

**LEI****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****LEI Nº. 12.978****Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2019, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uberaba, para o exercício de 2019, e compreende:

**I** – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**III** – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO****CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA****Seção Única  
Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 1.377.678.509,95 (Um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 3º** - A Receita da Prefeitura é realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>1.318.881.046,87</b>
1.1 - Receita Tributária	247.904.672,09
1.2 - Receita de Contribuições	85.884.733,59
1.3 - Receita Patrimonial	30.035.410,53
1.4 - Receita Agropecuária	-
1.5 - Receita de Serviços	128.508.011,26
1.6 - Transferências Correntes	743.210.054,42
1.7 - Outras Receitas Correntes	82.338.164,98
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>153.590.334,93</b>
2.1 - Operações de Crédito	87.562.266,84
2.2 - Alienação de Bens	16.295.568,37
2.3 - Transferências de Capital	49.732.499,72
<b>3. Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.114.257,72</b>
3.1 - Contribuições Intra-Orçamentárias Correntes	1.114.257,72
<b>5. Deduções da Receita</b>	<b>- 95.907.129,57</b>
5.1 - Restituições	- 1.269.225,12
5.2 - Deduções da Receita – FUNDEB (-)	- 88.389.974,34
5.3 - Compensações (-)	-
5.4 – Outras Deduções (-)	- 6.247.930,11
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Seção Única  
Da Despesa Total**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.377.678.509,95 (Um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Parágrafo Único** - A Despesa é realizada segundo a apresentação do anexo a seguir, obedecendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
01 Legislativa	28.792.387,87
03 Essencial à Justiça	6.001.521,29
04 Administração	235.271.879,05
06 Segurança Pública	1.433.766,63
08 Assistência Social	30.184.525,73
09 Previdência Social	82.574.708,80
10 Saúde	320.604.001,62
11 Trabalho	1.745.361,79
12 Educação	245.342.333,04
13 Cultura	5.641.053,59
14 Direitos da Cidadania	536.713,80
15 Urbanismo	114.291.795,34
16 Habitação	1.298.966,45
17 Saneamento	225.640.841,83
18 Gestão Ambiental	5.067.992,87
19 Ciência e Tecnologia	16.325.131,44
20 Agricultura	5.108.128,93
22 Indústria	58.353,16
23 Comércio e Serviços	1.833.347,90
24 Comunicações	6.799.000,00
27 Desporto e Lazer	1.459.233,14
28 Encargos Especiais	27.225.659,28
99 Reserva de Contingência	14.441.806,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	
<b>3.0 - Despesas Correntes</b>	<b>1.126.598.409,83</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.052.090,78
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	14.755.802,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	631.790.516,69
<b>4.0 - Despesas de Capital</b>	<b>236.638.293,72</b>
4.4 - Investimentos	191.533.338,36
4.5 - Inversões Financeiras	15.691.812,29
4.6 - Amortização da Dívida	29.413.143,07
<b>9.9 - Reserva de Contingência</b>	<b>14.441.806,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

**Art. 5º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 51º da Lei Municipal nº 12.902 de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por órgão, está definida no anexo com o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01 - Câmara Municipal	28.792.387,87
02 - Chefia de Gabinete	7.278.635,52
03 - Secretaria de Governo	14.985.286,58
05 - Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana	6.659.387,00

06 - Procuradoria Geral do Município	12.645.521,29
07 - Secretaria de Administração	72.220.203,30
08 - Secretaria de Finanças	79.734.459,28
09 - Controladoria Geral do Município	2.800.429,76
13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	20.997.162,62
14 - Secretaria de Educação	245.469.325,40
15 - Secretaria de Saúde	323.418.383,99
17 - Secretaria Desenvolvimento do Agronegócio	13.147.473,38
18 - Secretaria de Desenvolvimento Social	28.496.264,16
19 - Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte	18.454.662,61
20 - Secretaria de Meio Ambiente	5.944.403,58
21 - Secretaria Especial de Comunicação	6.799.000,00
22 - Secretaria Especial de Projetos e Parcerias	891.520,00
23 - Secretaria de Serviços Urbanos	86.054.370,30
24 - Secretaria de Obras	52.969.277,61
25 - Centro Operacional de Desenv. e Saneamento de Uberaba	223.470.005,36
26 - Fundação Cultural de Uberaba	11.448.232,87
29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI	5.962.842,04
35 - Instituto de Previdência dos Servidores Púb. Municipais - IPSEV	103.549.238,49
36 - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1.492.000,00
37 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL	3.938.036,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art. 7º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – a anulação parcial ou total de dotações;
- II – a incorporação de superavit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases constantes;
- IV – o produto de operação de crédito autorizada, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**Parágrafo Único** - Na abertura dos créditos adicionais a classificação da despesa, segundo a sua natureza, é composta pela categoria econômica e grupo de natureza da despesa, complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos devem ser aplicados diretamente por órgão ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e pelo elemento da despesa.

**Art. 8º** - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só devem ser executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, é apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta e indireta bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades podem ser movimentadas pela Assessoria Geral de Orçamento e Controle.

**Art. 10** - A utilização das dotações, com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos referidos instrumentos legais que os regulamentam.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda, através de Lei.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para a aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos, através de Lei.

**Art. 13** - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo, pode adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 12.902 de 09 de julho de 2018.

**Art. 14** – No mês de fevereiro de 2019, após o fechamento do exercício financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal, devem ser feitas as atualizações/correções nas dotações orçamentárias previstas para a Câmara Municipal.

**Art. 15** - Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I – Sumário Geral da Receita e Despesa;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

III – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 6);

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 9);

V – Metas e Prioridades da Administração;

VI – Quadro de Detalhamento de Receita (Anexo 2);

**Art. 16** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 17** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 29 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

**Lei Orçamentária Anual**  
**Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo**  
**Exercício 2019**

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
<b>Receitas Correntes</b>		1.318.881.046,87	01 Legislativa	28.792.387,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.904.672,09		03 Essencial a Justiça	6.001.521,29
Contribuições	85.884.733,59		04 Administração	235.271.879,05
Receita Patrimonial	30.035.410,53		06 Segurança Pública	1.433.766,63
Receita de Serviços	128.508.011,26		08 Assistência Social	30.184.525,73
Transferências Correntes	743.210.054,42		09 Previdência Social	82.574.708,80
Outras Receitas Correntes	83.338.164,98		10 Saúde	320.604.001,62
<b>Receitas de Capital</b>		153.590.334,93	11 Trabalho	1.745.361,79
Operações de Crédito	87.562.266,84		12 Educação	245.342.333,04
Alienação de Bens	16.295.568,37		13 Cultura	5.641.053,59
Transferências de Capital	49.732.499,72		14 Direitos da Cidadania	536.713,80
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>		1.114.257,72	15 Urbanismo	114.291.795,34
Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	1.114.257,72		16 Habitação	1.298.966,45
<b>Deduções da Receita</b>		-95.907.129,57	17 Saneamento	225.640.841,83
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica	-1.269.225,12		18 Gestão Ambiental	5.067.992,87
Fundeb	-88.389.974,34		19 Ciência e Tecnologia	16.325.131,44
Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a r	-6.247.930,11		20 Agricultura	5.108.128,93
<b>TOTAL</b>		<b>1.377.678.509,95</b>	22 Indústria	58.353,16
			23 Comércio e Serviço	1.833.347,90
			24 Comunicações	6.799.000,00
			27 Desporto e Lazer	1.459.233,14
			28 Encargos Especiais	27.225.659,28
			99 Reserva de Contingência	14.441.806,40
			<b>TOTAL</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

**Lei Orçamentária Anual**  
**Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2019**

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>		1.318.881.046,87	Despesas Correntes		1.126.598.409,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.904.672,09		Pessoal e Encargos Sociais		480.052.090,78
Contribuições	85.884.733,59		Aplicações Diretas		455.737.354,50
Receita Patrimonial	30.035.410,53		Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	63.741.245,56	
Receita de Serviços	128.508.011,26		Pensões do RPPS e do Militar	11.314.638,36	
Transferências Correntes	743.210.054,42		Contratação por Tempo Determinado	65.308.292,48	
Outras Receitas Correntes	83.338.164,98		Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.300.447,40	
<b>Receitas de Capital</b>		153.590.334,93	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.044.353,22	
Operações de Crédito	87.562.266,84		Obrigações Patronais	20.916.200,33	
Alienação de Bens	16.295.568,37		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.416.201,38	
Transferências de Capital	49.732.499,72		Sentenças Judiciais	1.942.922,43	
		1.114.257,72	Despesas de Exercícios Anteriores	23.483.943,14	
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>			Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.269.110,20	
Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	1.114.257,72		Aplicação Direta Decorrente - Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		24.314.736,28
<b>Deduções da Receita</b>		-95.907.129,57	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da)	-1.269.225,12		Obrigações Patronais	22.229.906,33	
Fundeb	-88.389.974,34		Sentenças Judiciais	3.000,00	
Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica)	-6.247.930,11		Despesas de Exercícios Anteriores	2.079.829,95	
<b>TOTAL</b>		<b>1.377.678.509,95</b>	Juros e Encargos da Dívida		14.755.802,36
			Aplicações Diretas		13.349.802,36
			Juros sobre a Dívida por Contrato	9.517.802,36	
			Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.800.000,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	32.000,00	
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		1.406.000,00
			Juros sobre a Dívida por Contrato	1.406.000,00	
			Outras Despesas Correntes		631.790.516,69
			Transferências à União		1.554.785,02
			Contribuições	149.727,86	
			Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	185.487,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	71.690,00	
			Indenizações e Restituições	1.147.880,16	
			Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.045.958,51
			Contribuições	904.000,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	26.567,20	

**Projeto de Lei - Lei Orçamentária Anual**  
**Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2019**

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Indenizações e Restituições	115.391,31	
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		30.000,00
Material de Consumo	30.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.176.056,51
Material de Consumo	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.449.245,00	
Contribuições	21.147.898,67	
Auxílios	159.959,03	
Subvenções Sociais	238.328,16	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.120.625,65	
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, e	7.608.954,48	
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		1.592.735,85
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.581.735,85	
A Classificar	11.000,00	
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		2.000,00
Diárias Civil	2.000,00	
Aplicações Diretas		501.452.733,72
Diárias Pessoal Civil	1.216.712,92	
Material de Consumo	49.939.129,99	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	958.017,58	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.312.656,04	
Passagens e Despesas com Locomoção	1.491.576,53	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.028.160,90	
Serviços de Consultoria	3.717.730,58	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.049.612,28	
Locação de Mão-de-obra	30.756.736,64	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	311.848.771,34	
Auxílio-alimentação	222.729,68	
Obrigações Tributárias e Contributivas	11.022.133,81	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550,00	
Auxílio-Transporte	18.244,21	

**Projeto de Lei - Lei Orçamentária Anual**  
**Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2019**

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Sentenças Judiciais	10.747.343,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	48.923.184,42	
Indenizações e Restituições	1.199.443,45	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entida		21.541.200,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.000,00	
Contribuições	599.600,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.068.000,00	
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	17.606.600,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidade		2.766.092,60
Material de Consumo	691.523,15	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.074.569,45	
Despesas de Capital		236.638.293,72
Investimentos		191.533.338,36
Transferências à União		639.943,84
Auxílios	19.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00	
Indenizações e Restituições	572.943,84	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal		81.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	81.000,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.963.597,34
Contribuições	1.620.100,12	
Auxílios	210.883,83	
Despesas de Exercícios Anteriores	132.613,39	
Aplicações Diretas		188.848.797,18
Material de Consumo	12.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
Serviços de Consultoria	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.802,98	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.958.625,00	
Obras e Instalações	155.654.595,85	
Equipamentos e Material Permanente	25.078.500,34	
Aquisição de Imóveis	4.240.264,17	
Sentenças Judiciais	1.000,00	

**Projeto de Lei - Lei Orçamentária Anual**  
**Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2019**

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Despesas de Exercícios Anteriores	1.289.272,97	
Indenizações e Restituições	338.735,87	
Inversões Financeiras		15.691.812,29
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		14.796.835,47
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado	10.000.000,00	
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, e	4.796.835,47	
Aplicações Diretas		894.976,82
Aquisição de Imóveis	761.332,58	
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	83.644,24	
Amortização da Dívida		29.413.143,07
Aplicações Diretas		25.210.143,07
Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.110.143,07	
Sentenças Judiciais	4.050.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entida		4.203.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.203.000,00	
Reserva de contingência		14.441.806,40
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		14.441.806,40
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		14.441.806,40
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	14.441.806,40	
<b>TOTAL</b>		<b>1.377.678.509,95</b>

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 110	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	108.000,00	28.684.387,87	28.792.387,87
1.	Legislativa	108.000,00	28.684.387,87	28.792.387,87
01. 122.	Administração Geral	108.000,00	28.684.387,87	28.792.387,87
01. 122. 001.	Ação do Legislativo		28.566.387,87	28.566.387,87
01. 122. 001. 2.028	Escola do Legislativo		20.000,00	20.000,00
01. 122. 001. 2.405	Atividades do Corpo Administrativo		28.546.387,87	28.546.387,87
01. 122. 066.	Edificações Públicas	108.000,00	106.000,00	214.000,00
01. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	8.000,00		8.000,00
01. 122. 066. 3.667	Centro Administrativo	100.000,00		100.000,00
01. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		106.000,00	106.000,00
1. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		12.000,00	12.000,00
1. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		12.000,00	12.000,00
<b>U.O.:</b> 210	GABINETE DO PREFEITO		7.121.297,22	7.121.297,22
4.	Administração		6.613.048,11	6.613.048,11
04. 121.	Planejamento e Orçamento		20.040,88	20.040,88
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		20.040,88	20.040,88
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		20.040,88	20.040,88
04. 122.	Administração Geral		6.593.007,23	6.593.007,23
04. 122. 007.	Comunicação Social		10.267,44	10.267,44
04. 122. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		10.267,44	10.267,44
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		6.516.000,00	6.516.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		6.516.000,00	6.516.000,00
4. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		35.936,81	35.936,81
4. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		5.133,83	5.133,83
04. 122. 293. 6.017	Repasse a Academia de Letras do Triângulo Mineiro		30.802,98	30.802,98

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 210	GABINETE DO PREFEITO		7.121.297,22	7.121.297,22
4.	Administração		6.613.048,11	6.613.048,11
04. 122.	Administração Geral		6.593.007,23	6.593.007,23
4. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		30.802,98	30.802,98
4. 122. 307. 4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		30.802,98	30.802,98
04. 122. 518.	Programa de Fomento e Captação de Recursos			0,00
4. 122. 518. 4.496	Políticas Públicas para Organizações da Sociedade Civil		0,00	0,00
4. 122. 518. 4.497	Captação de Recursos para Gestão Pública		0,00	0,00
6.	Segurança Pública		200.219,35	200.219,35
06. 181.	Policciamento		200.219,35	200.219,35
06. 181. 066.	Edificações Públicas		10.267,66	10.267,66
06. 181. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		10.267,66	10.267,66
06. 181. 462.	Segurança Pública		189.951,69	189.951,69
06. 181. 462. 2.361	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório		184.817,86	184.817,86
06. 181. 462. 2.367	Gestão Integrada Municipal		5.133,83	5.133,83
14.	Direitos da Cidadania		308.029,76	308.029,76
14. 131.	Comunicação Social		308.029,76	308.029,76
14. 131. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		308.029,76	308.029,76
14. 131. 290. 6.666	Prefeitura Itinerante		308.029,76	308.029,76
<b>U.O.:</b> 290	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		157.338,30	157.338,30
14.	Direitos da Cidadania		157.338,30	157.338,30
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		157.338,30	157.338,30
14. 422. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		136.802,98	136.802,98
14. 422. 290. 2.864	Gênero, Raça e Transversalidade		136.802,98	136.802,98
14. 422. 519.	PPA + 20		20.535,32	20.535,32
14. 422. 519. 2.016	Planejamento Participativo		20.535,32	20.535,32

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 310	GABINETE DO SECRETÁRIO	74.408,93	14.910.877,65	14.985.286,58
4.	Administração	74.408,93	11.892.486,34	11.966.895,27
04. 121.	Planejamento e Orçamento		358.082,53	358.082,53
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		358.082,53	358.082,53
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		358.082,53	358.082,53
04. 122.	Administração Geral		11.452.262,53	11.452.262,53
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		7.635.184,18	7.635.184,18
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		7.635.184,18	7.635.184,18
04. 122. 066.	Edificações Públicas		90.000,00	90.000,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		90.000,00	90.000,00
04. 122. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social		2.880.000,00	2.880.000,00
04. 122. 272. 2.861	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social		2.880.000,00	2.880.000,00
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		847.078,35	847.078,35
04. 122. 293. 2.098	Proteção e Bem Estar Animal		100.931,09	100.931,09
04. 122. 293. 2.099	Associação Legal		49.284,76	49.284,76
04. 122. 293. 2.118	Parceria Comunitária		82.141,27	82.141,27
4. 122. 293. 2.862	Apoio a Órgãos Públicos e Prestadoras de Serviços		50.000,00	50.000,00
4. 122. 293. 2.863	Repasse à FUMESU - Lei nº 8091/01		71.873,61	71.873,61
04. 122. 293. 2.912	Convênio Supra		492.847,62	492.847,62
04. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.408,93	82.141,28	156.550,21
04. 391. 458.	Memória e Cidadania	74.408,93	82.141,28	156.550,21
04. 391. 458. 1.601	Conservação e Divulgação de Documentos	74.408,93		74.408,93
04. 391. 458. 2.591	Historia em Movimento		41.070,64	41.070,64
04. 391. 458. 2.593	Ações Públicas Educacionais		41.070,64	41.070,64

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 310	GABINETE DO SECRETÁRIO	74.408,93	14.910.877,65	14.985.286,58
08.	Assistência Social		3.005.000,00	3.005.000,00
08. 244.	Assistência Comunitária		3.005.000,00	3.005.000,00
08. 244. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		3.005.000,00	3.005.000,00
08. 244. 290. 4.241	Cidade Limpa Todo Dia		3.005.000,00	3.005.000,00
27.	Desporto e Lazer		13.391,31	13.391,31
27. 811.	Desporto de Rendimento		13.391,31	13.391,31
27. 811. 451.	Desporto de Rendimento		13.391,31	13.391,31
27. 811. 451. 2.029	Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento		13.391,31	13.391,31
<b>U.O.:</b> 510	GABINETE DO SECRETÁRIO	60.811,72	6.598.575,28	6.659.387,00
04.	Administração		3.202.000,00	3.202.000,00
04. 122.	Administração Geral		3.202.000,00	3.202.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.180.000,00	3.180.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.180.000,00	3.180.000,00
04. 122. 519.	PPA + 20		22.000,00	22.000,00
04. 122. 519. 8.201	Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Uberaba		22.000,00	22.000,00
14.	Direitos da Cidadania		71.345,74	71.345,74
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		71.345,74	71.345,74
14. 422. 519.	PPA + 20		71.345,74	71.345,74
14. 422. 519. 2.016	Planejamento Participativo		71.345,74	71.345,74
15.	Urbanismo	60.811,72	3.325.229,54	3.386.041,26
15. 121.	Planejamento e Orçamento	55.811,72	238.747,23	294.558,95
15. 121. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	55.811,72	238.747,23	294.558,95
15. 121. 418. 1.027	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	55.811,72		55.811,72
15. 121. 418. 2.027	Projetos de Intervenções Regionais		238.747,23	238.747,23

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 510	GABINETE DO SECRETÁRIO	60.811,72	6.598.575,28	6.659.387,00
15.	Urbanismo	60.811,72	3.325.229,54	3.386.041,26
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	5.000,00	3.060.813,16	3.065.813,16
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	5.000,00		5.000,00
15. 451. 418. 1.027	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	5.000,00		5.000,00
15. 451. 420.	Mobilidade e Revitalização Urbana		3.060.813,16	3.060.813,16
15. 451. 420. 2.606	Mobilidade e Revitalização Urbana		3.060.813,16	3.060.813,16
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos		25.669,15	25.669,15
15. 453. 007.	Comunicação Social		25.669,15	25.669,15
15. 453. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		25.669,15	25.669,15
<b>U.O.:</b> 610	GABINETE DO PROCURADOR GERAL		6.644.000,00	6.644.000,00
04.	Administração		6.644.000,00	6.644.000,00
04. 122.	Administração Geral		6.644.000,00	6.644.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		6.644.000,00	6.644.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		6.644.000,00	6.644.000,00
<b>U.O.:</b> 630	DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO	605.600,76	5.395.920,53	6.001.521,29
03.	Essencial a Justiça	605.600,76	5.395.920,53	6.001.521,29
03. 091.	Defesa da Ordem Jurídica	605.600,76	5.395.920,53	6.001.521,29
03. 091. 454.	Defesa da Ordem Jurídica	605.600,76	5.395.920,53	6.001.521,29
03. 091. 454. 1.101	Execução de Ações Judiciais de Desapropriação de Imóveis	605.600,76		605.600,76
03. 091. 454. 2.017	Precatórios		4.752.000,00	4.752.000,00
03. 091. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		643.920,53	643.920,53
<b>U.O.:</b> 710	GABINETE DO SECRETÁRIO	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04.	Administração	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04. 122.	Administração Geral	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		55.626.203,30	55.626.203,30
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		45.576.203,30	45.576.203,30

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 710	GABINETE DO SECRETÁRIO	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04.	Administração	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04. 122.	Administração Geral	13.120.000,00	58.802.843,30	71.922.843,30
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		55.626.203,30	55.626.203,30
04. 122. 040. 2.044	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		9.840.000,00	9.840.000,00
04. 122. 040. 6.135	Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais		210.000,00	210.000,00
04. 122. 066.	Edificações Públicas	13.120.000,00	1.058.640,00	14.178.640,00
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	13.120.000,00		13.120.000,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		1.058.640,00	1.058.640,00
04. 122. 477.	Suporte Logístico		2.118.000,00	2.118.000,00
04. 122. 477. 8.129	Almoxarifado Central - Estoque Regulador		2.118.000,00	2.118.000,00
<b>U.O.:</b> 725	SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO			0,00
04.	Administração			0,00
04. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			0,00
04. 391. 458.	Memória e Cidadania			0,00
04. 391. 458. 1.601	Conservação e Divulgação de Documentos	0,00		0,00
04. 391. 458. 2.591	Historia em Movimento		0,00	0,00
04. 391. 458. 2.593	Ações Públicas Educacionais		0,00	0,00
<b>U.O.:</b> 730	DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04.	Administração	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04. 122.	Administração Geral	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04. 122. 066.	Edificações Públicas		165.360,00	165.360,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		165.360,00	165.360,00
04. 122. 477.	Suporte Logístico	132.000,00		132.000,00
04. 122. 477. 1.605	Central de Apoio Logístico	60.000,00		60.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 730	DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04.	Administração	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04. 122.	Administração Geral	132.000,00	165.360,00	297.360,00
04. 122. 477.	Suporte Logístico	132.000,00		132.000,00
04. 122. 477. 1.606	Frota Municipal	72.000,00		72.000,00
<b>U.O.:</b> 810	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.800,00	79.729.659,28	79.734.459,28
04.	Administração		52.504.000,00	52.504.000,00
04. 122.	Administração Geral		36.485.000,00	36.485.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		36.485.000,00	36.485.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		36.485.000,00	36.485.000,00
04. 129.	Administração de Receitas		16.019.000,00	16.019.000,00
04. 129. 040.	Gestão Administrativa		995.000,00	995.000,00
04. 129. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		995.000,00	995.000,00
04. 129. 300.	Modernização da Administração Tributária		15.024.000,00	15.024.000,00
04. 129. 300. 2.452	Modernização da Administração Financeira		15.024.000,00	15.024.000,00
28.	Encargos Especiais		27.225.659,28	27.225.659,28
28. 843.	Serviço da Dívida Interna		23.457.659,28	23.457.659,28
28. 843. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		23.457.659,28	23.457.659,28
28. 843. 055. 2.077	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		22.032.000,00	22.032.000,00
28. 843. 055. 2.084	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município		1.425.659,28	1.425.659,28
28. 844.	Serviço da Dívida Externa		3.768.000,00	3.768.000,00
28. 844. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		3.768.000,00	3.768.000,00
28. 844. 055. 2.084	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município		3.768.000,00	3.768.000,00
99.	Reserva de Contingência	4.800,00		4.800,00
99. 999.	Reserva de Contingência	4.800,00		4.800,00
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	4.800,00		4.800,00
99. 999. 9999. 9.999	Reserva de Contingência	4.800,00		4.800,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 910	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		2.800.429,76	2.800.429,76
04.	Administração		2.800.429,76	2.800.429,76
04. 122.	Administração Geral		2.800.429,76	2.800.429,76
04. 122. 004.	Auditoria e Controle		379.933,76	379.933,76
04. 122. 004. 4.183	Capacitação de Auditores		82.624,00	82.624,00
04. 122. 004. 4.448	Controle da Execução dos Programas de Governo		297.309,76	297.309,76
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		2.400.000,00	2.400.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		2.400.000,00	2.400.000,00
04. 122. 066.	Edificações Públicas		20.496,00	20.496,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		20.496,00	20.496,00
<b>U.O.:</b> 1310	GABINETE DO SECRETARIO		2.789.560,40	2.789.560,40
04.	Administração		2.785.453,34	2.785.453,34
04. 121.	Planejamento e Orçamento		146.305,82	146.305,82
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		146.305,82	146.305,82
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		146.305,82	146.305,82
04. 122.	Administração Geral		2.639.147,52	2.639.147,52
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		2.618.315,09	2.618.315,09
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		2.618.315,09	2.618.315,09
04. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		20.832,43	20.832,43
04. 122. 307. 2.094	Projetos Especiais		10.886,60	10.886,60
04. 122. 307. 4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		9.945,83	9.945,83
13.	Cultura		2.053,53	2.053,53
13. 695.	Turismo		2.053,53	2.053,53
13. 695. 363.	Promoção e Difusão Cultural		2.053,53	2.053,53
13. 695. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		2.053,53	2.053,53

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1310	GABINETE DO SECRETARIO		2.789.560,40	2.789.560,40
23.	Comércio e Serviço		2.053,53	2.053,53
23. 691.	Promoção Comercial		2.053,53	2.053,53
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		2.053,53	2.053,53
23. 691. 307. 2.978	Estímulo e Fomento ao Cooperativismo Geral		2.053,53	2.053,53
<b>U.O.:</b> 1330	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	362.029,69	1.096.848,79	1.458.878,48
23.	Comércio e Serviço	362.029,69	1.096.848,79	1.458.878,48
23. 451.	Infra-estrutura Urbana		212.073,15	212.073,15
23. 451. 066.	Edificações Públicas		212.073,15	212.073,15
23. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		212.073,15	212.073,15
23. 695.	Turismo	362.029,69	884.775,64	1.246.805,33
23. 695. 066.	Edificações Públicas		538.940,00	538.940,00
23. 695. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		538.940,00	538.940,00
23. 695. 310.	Desenvolvimento Estratégico do Turismo	362.029,69	345.835,64	707.865,33
23. 695. 310. 1.213	Marcos, Monumentos e Memoriais	362.029,69		362.029,69
23. 695. 310. 2.004	Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística		63.827,68	63.827,68
23. 695. 310. 2.493	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR		92.734,64	92.734,64
23. 695. 310. 2.494	Inventário Turístico - INVTUR		10.000,00	10.000,00
23. 695. 310. 2.990	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK		179.273,32	179.273,32
<b>U.O.:</b> 1340	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		89.728,99	89.728,99
22.	Indústria		27.965,42	27.965,42
22. 661.	Promoção Industrial		27.965,42	27.965,42
22. 661. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		27.965,42	27.965,42
22. 661. 307. 2.952	Apoio a Empreendedores e ao Jovem Empreendedor		27.965,42	27.965,42

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1340	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		89.728,99	89.728,99
23.	Comércio e Serviço		61.763,57	61.763,57
23. 691.	Promoção Comercial		61.763,57	61.763,57
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		59.039,04	59.039,04
23. 691. 307. 2.971	Divulgação e Comercialização de Produtos Locais		59.039,04	59.039,04
23. 691. 519.	PPA + 20		2.724,53	2.724,53
23. 691. 519. 2.016	Planejamento Participativo		2.724,53	2.724,53
<b>U.O.:</b> 1350	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	54.014,88	16.280.680,39	16.334.695,27
19.	Ciência e Tecnologia	54.014,88	16.271.116,56	16.325.131,44
19. 573.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		91.309,54	91.309,54
19. 573. 468.	Uberaba - Ciência, Tecnologia e Inovação		91.309,54	91.309,54
19. 573. 468. 2.119	Semana de Ciência e Tecnologia		82.141,27	82.141,27
19. 573. 468. 6.203	Acordo Epamig/ Embrapa		9.168,27	9.168,27
19. 661.	Promoção Industrial	54.014,88	16.179.807,02	16.233.821,90
19. 661. 468.	Uberaba - Ciência, Tecnologia e Inovação	54.014,88	16.179.807,02	16.233.821,90
19. 661. 468. 2.120	Convênio Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT		145.353,18	145.353,18
19. 661. 468. 2.358	Formação Técnica e Tecnológica		102.676,59	102.676,59
19. 661. 468. 2.483	Rede de Incubadora de Empresas, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação		123.211,91	123.211,91
19. 661. 468. 2.926	Parque Tecnológico		15.664.148,97	15.664.148,97
19. 661. 468. 2.933	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação - NAGIs		116.180,31	116.180,31
19. 661. 468. 2.936	Apoio a Empresas Tecnológicas e Inovadoras		28.236,06	28.236,06
19. 661. 468. 5.335	Condomínios Empresariais	54.014,88		54.014,88

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1350	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	54.014,88	16.280.680,39	16.334.695,27
23.	Comércio e Serviço		9.563,83	9.563,83
23. 691.	Promoção Comercial		9.563,83	9.563,83
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		9.563,83	9.563,83
23. 691. 307. 2.963	Elaboração de Projetos		9.563,83	9.563,83
<b>U.O.:</b> 1380	DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		324.299,48	324.299,48
22.	Indústria		30.387,74	30.387,74
22. 661.	Promoção Industrial		30.387,74	30.387,74
22. 661. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		30.387,74	30.387,74
22. 661. 307. 2.966	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		30.387,74	30.387,74
23.	Comércio e Serviço		293.911,74	293.911,74
23. 691.	Promoção Comercial		293.911,74	293.911,74
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		293.911,74	293.911,74
23. 691. 307. 6.667	Convênio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE		293.911,74	293.911,74
<b>U.O.:</b> 1410	GABINETE DO SECRETÁRIO	165.037,31	26.127.015,14	26.292.052,45
04.	Administração		126.992,36	126.992,36
04. 121.	Planejamento e Orçamento		126.992,36	126.992,36
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		126.992,36	126.992,36
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		126.992,36	126.992,36
12.	Educação	165.037,31	26.000.022,78	26.165.060,09
12. 122.	Administração Geral	165.037,31	25.989.022,78	26.154.060,09
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		25.960.971,19	25.960.971,19
12. 122. 311. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		25.960.971,19	25.960.971,19
12. 122. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		20.749,23	20.749,23
12. 122. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		11.566,62	11.566,62
12. 122. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		9.182,61	9.182,61

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1410	GABINETE DO SECRETÁRIO	165.037,31	26.127.015,14	26.292.052,45
12.	Educação	165.037,31	26.000.022,78	26.165.060,09
12. 122.	Administração Geral	165.037,31	25.989.022,78	26.154.060,09
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	165.037,31		165.037,31
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	160.863,40		160.863,40
12. 122. 465. 7.168	Produção em Excelência de Alimentos	4.173,91		4.173,91
12. 122. 519.	PPA + 20		7.302,36	7.302,36
12. 122. 519. 2.016	Planejamento Participativo		7.302,36	7.302,36
12. 131.	Comunicação Social		10.000,00	10.000,00
12. 131. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		10.000,00	10.000,00
12. 131. 290. 4.495	Governo Participativo		10.000,00	10.000,00
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		1.000,00	1.000,00
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		1.000,00	1.000,00
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	1.000,00
<b>U.O.:</b> 1420	DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		200.000,00	200.000,00
12.	Educação		200.000,00	200.000,00
12. 122.	Administração Geral		100.000,00	100.000,00
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		100.000,00	100.000,00
12. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		100.000,00	100.000,00
12. 361.	Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
12. 361. 311.	Gerenciamento Global da Educação		50.000,00	50.000,00
12. 361. 311. 2.923	Inclusão Digital		50.000,00	50.000,00
12. 365.	Educação Infantil		50.000,00	50.000,00
12. 365. 311.	Gerenciamento Global da Educação		50.000,00	50.000,00
12. 365. 311. 2.923	Inclusão Digital		50.000,00	50.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1430	DEPARTAMENTO CULTURAL		46.978,01	46.978,01
12.	Educação		46.978,01	46.978,01
12. 122.	Administração Geral		30.827,74	30.827,74
12. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		24.566,87	24.566,87
12. 122. 318. 2.155	Incentivo a Leitura		6.255,00	6.255,00
12. 122. 318. 2.737	Educação Ambiental e Promoção da Cidadania		11.011,43	11.011,43
12. 122. 318. 4.888	Parceria Escola-Família-Polícia Militar		4.170,00	4.170,00
12. 122. 318. 6.996	Cursinho Pré-Universitário		3.130,44	3.130,44
12. 122. 363.	Promoção e Difusão Cultural		6.260,87	6.260,87
12. 122. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		6.260,87	6.260,87
12. 361.	Ensino Fundamental		10.425,00	10.425,00
12. 361. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		6.255,00	6.255,00
12. 361. 318. 2.165	Incentivo a Arte e à Cultura		6.255,00	6.255,00
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		4.170,00	4.170,00
12. 361. 465. 4.282	Saúde do Escolar		4.170,00	4.170,00
12. 365.	Educação Infantil		5.725,27	5.725,27
12. 365. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		5.725,27	5.725,27
12. 365. 318. 2.165	Incentivo a Arte e à Cultura		5.725,27	5.725,27
<b>U.O.:</b> 1440	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA		230.838,03	230.838,03
12.	Educação		230.838,03	230.838,03
12. 122.	Administração Geral		10.200,24	10.200,24
12. 122. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		10.200,24	10.200,24
12. 122. 464. 2.151	Formação Continuada em Serviço		6.030,24	6.030,24
12. 122. 464. 2.518	Cursos de Graduação e Pós-Graduação		4.170,00	4.170,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1440	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA		230.838,03	230.838,03
12.	Educação		230.838,03	230.838,03
12. 361.	Ensino Fundamental		220.637,79	220.637,79
12. 361. 040.	Gestão Administrativa		103.676,59	103.676,59
12. 361. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		103.676,59	103.676,59
12. 361. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		1.408,70	1.408,70
12. 361. 290. 2.012	Gênero e Diversidade		1.408,70	1.408,70
12. 361. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		115.552,50	115.552,50
12. 361. 464. 2.355	Formação Sistêmica		109.297,50	109.297,50
12. 361. 464. 6.999	Valorização Profissional		6.255,00	6.255,00
<b>U.O.:</b> 1450	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		68.307.964,93	68.307.964,93
12.	Educação		68.307.964,93	68.307.964,93
12. 122.	Administração Geral		65.967,53	65.967,53
12. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		1.043,48	1.043,48
12. 122. 293. 2.009	Contribuições		1.043,48	1.043,48
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos		64.924,05	64.924,05
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		64.924,05	64.924,05
12. 361.	Ensino Fundamental		23.298.824,26	23.298.824,26
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		23.298.824,26	23.298.824,26
12. 361. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		23.294.654,26	23.294.654,26
12. 361. 465. 6.997	Ação Sistêmica de Intervenção Pedagógica		4.170,00	4.170,00
12. 365.	Educação Infantil		44.510.687,53	44.510.687,53
12. 365. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		6.888,30	6.888,30
12. 365. 318. 2.155	Incentivo a Leitura		6.888,30	6.888,30
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		44.502.755,75	44.502.755,75
12. 365. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.502.755,75	44.502.755,75

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1450	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		68.307.964,93	68.307.964,93
12.	Educação		68.307.964,93	68.307.964,93
12. 365.	Educação Infantil		44.510.687,53	44.510.687,53
12. 365. 466.	Transporte Escolar		1.043,48	1.043,48
12. 365. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		1.043,48	1.043,48
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		427.268,22	427.268,22
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		427.268,22	427.268,22
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		426.268,22	426.268,22
12. 366. 465. 2.522	Alfabetização de Jovens e Adultos		1.000,00	1.000,00
12. 367.	Educação Especial		5.217,39	5.217,39
12. 367. 465.	Educação de Qualidade para Todos		5.217,39	5.217,39
12. 367. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.217,39	5.217,39
<b>U.O.:</b> 1470	DEP DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	6.611.574,80	36.283.662,43	42.895.237,23
12.	Educação	6.611.574,80	36.283.662,43	42.895.237,23
12. 306.	Alimentação e Nutrição		23.329.309,48	23.329.309,48
12. 306. 465.	Educação de Qualidade para Todos		23.329.309,48	23.329.309,48
12. 306. 465. 2.173	Merenda Escolar		23.329.309,48	23.329.309,48
12. 361.	Ensino Fundamental	1.331.874,09	12.157.169,39	13.489.043,48
12. 361. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	1.331.874,09		1.331.874,09
12. 361. 463. 7.164	CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	413.750,00		413.750,00
12. 361. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	918.124,09		918.124,09
12. 361. 466.	Transporte Escolar		12.157.169,39	12.157.169,39
12. 361. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		3.308.337,41	3.308.337,41
12. 361. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		8.848.831,98	8.848.831,98

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1470	DEP DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	6.611.574,80	36.283.662,43	42.895.237,23
12.	Educação	6.611.574,80	36.283.662,43	42.895.237,23
12. 365.	Educação Infantil	5.279.700,71	797.183,56	6.076.884,27
12. 365. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	5.279.700,71		5.279.700,71
12. 365. 463. 7.165	CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	4.764.347,05		4.764.347,05
12. 365. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	515.353,66		515.353,66
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		1.000,00	1.000,00
12. 365. 465. 2.510	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		1.000,00	1.000,00
12. 365. 466.	Transporte Escolar		796.183,56	796.183,56
12. 365. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		795.183,56	795.183,56
12. 365. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		1.000,00	1.000,00
<b>U.O.:</b> 1480	DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E DIVERSIDADE		360.425,74	360.425,74
12.	Educação		360.425,74	360.425,74
12. 122.	Administração Geral		343.826,82	343.826,82
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos		343.826,82	343.826,82
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		343.826,82	343.826,82
12. 361.	Ensino Fundamental		11.425,00	11.425,00
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		11.425,00	11.425,00
12. 361. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		11.425,00	11.425,00
12. 365.	Educação Infantil		2.043,48	2.043,48
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		2.043,48	2.043,48
12. 365. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	1.000,00
12. 365. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		1.043,48	1.043,48
12. 367.	Educação Especial		3.130,44	3.130,44
12. 367. 465.	Educação de Qualidade para Todos		3.130,44	3.130,44
12. 367. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.130,44	3.130,44

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1490	CENTRO DE FORMAÇÃO - CEFOR		50.000,00	50.000,00
12.	Educação		50.000,00	50.000,00
12. 122.	Administração Geral		50.000,00	50.000,00
12. 122. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		50.000,00	50.000,00
12. 122. 464. 2.701	Casa do Educador - Qualificação Profissional		50.000,00	50.000,00
<b>U.O.:</b> 1495	FUNDEB	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12.	Educação	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12. 122.	Administração Geral	86.125,00	3.749.227,41	3.835.352,41
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		29.232,68	29.232,68
12. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		29.232,68	29.232,68
12. 122. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		3.214,62	3.214,62
12. 122. 464. 2.151	Formação Continuada em Serviço		3.214,62	3.214,62
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	86.125,00	3.716.780,11	3.802.905,11
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		264.714,90	264.714,90
12. 122. 465. 2.609	Convênio com Instituições Educacionais		3.452.065,21	3.452.065,21
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	86.125,00		86.125,00
12. 361.	Ensino Fundamental	631.149,40	59.386.695,50	60.017.844,90
12. 361. 040.	Gestão Administrativa		5.217,39	5.217,39
12. 361. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		5.217,39	5.217,39
12. 361. 311.	Gerenciamento Global da Educação		150.000,00	150.000,00
12. 361. 311. 2.923	Inclusão Digital		150.000,00	150.000,00
12. 361. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	600.590,11		600.590,11
12. 361. 463. 7.164	CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	162.782,61		162.782,61
12. 361. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	437.807,50		437.807,50

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1495	FUNDEB	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12.	Educação	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12. 361.	Ensino Fundamental	631.149,40	59.386.695,50	60.017.844,90
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos	30.559,29	59.171.069,43	59.201.628,72
12. 361. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		56.580.948,21	56.580.948,21
12. 361. 465. 2.510	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		2.543.982,06	2.543.982,06
12. 361. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		32.713,04	32.713,04
12. 361. 465. 6.998	Sistema de Avaliação institucional		13.426,12	13.426,12
12. 361. 465. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	30.559,29		30.559,29
12. 361. 466.	Transporte Escolar		60.408,68	60.408,68
12. 361. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		1.000,00	1.000,00
12. 361. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		59.408,68	59.408,68
12. 365.	Educação Infantil	101.000,00	40.157.375,79	40.258.375,79
12. 365. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	101.000,00		101.000,00
12. 365. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	101.000,00		101.000,00
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		40.131.205,35	40.131.205,35
12. 365. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		38.931.772,90	38.931.772,90
12. 365. 465. 2.510	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		1.138.630,43	1.138.630,43
12. 365. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		60.802,02	60.802,02
12. 365. 466.	Transporte Escolar		26.170,44	26.170,44
12. 365. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		15.266,09	15.266,09
12. 365. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		10.904,35	10.904,35

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1495	FUNDEB	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12.	Educação	818.274,40	106.239.300,90	107.057.575,30
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		2.946.002,20	2.946.002,20
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		2.946.002,20	2.946.002,20
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.785.955,39	2.785.955,39
12. 366. 465. 2.522	Alfabetização de Jovens e Adultos		160.046,81	160.046,81
<b>U.O.:</b> 1498	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	20.850,00	7.403,71	28.253,71
12.	Educação	20.850,00	7.403,71	28.253,71
12. 122.	Administração Geral	20.850,00	7.403,71	28.253,71
12. 122. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		2.086,96	2.086,96
12. 122. 290. 2.514	Incentivo à Educação Física Escolar		2.086,96	2.086,96
12. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		2.189,25	2.189,25
12. 122. 318. 2.153	Esporte na Escola		2.189,25	2.189,25
12. 122. 363.	Promoção e Difusão Cultural		3.127,50	3.127,50
12. 122. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		3.127,50	3.127,50
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	20.850,00		20.850,00
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	20.850,00		20.850,00
<b>U.O.:</b> 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.482.220,00	314.936.163,99	323.418.383,99
04.	Administração		2.814.382,37	2.814.382,37
04. 121.	Planejamento e Orçamento		2.814.382,37	2.814.382,37
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		2.814.382,37	2.814.382,37
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		2.814.382,37	2.814.382,37
10.	Saúde	8.482.220,00	312.121.781,62	320.604.001,62
10. 061.	Ação Judiciária		10.477.449,62	10.477.449,62
10. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		10.477.449,62	10.477.449,62
10. 061. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		9.896.449,62	9.896.449,62

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.482.220,00	314.936.163,99	323.418.383,99
10.	Saúde	8.482.220,00	312.121.781,62	320.604.001,62
10. 061.	Ação Judiciária		10.477.449,62	10.477.449,62
10. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		10.477.449,62	10.477.449,62
10. 061. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		581.000,00	581.000,00
10. 122.	Administração Geral	60.000,00	7.206.500,00	7.266.500,00
10. 122. 201.	Gestão da Política de Saúde		7.206.500,00	7.206.500,00
10. 122. 201. 2.002	Gestão e Aperfeiçoamento do SUS		6.671.000,00	6.671.000,00
10. 122. 201. 2.166	Ouvidoria do SUS		463.000,00	463.000,00
10. 122. 201. 4.499	Gestão Participativa e Controle Social no SUS		72.500,00	72.500,00
10. 122. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	60.000,00		60.000,00
10. 122. 514. 1.212	Estruturação da Gestão e Aperfeiçoamento do SUS	60.000,00		60.000,00
10. 128.	Formação de Recursos Humanos		129.000,00	129.000,00
10. 128. 201.	Gestão da Política de Saúde		129.000,00	129.000,00
10. 128. 201. 2.373	Fortalecimento e Qualificação do Trabalho no SUS		129.000,00	129.000,00
10. 301.	Atenção Básica	2.539.814,00	66.291.714,00	68.831.528,00
10. 301. 497.	Atenção Básica em Saúde		66.291.714,00	66.291.714,00
10. 301. 497. 2.951	Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		3.462.169,00	3.462.169,00
10. 301. 497. 4.415	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		8.416.000,00	8.416.000,00
10. 301. 497. 4.416	Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável		50.294.000,00	50.294.000,00
10. 301. 497. 6.136	Cofinanciamento da Atenção Primária Saúde		1.108.945,00	1.108.945,00
10. 301. 497. 6.223	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária		160.600,00	160.600,00
10. 301. 497. 6.228	Atenção Básica em Saúde Bucal		2.850.000,00	2.850.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.482.220,00	314.936.163,99	323.418.383,99
10.	Saúde	8.482.220,00	312.121.781,62	320.604.001,62
10. 301.	Atenção Básica	2.539.814,00	66.291.714,00	68.831.528,00
10. 301. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	2.539.814,00		2.539.814,00
10. 301. 514. 7.143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2.539.814,00		2.539.814,00
10. 302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.876.000,00	196.339.940,00	200.215.940,00
10. 302. 498.	Assistência de Média Alta Complexidade Amb e Hosp		196.339.940,00	196.339.940,00
10. 302. 498. 2.022	Serviços de Atenção às Urgências no SUS - UPA's		31.560.000,00	31.560.000,00
10. 302. 498. 2.176	Serviços de Atenção a Rede Hospitalar		38.572.645,00	38.572.645,00
10. 302. 498. 2.943	Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada		21.342.000,00	21.342.000,00
10. 302. 498. 6.140	Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		8.978.595,00	8.978.595,00
10. 302. 498. 6.141	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		7.847.000,00	7.847.000,00
10. 302. 498. 6.220	Financiamento e Processamento da Produção Assistencial		71.448.700,00	71.448.700,00
10. 302. 498. 6.221	Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde		6.561.000,00	6.561.000,00
10. 302. 498. 6.225	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial		8.995.000,00	8.995.000,00
10. 302. 498. 6.226	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		1.035.000,00	1.035.000,00
10. 302. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	3.876.000,00		3.876.000,00
10. 302. 514. 1.168	Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria	85.000,00		85.000,00
10. 302. 514. 7.144	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial	3.791.000,00		3.791.000,00
10. 303.	Suporte profilático e Terapêutico		11.025.000,00	11.025.000,00
10. 303. 499.	Assistência Farmacêutica		11.025.000,00	11.025.000,00
10. 303. 499. 6.154	Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde		11.025.000,00	11.025.000,00

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.482.220,00	314.936.163,99	323.418.383,99
10.	Saúde	8.482.220,00	312.121.781,62	320.604.001,62
10. 304.	Vigilância Sanitária		2.822.000,00	2.822.000,00
10. 304. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		2.822.000,00	2.822.000,00
10. 304. 324. 6.144	Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários		2.822.000,00	2.822.000,00
10. 305.	Vigilância Epidemiológica	2.006.406,00	17.795.178,00	19.801.584,00
10. 305. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		17.795.178,00	17.795.178,00
10. 305. 324. 2.202	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		15.943.178,00	15.943.178,00
10. 305. 324. 2.950	Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		62.000,00	62.000,00
10. 305. 324. 2.956	Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais		1.790.000,00	1.790.000,00
10. 305. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	2.006.406,00		2.006.406,00
10. 305. 514. 1.179	Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	2.006.406,00		2.006.406,00
10. 306.	Alimentação e Nutrição		35.000,00	35.000,00
10. 306. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		35.000,00	35.000,00
10. 306. 324. 4.265	Gestão das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional		35.000,00	35.000,00
<b>U.O.:</b> 1710	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.875.604,05	1.776.745,94	3.652.349,99
04.	Administração		1.286.344,45	1.286.344,45
04. 121.	Planejamento e Orçamento		12.875,64	12.875,64
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		12.875,64	12.875,64
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		12.875,64	12.875,64
04. 122.	Administração Geral		1.273.468,81	1.273.468,81
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		1.273.468,81	1.273.468,81
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		1.273.468,81	1.273.468,81
20.	Agricultura	1.875.604,05	490.401,49	2.366.005,54
20. 606.	Extensão Rural	1.875.604,05	475.000,00	2.350.604,05
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural	1.875.604,05	475.000,00	2.350.604,05
20. 606. 470. 1.011	PRODESA - Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	1.875.604,05		1.875.604,05

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1710	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.875.604,05	1.776.745,94	3.652.349,99
20.	Agricultura	1.875.604,05	490.401,49	2.366.005,54
20. 606.	Extensão Rural	1.875.604,05	475.000,00	2.350.604,05
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural	1.875.604,05	475.000,00	2.350.604,05
20. 606. 470. 2.838	Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais		475.000,00	475.000,00
20. 695.	Turismo		15.401,49	15.401,49
20. 695. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		15.401,49	15.401,49
20. 695. 470. 8.136	Desenvolvimento do Turismo Ecológico e Rural		15.401,49	15.401,49
<b>U.O.:</b> 1720	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	66.534,43	991.646,66	1.058.181,09
20.	Agricultura	66.534,43	991.646,66	1.058.181,09
20. 122.	Administração Geral		15.600,00	15.600,00
20. 122. 469.	Comercialização e Abastecimento		15.600,00	15.600,00
20. 122. 469. 6.123	Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio		15.600,00	15.600,00
20. 605.	Abastecimento		976.046,66	976.046,66
20. 605. 469.	Comercialização e Abastecimento		976.046,66	976.046,66
20. 605. 469. 2.490	Mercado Municipal		732.000,00	732.000,00
20. 605. 469. 2.587	CEASA		41.070,64	41.070,64
20. 605. 469. 2.588	Feira Livres e Feira de Produtos Agroecológicos		202.976,02	202.976,02
20. 606.	Extensão Rural	66.534,43		66.534,43
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural	66.534,43		66.534,43
20. 606. 470. 7.134	Modernização das Atividades do Agronegócio	66.534,43		66.534,43
<b>U.O.:</b> 1730	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		106.515,80	106.515,80
20.	Agricultura		106.515,80	106.515,80
20. 601.	Promoção da Produção Vegetal		6.160,60	6.160,60
20. 601. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		6.160,60	6.160,60
20. 601. 470. 2.066	Plantando e Colhendo Saúde		6.160,60	6.160,60

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1730	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		106.515,80	106.515,80
20.	Agricultura		106.515,80	106.515,80
20. 606.	Extensão Rural		94.462,46	94.462,46
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		94.462,46	94.462,46
20. 606. 470. 6.121	Gestão da Patrulha Mecanizada		94.462,46	94.462,46
20. 608.	Promoção da Produção Agropecuária		5.892,74	5.892,74
20. 608. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		5.892,74	5.892,74
20. 608. 470. 2.066	Plantando e Colhendo Saúde		5.892,74	5.892,74
<b>U.O.:</b> 1740	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	536.991,30	7.779.765,87	8.316.757,17
04.	Administração		6.753.000,00	6.753.000,00
04. 122.	Administração Geral		6.753.000,00	6.753.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		6.753.000,00	6.753.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		6.753.000,00	6.753.000,00
20.	Agricultura	536.991,30	1.026.765,87	1.563.757,17
20. 606.	Extensão Rural	536.991,30	1.026.765,87	1.563.757,17
20. 606. 237.	Estradas Municipais	531.412,54	1.026.765,87	1.558.178,41
20. 606. 237. 1.415	Pontes e Mata Burros	326.059,36		326.059,36
20. 606. 237. 2.590	Conservação e Manutenção de Estradas		1.026.765,87	1.026.765,87
20. 606. 237. 5.065	Construção e Restauração de Estradas	205.353,18		205.353,18
20. 606. 477.	Suporte Logístico	5.578,76		5.578,76
20. 606. 477. 1.606	Frota Municipal	5.578,76		5.578,76
<b>U.O.:</b> 1750	DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		13.669,33	13.669,33
20.	Agricultura		13.669,33	13.669,33
20. 604.	Defesa Sanitária Animal		13.669,33	13.669,33
20. 604. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		13.669,33	13.669,33
20. 604. 470. 2.006	Inspeção Municipal		13.669,33	13.669,33

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.257,81	28.174.534,23	28.483.792,04
04.	Administração		1.342.825,39	1.342.825,39
04. 121.	Planejamento e Orçamento		1.342.825,39	1.342.825,39
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		1.342.825,39	1.342.825,39
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		1.342.825,39	1.342.825,39
08.	Assistência Social	309.257,81	26.831.708,84	27.140.966,65
08. 061.	Ação Judiciária		10.267,66	10.267,66
08. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		10.267,66	10.267,66
08. 061. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		5.133,83	5.133,83
08. 061. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		5.133,83	5.133,83
08. 122.	Administração Geral		14.758.069,84	14.758.069,84
08. 122. 040.	Gestão Administrativa		14.758.069,84	14.758.069,84
08. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		14.758.069,84	14.758.069,84
08. 241.	Assistência ao Idoso		335.549,17	335.549,17
08. 241. 493.	Proteção Social Básica		300.956,68	300.956,68
08. 241. 493. 2.125	Centro de Convivência do Idoso/UAI		300.956,68	300.956,68
08. 241. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		34.592,49	34.592,49
08. 241. 495. 2.292	Proteção Social de Alta Complexidade do Idoso		34.592,49	34.592,49
08. 242.	Assistência ao Portador de Deficiência	56.739,78	35.936,81	92.676,59
08. 242. 493.	Proteção Social Básica	56.739,78		56.739,78
08. 242. 493. 3.283	Centro de Convivência da Pessoa Idosa com Deficiência	56.739,78		56.739,78
08. 242. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		35.936,81	35.936,81
08. 242. 494. 2.293	Proteção Social de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência		35.936,81	35.936,81
08. 243.	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.586.641,01	1.586.641,01
08. 243. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		996.649,28	996.649,28
08. 243. 494. 4.049	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		672.891,78	672.891,78

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.257,81	28.174.534,23	28.483.792,04
08.	Assistência Social	309.257,81	26.831.708,84	27.140.966,65
08. 243.	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.586.641,01	1.586.641,01
08. 243. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		996.649,28	996.649,28
08. 243. 494. 4.203	Liberdade Assistida		56.652,83	56.652,83
08. 243. 494. 8.008	Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil - PETI		267.104,67	267.104,67
08. 243. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		589.991,73	589.991,73
08. 243. 495. 2.669	Adolescente em Conflito com a Lei		33.883,27	33.883,27
08. 243. 495. 4.044	Casa de Proteção Infante Juvenil		556.108,46	556.108,46
08. 244.	Assistência Comunitária	252.518,03	10.000.585,07	10.253.103,10
08. 244. 066.	Edificações Públicas	252.518,03		252.518,03
08. 244. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	252.518,03		252.518,03
08. 244. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		70.497,94	70.497,94
08. 244. 290. 8.035	Políticas Públicas Afirmativas		70.497,94	70.497,94
08. 244. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		10.434,78	10.434,78
08. 244. 293. 8.200	Convênios Governamentais		10.434,78	10.434,78
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		5.082.601,90	5.082.601,90
08. 244. 493. 2.065	Transporte Solidário		12.408,93	12.408,93
08. 244. 493. 2.076	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		69.308,26	69.308,26
08. 244. 493. 2.253	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		883.414,84	883.414,84
08. 244. 493. 2.254	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante		213.048,77	213.048,77
08. 244. 493. 2.410	Restaurante Popular - Leblon		940.000,00	940.000,00
08. 244. 493. 2.411	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		25.751,29	25.751,29
08. 244. 493. 4.048	Programa Criança Feliz		612.000,00	612.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.257,81	28.174.534,23	28.483.792,04
08.	Assistência Social	309.257,81	26.831.708,84	27.140.966,65
08. 244.	Assistência Comunitária	252.518,03	10.000.585,07	10.253.103,10
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		5.082.601,90	5.082.601,90
08. 244. 493. 4.185	Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural - CATRU		122.589,36	122.589,36
08. 244. 493. 4.409	Banco de Alimentos e Centros de Processamento		192.273,00	192.273,00
08. 244. 493. 6.087	Núcleo da Socialização Infante Juvenil		71.955,75	71.955,75
08. 244. 493. 8.005	Apoio a Entidades Filantrópicas - Proteção Básica		1.939.851,70	1.939.851,70
08. 244. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		1.436.977,85	1.436.977,85
08. 244. 494. 2.122	Abordagem Social		200.630,05	200.630,05
08. 244. 494. 2.126	Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP		163.855,49	163.855,49
08. 244. 494. 4.203	Liberdade Assistida		87.275,10	87.275,10
08. 244. 494. 6.158	Centro Dia - Idoso		41.070,64	41.070,64
08. 244. 494. 6.159	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social		359.734,25	359.734,25
08. 244. 494. 6.174	Feliz Idade para Todos		77.007,44	77.007,44
08. 244. 494. 8.007	Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade		507.404,88	507.404,88
08. 244. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		3.056.652,24	3.056.652,24
08. 244. 495. 2.091	Família Acolhedora		187.754,41	187.754,41
08. 244. 495. 2.289	Casa do Adolescente		74.216,97	74.216,97
08. 244. 495. 2.655	Serviço de Atendimento ao Migrante		151.697,04	151.697,04
08. 244. 495. 4.412	Casa Lar dos Idosos		53.701,91	53.701,91
08. 244. 495. 4.558	Casa de Passagem		257.369,83	257.369,83

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.257,81	28.174.534,23	28.483.792,04
08.	Assistência Social	309.257,81	26.831.708,84	27.140.966,65
08. 244.	Assistência Comunitária	252.518,03	10.000.585,07	10.253.103,10
08. 244. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		3.056.652,24	3.056.652,24
08. 244. 495. 6.161	República Social		41.070,64	41.070,64
08. 244. 495. 8.010	Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade		2.290.841,44	2.290.841,44
08. 244. 516.	Índice de Gestão Descentralizada		343.420,36	343.420,36
08. 244. 516. 4.406	IGD/SUAS		107.044,66	107.044,66
08. 244. 516. 4.408	IGD/Bolsa Família		236.375,70	236.375,70
08. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		104.659,28	104.659,28
08. 422. 292.	Valorização da Mulher		104.659,28	104.659,28
08. 422. 292. 2.011	Rede de Atendimento da Mulher		58.454,81	58.454,81
08. 422. 292. 2.013	Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres		25.669,15	25.669,15
08. 422. 292. 2.014	Gênero e Ciência		20.535,32	20.535,32
<b>U.O.:</b> 1895	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.472,12	12.472,12
08.	Assistência Social		12.472,12	12.472,12
08. 244.	Assistência Comunitária		12.472,12	12.472,12
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		12.472,12	12.472,12
08. 244. 493. 8.006	Apoio a Entidades Filantrópicas - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		12.472,12	12.472,12
<b>U.O.:</b> 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.507.325,08	13.125.749,48	14.633.074,56
04.	Administração		12.555.107,92	12.555.107,92
04. 121.	Planejamento e Orçamento		75.107,92	75.107,92
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		75.107,92	75.107,92
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		75.107,92	75.107,92

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.507.325,08	13.125.749,48	14.633.074,56
4.	Administração		12.555.107,92	12.555.107,92
04. 122.	Administração Geral		12.480.000,00	12.480.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		12.480.000,00	12.480.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		12.480.000,00	12.480.000,00
6.	Segurança Pública	31.444,71	555.240,07	586.684,78
06. 181.	Policciamento	31.444,71	337.052,32	368.497,03
06. 181. 462.	Segurança Pública	31.444,71	337.052,32	368.497,03
6. 181. 462. 2.361	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório		2.400,00	2.400,00
6. 181. 462. 2.364	Convênio Corpo de Bombeiros		2.400,00	2.400,00
6. 181. 462. 2.910	ME - Monitoramento Eletrônico		311.452,32	311.452,32
6. 181. 462. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		16.000,00	16.000,00
6. 181. 462. 4.226	Convênio 4º Batalhão de Polícia Militar		2.400,00	2.400,00
6. 181. 462. 4.227	Convênio 15a. DRPC Polícia Civil		2.400,00	2.400,00
6. 181. 462. 5.015	Unidades Funcionais de Segurança Pública	31.444,71		31.444,71
06. 182.	Defesa Civil		51.338,30	51.338,30
06. 182. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais		51.338,30	51.338,30
06. 182. 073. 6.270	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres		10.267,66	10.267,66
06. 182. 073. 6.271	Combate a Sinistros		41.070,64	41.070,64
06. 452.	Serviços Urbanos		166.849,45	166.849,45
06. 452. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais		166.849,45	166.849,45
06. 452. 073. 8.998	Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC		166.849,45	166.849,45

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.507.325,08	13.125.749,48	14.633.074,56
08.	Assistência Social	26.086,96		26.086,96
08. 244.	Assistência Comunitária	26.086,96		26.086,96
08. 244. 493.	Proteção Social Básica	26.086,96		26.086,96
08. 244. 493. 7.094	Núcleo de Prevenção à Criminalidade	26.086,96		26.086,96
15.	Urbanismo	1.449.793,41	15.401,49	1.465.194,90
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		15.401,49	15.401,49
15. 451. 431.	Transportes Públicos		15.401,49	15.401,49
15. 451. 431. 2.694	Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos		15.401,49	15.401,49
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos	1.449.793,41		1.449.793,41
15. 453. 431.	Transportes Públicos	1.449.793,41		1.449.793,41
15. 453. 431. 1.252	Controle Operacional de Transporte Coletivo	1.449.793,41		1.449.793,41
<b>U.O.:</b> 1920	DEPARTAMENTO DE POSTURAS		10.267,66	10.267,66
15.	Urbanismo		10.267,66	10.267,66
15. 452.	Serviços Urbanos		10.267,66	10.267,66
15. 452. 007.	Comunicação Social		10.267,66	10.267,66
15. 452. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		10.267,66	10.267,66
<b>U.O.:</b> 1930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS		3.164.457,89	3.164.457,89
15.	Urbanismo		3.164.457,89	3.164.457,89
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		3.164.457,89	3.164.457,89
15. 451. 420.	Mobilidade e Revitalização Urbana		2.063.684,57	2.063.684,57
15. 451. 420. 2.604	Sinalização e Obras de Arte		1.853.197,57	1.853.197,57
15. 451. 420. 4.218	Repasse ao Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET		210.487,00	210.487,00
15. 451. 429.	Processamento de Multas		1.100.773,32	1.100.773,32
15. 451. 429. 2.369	Gestão da Política de Processamento de Multas		1.100.773,32	1.100.773,32

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**  
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 1940	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	646.862,50		646.862,50
06.	Segurança Pública	646.862,50		646.862,50
06. 181.	Policciamento	646.862,50		646.862,50
06. 181. 427.	Guarda Municipal	646.862,50		646.862,50
06. 181. 427. 1.200	Reaparelhamento da Guarda Municipal	646.862,50		646.862,50
<b>U.O.:</b> 2010	GABINETE DO SECRETÁRIO	265.680,00	4.113.144,87	4.378.824,87
4.	Administração	265.680,00	451.776,98	717.456,98
04. 122.	Administração Geral	265.680,00	451.776,98	717.456,98
04. 122. 215.	Educação Ambiental	264.000,00		264.000,00
04. 122. 215. 1.400	Sistema de Regularização Ambiental Digital - SIRAD	264.000,00		264.000,00
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		451.776,98	451.776,98
04. 122. 293. 2.098	Proteção e Bem Estar Animal		0,00	0,00
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		451.776,98	451.776,98
04. 122. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	1.680,00		1.680,00
04. 122. 485. 5.777	Convênio Produtor de Água	1.680,00		1.680,00
18.	Gestão Ambiental		3.661.367,89	3.661.367,89
18. 122.	Administração Geral		3.565.353,17	3.565.353,17
18. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.565.353,17	3.565.353,17
18. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.411.338,29	3.411.338,29
18. 122. 040. 4.666	TAC - MP Processo nº 701 13 022 611-4 SEMAT		154.014,88	154.014,88
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		96.014,72	96.014,72
18. 541. 066.	Edificações Públicas		2.000,00	2.000,00
18. 541. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		2.000,00	2.000,00
18. 541. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		94.014,72	94.014,72
18. 541. 421. 4.190	Gestão de Resíduos Sólidos Sólidos Urbanos e Rurais		94.014,72	94.014,72

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2020	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	56.013,88	451.776,98	507.790,86
04.	Administração		451.776,98	451.776,98
04. 122.	Administração Geral		451.776,98	451.776,98
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		451.776,98	451.776,98
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		451.776,98	451.776,98
18.	Gestão Ambiental	56.013,88		56.013,88
18. 542.	Controle Ambiental	56.013,88		56.013,88
18. 542. 406.	Controle Ambiental Integrado	56.013,88		56.013,88
18. 542. 406. 5.998	Conservação dos Recursos Hídricos	56.013,88		56.013,88
<b>U.O.:</b> 2030	DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS	230.074,75	820.536,35	1.050.611,10
18.	Gestão Ambiental	230.074,75	820.536,35	1.050.611,10
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	230.074,75	820.536,35	1.050.611,10
18. 541. 214.	Parques Urbanos e Unidades de Conservação	102.676,59	68.417,29	171.093,88
18. 541. 214. 1.485	Parque da Cidade	102.676,59		102.676,59
18. 541. 214. 2.925	APA - Área de Proteção Ambiental/TAC/ MP - Parques e Unidades de Conservação		68.417,29	68.417,29
18. 541. 215.	Educação Ambiental		256.691,47	256.691,47
18. 541. 215. 4.180	Educação Ambiental e Coleta de Lixo		256.691,47	256.691,47
18. 541. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	127.398,16		127.398,16
18. 541. 485. 5.777	Convênio Produtor de Água	127.398,16		127.398,16
18. 541. 492.	Áreas Verdes e Arborização Urbana		495.427,59	495.427,59
18. 541. 492. 2.598	Parques Urbanos e Zoológico		378.736,11	378.736,11
18. 541. 492. 4.177	Planejamento e Preservação da Arborização do Município		73.479,56	73.479,56
18. 541. 492. 6.993	Plano Diretor do Sistema de Áreas Verdes		43.211,92	43.211,92

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2040	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	7.176,75		7.176,75
23.	Comércio e Serviço	7.176,75		7.176,75
23. 695.	Turismo	7.176,75		7.176,75
23. 695. 066.	Edificações Públicas	7.176,75		7.176,75
23. 695. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	7.176,75		7.176,75
<b>U.O.:</b> 2110	GABINETE DO SECRETÁRIO		6.799.000,00	6.799.000,00
24.	Comunicações		6.799.000,00	6.799.000,00
24. 122.	Administração Geral		6.596.000,00	6.596.000,00
24. 122. 007.	Comunicação Social		5.156.000,00	5.156.000,00
24. 122. 007. 2.008	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		6.000,00	6.000,00
24. 122. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		5.150.000,00	5.150.000,00
24. 122. 040.	Gestão Administrativa		1.440.000,00	1.440.000,00
24. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		1.440.000,00	1.440.000,00
24. 131.	Comunicação Social		203.000,00	203.000,00
24. 131. 007.	Comunicação Social		203.000,00	203.000,00
24. 131. 007. 4.495	Governo Participativo		203.000,00	203.000,00
<b>U.O.:</b> 2210	GABINETE DO SECRETÁRIO		891.520,00	891.520,00
04.	Administração		891.520,00	891.520,00
04. 122.	Administração Geral		891.520,00	891.520,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		784.000,00	784.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		784.000,00	784.000,00
04. 122. 518.	Programa de Fomento e Captação de Recursos		107.520,00	107.520,00
04. 122. 518. 4.496	Políticas Públicas para Organizações da Sociedade Civil		52.800,00	52.800,00
04. 122. 518. 4.497	Captação de Recursos para Gestão Pública		54.720,00	54.720,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2310	GABINETE DO SECRETÁRIO		25.851.554,33	25.851.554,33
04.	Administração		25.483.987,13	25.483.987,13
04. 122.	Administração Geral		25.483.987,13	25.483.987,13
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		25.483.987,13	25.483.987,13
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		25.483.987,13	25.483.987,13
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço			0,00
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		0,00	0,00
15.	Urbanismo		367.567,20	367.567,20
15. 452.	Serviços Urbanos		367.567,20	367.567,20
15. 452. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana		367.567,20	367.567,20
15. 452. 071. 2.192	Atendimento aos Encarcerados		367.567,20	367.567,20
15. 452. 454.	Defesa da Ordem Jurídica			0,00
15. 452. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		0,00	0,00
16.	Habitação			0,00
16. 482.	Habitação Urbana			0,00
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social			0,00
16. 482. 272. 6.187	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		0,00	0,00
27.	Desporto e Lazer			0,00
27. 813.	Lazer			0,00
27. 813. 452.	Desporto Comunitário			0,00
27. 813. 452. 1.202	Boa Praça, Boa Forma	0,00		0,00
27. 813. 473.	Infraestrutura Esportiva			0,00
27. 813. 473. 1.215	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	0,00		0,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2320	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.118.780,89	23.564.954,48	38.683.735,37
15.	Urbanismo	15.118.780,89	23.564.954,48	38.683.735,37
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	14.796.835,47		14.796.835,47
15. 451. 076.	Iluminação Pública	14.796.835,47		14.796.835,47
15. 451. 076. 1.052	Iluminação Pública - Extensão da Rede	14.796.835,47		14.796.835,47
15. 452.	Serviços Urbanos	321.945,42	23.564.954,48	23.886.899,90
15. 452. 076.	Iluminação Pública	321.945,42	23.564.954,48	23.886.899,90
15. 452. 076. 1.052	Iluminação Pública - Extensão da Rede	321.945,42		321.945,42
15. 452. 076. 2.463	Iluminação Pública		23.564.954,48	23.564.954,48
<b>U.O.:</b> 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	2.084.247,90	18.097.374,89	20.181.622,79
15.	Urbanismo	2.084.247,90	18.097.374,89	20.181.622,79
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	2.071.199,26	18.097.374,89	20.168.574,15
15. 451. 066.	Edificações Públicas	41.109,92	1.564.243,48	1.605.353,40
15. 451. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	41.109,92		41.109,92
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		1.564.243,48	1.564.243,48
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	2.030.089,34	156.159,04	2.186.248,38
15. 451. 071. 1.182	Sarjetões	13.048,64		13.048,64
15. 451. 071. 1.185	Tapa-buracos	1.845.631,74		1.845.631,74
15. 451. 071. 1.188	Meios-Fios e Sarjetas	49.008,96		49.008,96
15. 451. 071. 1.490	Muros e Calçadas	122.400,00		122.400,00
15. 451. 071. 4.041	Material Básico para Transformação		156.159,04	156.159,04
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		39.600,00	39.600,00
15. 451. 418. 2.046	Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas		39.600,00	39.600,00
15. 451. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		16.337.372,37	16.337.372,37
15. 451. 421. 2.095	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		14.260.105,37	14.260.105,37

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	2.084.247,90	18.097.374,89	20.181.622,79
15.	Urbanismo	2.084.247,90	18.097.374,89	20.181.622,79
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	2.071.199,26	18.097.374,89	20.168.574,15
15. 451. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		16.337.372,37	16.337.372,37
15. 451. 421. 4.011	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos		2.077.267,00	2.077.267,00
15. 452.	Serviços Urbanos	13.048,64		13.048,64
15. 452. 066.	Edificações Públicas	13.048,64		13.048,64
15. 452. 066. 3.666	Cemitérios Municipais	13.048,64		13.048,64
<b>U.O.:</b> 2340	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO		1.337.457,81	1.337.457,81
15.	Urbanismo		1.337.457,81	1.337.457,81
15. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		1.337.457,81	1.337.457,81
15. 541. 492.	Áreas Verdes e Arborização Urbana		1.337.457,81	1.337.457,81
15. 541. 492. 4.176	Arborização Urbana		1.337.457,81	1.337.457,81
<b>U.O.:</b> 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS			0,00
15.	Urbanismo			0,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana			0,00
15. 451. 007.	Comunicação Social			0,00
15. 451. 007. 1.191	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	0,00		0,00
15. 451. 066.	Edificações Públicas			0,00
15. 451. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	0,00		0,00
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		0,00	0,00
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana			0,00
15. 451. 071. 1.173	Terraplanagem	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.177	Calçadões	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.182	Sarjetões	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.183	Recapeamento	0,00		0,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS			0,00
15.	Urbanismo			0,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana			0,00
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana			0,00
15. 451. 071. 1.184	Pavimentação	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.185	Tapa-buracos	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.188	Meios-Fios e Sarjetas	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.236	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.418	Obras de Arte Urbanas	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.490	Muros e Calçadas	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.620	Anel Viário	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.750	Convênio Ministério dos Transportes / DNIT	0,00		0,00
15. 451. 071. 1.999	Baias de Estacionamento	0,00		0,00
15. 451. 071. 7.207	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	0,00		0,00
15. 451. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais			0,00
15. 451. 073. 1.191	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	0,00		0,00
15. 451. 416.	Combate a Enchentes e Inundações			0,00
15. 451. 416. 1.178	Combate a Enchentes e Inundações	0,00		0,00
15. 451. 416. 1.179	Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00		0,00
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano			0,00
15. 451. 418. 1.046	Urbanização em Áreas Públicas	0,00		0,00
15. 451. 431.	Transportes Públicos			0,00
15. 451. 431. 1.030	Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	0,00		0,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS			0,00
15.	Urbanismo			0,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana			0,00
15. 451. 431.	Transportes Públicos			0,00
15. 451. 431. 1.031	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	0,00		0,00
15. 451. 431. 1.032	Corredor Norte de Transporte Coletivo	0,00		0,00
15. 451. 431. 1.033	Corredor Sul de Transporte Coletivo	0,00		0,00
15. 451. 431. 1.255	Terminais de Transporte Coletivo	0,00		0,00
15. 452.	Serviços Urbanos			0,00
15. 452. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis			0,00
15. 452. 421. 1.481	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	0,00		0,00
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos			0,00
15. 453. 431.	Transportes Públicos			0,00
15. 453. 431. 1.031	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	0,00		0,00
15. 453. 431. 1.255	Terminais de Transporte Coletivo	0,00		0,00
16.	Habitação			0,00
16. 482.	Habitação Urbana			0,00
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social			0,00
16. 482. 272. 1.900	Pró-Moradia	0,00		0,00
<b>U.O.:</b> 2370	UGP - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS			0,00
15.	Urbanismo			0,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana			0,00
15. 451. 416.	Combate a Enchentes e Inundações			0,00
15. 451. 416. 1.178	Combate a Enchentes e Inundações	0,00		0,00

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2370	UGP - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS			0,00
17.	Saneamento			0,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano			0,00
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental			0,00
17. 512. 485. 1.187	Interceptores de Esgoto	0,00		0,00
17. 512. 485. 1.189	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	0,00		0,00
17. 512. 485. 1.616	Drenagem Urbana	0,00		0,00
17. 512. 487.	Planejamento e Governança - Água Viva			0,00
17. 512. 487. 2.745	Gerenciamento do Projeto Água Viva		0,00	0,00
<b>U.O.:</b> 2410	GABINETE DO SECRETÁRIO	414.304,89	4.155.117,82	4.569.422,71
04.	Administração		3.031.725,91	3.031.725,91
04. 122.	Administração Geral		3.031.725,91	3.031.725,91
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		2.873.425,96	2.873.425,96
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		2.873.425,96	2.873.425,96
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		158.299,95	158.299,95
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		158.299,95	158.299,95
15.	Urbanismo		552.193,45	552.193,45
15. 452.	Serviços Urbanos		552.193,45	552.193,45
15. 452. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		552.193,45	552.193,45
15. 452. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		552.193,45	552.193,45
16.	Habitação		571.198,46	571.198,46
16. 482.	Habitação Urbana		571.198,46	571.198,46
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social		571.198,46	571.198,46
16. 482. 272. 6.187	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		571.198,46	571.198,46

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2410	GABINETE DO SECRETÁRIO	414.304,89	4.155.117,82	4.569.422,71
27.	Desporto e Lazer	414.304,89		414.304,89
27. 813.	Lazer	414.304,89		414.304,89
27. 813. 452.	Desporto Comunitário	90.391,84		90.391,84
27. 813. 452. 1.202	Boa Praça, Boa Forma	90.391,84		90.391,84
27. 813. 473.	Infraestrutura Esportiva	323.913,05		323.913,05
27. 813. 473. 1.215	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	323.913,05		323.913,05
<b>U.O.:</b> 2420	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCERIZADAS	45.319.761,88	24.000,00	45.343.761,88
15.	Urbanismo	44.591.993,89	24.000,00	44.615.993,89
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	44.000.432,54	24.000,00	44.024.432,54
15. 451. 066.	Edificações Públicas	9.157.744,14	24.000,00	9.181.744,14
15. 451. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	9.157.744,14		9.157.744,14
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		24.000,00	24.000,00
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	30.796.100,68		30.796.100,68
15. 451. 071. 1.173	Terraplanagem	263.382,93		263.382,93
15. 451. 071. 1.177	Calçadas	308.382,93		308.382,93
15. 451. 071. 1.182	Sarjetões	15.802,98		15.802,98
15. 451. 071. 1.183	Recapeamento	15.778.982,93		15.778.982,93
15. 451. 071. 1.184	Pavimentação	8.275.290,64		8.275.290,64
15. 451. 071. 1.185	Tapa-buracos	507.063,48		507.063,48
15. 451. 071. 1.188	Meios-Fios e Sarjetas	240.706,35		240.706,35
15. 451. 071. 1.236	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	196.777,00		196.777,00
15. 451. 071. 1.418	Obras de Arte Urbanas	24.070,64		24.070,64

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2420	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	45.319.761,88	24.000,00	45.343.761,88
15.	Urbanismo	44.591.993,89	24.000,00	44.615.993,89
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	44.000.432,54	24.000,00	44.024.432,54
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	30.796.100,68		30.796.100,68
15. 451. 071. 1.490	Muros e Calçadas	104.014,88		104.014,88
15. 451. 071. 1.620	Anel Viário	437.829,76		437.829,76
15. 451. 071. 1.750	Convênio Ministério dos Transportes / DNIT	1.200.544,93		1.200.544,93
15. 451. 071. 1.999	Baias de Estacionamento	150.187,75		150.187,75
15. 451. 071. 7.207	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	3.293.063,48		3.293.063,48
15. 451. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais	280.014,88		280.014,88
15. 451. 073. 1.191	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	280.014,88		280.014,88
15. 451. 416.	Combate a Enchentes e Inundações	677.656,88		677.656,88
15. 451. 416. 1.178	Combate a Enchentes e Inundações	677.656,88		677.656,88
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	791.531,74		791.531,74
15. 451. 418. 1.046	Urbanização em Áreas Públicas	791.531,74		791.531,74
15. 451. 431.	Transportes Públicos	2.297.384,22		2.297.384,22
15. 451. 431. 1.030	Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	843.000,00		843.000,00
15. 451. 431. 1.031	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	530.000,00		530.000,00
15. 451. 431. 1.032	Corredor Norte de Transporte Coletivo	434.960,94		434.960,94
15. 451. 431. 1.033	Corredor Sul de Transporte Coletivo	427.000,00		427.000,00
15. 451. 431. 1.255	Terminais de Transporte Coletivo	62.423,28		62.423,28
15. 452.	Serviços Urbanos	10.267,44		10.267,44
15. 452. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis	10.267,44		10.267,44
15. 452. 421. 1.481	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	10.267,44		10.267,44

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2420	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCERIZADAS	45.319.761,88	24.000,00	45.343.761,88
15.	Urbanismo	44.591.993,89	24.000,00	44.615.993,89
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos	581.293,91		581.293,91
15. 453. 431.	Transportes Públicos	581.293,91		581.293,91
15. 453. 431. 1.031	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	100.000,00		100.000,00
15. 453. 431. 1.255	Terminais de Transporte Coletivo	481.293,91		481.293,91
16.	Habitação	727.767,99		727.767,99
16. 482.	Habitação Urbana	727.767,99		727.767,99
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social	727.767,99		727.767,99
16. 482. 272. 1.900	Pró-Moradia	727.767,99		727.767,99
<b>U.O.:</b> 2430	UGP - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS	2.394.996,29	661.096,73	3.056.093,02
15.	Urbanismo	410.706,35		410.706,35
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	410.706,35		410.706,35
15. 451. 416.	Combate a Enchentes e Inundações	410.706,35		410.706,35
15. 451. 416. 1.178	Combate a Enchentes e Inundações	410.706,35		410.706,35
17.	Saneamento	1.984.289,94	661.096,73	2.645.386,67
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	1.984.289,94	661.096,73	2.645.386,67
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	1.984.289,94		1.984.289,94
17. 512. 485. 1.187	Interceptores de Esgoto	540.520,82		540.520,82
17. 512. 485. 1.189	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	10.200,00		10.200,00
17. 512. 485. 1.616	Drenagem Urbana	1.433.569,12		1.433.569,12
17. 512. 487.	Planejamento e Governança - Água Viva		661.096,73	661.096,73
17. 512. 487. 2.745	Gerenciamento do Projeto Água Viva		661.096,73	661.096,73

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2510	GABINETE DO PRESIDENTE	585.153,88	15.094.524,70	15.679.678,58
4.	Administração		174.550,20	174.550,20
04. 122.	Administração Geral		174.550,20	174.550,20
4. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		174.550,20	174.550,20
4. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		174.550,20	174.550,20
17.	Saneamento	585.153,88	14.619.974,50	15.205.128,38
17. 091.	Defesa da Ordem Jurídica		240.000,00	240.000,00
17. 091. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		240.000,00	240.000,00
17. 091. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		240.000,00	240.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	585.153,88	14.379.974,50	14.965.128,38
17. 512. 007.	Comunicação Social		1.165.350,56	1.165.350,56
17. 512. 007. 2.008	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		1.056.000,00	1.056.000,00
17. 512. 007. 2.021	Atendimento Especializado ao Cidadão		109.350,56	109.350,56
17. 512. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		12.480.000,00	12.480.000,00
17. 512. 055. 2.077	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		12.480.000,00	12.480.000,00
17. 512. 066.	Edificações Públicas	205.353,18		205.353,18
17. 512. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	205.353,18		205.353,18
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		254.623,94	254.623,94
17. 512. 254. 6.001	Gestão das Políticas Públicas do Sistema de Saneamento Básico		200.000,00	200.000,00
17. 512. 254. 6.888	Codau em Ação		54.623,94	54.623,94
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	379.800,70	480.000,00	859.800,70
17. 512. 485. 1.189	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	379.800,70		379.800,70
17. 512. 485. 2.703	Saneamento e Preservação Ambiental - Lei Estadual nº 12.503/1997		480.000,00	480.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2510	GABINETE DO PRESIDENTE	585.153,88	15.094.524,70	15.679.678,58
18.	Gestão Ambiental		300.000,00	300.000,00
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		300.000,00	300.000,00
18. 541. 215.	Educação Ambiental		300.000,00	300.000,00
18. 541. 215. 4.180	Educação Ambiental e Coleta de Lixo		300.000,00	300.000,00
<b>U.O.:</b> 2520	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.400.000,00	104.451.828,52	106.851.828,52
17.	Saneamento	2.400.000,00	104.451.828,52	106.851.828,52
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	2.400.000,00	104.451.828,52	106.851.828,52
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento	2.400.000,00	90.191.723,16	92.591.723,16
17. 512. 254. 3.281	Frota de Veículos e Parque de Equipamentos	2.400.000,00		2.400.000,00
17. 512. 254. 6.002	Sistema Operacional de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		90.191.723,16	90.191.723,16
17. 512. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		14.260.105,36	14.260.105,36
17. 512. 421. 2.095	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		14.260.105,36	14.260.105,36
<b>U.O.:</b> 2530	DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL		96.000,00	96.000,00
17.	Saneamento		96.000,00	96.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano		96.000,00	96.000,00
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		96.000,00	96.000,00
17. 512. 254. 6.003	Atendimento ao Cliente Usuário do Sistema de Saneamento Básico		96.000,00	96.000,00
<b>U.O.:</b> 2540	DIRETORIA DE SANEAMENTO	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17.	Saneamento	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17. 512. 253.	Ampliação e Moderniz do Sistema de Água e Esgoto	90.986.498,26	960.000,00	91.946.498,26
17. 512. 253. 1.615	Sistema de Esgotamento Sanitário	5.010.000,05		5.010.000,05
17. 512. 253. 1.617	Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	30.900.000,00		30.900.000,00
17. 512. 253. 1.847	Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro	4.470.000,00		4.470.000,00
17. 512. 253. 3.279	Centro de Reservação e Tubulação de Água	17.120.000,00		17.120.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2540	DIRETORIA DE SANEAMENTO	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17.	Saneamento	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	90.986.498,26	9.856.000,00	100.842.498,26
17. 512. 253.	Ampliação e Moderniz do Sistema de Água e Esgoto	90.986.498,26	960.000,00	91.946.498,26
17. 512. 253. 3.280	Redes e Emissários de Esgoto	1.016.498,21		1.016.498,21
17. 512. 253. 6.181	Parque Hidrométrico		960.000,00	960.000,00
17. 512. 253. 7.669	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	32.470.000,00		32.470.000,00
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		8.896.000,00	8.896.000,00
17. 512. 254. 6.004	Sistema Operacional de Saneamento Básico		8.896.000,00	8.896.000,00
<b>U.O.:</b> 2610	GABINETE DO PRESIDENTE	214.594,07	6.586.872,81	6.801.466,88
04.	Administração		5.829.923,08	5.829.923,08
04. 122.	Administração Geral		5.829.923,08	5.829.923,08
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		5.829.923,08	5.829.923,08
04. 122. 040.2.001	Administrativo da Unidade		5.820.095,90	5.820.095,90
04. 122. 040.2.597	Capacitação de Pessoal		9.827,18	9.827,18
13.	Cultura	214.594,07	756.949,73	971.543,80
13. 122.	Administração Geral	214.594,07	756.949,73	971.543,80
13. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		30.043,17	30.043,17
13. 122. 307.4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		30.043,17	30.043,17
13. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania	214.594,07		214.594,07
13. 122. 318.7.162	Bibliotecas Revitalizadas	214.594,07		214.594,07
13. 122. 363.	Promoção e Difusão Cultural		726.906,56	726.906,56
13. 122. 363.6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		726.906,56	726.906,56

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2620	DIRETORIA DE CULTURA	328.976,81	2.423.793,61	2.752.770,42
04.	Administração		39.309,73	39.309,73
04. 122.	Administração Geral		39.309,73	39.309,73
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		39.309,73	39.309,73
04. 122. 293.2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		39.309,73	39.309,73
13.	Cultura	328.976,81	2.384.483,88	2.713.460,69
13. 122.	Administração Geral		153.394,71	153.394,71
13. 122. 452.	Desporto Comunitário		153.394,71	153.394,71
13. 122. 452.2.024	Centro Unificado das Artes e do Esporte - Praça do PEC		153.394,71	153.394,71
13. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		60.000,00	60.000,00
13. 391. 458.	Memória e Cidadania		60.000,00	60.000,00
13. 391. 458.6.040	Patrimônio Histórico e Artístico		60.000,00	60.000,00
13. 392.	Difusão Cultural	328.976,81	2.171.089,17	2.500.065,98
13. 392. 363.	Promoção e Difusão Cultural	328.976,81	2.171.089,17	2.500.065,98
13. 392. 363.1.608	Calendário Cultural	328.976,81		328.976,81
13. 392. 363.2.096	Conselho Afro de Integração da Comunidade Afro-brasileira		48.831,96	48.831,96
13. 392. 363.6.020	Praça Concha Acústica		442.586,14	442.586,14
13. 392. 363.6.059	Recitais de Música		165.120,00	165.120,00
13. 392. 363.6.060	Orquestra Sinfônica		761.013,91	761.013,91
13. 392. 363.6.082	Circo do Povo		663.537,16	663.537,16
13. 392. 363.6.085	Cine Teatro Municipal Vera Cruz		90.000,00	90.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2650	DIRETORIA DE BIBLIOTECA		1.953.995,57	1.953.995,57
13.	Cultura		1.953.995,57	1.953.995,57
13. 122.	Administração Geral		1.953.995,57	1.953.995,57
13. 122. 040.	Gestão Administrativa		981.588,17	981.588,17
13. 122. 040.2.001	Administrativo da Unidade		981.588,17	981.588,17
13. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		972.407,40	972.407,40
13. 122. 318.2.607	Biblioteca Atualizada		972.407,40	972.407,40
<b>U.O.:</b> 2910	DIRETORIA EXECUTIVA	445.065,10	3.095.577,63	3.540.642,73
4.	Administração	445.065,10	2.850.206,20	3.295.271,30
04. 122.	Administração Geral	445.065,10	2.850.206,20	3.295.271,30
04. 122. 007.	Comunicação Social		4.022,16	4.022,16
04. 122. 007. 2.008	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		4.022,16	4.022,16
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		2.033.140,56	2.033.140,56
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		2.016.000,00	2.016.000,00
04. 122. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		17.140,56	17.140,56
04. 122. 066.	Edificações Públicas	445.065,10		445.065,10
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	445.065,10		445.065,10
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		813.043,48	813.043,48
04. 122. 293. 2.001	Administrativo da Unidade		113.043,48	113.043,48
04. 122. 293. 8.200	Convênios Governamentais		700.000,00	700.000,00
11.	Trabalho		128.814,66	128.814,66
11. 333.	Empregabilidade		128.814,66	128.814,66
11. 333. 493.	Proteção Social Básica		128.814,66	128.814,66
11. 333. 493. 6.157	Iniciação Produtiva		128.814,66	128.814,66

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 2910	DIRETORIA EXECUTIVA	445.065,10	3.095.577,63	3.540.642,73
15.	Urbanismo		116.556,77	116.556,77
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		116.556,77	116.556,77
15. 451. 066.	Edificações Públicas		116.556,77	116.556,77
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		116.556,77	116.556,77
<b>U.O.:</b> 2950	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR DO MENOR		2.422.199,31	2.422.199,31
04.	Administração		805.652,18	805.652,18
04. 122.	Administração Geral		805.652,18	805.652,18
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		805.652,18	805.652,18
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		805.652,18	805.652,18
11.	Trabalho		1.616.547,13	1.616.547,13
11. 333.	Empregabilidade		1.616.547,13	1.616.547,13
11. 333. 493.	Proteção Social Básica		1.616.547,13	1.616.547,13
11. 333. 493. 6.157	Iniciação Produtiva		1.616.547,13	1.616.547,13
<b>U.O.:</b> 3510	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.176.211,42	6.042.319,50	8.218.530,92
04.	Administração	513.382,93	6.024.140,36	6.537.523,29
04. 122.	Administração Geral	513.382,93	6.024.140,36	6.537.523,29
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		6.024.140,36	6.024.140,36
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		6.024.140,36	6.024.140,36
04. 122. 066.	Edificações Públicas	513.382,93		513.382,93
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	513.382,93		513.382,93
09.	Previdência Social		18.179,14	18.179,14
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		18.179,14	18.179,14
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		18.179,14	18.179,14
09. 272. 502. 2.026	Gestão de Eventos Previdenciários		18.179,14	18.179,14

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 3510	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.176.211,42	6.042.319,50	8.218.530,92
99.	Reserva de Contingência	1.662.828,49		1.662.828,49
99. 999.	Reserva de Contingência	1.662.828,49		1.662.828,49
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	1.662.828,49		1.662.828,49
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	1.662.828,49		1.662.828,49
<b>U.O.:</b> 3520	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	6.783.768,57	70.860.951,18	77.644.719,75
09.	Previdência Social		70.860.951,18	70.860.951,18
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		70.860.951,18	70.860.951,18
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		70.860.951,18	70.860.951,18
09. 272. 502. 2.025	Benefícios Previdenciários		70.860.951,18	70.860.951,18
99.	Reserva de Contingência	6.783.768,57		6.783.768,57
99. 999.	Reserva de Contingência	6.783.768,57		6.783.768,57
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	6.783.768,57		6.783.768,57
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	6.783.768,57		6.783.768,57
<b>U.O.:</b> 3530	SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.990.409,34	11.695.578,48	17.685.987,82
09.	Previdência Social		11.695.578,48	11.695.578,48
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		11.695.578,48	11.695.578,48
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		11.695.578,48	11.695.578,48
09. 272. 502. 2.025	Benefícios Previdenciários		11.695.578,48	11.695.578,48
99.	Reserva de Contingência	5.990.409,34		5.990.409,34
99. 999.	Reserva de Contingência	5.990.409,34		5.990.409,34
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	5.990.409,34		5.990.409,34
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	5.990.409,34		5.990.409,34
<b>U.O.:</b> 3610	GABINETE DO PRESIDENTE	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
04.	Administração	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
04. 122.	Administração Geral	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		552.000,00	552.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		552.000,00	552.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 3610	GABINETE DO PRESIDENTE	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
4.	Administração	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
04.	122. Administração Geral	158.121,94	1.333.878,06	1.492.000,00
04.	122. 066. Edificações Públicas	158.121,94	158.121,94	316.243,88
4.	122. 066. 3.209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	158.121,94		158.121,94
4.	122. 066. 4.209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		158.121,94	158.121,94
4.	122. 293. Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		623.756,12	623.756,12
4.	122. 293. 2.680 Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor		623.756,12	623.756,12
<b>U.O.:</b> 3710	GABINETE DO PRESIDENTE		3.271.717,39	3.271.717,39
04.	Administração		2.906.500,00	2.906.500,00
04.	122. Administração Geral		2.906.500,00	2.906.500,00
04.	122. 040. Gestão Administrativa		2.906.500,00	2.906.500,00
04.	122. 040. 2.001 Administrativo da Unidade		2.906.500,00	2.906.500,00
27.	Desporto e Lazer		365.217,39	365.217,39
27.	812. Desporto Comunitário		365.217,39	365.217,39
27.	812. 504. Incentivo ao Esporte		365.217,39	365.217,39
27.	812. 504. 2.911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		365.217,39	365.217,39
<b>U.O.:</b> 3720	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		511.519,55	511.519,55
27.	Desporto e Lazer		511.519,55	511.519,55
27.	811. Desporto de Rendimento		292.000,00	292.000,00
27.	811. 451. Desporto de Rendimento		268.000,00	268.000,00
27.	811. 451. 2.029 Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento		199.000,00	199.000,00
27.	811. 451. 2.047 Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento		69.000,00	69.000,00
27.	811. 501. Desporto Educacional		24.000,00	24.000,00
27.	811. 501. 2.055 Jogos Escolares		24.000,00	24.000,00

**Lei Orçamentária Anual**  
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2019**

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
<b>U.O.:</b> 3720	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		511.519,55	511.519,55
27.	Desporto e Lazer		511.519,55	511.519,55
27. 812.	Desporto Comunitário		219.519,55	219.519,55
27. 812. 452.	Desporto Comunitário		219.519,55	219.519,55
27. 812. 452. 2.050	Paradesporto		7.000,00	7.000,00
27. 812. 452. 2.051	Calendário Esportivo		212.519,55	212.519,55
<b>U.O.:</b> 3730	DEPARTAMENTO DE LAZER	91.800,00	63.000,00	154.800,00
27.	Desporto e Lazer	91.800,00	63.000,00	154.800,00
27. 812.	Desporto Comunitário	67.800,00		67.800,00
27. 812. 473.	Infraestrutura Esportiva	67.800,00		67.800,00
27. 812. 473. 1.215	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	67.800,00		67.800,00
27. 813.	Lazer	24.000,00	63.000,00	87.000,00
27. 813. 452.	Desporto Comunitário	24.000,00	63.000,00	87.000,00
27. 813. 452. 1.202	Boa Praça, Boa Forma	24.000,00		24.000,00
27. 813. 452. 4.450	Pratique Esporte com Saúde		63.000,00	63.000,00
<b>Total:</b>		<b>211.613.834,28</b>	<b>1.166.064.675,67</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções	Valor Orçado
<b>Órgão:</b> 1 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	28.792.387,87
01 Legislativa	28.792.387,87
<b>Órgão:</b> 2 GABINETE DO PREFEITO	7.278.635,52
04 Administração	6.613.048,11
06 Segurança Pública	200.219,35
14 Direitos da Cidadania	465.368,06
<b>Órgão:</b> 3 SECRETARIA DE GOVERNO	14.985.286,58
04 Administração	11.966.895,27
08 Assistência Social	3.005.000,00
27 Desporto e Lazer	13.391,31
<b>Órgão:</b> 5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6.659.387,00
04 Administração	3.202.000,00
14 Direitos da Cidadania	71.345,74
15 Urbanismo	3.386.041,26
<b>Órgão:</b> 6 PROCURADORIA GERAL	12.645.521,29
03 Essencial a Justiça	6.001.521,29
04 Administração	6.644.000,00
<b>Órgão:</b> 7 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	72.220.203,30
04 Administração	72.220.203,30
<b>Órgão:</b> 8 SECRETARIA DE FAZENDA	79.734.459,28
04 Administração	52.504.000,00
28 Encargos Especiais	27.225.659,28
99 Reserva de Contingência	4.800,00
<b>Órgão:</b> 9 CONTROLADORIA GERAL	2.800.429,76
04 Administração	2.800.429,76
<b>Órgão:</b> 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	20.997.162,62
04 Administração	2.785.453,34
13 Cultura	2.053,53
19 Ciência e Tecnologia	16.325.131,44
22 Indústria	58.353,16
23 Comércio e Serviço	1.826.171,15
<b>Órgão:</b> 14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	245.469.325,40
04 Administração	126.992,36
12 Educação	245.342.333,04
<b>Órgão:</b> 15 SECRETARIA DE SAÚDE	323.418.383,99
04 Administração	2.814.382,37
10 Saúde	320.604.001,62
<b>Órgão:</b> 17 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO	13.147.473,38
04 Administração	8.039.344,45
20 Agricultura	5.108.128,93
<b>Órgão:</b> 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28.496.264,16
04 Administração	1.342.825,39
08 Assistência Social	27.153.438,77
<b>Órgão:</b> 19 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18.454.662,61
04 Administração	12.555.107,92

Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções		Valor Orçado
<b>Órgão:</b> 19	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18.454.662,61
06	Segurança Pública	1.233.547,28
08	Assistência Social	26.086,96
15	Urbanismo	4.639.920,45
<b>Órgão:</b> 20	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.944.403,58
04	Administração	1.169.233,96
18	Gestão Ambiental	4.767.992,87
23	Comércio e Serviço	7.176,75
<b>Órgão:</b> 21	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	6.799.000,00
24	Comunicações	6.799.000,00
<b>Órgão:</b> 22	SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS E PARCERIAS	891.520,00
04	Administração	891.520,00
<b>Órgão:</b> 23	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	86.054.370,30
04	Administração	25.483.987,13
15	Urbanismo	60.570.383,17
16	Habitação	0,00
17	Saneamento	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00
<b>Órgão:</b> 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	52.969.277,61
04	Administração	3.031.725,91
15	Urbanismo	45.578.893,69
16	Habitação	1.298.966,45
17	Saneamento	2.645.386,67
27	Desporto e Lazer	414.304,89
<b>Órgão:</b> 25	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	223.470.005,36
04	Administração	174.550,20
17	Saneamento	222.995.455,16
18	Gestão Ambiental	300.000,00
<b>Órgão:</b> 26	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	11.508.232,87
04	Administração	5.869.232,81
13	Cultura	5.639.000,06
<b>Órgão:</b> 29	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	5.962.842,04
04	Administração	4.100.923,48
11	Trabalho	1.745.361,79
15	Urbanismo	116.556,77
<b>Órgão:</b> 35	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	103.549.238,49
04	Administração	6.537.523,29
09	Previdência Social	82.574.708,80
99	Reserva de Contingência	14.437.006,40
<b>Órgão:</b> 36	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.492.000,00
04	Administração	1.492.000,00
<b>Órgão:</b> 37	FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	3.938.036,94
04	Administração	2.906.500,00
27	Desporto e Lazer	1.031.536,94
<b>Total Geral:</b>		<b>1.377.678.509,95</b>

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0110.01.122.001.2028.</b>	<b>Escola do Legislativo -</b>											<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
		3535	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3536	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>0110.01.122.001.2405.</b>	<b>Atividades do Corpo Administrativo -</b>											<b>28.546.387,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.546.387,87</b>
		3521	1	2	3	1	90	11	0	100		18.592.387,87	0,00	0,00	18.592.387,87
		3522	1	2	3	1	90	13	0	100		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		3523	1	2	3	1	91	13	0	100		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3524	1	2	3	3	90	14	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3525	1	2	3	3	90	30	0	100		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		3526	1	2	3	3	90	33	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3527	1	2	3	3	90	36	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3528	1	2	3	3	90	39	0	100		3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		3529	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3530	1	2	3	3	91	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3531	1	2	3	3	91	97	0	100		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		3532	1	2	4	4	90	51	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3533	1	2	4	4	90	52	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		3534	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>0110.01.122.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
		3538	1	2	4	4	90	51	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3539	1	2	4	4	90	52	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>0110.01.122.066.3667.</b>	<b>Centro Administrativo -</b>											<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		3542	1	2	4	4	90	51	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>0110.01.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
		3540	1	2	3	3	90	30	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3541	1	2	3	3	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>0110.01.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
		3537	1	2	3	3	50	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>28.792.387,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.792.387,87</b>

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0210.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>20.040,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.040,88</b>
		2007	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2006	1	2	3	3	90	39	0	100		10.040,88	0,00	0,00	10.040,88
<b>0210.04.122.007.2409.</b>	<b>Campanhas Institucionais -</b>											<b>10.267,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.267,44</b>
		2008	1	2	3	3	90	39	0	100		10.267,44	0,00	0,00	10.267,44
<b>0210.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>6.576.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.516.000,00</b>
		654	1	2	3	1	90	04	0	100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		655	1	2	3	1	90	11	0	100		3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
		656	1	2	3	1	90	13	0	100		380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
		657	1	2	3	1	90	16	0	100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		658	1	2	3	1	90	92	0	100		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		659	1	2	3	1	90	94	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		660	1	2	3	1	91	13	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		661	1	2	3	1	91	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		662	1	2	3	3	50	41	0	100		880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
		663	1	2	3	3	50	92	0	100		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		664	1	2	3	3	90	14	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2120	1	2	3	3	90	30	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2121	1	2	3	3	90	33	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2122	1	2	3	3	90	34	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		2123	1	2	3	3	90	36	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2124	1	2	3	3	90	37	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2125	1	2	3	3	90	39	0	100		365.000,00	0,00	60.000,00	305.000,00
		2126	1	2	3	3	90	47	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2127	1	2	3	3	90	49	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2128	1	2	3	3	90	92	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2129	1	2	4	4	90	52	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2130	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>0210.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>5.133,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.133,83</b>
		2010	1	2	3	3	50	41	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2009	1	2	3	3	50	42	0	100		2.633,83	0,00	0,00	2.633,83

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0210.04.122.293.6017.</b>	<b>Repasse a Academia de Letras do Triângulo Mineiro -</b>											<b>30.802,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.802,98</b>
		2011	1	2	3	3	50	41	0	100		30.802,98	0,00	0,00	30.802,98
<b>0210.04.122.307.4087.</b>	<b>Representação e Intercâmbio Municipal -</b>											<b>30.802,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.802,98</b>
		2012	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2013	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2014	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2015	1	2	3	3	90	93	0	100		8.802,98	0,00	0,00	8.802,98
<b>0210.06.181.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>10.267,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.267,66</b>
		2016	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2017	1	2	4	4	90	51	0	100		9.267,66	0,00	0,00	9.267,66
<b>0210.06.181.462.2361.</b>	<b>Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório -</b>											<b>184.817,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.817,86</b>
		2018	1	2	3	3	20	41	0	100		140.127,86	0,00	0,00	140.127,86
		2019	1	2	3	3	20	92	0	100		44.690,00	0,00	0,00	44.690,00
<b>0210.06.181.462.2367.</b>	<b>Gestão Integrada Municipal -</b>											<b>5.133,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.133,83</b>
		2020	1	2	3	3	90	39	0	100		5.133,83	0,00	0,00	5.133,83
<b>0210.14.131.290.6666.</b>	<b>Prefeitura Itinerante -</b>											<b>308.029,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.029,76</b>
		2021	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2022	1	2	3	3	90	39	0	100		257.029,76	0,00	0,00	257.029,76
		2023	1	2	3	3	90	92	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>0290.14.422.290.2864.</b>	<b>Gênero, Raça e Transversalidade -</b>											<b>136.802,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.802,98</b>
		2028	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4372	1	2	3	3	20	93	0	124		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2024	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2025	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2026	1	2	3	3	90	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		4371	1	2	3	3	90	39	0	124		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2027	1	2	4	4	90	52	0	100		11.802,98	0,00	0,00	11.802,98

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>0290.14.422.519.2016.</b>	<b>Planejamento Participativo -</b>											<b>20.535,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.535,32</b>
		2029	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2030	1	2	3	3	90	39	0	100		10.535,32	0,00	0,00	10.535,32
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>7.338.635,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.278.635,52</b>
<b>0310.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>358.082,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>358.082,53</b>
		3015	1	1	3	3	50	41	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3016	1	1	3	3	50	92	0	100		286.082,53	0,00	0,00	286.082,53
		3017	1	1	4	4	50	42	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3018	1	1	4	4	50	92	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0310.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>7.635.184,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.635.184,18</b>
	3054	1	1	3	1	90	04	0	100			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3055	1	1	3	1	90	11	0	100			5.630.594,00	0,00	0,00	5.630.594,00
	3056	1	1	3	1	90	13	0	100			280.644,78	0,00	0,00	280.644,78
	3057	1	1	3	1	90	16	0	100			134.145,40	0,00	0,00	134.145,40
	3058	1	1	3	1	90	91	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3059	1	1	3	1	90	92	0	100			650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	3071	1	1	3	1	90	94	0	100			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	3072	1	1	3	1	91	13	0	100			326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
	3073	1	1	3	1	91	92	0	100			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3074	1	2	3	3	50	41	0	100			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3075	1	0	3	3	50	92	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3076	1	2	3	3	90	14	0	100			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3077	1	2	3	3	90	30	0	100			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3078	1	2	3	3	90	33	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3079	1	2	3	3	90	34	0	100			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3080	1	2	3	3	90	36	0	100			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3081	1	2	3	3	90	39	0	100			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	3082	1	0	3	3	90	47	0	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3083	1	0	3	3	90	91	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3084	1	0	3	3	90	92	0	100			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3085	1	0	3	3	90	93	0	100			800,00	0,00	0,00	800,00
	3086	1	2	4	4	90	52	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>0310.04.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
	2835	1	2	3	3	50	42	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2852	1	2	3	3	90	39	0	100			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2853	1	2	4	4	90	39	0	100			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>0310.04.122.272.2861.</b>	<b>Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social -</b>											<b>2.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880.000,00</b>
	2856	1	2	3	3	40	92	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2855	1	2	3	3	50	41	0	100			2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0310.04.122.293.2098.</b>	<b>Proteção e Bem Estar Animal -</b>											<b>100.931,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.931,09</b>
		2857	2	2	3	3	50	41	0	100		80.931,09	0,00	0,00	80.931,09
		2858	2	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>0310.04.122.293.2099.</b>	<b>Associação Legal -</b>											<b>49.284,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.284,76</b>
		2859	1	2	3	3	50	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2860	1	2	3	3	50	41	0	100		47.284,76	0,00	0,00	47.284,76
<b>0310.04.122.293.2118.</b>	<b>Parceria Comunitária -</b>											<b>82.141,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.141,27</b>
		2862	1	2	3	3	50	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2863	1	2	3	3	50	41	0	100		62.141,27	0,00	0,00	62.141,27
		2864	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>0310.04.122.293.2862.</b>	<b>Apoio a Órgãos Públicos e Prestadoras de Serviços -</b>											<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
		2865	1	2	4	5	90	65	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>0310.04.122.293.2863.</b>	<b>Repasse à FUMESU - Lei nº 8091/01 -</b>											<b>71.873,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.873,61</b>
		2878	1	1	3	1	90	91	0	100		32.873,61	0,00	0,00	32.873,61
		2879	1	1	3	1	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2880	1	1	3	1	91	91	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2881	1	1	3	1	91	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2882	1	2	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2883	1	2	3	3	50	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2884	1	1	3	3	90	91	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2885	1	1	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2886	1	1	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>0310.04.122.293.2912.</b>	<b>Convênio Supra -</b>											<b>492.847,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.847,62</b>
		2887	1	2	3	3	50	41	0	100		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
		2888	1	2	3	3	50	92	0	100		12.847,62	0,00	0,00	12.847,62

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0310.04.391.458.1601.</b>	<b>Conservação e Divulgação de Documentos -</b>											<b>74.408,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.408,93</b>
		2904	1	2	3	3	90	30	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2905	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2906	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2907	1	2	3	3	90	39	0	100		42.408,93	0,00	0,00	42.408,93
		2908	1	2	4	4	90	52	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>0310.04.391.458.2591.</b>	<b>Historia em Movimento -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
		2909	1	2	3	3	90	30	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2910	1	2	3	3	90	36	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2911	1	2	3	3	90	39	0	100		29.070,64	0,00	0,00	29.070,64
<b>0310.04.391.458.2593.</b>	<b>Ações Públicas Educacionais -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
		2922	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2923	1	2	3	3	90	36	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2924	1	2	3	3	90	39	0	100		25.070,64	0,00	0,00	25.070,64
<b>0310.08.244.290.4241.</b>	<b>Cidade Limpa Todo Dia -</b>											<b>3.005.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.005.000,00</b>
		2929	1	2	3	3	90	30	0	100		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
		2930	1	2	3	3	90	39	0	100		2.529.000,00	0,00	0,00	2.529.000,00
		2931	1	2	3	3	90	92	0	100		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
		2932	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2933	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>0310.27.811.451.2029.</b>	<b>Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento -</b>											<b>13.391,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.391,31</b>
		904	1	1	3	3	30	93	0	100		5.391,31	0,00	0,00	5.391,31
		905	1	2	3	3	90	39	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		906	1	1	3	3	90	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>14.985.286,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.985.286,58</b>

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0510.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>3.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.180.000,00</b>
		1479	1	2	3	1	90	01	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1480	1	2	3	1	90	03	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1481	1	2	3	1	90	04	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1814	1	2	3	1	90	11	0	100		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		3102	1	2	3	1	90	13	0	100		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
		3104	1	2	3	1	90	16	0	100		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3174	1	2	3	1	90	91	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3106	1	2	3	1	90	92	0	100		272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
		3107	1	2	3	1	90	94	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3112	1	2	3	1	91	13	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		3111	1	2	3	1	91	92	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		3114	1	2	3	3	50	41	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3113	1	2	3	3	50	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3144	1	2	3	3	90	14	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3145	1	2	3	3	90	30	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3146	1	2	3	3	90	33	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3148	1	2	3	3	90	34	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3147	1	2	3	3	90	35	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3149	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3173	1	2	3	3	90	37	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3150	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3151	1	2	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3152	1	2	3	3	90	92	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3153	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3154	1	2	4	4	90	30	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		3155	1	2	4	4	90	39	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3175	1	2	4	4	90	51	0	100		47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
		3156	1	2	4	4	90	52	0	100		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
		3182	1	2	4	4	90	92	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3181	1	2	4	4	90	93	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0510.04.122.519.8201.</b>	<b>Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Uberaba -</b>											<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
		2476	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2477	1	2	3	3	90	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>0510.14.422.519.2016.</b>	<b>Planejamento Participativo -</b>											<b>71.345,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.345,74</b>
		2355	1	2	3	3	32	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2357	1	2	3	3	72	14	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2358	1	2	3	3	90	14	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2359	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2487	1	2	3	3	90	30	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2360	1	2	3	3	90	32	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2362	1	2	3	3	90	33	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2363	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2364	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2365	1	2	3	3	90	37	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2366	1	2	3	3	90	39	0	100		5.176,59	0,00	0,00	5.176,59
		2486	1	2	3	3	90	39	3	100		22.669,15	0,00	0,00	22.669,15
<b>0510.15.121.418.1027.</b>	<b>Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais -</b>											<b>55.811,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.811,72</b>
		2383	1	2	4	4	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2385	1	2	4	4	90	33	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2386	1	2	4	4	90	35	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2387	1	2	4	4	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2389	1	2	4	4	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2494	1	2	4	4	90	39	3	100		30.802,98	0,00	0,00	30.802,98
		2390	1	2	4	4	90	51	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2391	1	2	4	4	90	52	0	100		1.008,74	0,00	0,00	1.008,74
		2393	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0510.15.121.418.2027.</b>	<b>Projetos de Intervenções Regionais -</b>											<b>238.747,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.747,23</b>
		2397	1	2	3	3	32	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2396	1	2	3	3	90	30	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2399	1	2	3	3	90	35	0	100		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		2401	1	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2402	1	2	3	3	90	39	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2495	1	2	3	3	90	39	3	100		20.669,15	0,00	0,00	20.669,15
		2403	1	2	3	3	90	47	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		2404	1	2	3	3	90	92	0	100		37.078,08	0,00	0,00	37.078,08
		4291	1	2	3	3	90	93	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>0510.15.451.418.1027.</b>	<b>Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais -</b>											<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
		4369	1	2	4	4	90	39	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0510.15.451.420.2606.</b>	<b>Mobilidade e Revitalização Urbana -</b>											<b>3.060.813,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.813,16</b>
		3064	1	2	3	3	90	30	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3087	1	2	3	3	90	30	0	190		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3266	1	2	3	3	90	30	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3065	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3088	1	2	3	3	90	33	0	190		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3010	1	2	3	3	90	33	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3011	1	2	3	3	90	34	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3066	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3089	1	2	3	3	90	35	0	190		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3012	1	2	3	3	90	35	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3067	1	2	3	3	90	36	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		3090	1	2	3	3	90	36	0	190		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3013	1	2	3	3	90	36	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3068	1	2	3	3	90	39	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3091	1	2	3	3	90	39	0	190		2.790.000,00	0,00	0,00	2.790.000,00
		3014	1	2	3	3	90	39	3	100		130.267,66	0,00	0,00	130.267,66
		3069	1	2	3	3	90	47	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3093	1	2	3	3	90	47	0	190		3.545,50	0,00	0,00	3.545,50
		3050	1	2	3	3	90	47	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3092	1	2	3	3	90	92	0	190		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		3094	1	2	3	3	90	92	3	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3070	1	2	3	3	90	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3051	1	2	3	3	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>0510.15.453.007.2409.</b>	<b>Campanhas Institucionais -</b>											<b>25.669,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.669,15</b>
		2405	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2406	1	2	3	3	90	39	0	100		15.669,15	0,00	0,00	15.669,15
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>6.659.387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.659.387,00</b>

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0610.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>6.644.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.644.000,00</b>
		1198	1	2	3	1	90	11	0	100		4.634.356,27	0,00	0,00	4.634.356,27
		1183	1	2	3	1	90	13	0	100		66.467,83	0,00	0,00	66.467,83
		1184	1	2	3	1	90	16	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1185	1	2	3	1	90	91	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1186	1	2	3	1	90	92	0	100		471.052,02	0,00	0,00	471.052,02
		1195	1	2	3	1	90	94	0	100		242.883,60	0,00	0,00	242.883,60
		1197	1	2	3	1	91	13	0	100		572.223,26	0,00	0,00	572.223,26
		1196	1	2	3	1	91	92	0	100		44.017,02	0,00	0,00	44.017,02
		1187	1	2	3	3	90	14	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		1188	1	2	3	3	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1190	1	2	3	3	90	35	0	100		365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
		1189	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1191	1	2	3	3	90	39	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1192	1	2	3	3	90	92	0	100		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
		1193	1	2	3	3	90	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1194	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>0630.03.091.454.1101.</b>	<b>Execução de Ações Judiciais de Desapropriação de Imóveis -</b>											<b>605.600,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.600,76</b>
		961	1	2	4	4	90	61	0	100		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
		960	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		959	1	2	4	5	90	61	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		958	1	2	4	5	90	92	0	100		2.600,76	0,00	0,00	2.600,76
<b>0630.03.091.454.2017.</b>	<b>Precatórios -</b>											<b>4.752.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.752.000,00</b>
		967	1	2	3	1	90	91	0	100		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		966	1	2	3	1	90	92	0	100		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		965	1	2	3	3	90	91	0	100		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		964	1	2	3	3	90	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		963	1	2	4	6	90	91	0	100		4.050.000,00	0,00	0,00	4.050.000,00
		962	1	2	4	6	90	92	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0630.03.091.454.2034.</b>	<b>Execução de Ações Judiciais -</b>											<b>643.920,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.920,53</b>
		972	1	2	3	3	30	41	0	100		328.000,00	0,00	0,00	328.000,00
		968	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		969	1	2	3	3	90	39	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		971	1	2	3	3	90	47	0	100		5.920,53	0,00	0,00	5.920,53
		970	1	2	3	3	90	92	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>12.645.521,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.645.521,29</b>
<b>0710.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>45.576.203,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.576.203,30</b>
		2034	1	2	3	1	90	03	0	100		51.851,80	0,00	0,00	51.851,80
		2035	1	2	3	1	90	04	0	100		150.400,00	0,00	0,00	150.400,00
		2036	1	2	3	1	90	11	0	100		8.485.120,00	0,00	0,00	8.485.120,00
		2038	1	2	3	1	90	13	0	100		320.320,00	0,00	0,00	320.320,00
		2037	1	2	3	1	90	16	0	100		855.600,00	0,00	0,00	855.600,00
		2039	1	2	3	1	90	91	0	100		18.018,00	0,00	0,00	18.018,00
		2040	1	2	3	1	90	92	0	100		750.900,00	0,00	0,00	750.900,00
		2041	1	2	3	1	90	94	0	100		82.514,00	0,00	0,00	82.514,00
		2042	1	2	3	1	91	13	0	100		880.880,00	0,00	0,00	880.880,00
		2045	1	2	3	1	91	92	0	100		32.312,00	0,00	0,00	32.312,00
		1987	1	2	3	3	50	41	0	100		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		2043	1	2	3	3	50	92	0	100		144.144,00	0,00	0,00	144.144,00
		2044	1	2	3	3	90	14	0	100		120.120,03	0,00	0,00	120.120,03
		1988	1	2	3	3	90	30	0	100		714.000,00	0,00	0,00	714.000,00
		2031	1	2	3	3	90	33	0	100		276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
		1989	1	2	3	3	90	34	0	100		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		1990	1	2	3	3	90	36	0	100		324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
		1991	1	2	3	3	90	37	0	100		1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
		1992	1	2	3	3	90	39	0	100		27.443.332,00	0,00	0,00	27.443.332,00
		1993	1	2	3	3	90	92	0	100		2.292.000,00	0,00	0,00	2.292.000,00
		1994	1	2	3	3	90	93	0	100		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		2051	1	2	4	4	90	52	0	100		286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
		1986	1	2	4	4	90	52	0	192		256.691,47	0,00	0,00	256.691,47

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0710.04.122.040.2044.</b>	<b>Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -</b>											<b>9.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.840.000,00</b>
		1996	1	2	3	3	90	47	0	100		8.940.000,00	0,00	0,00	8.940.000,00
		1997	1	2	3	3	90	92	0	100		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>0710.04.122.040.6135.</b>	<b>Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais -</b>											<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
		1998	1	2	3	3	90	39	0	100		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
<b>0710.04.122.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>13.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.120.000,00</b>
		1999	1	2	3	3	90	39	0	100		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		4365	1	2	4	4	90	51	0	192		13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
<b>0710.04.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>1.058.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.640,00</b>
		2001	1	1	3	3	90	39	0	100		1.058.640,00	0,00	0,00	1.058.640,00
<b>0710.04.122.477.8129.</b>	<b>Almoxarifado Central - Estoque Regulador -</b>											<b>2.118.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.118.000,00</b>
		2004	1	2	3	3	90	30	0	100		1.818.000,00	0,00	0,00	1.818.000,00
		2005	1	2	3	3	90	92	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>0730.04.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>165.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.360,00</b>
		2000	1	2	3	3	90	39	0	100		165.360,00	0,00	0,00	165.360,00
<b>0730.04.122.477.1605.</b>	<b>Central de Apoio Logístico -</b>											<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
		2002	1	2	3	3	90	39	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>0730.04.122.477.1606.</b>	<b>Frota Municipal -</b>											<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>
		2003	1	2	3	3	90	30	0	100		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>72.220.203,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.220.203,30</b>

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
0810.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											36.485.000,00	0,00	0,00	36.485.000,00
		2292	1	2	3	1	90	04	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2293	1	2	3	1	90	11	0	100		6.256.000,00	0,00	0,00	6.256.000,00
		2294	1	2	3	1	90	13	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2295	1	2	3	1	90	16	0	100		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		2296	1	2	3	1	90	91	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2297	1	2	3	1	90	92	0	100		490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
		2298	1	2	3	1	90	94	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2299	1	2	3	1	91	13	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		2300	1	2	3	1	91	92	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2301	1	2	3	3	50	41	0	100		132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
		2302	1	2	3	3	50	92	0	100		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		2303	1	2	3	3	90	14	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2304	1	2	3	3	90	30	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2305	1	2	3	3	90	33	0	100		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		2306	1	2	3	3	90	34	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2307	1	2	3	3	90	35	0	100		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		2308	1	2	3	3	90	36	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2309	1	2	3	3	90	39	0	100		6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		2310	1	2	3	3	90	47	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2311	1	2	3	3	90	49	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2312	1	2	3	3	90	91	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2313	1	2	3	3	90	92	0	100		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		2314	1	2	3	3	90	93	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2315	1	2	3	3	91	92	0	100		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		2316	1	2	3	3	91	97	0	100		16.500.000,00	0,00	0,00	16.500.000,00
		2317	1	2	4	4	50	92	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2318	1	2	4	4	90	52	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0810.04.129.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>995.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.000,00</b>
		4268	1	2	3	3	90	14	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4269	1	2	3	3	90	30	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		4270	1	2	3	3	90	33	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4271	1	2	3	3	90	34	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4272	1	2	3	3	90	35	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		4273	1	2	3	3	90	36	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		4274	1	2	3	3	90	39	0	100		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		4275	1	2	3	3	90	47	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4276	1	2	3	3	90	92	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		4277	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>0810.04.129.300.2452.</b>	<b>Modernização da Administração Financeira -</b>											<b>15.024.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.024.000,00</b>
		2322	1	2	3	3	90	39	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4263	1	2	3	3	90	39	0	190		8.628.136,47	0,00	0,00	8.628.136,47
		4261	1	2	4	4	90	40	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4264	1	2	4	4	90	40	0	190		1.955.625,00	0,00	0,00	1.955.625,00
		4260	1	2	4	4	90	51	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4266	1	2	4	4	90	51	0	190		1.132.990,82	0,00	0,00	1.132.990,82
		2323	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		4265	1	2	4	4	90	52	0	190		3.283.247,71	0,00	0,00	3.283.247,71
<b>0810.28.843.055.2077.</b>	<b>Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -</b>											<b>22.032.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.032.000,00</b>
		2504	1	2	3	2	90	21	0	100		4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
		2506	1	2	3	2	90	22	0	100		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
		2507	1	2	3	2	90	92	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		2505	1	2	3	2	91	21	0	100		1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		2508	1	2	4	6	90	71	0	100		11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
		2509	1	2	4	6	91	71	0	100		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
<b>0810.28.843.055.2084.</b>	<b>Juros e Amortização da Dívida Externa do Município -</b>											<b>1.425.659,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.425.659,28</b>
		2514	1	2	3	2	90	21	0	100		375.659,28	0,00	0,00	375.659,28
		2515	1	2	4	6	90	71	0	100		1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0810.28.844.055.2084.</b>	<b>Juros e Amortização da Dívida Externa do Município -</b>											<b>3.768.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.768.000,00</b>
		2534	1	2	3	2	90	21	0	100	50	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
		2535	1	2	4	6	90	71	0	100	50	3.128.000,00	0,00	0,00	3.128.000,00
<b>0810.99.999.9999.9999.</b>	<b>Reserva de Contingência -</b>											<b>4.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>
		2536	1	2	9	9	99	99	0	100		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>79.734.459,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.734.459,28</b>
<b>0910.04.122.004.4183.</b>	<b>Capacitação de Auditores -</b>											<b>82.624,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.624,00</b>
		2245	1	2	3	3	90	36	0	100		22.624,00	0,00	0,00	22.624,00
		2244	1	2	3	3	90	39	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>0910.04.122.004.4448.</b>	<b>Controle da Execução dos Programas de Governo -</b>											<b>297.309,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.309,76</b>
		2238	1	2	3	3	90	35	0	100		297.309,76	0,00	0,00	297.309,76
<b>0910.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>2.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
		2261	1	2	3	1	90	04	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2267	1	2	3	1	90	11	0	100		2.028.903,70	0,00	0,00	2.028.903,70
		2268	1	2	3	1	90	13	0	100		104.323,80	0,00	0,00	104.323,80
		2269	1	2	3	1	90	16	0	100		21.267,00	0,00	0,00	21.267,00
		2270	1	2	3	1	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2271	1	2	3	1	90	94	0	100		27.824,01	0,00	0,00	27.824,01
		2286	1	2	3	1	91	13	0	100		166.681,49	0,00	0,00	166.681,49
		2272	1	2	3	1	91	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2273	1	2	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2274	1	2	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2275	1	2	3	3	90	14	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2276	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2277	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2278	1	2	3	3	90	39	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2279	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2280	1	2	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2281	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>0910.04.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>20.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.496,00</b>
		2291	1	2	4	4	90	51	0	100		20.496,00	0,00	0,00	20.496,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>2.800.429,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.429,76</b>
<b>1310.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>146.305,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.305,82</b>
		1682	1	2	3	3	50	41	0	100		146.305,82	0,00	0,00	146.305,82
<b>1310.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>2.618.315,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.618.315,09</b>
		1697	1	1	3	1	90	04	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1712	1	1	3	1	90	11	0	100		1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
		1730	1	1	3	1	90	13	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1749	1	1	3	1	90	16	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1750	1	1	3	1	90	91	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1751	1	1	3	1	90	92	0	100		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
		1752	1	1	3	1	90	94	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1753	1	1	3	1	91	13	0	100		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
		1754	1	1	3	1	91	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1755	1	2	3	3	50	41	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1756	1	2	3	3	50	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1757	1	2	3	3	90	14	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1758	1	2	3	3	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1759	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1760	1	2	3	3	90	36	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1761	1	2	3	3	90	39	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1762	1	2	3	3	90	92	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1763	1	2	3	3	90	93	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1764	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1765	1	2	4	4	90	52	0	100		11.315,09	0,00	0,00	11.315,09
<b>1310.04.122.307.2094.</b>	<b>Projetos Especiais -</b>											<b>10.886,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.886,60</b>
		1770	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1771	1	2	3	3	90	39	0	100		5.886,60	0,00	0,00	5.886,60

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1310.04.122.307.4087.</b>	<b>Representação e Intercâmbio Municipal -</b>											<b>9.945,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.945,83</b>
		1772	1	2	3	3	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1773	1	2	3	3	90	30	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1774	1	2	3	3	90	39	0	100		3.945,83	0,00	0,00	3.945,83
<b>1310.13.695.363.6061.</b>	<b>Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -</b>											<b>2.053,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.053,53</b>
		1775	1	2	3	3	50	41	0	100		500,00	0,00	0,00	500,00
		1776	1	2	3	3	90	30	0	100		500,00	0,00	0,00	500,00
		1777	1	2	3	3	90	39	0	100		1.053,53	0,00	0,00	1.053,53
<b>1310.23.691.307.2978.</b>	<b>Estímulo e Fomento ao Cooperativismo Geral -</b>											<b>2.053,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.053,53</b>
		1778	1	2	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1779	1	2	3	3	90	39	0	100		1.053,53	0,00	0,00	1.053,53
<b>1330.23.451.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>212.073,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.073,15</b>
		1787	1	2	3	3	20	93	0	124		12.073,15	0,00	0,00	12.073,15
		1782	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1780	1	2	3	3	90	39	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1786	1	2	4	4	20	93	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1783	1	2	4	4	90	51	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1781	1	2	4	4	90	51	0	124		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1330.23.695.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>538.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>538.940,00</b>
		1789	1	2	3	3	20	93	0	124		28.100,00	0,00	0,00	28.100,00
		3135	1	2	3	3	20	93	3	100		7.840,00	0,00	0,00	7.840,00
		1790	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1784	1	2	3	3	90	39	0	124		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1792	1	2	3	3	90	39	3	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		1788	1	2	4	4	20	93	0	124		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
		1791	1	2	4	4	90	51	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1785	1	2	4	4	90	51	0	124		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1793	1	2	4	4	90	51	3	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1330.23.695.310.1213.</b>	<b>Marcos, Monumentos e Memoriais -</b>											<b>362.029,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.029,69</b>
		1794	1	2	4	4	20	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1804	1	2	4	4	20	93	0	124		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1799	1	2	4	4	20	93	3	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		1795	1	2	4	4	90	51	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1805	1	2	4	4	90	51	0	124		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1800	1	2	4	4	90	51	3	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		1796	1	2	4	4	90	52	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1806	1	2	4	4	90	52	0	124		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		1801	1	2	4	4	90	52	3	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		1797	1	2	4	4	90	92	0	100		4.535,32	0,00	0,00	4.535,32
		1807	1	2	4	4	90	92	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1802	1	2	4	4	90	92	3	100		10.204,46	0,00	0,00	10.204,46
		1798	1	2	4	4	90	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1808	1	2	4	4	90	93	0	124		15.289,91	0,00	0,00	15.289,91
		1803	1	2	4	4	90	93	3	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>1330.23.695.310.2004.</b>	<b>Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística -</b>											<b>63.827,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.827,68</b>
		1815	1	2	4	4	20	93	0	100		1.164,98	0,00	0,00	1.164,98
		1820	1	2	4	4	20	93	0	124		1.361,92	0,00	0,00	1.361,92
		1809	1	2	4	4	20	93	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1816	1	2	4	4	90	51	0	100		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		1821	1	2	4	4	90	51	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1810	1	2	4	4	90	51	3	100		7.800,78	0,00	0,00	7.800,78
		1817	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1822	1	2	4	4	90	52	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1811	1	2	4	4	90	52	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1818	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1823	1	2	4	4	90	92	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1812	1	2	4	4	90	92	3	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1819	1	2	4	4	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1824	1	2	4	4	90	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1813	1	2	4	4	90	93	3	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1330.23.695.310.2493.</b>	<b>Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR -</b>											<b>92.734,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.734,64</b>
		1831	1	2	3	3	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1825	1	2	3	3	50	41	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1826	1	2	3	3	50	42	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1827	1	2	3	3	90	14	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		1828	1	2	3	3	90	30	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1829	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1830	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1833	1	2	3	3	90	93	0	100		5.734,64	0,00	0,00	5.734,64
		1832	1	2	4	4	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1330.23.695.310.2494.</b>	<b>Inventário Turístico - INVTUR -</b>											<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
		1834	1	2	3	3	50	41	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1837	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1836	1	2	3	3	90	35	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1838	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1835	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1330.23.695.310.2990.</b>	<b>Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK -</b>											<b>179.273,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.273,32</b>
		3136	1	2	3	3	20	93	0	124		8.345,73	0,00	0,00	8.345,73
		3139	1	2	3	3	20	93	3	100		2.927,59	0,00	0,00	2.927,59
		2052	1	2	3	3	50	41	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2057	1	2	3	3	50	41	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2053	1	2	3	3	90	30	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2058	1	2	3	3	90	30	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2056	1	2	3	3	90	35	0	124		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2061	1	2	3	3	90	35	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2054	1	2	3	3	90	36	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2059	1	2	3	3	90	36	3	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2055	1	2	3	3	90	39	0	124		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		2060	1	2	3	3	90	39	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1340.22.661.307.2952.</b>	<b>Apoio a Empreendedores e ao Jovem Empreendedor -</b>											<b>27.965,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.965,42</b>
		2062	1	2	3	3	90	35	0	100		7.965,42	0,00	0,00	7.965,42
		2063	1	2	3	3	90	36	0	100		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
		2064	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2065	1	2	3	3	90	93	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>1340.23.691.307.2971.</b>	<b>Divulgação e Comercialização de Produtos Locais -</b>											<b>59.039,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.039,04</b>
		2066	1	2	3	3	50	41	0	100		9.039,04	0,00	0,00	9.039,04
		2067	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2068	1	2	3	3	90	35	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2069	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2070	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1340.23.691.519.2016.</b>	<b>Planejamento Participativo -</b>											<b>2.724,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.724,53</b>
		2075	1	2	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2076	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2077	1	2	3	3	90	93	0	100		724,53	0,00	0,00	724,53
<b>1350.19.573.468.2119.</b>	<b>Semana de Ciência e Tecnologia -</b>											<b>82.141,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.141,27</b>
		2078	1	2	3	3	50	41	0	100		12.141,27	0,00	0,00	12.141,27
		2079	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2080	1	2	3	3	90	33	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2081	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2082	1	2	3	3	90	39	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1350.19.573.468.6203.</b>	<b>Acordo Epamig/ Embrapa -</b>											<b>9.168,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.168,27</b>
		2083	1	2	3	3	50	41	0	100		3.168,27	0,00	0,00	3.168,27
		2084	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2085	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2086	1	2	4	4	20	42	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2087	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1350.19.661.468.2120.</b>	<b>Convênio Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT -</b>											<b>145.353,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.353,18</b>
		2119	1	2	3	3	90	36	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2116	1	2	3	3	90	39	0	100		55.353,18	0,00	0,00	55.353,18
		2117	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2118	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1350.19.661.468.2358.</b>	<b>Formação Técnica e Tecnológica -</b>											<b>102.676,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.676,59</b>
		2229	1	2	3	3	90	30	0	100		2.676,59	0,00	0,00	2.676,59
		2231	1	2	3	3	90	35	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2230	1	2	3	3	90	36	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2232	1	2	3	3	90	39	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>1350.19.661.468.2483.</b>	<b>Rede de Incubadora de Empresas, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação -</b>											<b>123.211,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.211,91</b>
		2233	1	2	3	3	50	41	0	100		23.211,91	0,00	0,00	23.211,91
		2234	1	2	3	3	90	35	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2236	1	2	3	3	90	36	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2235	1	2	3	3	90	39	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1350.19.661.468.2926.</b>	<b>Parque Tecnológico -</b>											<b>15.664.148,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.664.148,97</b>
		2430	1	1	3	1	90	04	0	100		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		2422	1	1	3	1	90	04	0	100	40	4.880,00	0,00	0,00	4.880,00
		2407	1	1	3	1	90	04	0	124		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		2431	1	0	3	1	90	11	0	100		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
		2423	1	2	3	1	90	11	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2408	1	1	3	1	90	11	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2432	1	1	3	1	90	13	0	100		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		2424	1	1	3	1	90	13	0	100	40	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2409	1	1	3	1	90	13	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2433	1	1	3	1	90	92	0	100		9.881,15	0,00	0,00	9.881,15
		2410	1	1	3	1	90	92	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3673	1	1	3	1	90	94	0	124		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2411	1	2	3	3	20	93	0	124		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		2434	1	2	3	3	90	14	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2425	1	2	3	3	90	14	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2412	1	2	3	3	90	14	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2435	1	2	3	3	90	30	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2426	1	2	3	3	90	30	0	100	40	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2413	1	2	3	3	90	30	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2436	1	2	3	3	90	33	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2427	1	2	3	3	90	33	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2414	1	2	3	3	90	33	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2437	1	2	3	3	90	35	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2415	1	2	3	3	90	35	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2438	1	2	3	3	90	36	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2428	1	2	3	3	90	36	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2416	1	2	3	3	90	36	0	124		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2439	1	2	3	3	90	39	0	100		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		2429	1	2	3	3	90	39	0	100	40	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2417	1	2	3	3	90	39	0	124		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2440	1	2	3	3	90	92	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional	Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
				CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
				2418	1	2	3	3	90	92	0	124	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
				2441	1	2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				2419	1	2	3	3	90	93	0	124	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				2442	1	2	4	4	90	51	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				2420	1	2	4	4	90	51	0	124	149.239,01	0,00	0,00	149.239,01
				4358	1	2	4	4	90	51	0	190	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
				2443	1	2	4	4	90	52	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				2421	1	2	4	4	90	52	0	124	50.148,81	0,00	0,00	50.148,81
<b>1350.19.661.468.2933.</b>		<b>Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação - NAGIs -</b>											<b>116.180,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.180,31</b>
				2445	1	2	3	3	90	35	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				2447	1	2	3	3	90	36	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				2444	1	2	3	3	90	39	0	100	41.180,31	0,00	0,00	41.180,31
				2446	1	2	4	4	90	52	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1350.19.661.468.2936.</b>		<b>Apoio a Empresas Tecnológicas e Inovadoras -</b>											<b>28.236,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.236,06</b>
				2448	1	2	3	3	50	41	0	100	8.236,06	0,00	0,00	8.236,06
				2449	1	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				2450	1	2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1350.19.661.468.5335.</b>		<b>Condomínios Empresariais -</b>											<b>54.014,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.014,88</b>
				2451	1	2	4	4	90	51	0	100	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
				2452	1	2	4	4	90	52	0	100	27.014,88	0,00	0,00	27.014,88
<b>1350.23.691.307.2963.</b>		<b>Elaboração de Projetos -</b>											<b>9.563,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.563,83</b>
				2453	1	2	3	3	50	41	0	100	1.563,83	0,00	0,00	1.563,83
				2454	1	2	3	3	90	30	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				2455	1	2	3	3	90	35	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				2456	1	2	3	3	90	39	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				2457	1	2	3	3	90	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1380.22.661.307.2966.</b>		<b>Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL -</b>											<b>30.387,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.387,74</b>
				2458	1	2	3	3	90	30	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				2459	1	2	3	3	90	39	0	100	15.387,74	0,00	0,00	15.387,74

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1380.23.691.307.6667.</b>	<b>Convênio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE -</b>											<b>293.911,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.911,74</b>
		2468	1	2	3	3	20	93	0	100		5.669,15	0,00	0,00	5.669,15
		2460	1	2	3	3	20	93	0	124		6.691,47	0,00	0,00	6.691,47
		2472	1	2	3	3	20	93	3	100		1.551,12	0,00	0,00	1.551,12
		2461	1	2	3	3	90	14	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2462	1	2	3	3	90	30	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2473	1	2	3	3	90	30	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2463	1	2	3	3	90	33	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2469	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2464	1	2	3	3	90	36	0	124		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		2470	1	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2465	1	2	3	3	90	39	0	124		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2475	1	2	3	3	90	39	3	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2471	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2466	1	2	3	3	90	92	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2467	1	2	4	4	90	52	0	124		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2474	1	2	4	4	90	52	3	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		<b>Totais por Secretaria:</b>										<b>20.997.162,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.997.162,62</b>
<b>1410.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>126.992,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.992,36</b>
		3724	1	2	3	3	50	41	0	100		1.269,92	0,00	0,00	1.269,92
		3722	1	2	3	3	50	43	0	100		124.452,52	0,00	0,00	124.452,52
		3723	1	2	3	3	50	92	0	100		1.269,92	0,00	0,00	1.269,92

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1410.12.122.311.2134.</b>	<b>Administração da Unidade - Educação e Cultura -</b>											<b>25.960.971,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.960.971,19</b>
		3727	1	2	3	1	90	03	0	101		949,86	0,00	0,00	949,86
		3728	1	2	3	1	90	04	0	101		3.020.739,97	0,00	0,00	3.020.739,97
		3729	1	2	3	1	90	11	0	101		5.518.261,24	0,00	0,00	5.518.261,24
		3730	1	2	3	1	90	13	0	101		599.285,53	0,00	0,00	599.285,53
		3731	1	2	3	1	90	16	0	101		920.376,66	0,00	0,00	920.376,66
		3732	1	2	3	1	90	91	0	101		949,86	0,00	0,00	949,86
		3733	1	2	3	1	90	92	0	101		3.730.574,45	0,00	0,00	3.730.574,45
		3734	1	2	3	1	90	94	0	101		297.608,37	0,00	0,00	297.608,37
		3735	1	2	3	1	91	13	0	101		750.294,27	0,00	0,00	750.294,27
		3736	1	2	3	1	91	92	0	101		53.192,15	0,00	0,00	53.192,15
		3737	1	2	3	3	50	41	0	101		430.239,01	0,00	0,00	430.239,01
		3738	1	2	3	3	50	92	0	101		2.269,38	0,00	0,00	2.269,38
		3755	1	2	3	3	71	70	0	101		2.553,39	0,00	0,00	2.553,39
		3739	1	2	3	3	90	14	0	101		43.675,13	0,00	0,00	43.675,13
		3740	1	2	3	3	90	30	0	101		647.470,72	0,00	0,00	647.470,72
		3741	1	2	3	3	90	33	0	101		12.633,13	0,00	0,00	12.633,13
		3742	1	2	3	3	90	34	0	101		717.619,09	0,00	0,00	717.619,09
		3743	1	2	3	3	90	35	0	101		1.899,72	0,00	0,00	1.899,72
		3744	1	2	3	3	90	36	0	101		704.273,57	0,00	0,00	704.273,57
		3745	1	2	3	3	90	39	0	101		6.607.509,62	0,00	0,00	6.607.509,62
		3746	1	2	3	3	90	46	0	101		949,86	0,00	0,00	949,86
		3747	1	2	3	3	90	47	0	101		98.955,85	0,00	0,00	98.955,85
		3748	1	2	3	3	90	49	0	101		714,54	0,00	0,00	714,54
		3749	1	2	3	3	90	92	0	101		1.588.638,33	0,00	0,00	1.588.638,33
		3750	1	2	3	3	90	93	0	101		152.272,65	0,00	0,00	152.272,65
		3751	1	2	4	4	20	93	0	101		9.864,30	0,00	0,00	9.864,30
		3752	1	2	4	4	50	42	0	101		949,86	0,00	0,00	949,86
		3753	1	2	4	4	90	52	0	101		45.319,53	0,00	0,00	45.319,53
		3754	1	2	4	4	90	92	0	101		931,15	0,00	0,00	931,15

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1410.12.122.454.2034.</b>	<b>Execução de Ações Judiciais -</b>											<b>11.566,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.566,62</b>
		3756	1	2	3	1	90	91	0	101		5.783,31	0,00	0,00	5.783,31
		3757	1	2	3	1	90	92	0	101		5.783,31	0,00	0,00	5.783,31
<b>1410.12.122.454.2431.</b>	<b>Desapropriação de Imóveis -</b>											<b>9.182,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.182,61</b>
		3758	1	2	4	5	90	61	0	101		8.139,13	0,00	0,00	8.139,13
		3759	1	2	4	5	90	92	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
<b>1410.12.122.465.7166.</b>	<b>Educação em Tempo Integral -</b>											<b>160.863,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.863,40</b>
		3770	1	2	3	3	71	70	0	101		1.526,92	0,00	0,00	1.526,92
		3760	1	2	3	3	90	30	0	101		20.853,99	0,00	0,00	20.853,99
		3761	1	2	3	3	90	31	0	101		508,63	0,00	0,00	508,63
		3762	1	2	3	3	90	32	0	101		508,63	0,00	0,00	508,63
		3763	1	2	3	3	90	33	0	101		508,63	0,00	0,00	508,63
		3764	1	2	3	3	90	36	0	101		4.068,07	0,00	0,00	4.068,07
		3765	1	2	3	3	90	39	0	101		14.750,39	0,00	0,00	14.750,39
		4332	1	2	3	3	90	39	3	101		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3766	1	2	3	3	90	92	0	101		6.103,61	0,00	0,00	6.103,61
		3769	1	2	3	3	90	93	0	101		1.017,27	0,00	0,00	1.017,27
		3767	1	2	4	4	90	52	0	101		508,63	0,00	0,00	508,63
		4331	1	2	4	4	90	52	3	101		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3768	1	2	4	4	90	92	0	101		508,63	0,00	0,00	508,63
<b>1410.12.122.465.7168.</b>	<b>Produção em Excelência de Alimentos -</b>											<b>4.173,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.173,91</b>
		3771	1	2	3	3	90	30	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
		3772	1	2	3	3	90	36	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
		3773	1	2	3	3	90	39	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
		3774	1	2	4	4	90	52	0	101		1.043,47	0,00	0,00	1.043,47
<b>1410.12.122.519.2016.</b>	<b>Planejamento Participativo -</b>											<b>7.302,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.302,36</b>
		3725	1	2	3	3	90	30	0	101		2.675,27	0,00	0,00	2.675,27
		3726	1	2	3	3	90	36	0	101		4.627,09	0,00	0,00	4.627,09

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1410.12.131.290.4495.</b>	<b>Governo Participativo -</b>											<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3775	1	2	3	3	90	30	0	101		799,46	0,00	0,00	799,46
		3776	1	2	3	3	90	33	0	101		799,46	0,00	0,00	799,46
		3777	1	2	3	3	90	36	0	101		159,89	0,00	0,00	159,89
		3779	1	2	3	3	90	39	0	101		8.081,30	0,00	0,00	8.081,30
		3778	1	2	3	3	90	92	0	101		159,89	0,00	0,00	159,89
<b>1410.12.366.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4308	1	2	3	3	90	39	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1420.12.122.311.2923.</b>	<b>Inclusão Digital -</b>											<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		3780	1	2	3	3	20	93	0	101		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3784	1	2	3	3	71	70	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3781	1	2	3	3	90	91	0	101		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3782	1	2	3	3	90	92	0	101		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3783	1	2	4	4	20	93	0	101		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>1420.12.361.311.2923.</b>	<b>Inclusão Digital -</b>											<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
		3788	1	2	3	3	71	70	0	101		1.499,99	0,00	0,00	1.499,99
		3785	1	2	3	3	90	36	0	101		16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
		3786	1	2	3	3	90	92	0	101		16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
		3787	1	2	4	4	90	92	0	101		15.166,67	0,00	0,00	15.166,67
<b>1420.12.365.311.2923.</b>	<b>Inclusão Digital -</b>											<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
		3792	1	2	3	3	71	70	0	101		1.499,99	0,00	0,00	1.499,99
		3789	1	2	3	3	90	36	0	101		16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
		3790	1	2	3	3	90	92	0	101		16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
		3791	1	2	4	4	90	92	0	101		15.166,67	0,00	0,00	15.166,67
<b>1430.12.122.318.2155.</b>	<b>Incentivo a Leitura -</b>											<b>6.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.255,00</b>
		3793	1	2	3	3	90	30	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3794	1	2	3	3	90	33	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3795	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3796	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3797	1	2	3	3	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3798	1	2	4	4	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional	Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
				CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
<b>1430.12.122.318.2737.</b>		<b>Educação Ambiental e Promoção da Cidadania -</b>									<b>11.011,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.011,43</b>		
				3799	1	2	3	3	90	30	0	101	2.202,29	0,00	0,00	2.202,29
				3800	1	2	3	3	90	33	0	101	2.202,29	0,00	0,00	2.202,29
				3801	1	2	3	3	90	36	0	101	2.202,29	0,00	0,00	2.202,29
				3802	1	2	3	3	90	39	0	101	2.202,29	0,00	0,00	2.202,29
				3803	1	2	3	3	90	92	0	101	2.202,27	0,00	0,00	2.202,27
<b>1430.12.122.318.4888.</b>		<b>Parceria Escola-Família-Polícia Militar -</b>											<b>4.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170,00</b>
				3804	1	2	3	3	90	30	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3805	1	2	3	3	90	36	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3806	1	2	3	3	90	39	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3807	1	2	3	3	90	92	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1430.12.122.318.6996.</b>		<b>Cursinho Pré-Universitário -</b>											<b>3.130,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.130,44</b>
				3808	1	2	3	3	90	35	0	101	1.043,81	0,00	0,00	1.043,81
				3809	1	2	3	3	90	36	0	101	1.046,81	0,00	0,00	1.046,81
				3810	1	2	3	3	90	92	0	101	1.039,82	0,00	0,00	1.039,82
<b>1430.12.122.363.6061.</b>		<b>Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -</b>											<b>6.260,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.260,87</b>
				3811	1	2	3	3	90	30	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				3812	1	2	3	3	90	31	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				3813	1	2	3	3	90	33	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				3814	1	2	3	3	90	36	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				3815	1	2	3	3	90	39	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				3816	1	2	3	3	90	92	0	101	1.043,47	0,00	0,00	1.043,47
<b>1430.12.361.318.2165.</b>		<b>Incentivo a Arte e à Cultura -</b>											<b>6.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.255,00</b>
				3817	1	2	3	3	90	30	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3818	1	2	3	3	90	31	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3819	1	2	3	3	90	33	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3820	1	2	3	3	90	36	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3821	1	2	3	3	90	39	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				3822	1	2	3	3	90	92	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1430.12.361.465.4282.</b>	<b>Saúde do Escolar -</b>											<b>4.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170,00</b>
		3823	1	2	3	3	90	30	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3824	1	2	3	3	90	32	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3825	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3826	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1430.12.365.318.2165.</b>	<b>Incentivo a Arte e à Cultura -</b>											<b>5.725,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.725,27</b>
		3827	1	2	3	3	90	30	0	101		1.355,42	0,00	0,00	1.355,42
		3828	1	2	3	3	90	31	0	101		271,09	0,00	0,00	271,09
		3829	1	2	3	3	90	33	0	101		813,25	0,00	0,00	813,25
		3830	1	2	3	3	90	36	0	101		1.355,42	0,00	0,00	1.355,42
		3831	1	2	3	3	90	39	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3832	1	2	4	4	90	52	0	101		930,09	0,00	0,00	930,09
<b>1440.12.122.464.2151.</b>	<b>Formação Continuada em Serviço -</b>											<b>6.030,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.030,24</b>
		3833	1	2	3	3	90	30	0	101		1.072,97	0,00	0,00	1.072,97
		3834	1	2	3	3	90	36	0	101		1.072,97	0,00	0,00	1.072,97
		3835	1	2	3	3	90	39	0	101		3.884,30	0,00	0,00	3.884,30
<b>1440.12.122.464.2518.</b>	<b>Cursos de Graduação e Pós-Graduação -</b>											<b>4.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170,00</b>
		3836	1	2	3	3	90	33	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3837	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3838	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3839	1	2	3	3	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1440.12.361.040.2597.</b>	<b>Capacitação de Pessoal -</b>											<b>103.676,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.676,59</b>
		3840	1	2	3	3	90	33	0	101		25.669,15	0,00	0,00	25.669,15
		3841	1	2	3	3	90	36	0	101		25.669,15	0,00	0,00	25.669,15
		3842	1	2	3	3	90	39	0	101		25.669,15	0,00	0,00	25.669,15
		4309	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3843	1	2	3	3	90	92	0	101		25.669,14	0,00	0,00	25.669,14
<b>1440.12.361.290.2012.</b>	<b>Gênero e Diversidade -</b>											<b>1.408,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408,70</b>
		3844	1	2	3	3	90	39	0	101		1.408,70	0,00	0,00	1.408,70

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1440.12.361.464.2355.</b>	<b>Formação Sistemática -</b>											<b>109.297,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.297,50</b>
		3845	1	2	3	3	20	93	0	101		1.094,63	0,00	0,00	1.094,63
		3850	1	1	3	3	90	30	0	146		150,00	0,00	0,00	150,00
		4334	1	2	3	3	90	30	3	101		50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
		3846	1	2	3	3	90	33	0	101		1.094,63	0,00	0,00	1.094,63
		3851	1	1	3	3	90	33	0	146		100,00	0,00	0,00	100,00
		3847	1	2	3	3	90	36	0	101		1.094,63	0,00	0,00	1.094,63
		3852	1	1	3	3	90	36	0	146		100,00	0,00	0,00	100,00
		3848	1	2	3	3	90	39	0	101		2.189,25	0,00	0,00	2.189,25
		3853	1	1	3	3	90	39	0	146		500,00	0,00	0,00	500,00
		4333	1	2	3	3	90	39	3	101		50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
		3854	1	1	3	3	90	47	0	146		150,00	0,00	0,00	150,00
		3849	1	2	3	3	90	92	0	101		1.824,36	0,00	0,00	1.824,36
		3855	1	2	3	3	90	30	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3856	1	2	3	3	90	33	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3857	1	2	3	3	90	35	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3858	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3859	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		3860	1	2	3	3	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1450.12.122.293.2009.</b>	<b>Contribuições -</b>											<b>1.043,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,48</b>
		3861	1	2	3	3	50	41	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1450.12.122.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>64.924,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.924,05</b>
		3871	1	2	3	3	71	70	0	101		196,03	0,00	0,00	196,03
		3864	1	2	3	3	90	30	0	101		5.980,20	0,00	0,00	5.980,20
		3872	1	1	3	3	90	30	0	147		12.510,00	0,00	0,00	12.510,00
		3865	1	2	3	3	90	33	0	101		3.588,12	0,00	0,00	3.588,12
		3866	1	2	3	3	90	36	0	101		5.980,20	0,00	0,00	5.980,20
		3867	1	2	3	3	90	39	0	101		22.013,04	0,00	0,00	22.013,04
		3868	1	2	3	3	90	92	0	101		1.196,05	0,00	0,00	1.196,05
		3862	1	2	3	3	90	93	0	100		250,00	0,00	0,00	250,00
		3869	1	2	4	4	90	52	0	101		11.960,41	0,00	0,00	11.960,41
		3870	1	2	4	4	90	92	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3863	1	2	4	4	90	93	0	100		250,00	0,00	0,00	250,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1450.12.361.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>23.294.654,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.294.654,26</b>
		3873	1	2	3	1	90	04	0	101		1.133.259,77	0,00	0,00	1.133.259,77
		4340	1	1	3	1	90	04	0	146		41.221,44	0,00	0,00	41.221,44
		3874	1	2	3	1	90	11	0	101		9.070.389,02	0,00	0,00	9.070.389,02
		4341	1	1	3	1	90	11	0	146		103.053,60	0,00	0,00	103.053,60
		3875	1	2	3	1	90	13	0	101		143.264,46	0,00	0,00	143.264,46
		3876	1	2	3	1	90	16	0	101		224.780,54	0,00	0,00	224.780,54
		4342	1	1	3	1	90	16	0	146		20.610,72	0,00	0,00	20.610,72
		3877	1	2	3	1	90	91	0	101		19.048,26	0,00	0,00	19.048,26
		3878	1	2	3	1	90	92	0	101		2.947.161,53	0,00	0,00	2.947.161,53
		3879	1	2	3	1	90	94	0	101		67.436,82	0,00	0,00	67.436,82
		3880	1	2	3	1	91	13	0	101		368.124,78	0,00	0,00	368.124,78
		4343	1	1	3	1	91	13	0	146		41.221,44	0,00	0,00	41.221,44
		3881	1	2	3	1	91	92	0	101		45.838,96	0,00	0,00	45.838,96
		3882	1	2	3	3	20	93	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
		3899	1	2	3	3	71	70	0	101		95,48	0,00	0,00	95,48
		3883	1	2	3	3	90	30	0	101		228.766,58	0,00	0,00	228.766,58
		3907	1	1	3	3	90	30	0	122		27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
		3900	1	1	3	3	90	30	0	147		67.762,50	0,00	0,00	67.762,50
		3884	1	2	3	3	90	31	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
		3885	1	2	3	3	90	32	0	101		1.880,11	0,00	0,00	1.880,11
		3901	1	1	3	3	90	32	0	147		1.023.213,75	0,00	0,00	1.023.213,75
		3886	1	2	3	3	90	33	0	101		2.148,70	0,00	0,00	2.148,70
		3887	1	2	3	3	90	35	0	101		3.330,28	0,00	0,00	3.330,28
		3888	1	2	3	3	90	36	0	101		51.329,01	0,00	0,00	51.329,01
		3902	1	1	3	3	90	36	0	147		27.105,00	0,00	0,00	27.105,00
		3889	1	2	3	3	90	39	0	101		4.842.609,93	0,00	0,00	4.842.609,93
		4310	1	2	3	3	90	39	0	118		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3908	1	1	3	3	90	39	0	122		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3903	1	1	3	3	90	39	0	147		54.210,00	0,00	0,00	54.210,00
		3890	1	2	3	3	90	46	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
		3891	1	2	3	3	90	47	0	101		17.189,64	0,00	0,00	17.189,64

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento	Valor	Valor		Valor		
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
			3892	1	2	3	3	90	49	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
			3893	1	2	3	3	90	92	0	101		2.158.369,47	0,00	0,00	2.158.369,47
			3904	1	2	3	3	90	92	0	147		40.657,50	0,00	0,00	40.657,50
			3898	1	2	3	3	90	93	0	101		61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
			3894	1	2	4	4	20	93	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
			3895	1	2	4	4	90	51	0	101		215.286,98	0,00	0,00	215.286,98
			3905	1	1	4	4	90	51	0	147		135.525,00	0,00	0,00	135.525,00
			3896	1	2	4	4	90	52	0	101		17.763,66	0,00	0,00	17.763,66
			3909	1	1	4	4	90	52	0	122		27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
			3897	1	2	4	4	90	92	0	101		537,18	0,00	0,00	537,18
			3906	1	1	4	4	90	92	0	147		6.776,25	0,00	0,00	6.776,25
<b>1450.12.361.465.6997.</b>	<b>Ação Sistêmica de Intervenção Pedagógica -</b>											<b>4.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170,00</b>	
			3918	1	2	3	3	90	30	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
			3919	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
			3920	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
			3921	1	2	3	3	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1450.12.365.318.2155.</b>	<b>Incentivo a Leitura -</b>											<b>6.888,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.888,30</b>	
			3929	1	2	3	3	90	30	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05
			3930	1	2	3	3	90	31	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05
			3931	1	2	3	3	90	32	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05
			3932	1	2	3	3	90	36	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05
			3933	1	2	3	3	90	39	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05
			3934	1	2	3	3	90	92	0	101		1.148,05	0,00	0,00	1.148,05

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1450.12.365.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>44.502.755,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.502.755,75</b>
		3939	1	2	3	1	90	04	0	101		13.311.719,80	0,00	0,00	13.311.719,80
		3940	1	2	3	1	90	11	0	101		5.660.929,29	0,00	0,00	5.660.929,29
		3941	1	2	3	1	90	13	0	101		63.197,79	0,00	0,00	63.197,79
		3942	1	2	3	1	90	16	0	101		320.244,34	0,00	0,00	320.244,34
		3944	1	2	3	1	90	91	0	101		12.639,55	0,00	0,00	12.639,55
		3943	1	2	3	1	90	92	0	101		1.579.945,08	0,00	0,00	1.579.945,08
		4255	1	2	3	1	90	94	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3945	1	2	3	1	91	13	0	101		855.276,93	0,00	0,00	855.276,93
		3946	1	2	3	1	91	92	0	101		35.807,03	0,00	0,00	35.807,03
		3947	1	2	3	3	20	93	0	101		4.213,18	0,00	0,00	4.213,18
		3952	1	2	3	3	71	70	0	101		2.136,00	0,00	0,00	2.136,00
		3948	1	2	3	3	90	30	0	101		35.419,15	0,00	0,00	35.419,15
		3954	1	2	3	3	90	30	0	146		266.800,00	0,00	0,00	266.800,00
		3955	1	1	3	3	90	30	0	147		68.682,93	0,00	0,00	68.682,93
		3956	1	1	3	3	90	31	0	147		879.141,56	0,00	0,00	879.141,56
		3957	1	1	3	3	90	32	0	147		274.731,74	0,00	0,00	274.731,74
		3949	1	2	3	3	90	36	0	101		31.609,87	0,00	0,00	31.609,87
		3958	1	1	3	3	90	36	0	147		1.125,52	0,00	0,00	1.125,52
		3950	1	2	3	3	90	39	0	101		14.945.621,99	0,00	0,00	14.945.621,99
		3959	1	1	3	3	90	39	0	147		6.868,29	0,00	0,00	6.868,29
		3951	1	2	3	3	90	92	0	101		5.788.938,49	0,00	0,00	5.788.938,49
		3960	1	1	3	3	90	92	0	147		6.868,29	0,00	0,00	6.868,29
		3953	1	2	4	4	90	52	0	101		213.598,57	0,00	0,00	213.598,57
		3961	1	1	4	4	90	52	0	147		135.553,52	0,00	0,00	135.553,52
		3962	1	1	4	4	90	92	0	147		686,84	0,00	0,00	686,84
<b>1450.12.365.466.2175.</b>	<b>Transporte Escolar Urbano -</b>											<b>1.043,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,48</b>
		3963	1	1	3	3	90	36	0	147		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1450.12.366.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>426.268,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.268,22</b>
		3971	1	2	3	3	90	30	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3964	1	2	3	3	90	31	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3965	1	2	3	3	90	32	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3972	1	1	3	3	90	32	0	147		415.265,22	0,00	0,00	415.265,22
		3966	1	2	3	3	90	36	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3967	1	2	3	3	90	39	0	101		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4311	1	2	3	3	90	39	0	119		1.003,00	0,00	0,00	1.003,00
		3968	1	2	3	3	90	92	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3969	1	2	4	4	90	52	0	101		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3970	1	2	4	4	90	92	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1450.12.366.465.2522.</b>	<b>Alfabetização de Jovens e Adultos -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4312	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1450.12.367.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>5.217,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.217,39</b>
		3973	1	2	3	3	90	30	0	101		1.304,35	0,00	0,00	1.304,35
		3974	1	2	3	3	90	32	0	101		1.304,35	0,00	0,00	1.304,35
		3975	1	2	3	3	90	39	0	101		1.304,35	0,00	0,00	1.304,35
		3976	1	2	4	4	90	52	0	101		1.304,34	0,00	0,00	1.304,34
<b>1470.12.306.465.2173.</b>	<b>Merenda Escolar -</b>											<b>23.329.309,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.329.309,48</b>
		3977	1	2	3	3	20	93	0	100		922,15	0,00	0,00	922,15
		3990	1	2	3	3	20	93	0	144		1.800,65	0,00	0,00	1.800,65
		3978	1	2	3	3	90	30	0	100		98.640,00	0,00	0,00	98.640,00
		3991	1	2	3	3	90	30	0	144		3.581.502,28	0,00	0,00	3.581.502,28
		3979	1	2	3	3	90	34	0	100		1.965,63	0,00	0,00	1.965,63
		3980	1	2	3	3	90	36	0	100		1.965,63	0,00	0,00	1.965,63
		3981	1	2	3	3	90	37	0	100		1.965,63	0,00	0,00	1.965,63
		3982	1	2	3	3	90	39	0	100		17.163.360,00	0,00	0,00	17.163.360,00
		3983	1	2	3	3	90	92	0	100		2.458.137,48	0,00	0,00	2.458.137,48
		3992	1	2	3	3	90	92	0	144		18.006,55	0,00	0,00	18.006,55
		3984	1	2	3	3	90	93	0	100		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1470.12.361.463.7164.</b>	<b>CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada -</b>											<b>413.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.750,00</b>
		4313	1	2	4	4	90	36	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3993	1	2	4	4	90	51	0	101		5.733,75	0,00	0,00	5.733,75
		3998	1	2	4	4	90	51	0	146		216.006,00	0,00	0,00	216.006,00
		4335	1	2	4	4	90	51	3	101		110.425,00	0,00	0,00	110.425,00
		3994	1	2	4	4	90	52	0	101		4.691,25	0,00	0,00	4.691,25
		3999	1	2	4	4	90	52	0	146		72.975,00	0,00	0,00	72.975,00
		4000	1	2	4	4	90	92	0	146		2.919,00	0,00	0,00	2.919,00
<b>1470.12.361.463.7167.</b>	<b>Unidades Escolares da Rede Municipal -</b>											<b>918.124,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.124,09</b>
		4001	1	2	4	4	20	93	0	101		1.063,35	0,00	0,00	1.063,35
		4006	1	1	4	4	20	93	0	146		5.001,65	0,00	0,00	5.001,65
		4002	1	2	4	4	90	51	0	101		95.701,50	0,00	0,00	95.701,50
		4007	1	1	4	4	90	51	0	146		340.112,20	0,00	0,00	340.112,20
		4010	1	2	4	4	90	51	0	147		210.624,09	0,00	0,00	210.624,09
		4336	1	2	4	4	90	51	3	101		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4003	1	2	4	4	90	52	0	101		1.063,35	0,00	0,00	1.063,35
		4009	1	1	4	4	90	52	0	146		150.049,50	0,00	0,00	150.049,50
		4337	1	2	4	4	90	52	3	101		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
		4004	1	2	4	4	90	61	0	101		7.443,45	0,00	0,00	7.443,45
		4005	1	2	4	4	90	92	0	101		1.063,35	0,00	0,00	1.063,35
		4008	1	1	4	4	90	92	0	146		5.001,65	0,00	0,00	5.001,65

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1470.12.361.466.2175.</b>	<b>Transporte Escolar Urbano -</b>											<b>3.308.337,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308.337,41</b>
	4011	1	2	3	3	90	30	0	101			399,91	0,00	0,00	399,91
	4026	1	1	3	3	90	30	0	147			806,11	0,00	0,00	806,11
	4012	1	2	3	3	90	34	0	101			21.994,86	0,00	0,00	21.994,86
	4027	1	1	3	3	90	34	0	147			1.612,22	0,00	0,00	1.612,22
	4013	1	2	3	3	90	36	0	101			15.596,35	0,00	0,00	15.596,35
	4028	1	1	3	3	90	36	0	147			1.612,22	0,00	0,00	1.612,22
	4014	1	2	3	3	90	39	0	101			399,91	0,00	0,00	399,91
	4019	1	1	3	3	90	39	0	145			43.898,64	0,00	0,00	43.898,64
	4029	1	1	3	3	90	39	0	147			2.740.780,90	0,00	0,00	2.740.780,90
	4015	1	2	3	3	90	47	0	101			399,91	0,00	0,00	399,91
	4030	1	1	3	3	90	47	0	147			161,22	0,00	0,00	161,22
	4016	1	3	3	3	90	92	0	101			399,91	0,00	0,00	399,91
	4031	1	1	3	3	90	92	0	147			477.057,10	0,00	0,00	477.057,10
	4017	1	2	4	4	90	52	0	101			399,91	0,00	0,00	399,91
	4032	1	1	4	4	90	52	0	147			1.612,22	0,00	0,00	1.612,22
	4018	1	2	4	4	90	92	0	101			399,89	0,00	0,00	399,89
	4033	1	1	4	4	90	92	0	147			806,13	0,00	0,00	806,13

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1470.12.361.466.2177.</b>	<b>Transporte Escolar Rural -</b>											<b>8.848.831,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.848.831,98</b>
	4034	1	2	3	2	90	21	0	101			643,08	0,00	0,00	643,08
	4035	1	2	3	3	20	93	0	101			643,08	0,00	0,00	643,08
	4050	1	1	3	3	20	93	0	145			122,24	0,00	0,00	122,24
	4036	1	2	3	3	90	30	0	101			4.222,59	0,00	0,00	4.222,59
	4051	1	1	3	3	90	30	0	145			12.223,98	0,00	0,00	12.223,98
	4037	1	2	3	3	90	34	0	101			2.955.812,80	0,00	0,00	2.955.812,80
	4046	1	1	3	3	90	34	0	122			55.869,20	0,00	0,00	55.869,20
	4052	1	1	3	3	90	34	0	145			122.239,78	0,00	0,00	122.239,78
	4060	1	1	3	3	90	34	0	147			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4038	1	2	3	3	90	36	0	101			4.813.752,27	0,00	0,00	4.813.752,27
	4047	1	1	3	3	90	36	0	122			81.720,34	0,00	0,00	81.720,34
	4053	1	1	3	3	90	36	0	145			85.567,85	0,00	0,00	85.567,85
	4061	1	1	3	3	90	36	0	147			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4039	1	2	3	3	90	39	0	101			12.802,01	0,00	0,00	12.802,01
	4054	1	1	3	3	90	39	0	145			24.031,90	0,00	0,00	24.031,90
	4040	1	2	3	3	90	47	0	101			4.222,59	0,00	0,00	4.222,59
	4048	1	1	3	3	90	47	0	122			191,73	0,00	0,00	191,73
	4055	1	1	3	3	90	47	0	145			238,73	0,00	0,00	238,73
	4041	1	2	3	3	90	92	0	101			650.508,69	0,00	0,00	650.508,69
	4049	1	1	3	3	90	92	0	122			1.391,73	0,00	0,00	1.391,73
	4056	1	1	3	3	90	92	0	145			18,36	0,00	0,00	18,36
	4042	1	2	4	4	20	93	0	101			643,08	0,00	0,00	643,08
	4043	1	2	4	4	90	52	0	101			643,08	0,00	0,00	643,08
	4057	1	1	4	4	90	52	0	145			18,36	0,00	0,00	18,36
	4059	1	1	4	4	90	52	0	146			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4044	1	2	4	4	90	92	0	101			643,08	0,00	0,00	643,08
	4058	1	1	4	4	90	92	0	145			18,36	0,00	0,00	18,36
	4045	1	2	4	6	90	71	0	101			643,07	0,00	0,00	643,07

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1470.12.365.463.7165.</b>	<b>CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil -</b>											<b>4.764.347,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.764.347,05</b>
		4062	1	2	4	4	20	93	0	101		3.138,68	0,00	0,00	3.138,68
		4069	1	1	4	4	20	93	0	146		42.788,12	0,00	0,00	42.788,12
		4063	1	2	4	4	90	51	0	101		156.934,08	0,00	0,00	156.934,08
		4070	1	1	4	4	90	51	0	146		3.166.321,05	0,00	0,00	3.166.321,05
		4073	1	1	4	4	90	51	0	147		52.125,00	0,00	0,00	52.125,00
		4338	1	2	4	4	90	51	3	101		69.541,66	0,00	0,00	69.541,66
		4064	1	2	4	4	90	52	0	101		84.744,40	0,00	0,00	84.744,40
		4071	1	2	4	4	90	52	0	146		641.821,83	0,00	0,00	641.821,83
		4339	1	2	4	4	90	52	3	101		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4065	1	2	4	4	90	61	0	101		3.138,68	0,00	0,00	3.138,68
		4066	1	2	4	4	90	92	0	101		62.773,63	0,00	0,00	62.773,63
		4072	1	1	4	4	90	92	0	146		427.881,23	0,00	0,00	427.881,23
		4067	1	2	4	4	90	93	0	101		3.138,69	0,00	0,00	3.138,69
<b>1470.12.365.463.7167.</b>	<b>Unidades Escolares da Rede Municipal -</b>											<b>515.353,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.353,66</b>
		4084	1	1	4	4	20	93	0	146		4.238,13	0,00	0,00	4.238,13
		4075	1	2	4	4	90	51	0	101		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4080	1	1	4	4	90	51	0	146		335.663,97	0,00	0,00	335.663,97
		4079	1	1	4	4	90	51	0	147		50.040,00	0,00	0,00	50.040,00
		4076	1	2	4	4	90	52	0	101		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4081	1	1	4	4	90	52	0	146		110.355,28	0,00	0,00	110.355,28
		4077	1	2	4	4	90	61	0	101		500,00	0,00	0,00	500,00
		4078	1	2	4	4	90	92	0	101		500,00	0,00	0,00	500,00
		4082	1	1	4	4	90	92	0	146		4.958,14	0,00	0,00	4.958,14
		4074	1	2	4	4	90	93	0	100		500,00	0,00	0,00	500,00
		4083	1	1	4	4	90	93	0	146		4.598,14	0,00	0,00	4.598,14
<b>1470.12.365.465.2510.</b>	<b>DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4314	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1470.12.365.466.2175.</b>	<b>Transporte Escolar Urbano -</b>											<b>795.183,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.183,56</b>
		4087	1	2	3	3	90	30	0	101		1.691,14	0,00	0,00	1.691,14
		4096	1	1	3	3	90	30	0	147		6.250,69	0,00	0,00	6.250,69
		4088	1	2	3	3	90	34	0	101		16.911,41	0,00	0,00	16.911,41
		4097	1	1	3	3	90	34	0	147		6.250,69	0,00	0,00	6.250,69
		4089	1	2	3	3	90	36	0	101		25.367,12	0,00	0,00	25.367,12
		4098	1	1	3	3	90	36	0	147		6.250,69	0,00	0,00	6.250,69
		4090	1	2	3	3	90	39	0	101		118.379,88	0,00	0,00	118.379,88
		4315	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4099	1	1	3	3	90	39	0	147		506.606,25	0,00	0,00	506.606,25
		4091	1	2	3	3	90	47	0	101		1.691,14	0,00	0,00	1.691,14
		4100	1	1	3	3	90	47	0	147		6.250,69	0,00	0,00	6.250,69
		4092	1	2	3	3	90	92	0	101		3.382,28	0,00	0,00	3.382,28
		4101	1	1	3	3	90	92	0	147		93.460,43	0,00	0,00	93.460,43
		4093	1	2	3	3	90	93	0	101		1.691,15	0,00	0,00	1.691,15
<b>1470.12.365.466.2177.</b>	<b>Transporte Escolar Rural -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4316	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1480.12.122.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>343.826,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.826,82</b>
		4109	1	2	3	1	90	04	0	101		27.159,98	0,00	0,00	27.159,98
		4110	1	2	3	1	90	11	0	101		175.662,92	0,00	0,00	175.662,92
		4111	1	2	3	1	90	13	0	101		3.519,52	0,00	0,00	3.519,52
		4112	1	2	3	1	90	16	0	101		41.519,27	0,00	0,00	41.519,27
		4113	1	2	3	1	90	91	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4114	1	2	3	1	90	92	0	101		40.568,63	0,00	0,00	40.568,63
		4115	1	2	3	1	90	94	0	101		5.483,34	0,00	0,00	5.483,34
		4116	1	2	3	1	91	13	0	101		30.708,15	0,00	0,00	30.708,15
		4117	1	2	3	1	91	92	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4118	1	2	3	3	90	30	0	101		6.388,53	0,00	0,00	6.388,53
		4119	1	2	3	3	90	31	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4120	1	2	3	3	90	32	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4121	1	2	3	3	90	33	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4122	1	2	3	3	90	36	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4123	1	2	3	3	90	39	0	101		4.123,20	0,00	0,00	4.123,20
		4124	1	2	3	3	90	46	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4125	1	2	3	3	90	47	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4126	1	2	3	3	90	49	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4127	1	2	3	3	90	92	0	101		413,96	0,00	0,00	413,96
		4128	1	2	4	4	90	52	0	101		4.139,66	0,00	0,00	4.139,66
		4129	1	2	4	4	90	92	0	101		414,02	0,00	0,00	414,02

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1480.12.361.465.2970.</b>	<b>Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -</b>											<b>11.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.425,00</b>
		4140	1	2	3	3	20	93	0	101		1.042,00	0,00	0,00	1.042,00
		4141	1	2	3	3	90	30	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4142	1	2	3	3	90	31	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4143	1	2	3	3	90	33	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4144	1	2	3	3	90	36	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4145	1	2	3	3	90	39	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4317	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4146	1	2	3	3	90	92	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4147	1	2	4	4	20	93	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4148	1	2	4	4	90	52	0	101		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		4149	1	2	4	4	90	92	0	101		1.043,00	0,00	0,00	1.043,00
<b>1480.12.365.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4318	1	2	3	3	90	39	0	119		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1480.12.365.465.2970.</b>	<b>Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -</b>											<b>1.043,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,48</b>
		4150	1	2	3	3	90	30	0	101		984,72	0,00	0,00	984,72
		4151	1	2	4	4	90	92	0	101		58,76	0,00	0,00	58,76
<b>1480.12.367.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>3.130,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.130,44</b>
		4156	1	2	3	3	90	30	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
		4157	1	2	4	4	90	52	0	101		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
		4158	1	2	4	4	90	52	0	147		1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
<b>1490.12.122.464.2701.</b>	<b>Casa do Educador - Qualificação Profissional -</b>											<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
		3910	1	2	3	3	90	30	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3911	1	2	3	3	90	31	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3912	1	2	3	3	90	33	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3913	1	2	3	3	90	36	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3914	1	2	3	3	90	39	0	101		46.733,63	0,00	0,00	46.733,63
		3915	1	2	3	3	90	92	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3916	1	2	4	4	90	52	0	101		466,62	0,00	0,00	466,62
		3917	1	2	4	4	90	92	0	101		466,65	0,00	0,00	466,65

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.122.311.2923.</b>	<b>Inclusão Digital -</b>											<b>29.232,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.232,68</b>
		3922	1	1	3	3	90	30	0	119		9.721,41	0,00	0,00	9.721,41
		3923	1	1	3	3	90	39	0	119		9.071,03	0,00	0,00	9.071,03
		3924	1	1	4	4	90	52	0	119		10.440,24	0,00	0,00	10.440,24
<b>1495.12.122.464.2151.</b>	<b>Formação Continuada em Serviço -</b>											<b>3.214,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.214,62</b>
		3925	1	1	3	3	90	30	0	119		536,48	0,00	0,00	536,48
		3926	1	1	3	3	90	36	0	119		536,48	0,00	0,00	536,48
		3927	1	1	3	3	90	39	0	119		1.068,68	0,00	0,00	1.068,68
		3928	1	1	4	4	90	52	0	119		1.072,98	0,00	0,00	1.072,98
<b>1495.12.122.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>264.714,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.714,90</b>
		3935	1	1	3	3	90	30	0	119		201.183,32	0,00	0,00	201.183,32
		3936	1	1	3	3	90	36	0	119		10.588,60	0,00	0,00	10.588,60
		3937	1	1	3	3	90	39	0	119		42.354,38	0,00	0,00	42.354,38
		3938	1	1	4	4	90	52	0	119		10.588,60	0,00	0,00	10.588,60
<b>1495.12.122.465.2609.</b>	<b>Convênio com Instituições Educacionais -</b>											<b>3.452.065,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.065,21</b>
		4207	1	1	3	3	50	41	0	119		3.383.023,91	0,00	0,00	3.383.023,91
		4208	1	1	3	3	50	42	0	119		34.520,65	0,00	0,00	34.520,65
		4209	1	1	4	4	50	41	0	119		34.520,65	0,00	0,00	34.520,65
<b>1495.12.122.465.7166.</b>	<b>Educação em Tempo Integral -</b>											<b>86.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.125,00</b>
		3985	1	1	3	3	90	30	0	119		3.488,51	0,00	0,00	3.488,51
		3986	1	1	3	3	90	36	0	119		3.488,51	0,00	0,00	3.488,51
		3987	1	1	3	3	90	39	0	119		8.482,03	0,00	0,00	8.482,03
		3988	1	1	4	4	90	51	0	119		3.488,51	0,00	0,00	3.488,51
		3989	1	1	4	4	90	52	0	119		67.177,44	0,00	0,00	67.177,44
<b>1495.12.361.040.2597.</b>	<b>Capacitação de Pessoal -</b>											<b>5.217,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.217,39</b>
		3995	1	1	3	3	90	30	0	119		1.359,15	0,00	0,00	1.359,15
		3996	1	1	3	3	90	36	0	119		219,22	0,00	0,00	219,22
		3997	1	1	3	3	90	39	0	119		3.639,02	0,00	0,00	3.639,02

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.361.311.2923.</b>	<b>Inclusão Digital -</b>											<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
		4020	1	1	3	2	90	21	0	119		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		4021	1	1	3	3	90	30	0	119		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
		4022	1	1	3	3	90	36	0	119		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		4023	1	1	3	3	90	39	0	119		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
		4024	1	1	4	4	90	52	0	119		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
		4025	1	1	4	6	90	71	0	119		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>1495.12.361.463.7164.</b>	<b>CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada -</b>											<b>162.782,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.782,61</b>
		4085	1	1	4	4	90	51	0	119		81.391,31	0,00	0,00	81.391,31
		4086	1	1	4	4	90	52	0	119		81.391,30	0,00	0,00	81.391,30
<b>1495.12.361.463.7167.</b>	<b>Unidades Escolares da Rede Municipal -</b>											<b>437.807,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.807,50</b>
		4319	1	2	4	4	90	36	0	146		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4094	1	1	4	4	90	51	0	119		436.549,00	0,00	0,00	436.549,00
		4095	1	1	4	4	90	52	0	119		258,50	0,00	0,00	258,50

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.361.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>56.580.948,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.580.948,21</b>
		4102	1	1	3	1	90	04	0	118		13.793.853,46	0,00	0,00	13.793.853,46
		4103	1	1	3	1	90	11	0	118		23.725.427,94	0,00	0,00	23.725.427,94
		4104	1	1	3	1	90	13	0	118		5.517.541,38	0,00	0,00	5.517.541,38
		4105	1	1	3	1	90	16	0	118		7.724.557,93	0,00	0,00	7.724.557,93
		4106	1	1	3	1	90	91	0	118		551.754,14	0,00	0,00	551.754,14
		4107	1	1	3	1	90	94	0	118		551.754,14	0,00	0,00	551.754,14
		4108	1	1	3	1	91	13	0	118		3.310.524,83	0,00	0,00	3.310.524,83
		4130	1	1	3	3	90	30	0	119		10.748,96	0,00	0,00	10.748,96
		4139	1	1	3	3	90	32	0	119		562.213,77	0,00	0,00	562.213,77
		4131	1	1	3	3	90	33	0	119		14.055,34	0,00	0,00	14.055,34
		4132	1	1	3	3	90	36	0	119		70.276,72	0,00	0,00	70.276,72
		4133	1	1	3	3	90	39	0	119		210.830,16	0,00	0,00	210.830,16
		4134	1	1	3	3	90	46	0	119		1,55	0,00	0,00	1,55
		4135	1	1	3	3	90	47	0	119		1.652,41	0,00	0,00	1.652,41
		4136	1	1	3	3	90	49	0	119		1.652,41	0,00	0,00	1.652,41
		4137	1	1	4	4	90	51	0	119		323.272,91	0,00	0,00	323.272,91
		4138	1	1	4	4	90	52	0	119		210.830,16	0,00	0,00	210.830,16
<b>1495.12.361.465.2510.</b>	<b>DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -</b>											<b>2.543.982,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.982,06</b>
		4152	1	1	3	3	50	41	0	119		1.404.370,56	0,00	0,00	1.404.370,56
		4153	1	1	3	3	50	42	0	119		3.223,77	0,00	0,00	3.223,77
		4154	1	1	4	4	50	41	0	119		1.124.869,08	0,00	0,00	1.124.869,08
		4155	1	1	4	4	50	42	0	119		11.518,65	0,00	0,00	11.518,65
<b>1495.12.361.465.2970.</b>	<b>Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -</b>											<b>32.713,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.713,04</b>
		4159	1	1	3	3	90	30	0	119		5.452,17	0,00	0,00	5.452,17
		4160	1	1	3	3	90	32	0	119		1.090,43	0,00	0,00	1.090,43
		4161	1	1	3	3	90	33	0	119		3.271,30	0,00	0,00	3.271,30
		4162	1	1	3	3	90	36	0	119		3.271,30	0,00	0,00	3.271,30
		4163	1	1	3	3	90	39	0	119		11.994,78	0,00	0,00	11.994,78
		4164	1	1	4	4	90	52	0	119		7.633,06	0,00	0,00	7.633,06

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.361.465.6998.</b>	<b>Sistema de Avaliação institucional -</b>											<b>13.426,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.426,12</b>
		4169	1	1	3	3	90	30	0	119		2.685,22	0,00	0,00	2.685,22
		4170	1	1	3	3	90	36	0	119		1.342,61	0,00	0,00	1.342,61
		4171	1	1	3	3	90	39	0	119		9.398,29	0,00	0,00	9.398,29
<b>1495.12.361.465.7167.</b>	<b>Unidades Escolares da Rede Municipal -</b>											<b>30.559,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.559,29</b>
		4178	1	1	4	4	90	51	0	119		20.869,56	0,00	0,00	20.869,56
		4179	1	1	4	4	90	52	0	119		9.689,73	0,00	0,00	9.689,73
<b>1495.12.361.466.2175.</b>	<b>Transporte Escolar Urbano -</b>											<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
		4320	1	2	3	3	90	39	0	147		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1495.12.361.466.2177.</b>	<b>Transporte Escolar Rural -</b>											<b>59.408,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.408,68</b>
		4180	1	1	3	3	90	30	0	119		584,09	0,00	0,00	584,09
		4181	1	1	3	3	90	34	0	119		1.168,17	0,00	0,00	1.168,17
		4182	1	1	3	3	90	36	0	119		1.168,17	0,00	0,00	1.168,17
		4183	1	1	3	3	90	39	0	119		5.840,87	0,00	0,00	5.840,87
		4321	1	2	3	3	90	39	0	122		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4184	1	1	3	3	90	47	0	119		49.647,38	0,00	0,00	49.647,38
<b>1495.12.365.463.7167.</b>	<b>Unidades Escolares da Rede Municipal -</b>											<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>
		4322	1	2	4	4	90	39	0	146		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4191	1	1	4	4	90	51	0	119		48.705,39	0,00	0,00	48.705,39
		4190	1	1	4	4	90	52	0	119		51.294,61	0,00	0,00	51.294,61

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.365.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>38.931.772,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.931.772,90</b>
		4216	1	1	3	1	90	04	0	118		9.248.096,34	0,00	0,00	9.248.096,34
		4217	1	1	3	1	90	11	0	118		21.578.891,45	0,00	0,00	21.578.891,45
		4218	1	1	3	1	90	13	0	118		1.926.686,74	0,00	0,00	1.926.686,74
		4219	1	1	3	1	90	16	0	118		3.082.698,78	0,00	0,00	3.082.698,78
		4220	1	1	3	1	90	91	0	118		385.337,35	0,00	0,00	385.337,35
		4221	1	1	3	1	90	94	0	118		385.337,35	0,00	0,00	385.337,35
		4222	1	1	3	1	91	13	0	118		1.926.686,73	0,00	0,00	1.926.686,73
		4197	1	1	3	3	90	30	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4198	1	1	3	3	90	32	0	119		250.134,04	0,00	0,00	250.134,04
		4199	1	1	3	3	90	33	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4200	1	1	3	3	90	36	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4201	1	1	3	3	90	39	0	119		39.703,82	0,00	0,00	39.703,82
		4323	1	2	3	3	90	39	0	147		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4202	1	1	3	3	90	46	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4203	1	1	3	3	90	47	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4204	1	1	3	3	90	49	0	119		3.970,38	0,00	0,00	3.970,38
		4205	1	1	4	4	90	51	0	119		79.407,63	0,00	0,00	79.407,63
		4206	1	1	4	4	90	52	0	119		3.970,39	0,00	0,00	3.970,39
<b>1495.12.365.465.2510.</b>	<b>DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -</b>											<b>1.138.630,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.138.630,43</b>
		4165	1	1	3	3	50	41	0	119		853.972,82	0,00	0,00	853.972,82
		4166	1	1	3	3	50	42	0	119		11.386,30	0,00	0,00	11.386,30
		4167	1	1	4	4	50	41	0	119		261.885,00	0,00	0,00	261.885,00
		4168	1	1	4	4	50	42	0	119		11.386,31	0,00	0,00	11.386,31

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.365.465.2970.</b>	<b>Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -</b>											<b>60.802,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.802,02</b>
		4324	1	2	3	3	90	30	0	101		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4172	1	1	3	3	90	30	0	119		1.196,04	0,00	0,00	1.196,04
		4173	1	1	3	3	90	32	0	119		1.196,04	0,00	0,00	1.196,04
		4174	1	1	3	3	90	33	0	119		1.196,04	0,00	0,00	1.196,04
		4175	1	1	3	3	90	36	0	119		1.196,04	0,00	0,00	1.196,04
		4176	1	1	3	3	90	39	0	119		38.273,29	0,00	0,00	38.273,29
		4177	1	2	4	4	90	52	0	119		16.744,57	0,00	0,00	16.744,57
<b>1495.12.365.466.2175.</b>	<b>Transporte Escolar Urbano -</b>											<b>15.266,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.266,09</b>
		4185	1	1	3	3	90	30	0	119		3.205,88	0,00	0,00	3.205,88
		4186	1	1	3	3	90	34	0	119		1.526,61	0,00	0,00	1.526,61
		4187	1	1	3	3	90	36	0	119		1.068,63	0,00	0,00	1.068,63
		4188	1	1	3	3	90	39	0	119		7.938,37	0,00	0,00	7.938,37
		4189	1	1	3	3	90	47	0	119		1.526,60	0,00	0,00	1.526,60
<b>1495.12.365.466.2177.</b>	<b>Transporte Escolar Rural -</b>											<b>10.904,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.904,35</b>
		4192	1	1	3	3	90	30	0	119		1.090,44	0,00	0,00	1.090,44
		4193	1	1	3	3	90	34	0	119		1.090,44	0,00	0,00	1.090,44
		4194	1	1	3	3	90	36	0	119		1.635,65	0,00	0,00	1.635,65
		4195	1	1	3	3	90	39	0	119		5.452,18	0,00	0,00	5.452,18
		4196	1	1	3	3	90	47	0	119		1.635,64	0,00	0,00	1.635,64

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte		Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1495.12.366.465.2404.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -</b>											<b>2.785.955,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.785.955,39</b>
		4210	1	1	3	1	90	04	0	118		655.200,00	0,00	0,00	655.200,00
		4211	1	1	3	1	90	11	0	118		1.008.000,00	0,00	0,00	1.008.000,00
		4212	1	1	3	1	90	16	0	118		403.200,00	0,00	0,00	403.200,00
		4213	1	1	3	1	90	91	0	118		50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
		4214	1	1	3	1	90	94	0	118		100.800,00	0,00	0,00	100.800,00
		4215	1	1	3	1	91	13	0	118		302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
		4223	1	1	3	3	90	30	0	119		2.649,55	0,00	0,00	2.649,55
		4325	1	2	3	3	90	30	0	147		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4224	1	1	3	3	90	32	0	119		251.707,62	0,00	0,00	251.707,62
		4225	1	1	3	3	90	33	0	119		2.649,55	0,00	0,00	2.649,55
		4226	1	1	3	3	90	36	0	119		2.649,55	0,00	0,00	2.649,55
		4227	1	1	3	3	90	39	0	119		2.649,57	0,00	0,00	2.649,57
		4228	1	1	4	4	90	52	0	119		2.649,55	0,00	0,00	2.649,55
<b>1495.12.366.465.2522.</b>	<b>Alfabetização de Jovens e Adultos -</b>										<b>160.046,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.046,81</b>	
		4236	1	1	3	1	90	04	0	118		12.437,19	0,00	0,00	12.437,19
		4237	1	1	3	1	90	11	0	118		74.623,15	0,00	0,00	74.623,15
		4238	1	1	3	1	90	13	0	118		1.243,72	0,00	0,00	1.243,72
		4239	1	1	3	1	90	16	0	118		31.092,98	0,00	0,00	31.092,98
		4240	1	1	3	1	90	91	0	118		1.243,72	0,00	0,00	1.243,72
		4242	1	1	3	1	90	94	0	118		1.243,72	0,00	0,00	1.243,72
		4243	1	1	3	1	91	13	0	118		2.487,43	0,00	0,00	2.487,43
		4229	1	1	3	3	90	30	0	119		1.428,00	0,00	0,00	1.428,00
		4230	1	1	3	3	90	32	0	119		26.756,18	0,00	0,00	26.756,18
		4231	1	1	3	3	90	36	0	119		356,75	0,00	0,00	356,75
		4232	1	1	3	3	90	39	0	119		6.064,73	0,00	0,00	6.064,73
		4233	1	1	3	3	90	46	0	119		356,75	0,00	0,00	356,75
		4234	1	1	3	3	90	47	0	119		356,75	0,00	0,00	356,75
		4235	1	1	3	3	90	49	0	119		355,74	0,00	0,00	355,74

Funcional	Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
				CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
<b>1498.12.122.290.2514.</b>		<b>Incentivo à Educação Física Escolar -</b>									<b>2.086,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.086,96</b>		
				4244	1	1	3	3	90	30	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
				4245	1	1	3	3	90	39	0	101	1.043,48	0,00	0,00	1.043,48
<b>1498.12.122.318.2153.</b>		<b>Esporte na Escola -</b>											<b>2.189,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.189,25</b>
				4246	1	2	3	3	90	30	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				4248	1	2	3	3	90	39	0	101	104,25	0,00	0,00	104,25
				4247	1	2	4	4	90	52	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1498.12.122.363.6061.</b>		<b>Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -</b>											<b>3.127,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.127,50</b>
				4249	1	2	3	3	90	30	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				4250	1	2	3	3	90	39	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
				4251	1	1	4	4	90	52	0	101	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
<b>1498.12.122.465.7166.</b>		<b>Educação em Tempo Integral -</b>											<b>20.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.850,00</b>
				4252	1	2	3	3	90	30	0	101	6.255,00	0,00	0,00	6.255,00
				4253	1	2	3	3	90	39	0	101	6.255,00	0,00	0,00	6.255,00
				4254	1	2	4	4	90	52	0	101	8.340,00	0,00	0,00	8.340,00
<b>Totais por Secretaria:</b>											<b>245.469.325,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.469.325,40</b>		
<b>1510.04.121.293.4444.</b>		<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>2.814.382,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.814.382,37</b>
				1102	1	2	3	3	50	41	0	100	2.814.382,37	0,00	0,00	2.814.382,37
<b>1510.10.061.454.2034.</b>		<b>Execução de Ações Judiciais -</b>											<b>9.896.449,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.896.449,62</b>
				983	1	1	3	1	90	91	0	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				982	1	1	3	1	90	92	0	102	5.449,62	0,00	0,00	5.449,62
				981	1	2	3	3	90	39	0	102	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
				3177	1	2	3	3	90	91	0	102	9.750.000,00	0,00	0,00	9.750.000,00
				979	1	2	3	3	90	92	0	102	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				980	1	2	3	3	90	93	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1510.10.061.454.2431.</b>		<b>Desapropriação de Imóveis -</b>											<b>581.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.000,00</b>
				3193	1	2	4	4	90	91	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				3194	1	2	4	5	90	61	0	102	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
				1024	1	2	4	5	90	92	0	102	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.122.201.2002.</b>	<b>Gestão e Aperfeiçoamento do SUS -</b>											<b>7.671.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.671.000,00</b>
		1333	2	1	3	1	90	04	0	102		1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
		1336	2	1	3	1	90	11	0	102		1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00
		1339	2	1	3	1	90	13	0	102		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1340	2	1	3	1	90	16	0	102		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		1341	2	1	3	1	90	92	0	102		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		1346	2	1	3	1	90	94	0	102		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		1357	2	1	3	1	91	13	0	102		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1361	2	1	3	1	91	92	0	102		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		1154	2	2	3	2	91	21	0	102		156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
		1114	2	2	3	3	50	41	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1112	2	2	3	3	71	70	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1117	2	2	3	3	90	14	0	102		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1123	2	2	3	3	90	30	0	102		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1120	2	2	3	3	90	33	0	102		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1128	2	2	3	3	90	35	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1134	2	2	3	3	90	36	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1139	2	2	3	3	90	39	0	102		2.800.000,00	0,00	1.000.000,00	1.800.000,00
		1146	2	2	3	3	90	47	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1149	2	2	3	3	90	92	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1151	2	2	3	3	90	93	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1172	2	2	4	6	91	71	0	102		203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
<b>1510.10.122.201.2166.</b>	<b>Ouvidoria do SUS -</b>											<b>463.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>463.000,00</b>
		1225	2	1	3	1	90	04	0	102		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
		3270	2	1	3	1	90	11	0	102		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
		1231	2	1	3	1	90	13	0	102		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
		1234	2	1	3	1	90	16	0	102		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1239	2	1	3	1	90	94	0	102		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3269	2	1	3	1	91	13	0	102		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3275	2	2	3	3	90	14	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3276	2	2	3	3	90	30	0	102		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		3277	2	2	3	3	90	39	0	102		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1510.10.122.201.4499.</b>	<b>Gestão Participativa e Controle Social no SUS -</b>											<b>72.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.500,00</b>
		3285	2	2	3	3	71	70	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1016	2	2	3	3	90	14	0	102		10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
		3283	2	2	3	3	90	14	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3288	2	2	3	3	90	30	0	102		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		3281	2	2	3	3	90	30	0	155		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3287	2	2	3	3	90	39	0	102		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		3284	2	2	3	3	90	39	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3286	2	2	4	4	90	52	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1510.10.122.514.1212.</b>	<b>Estruturação da Gestão e Aperfeiçoamento do SUS -</b>											<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
		1356	1	2	4	4	90	52	0	102		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>1510.10.128.201.2373.</b>	<b>Fortalecimento e Qualificação do Trabalho no SUS -</b>											<b>129.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.000,00</b>
		1300	2	2	3	3	90	30	0	102		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1306	2	2	3	3	90	30	0	148		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1280	2	2	3	3	90	30	0	150		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1364	2	2	3	3	90	31	0	102		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		1365	2	2	3	3	90	32	0	102		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		1366	2	2	3	3	90	36	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1297	2	2	3	3	90	39	0	102		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3264	2	2	3	3	90	39	0	148		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1286	2	2	3	3	90	39	0	150		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
<b>1510.10.301.497.2951.</b>	<b>Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -</b>										<b>3.462.169,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.462.169,00</b>
	3207	2	1	3	1	90	04	0	155		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	3206	2	1	3	1	90	11	0	155		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3205	2	1	3	1	90	13	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1116	2	1	3	1	90	16	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3204	2	1	3	1	90	94	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3203	2	1	3	1	91	13	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3202	2	2	3	3	20	92	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3201	2	2	3	3	20	93	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3200	2	2	3	3	30	92	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3198	2	2	3	3	30	93	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3494	2	2	3	3	90	30	0	154		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	3199	2	2	3	3	90	30	0	155		1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
	1141	2	2	3	3	90	30	3	102		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1132	2	2	3	3	90	39	0	123		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3209	2	2	3	3	90	39	0	155		1.215.169,00	0,00	0,00	1.215.169,00
	1142	2	2	3	3	90	39	3	102		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3492	2	2	4	4	90	52	0	155		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1510.10.301.497.4415.</b>	<b>Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO -</b>											<b>8.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.416.000,00</b>
		1258	2	2	3	3	71	70	0	148		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1257	2	2	3	3	90	14	0	148		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1256	2	2	3	3	90	30	0	148		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
		1255	2	2	3	3	90	31	0	148		100,00	0,00	0,00	100,00
		1254	2	2	3	3	90	34	0	148		2.016.000,00	0,00	0,00	2.016.000,00
		1253	2	2	3	3	90	36	0	148		1.344.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00
		1252	2	2	3	3	90	37	0	148		100,00	0,00	0,00	100,00
		1287	2	2	3	3	90	39	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1251	2	2	3	3	90	39	0	148		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		1250	2	2	3	3	90	47	0	148		65.800,00	0,00	0,00	65.800,00
		1288	2	2	3	3	90	92	0	102		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		1249	2	2	3	3	90	92	0	148		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		1289	2	2	3	3	90	93	0	102		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1248	2	2	3	3	90	93	0	148		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte		Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.301.497.4416.</b>	<b>Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável -</b>											<b>50.294.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.294.000,00</b>
	1013	2	1	3	1	90	04	0	102			3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00
	1042	2	1	3	1	90	04	0	148			5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	3213	2	1	3	1	90	11	0	102			18.200.000,00	0,00	0,00	18.200.000,00
	3502	2	1	3	1	90	11	0	148			6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	1015	2	1	3	1	90	13	0	102			1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	1046	2	1	3	1	90	13	0	148			14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	1017	2	1	3	1	90	16	0	102			950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	1047	2	1	3	1	90	16	0	148			280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	1021	2	1	3	1	90	92	0	102			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	1049	2	1	3	1	90	92	0	148			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	1018	2	1	3	1	90	94	0	102			330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	1051	2	1	3	1	90	94	0	148			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1020	2	1	3	1	91	13	0	102			1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	1053	2	1	3	1	91	13	0	148			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	1019	2	1	3	1	91	92	0	102			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1055	2	1	3	1	91	92	0	148			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	3215	2	2	3	3	90	39	0	102			8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	1026	2	2	3	3	90	92	0	102			1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	1025	2	2	3	3	90	93	0	102			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.301.497.6136.</b>	<b>Cofinanciamento da Atenção Primária Saúde -</b>											<b>1.108.945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.945,00</b>
		1313	2	1	3	1	90	04	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1312	2	1	3	1	90	11	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1311	2	1	3	1	90	13	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1323	2	1	3	1	90	16	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1322	2	1	3	1	90	92	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1321	2	1	3	1	90	94	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1320	2	1	3	1	91	13	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1319	2	1	3	1	91	92	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1327	2	2	3	3	71	70	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3250	2	2	3	3	90	14	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3251	2	2	3	3	90	30	0	155		174.945,00	0,00	0,00	174.945,00
		1324	2	2	3	3	90	31	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1325	2	2	3	3	90	32	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1326	2	2	3	3	90	39	0	155		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1328	2	2	4	4	90	52	0	155		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>1510.10.301.497.6223.</b>	<b>CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária -</b>											<b>160.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.600,00</b>
		1363	2	2	3	3	90	30	0	155		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1362	2	2	3	3	90	39	0	155		10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
<b>1510.10.301.497.6228.</b>	<b>Atenção Básica em Saúde Bucal -</b>											<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>
		3543	1	2	3	3	90	30	0	102		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		3271	1	2	3	3	90	30	0	148		1.636.000,00	0,00	0,00	1.636.000,00
		1375	1	2	3	3	90	30	0	155		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1368	1	2	3	3	90	39	0	148		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		1376	1	2	3	3	90	39	0	155		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1367	1	2	3	3	90	92	0	148		34.000,00	0,00	0,00	34.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.301.514.7143.</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde -</b>											<b>2.539.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.539.814,00</b>
		1342	1	2	4	4	20	92	0	153		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1335	1	2	4	4	20	93	0	123		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1354	1	2	4	4	20	93	0	153		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1343	1	2	4	4	30	92	0	153		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3493	1	2	4	4	90	51	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1332	1	2	4	4	90	51	0	123		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1360	1	2	4	4	90	51	0	153		876.834,00	0,00	0,00	876.834,00
		3241	1	2	4	4	90	52	0	102		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1330	1	2	4	4	90	52	0	123		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1359	1	2	4	4	90	52	0	153		549.980,00	0,00	0,00	549.980,00
		1352	1	2	4	4	90	92	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1345	1	2	4	4	90	92	0	153		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1337	1	2	4	4	90	93	0	123		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1358	1	2	4	4	90	93	0	153		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1510.10.302.498.2022.</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências no SUS - UPA's -</b>											<b>31.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.560.000,00</b>
		1060	2	2	3	3	50	39	0	102		17.930.000,00	0,00	0,00	17.930.000,00
		1059	2	2	3	3	50	39	0	149		8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
		1068	2	2	3	3	50	39	0	155		2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		1065	2	2	3	3	50	92	0	102		1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
		1058	2	2	3	3	50	92	0	149		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		1070	2	2	3	3	50	92	0	155		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1510.10.302.498.2176.</b>	<b>Serviços de Atenção a Rede Hospitalar -</b>											<b>38.572.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.572.645,00</b>
		1093	1	2	3	3	50	39	0	102		3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
		3514	1	2	3	3	50	39	0	123		4.964.000,00	0,00	0,00	4.964.000,00
		1106	1	2	3	3	50	39	0	149		18.550.000,00	0,00	0,00	18.550.000,00
		1081	1	2	3	3	50	39	0	155		8.341.245,00	0,00	0,00	8.341.245,00
		1094	1	2	3	3	50	92	0	102		323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
		3515	1	2	3	3	50	92	0	123		436.000,00	0,00	0,00	436.000,00
		1107	1	2	3	3	50	92	0	149		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		1082	1	2	3	3	50	92	0	155		758.400,00	0,00	0,00	758.400,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.302.498.2943.</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada -</b>											<b>21.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.342.000,00</b>
		1115	2	1	3	1	90	04	0	102		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		3506	2	1	3	1	90	04	0	149		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1118	2	1	3	1	90	11	0	102		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		3507	2	1	3	1	90	11	0	149		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1119	2	1	3	1	90	13	0	102		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		3508	2	1	3	1	90	13	0	149		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1121	2	1	3	1	90	16	0	102		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		3509	2	1	3	1	90	16	0	149		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1122	2	1	3	1	90	92	0	102		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		1125	2	1	3	1	90	94	0	102		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3510	2	1	3	1	90	94	0	149		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1127	2	1	3	1	91	13	0	102		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3511	2	1	3	1	91	13	0	149		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1137	2	1	3	1	91	92	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1143	2	2	3	3	50	41	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1145	2	2	3	3	71	70	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1148	2	2	3	3	90	30	0	102		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		3512	2	2	3	3	90	30	0	149		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1150	2	2	3	3	90	36	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1153	2	2	3	3	90	37	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1169	2	2	3	3	90	39	0	102		3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		3513	2	2	3	3	90	39	0	149		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1173	2	2	3	3	90	92	0	102		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		1176	2	2	3	3	90	93	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos	
<b>1510.10.302.498.6140.</b>	<b>Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -</b>									<b>8.978.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.978.595,00</b>
	3487	2	1	3	1	90	04	0	149	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	1229	2	1	3	1	90	11	0	149	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
	1232	2	1	3	1	90	13	0	149	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	1238	2	1	3	1	90	16	0	149	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	1241	2	1	3	1	90	92	0	149	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1242	2	1	3	1	90	94	0	149	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1244	2	1	3	1	91	13	0	149	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	1246	2	1	3	1	91	92	0	149	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	974	2	2	3	3	20	92	0	123	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3258	2	2	3	3	20	93	0	123	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	973	2	2	3	3	30	92	0	123	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	975	2	2	3	3	30	93	0	123	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1260	2	2	3	3	50	41	0	149	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1329	2	2	3	3	50	41	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3242	2	2	3	3	90	30	0	149	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1291	2	2	3	3	90	30	0	154	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1283	2	2	3	3	90	30	3	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3257	2	2	3	3	90	39	0	123	1.298.852,00	0,00	0,00	1.298.852,00
	3488	2	2	3	3	90	39	0	149	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3504	2	2	3	3	90	39	0	154	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	976	2	2	3	3	90	39	0	155	5.096.743,00	0,00	0,00	5.096.743,00
	1285	2	2	3	3	90	39	3	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	977	2	2	3	3	90	92	0	155	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3265	2	2	4	4	20	42	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3505	2	2	4	4	20	92	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.302.498.6141.</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 -</b>											<b>7.847.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.847.000,00</b>
		1004	2	1	3	1	90	04	0	102		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
		1092	2	1	3	1	90	04	0	149		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		3517	2	1	3	1	90	04	3	102		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		1003	2	1	3	1	90	11	0	102		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		1091	2	1	3	1	90	11	0	149		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		992	2	1	3	1	90	11	3	102		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		1002	2	1	3	1	90	13	0	102		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1090	2	1	3	1	90	13	0	149		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		991	2	1	3	1	90	13	3	102		10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
		1001	2	1	3	1	90	16	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1089	2	1	3	1	90	16	0	149		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		990	2	1	3	1	90	16	3	102		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		1000	2	1	3	1	90	92	0	102		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		1088	2	1	3	1	90	92	0	149		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		999	2	1	3	1	90	94	0	102		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		1087	2	1	3	1	90	94	0	149		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		989	2	1	3	1	90	94	3	102		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		998	2	1	3	1	91	13	0	102		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		1086	2	1	3	1	91	13	0	149		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		988	2	1	3	1	91	13	3	102		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
		997	2	1	3	1	91	92	0	102		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1085	2	1	3	1	91	92	0	149		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1096	2	2	3	3	90	14	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1064	2	2	3	3	90	30	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1101	2	2	3	3	90	30	0	155		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		1100	2	2	3	3	90	36	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3190	2	2	3	3	90	39	0	102		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1099	2	2	3	3	90	39	0	155		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1063	2	2	3	3	90	92	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1062	2	2	4	4	90	52	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1098	2	2	4	4	90	52	0	155		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte	
<b>1510.10.302.498.6220.</b>	<b>Financiamento e Processamento da Produção Assistencial -</b>									<b>71.448.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.448.700,00</b>	
	1302	2	2	3	3	90	36	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1303	2	2	3	3	90	39	0	102	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	
	1318	2	2	3	3	90	39	0	112	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	
	3516	2	2	3	3	90	39	0	149	47.120.800,00	0,00	0,00	47.120.800,00	
	1355	2	2	3	3	90	39	0	155	2.089.400,00	0,00	0,00	2.089.400,00	
	1304	2	2	3	3	90	92	0	102	2.527.500,00	0,00	0,00	2.527.500,00	
	1349	2	2	3	3	90	92	0	149	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	
	1377	2	2	3	3	90	92	0	155	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.302.498.6221.</b>	<b>Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde -</b>											<b>5.561.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.000,00</b>
		985	2	1	3	1	90	04	0	102		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		1048	2	1	3	1	90	04	0	152		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1103	2	1	3	1	90	04	0	155		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		993	2	1	3	1	90	11	0	102		2.755.000,00	0,00	0,00	2.755.000,00
		1050	2	1	3	1	90	11	0	152		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		1104	2	1	3	1	90	11	0	155		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		3216	2	1	3	1	90	13	0	102		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1052	2	1	3	1	90	13	0	152		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1108	2	1	3	1	90	13	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3179	2	1	3	1	90	16	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1054	2	1	3	1	90	16	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1109	2	1	3	1	90	16	0	155		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3180	2	1	3	1	90	92	0	102		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
		1056	2	1	3	1	90	92	0	152		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1011	2	1	3	1	90	94	0	102		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1057	2	1	3	1	90	94	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1111	2	1	3	1	90	94	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3183	2	1	3	1	91	13	0	102		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		3191	2	1	3	1	91	13	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1113	2	1	3	1	91	13	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3184	2	1	3	1	91	92	0	102		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3192	2	1	3	1	91	92	0	152		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1012	2	2	3	3	90	14	0	102		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1031	2	2	3	3	90	14	0	152		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1043	2	2	3	3	90	14	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3185	2	2	3	3	90	30	0	102		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1039	2	2	3	3	90	30	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1130	2	2	3	3	90	30	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3186	2	2	3	3	90	33	0	102		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		3187	2	2	3	3	90	39	0	102		700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
		1034	2	2	3	3	90	39	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte		Acréscimos
			1135	2	2	3	3	90	39	0	155	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			3188	2	2	3	3	90	92	0	102	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			3189	2	2	3	3	90	93	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.302.498.6225.</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial -</b>											<b>8.995.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.995.000,00</b>
		1168	1	1	3	1	90	04	0	102		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1221	1	1	3	1	90	04	0	149		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		1270	1	1	3	1	90	04	0	155		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1167	1	1	3	1	90	11	0	102		2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
		1220	1	1	3	1	90	11	0	149		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		1269	1	1	3	1	90	11	0	155		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1166	1	1	3	1	90	13	0	102		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1219	1	1	3	1	90	13	0	149		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
		1268	1	1	3	1	90	13	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1165	1	1	3	1	90	16	0	102		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1218	1	1	3	1	90	16	0	149		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
		1267	1	1	3	1	90	16	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1164	1	1	3	1	90	92	0	102		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
		1217	1	1	3	1	90	92	0	149		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		1163	1	1	3	1	90	94	0	102		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		1216	1	1	3	1	90	94	0	149		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1266	1	1	3	1	90	94	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1162	1	1	3	1	91	13	0	102		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
		1215	1	1	3	1	91	13	0	149		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1265	1	1	3	1	91	13	0	155		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1161	1	1	3	1	91	92	0	102		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1214	1	1	3	1	91	92	0	149		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1160	1	2	3	3	90	14	0	102		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1159	1	2	3	3	90	30	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1213	1	2	3	3	90	30	0	149		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		1264	1	2	3	3	90	30	0	155		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		1158	1	2	3	3	90	36	0	102		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1157	1	2	3	3	90	39	0	102		780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
		1211	1	2	3	3	90	39	0	149		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
		1263	1	2	3	3	90	39	0	155		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		1212	1	2	3	3	90	92	0	149		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		1156	1	2	3	3	90	93	0	102	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1210	1	2	3	3	90	93	0	149	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1510.10.302.498.6226.</b>	<b>CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -</b>										<b>1.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.000,00</b>
		1147	1	1	3	1	90	04	0	102	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
		1245	1	1	3	1	90	04	0	149	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3195	1	1	3	1	90	11	0	102	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
		1259	1	1	3	1	90	11	0	149	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		1152	1	1	3	1	90	13	0	102	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		1262	1	1	3	1	90	13	0	149	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		1170	1	1	3	1	90	16	0	102	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		1272	1	1	3	1	90	16	0	149	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3196	1	1	3	1	90	92	0	102	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1273	1	1	3	1	90	92	0	149	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
		3197	1	1	3	1	90	94	0	102	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1277	1	1	3	1	90	94	0	149	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1175	1	1	3	1	91	13	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1279	1	1	3	1	91	13	0	149	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3208	1	1	3	1	91	92	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1282	1	1	3	1	91	92	0	149	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1305	1	2	3	3	71	70	0	149	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
		1292	1	2	3	3	90	14	0	149	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1295	1	2	3	3	90	30	0	149	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1298	1	2	3	3	90	31	0	149	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3210	1	2	3	3	90	39	0	102	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1301	1	2	3	3	90	39	0	149	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3211	1	2	3	3	90	92	0	102	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1307	1	2	3	3	90	92	0	149	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
		3212	1	2	4	4	90	52	0	149	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
<b>1510.10.302.514.1168.</b>	<b>Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria -</b>										<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
		3237	2	2	4	4	90	52	0	102	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3243	2	2	4	4	90	52	3	102	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.302.514.7144.</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial -</b>											<b>3.791.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.791.000,00</b>
		1372	2	2	4	4	20	93	0	153		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3496	2	2	4	4	30	92	0	153		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1885	2	2	4	4	90	51	0	102		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1369	2	2	4	4	90	51	0	123		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1370	2	2	4	4	90	51	0	153		2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		1373	2	2	4	4	90	52	0	102		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3244	2	2	4	4	90	52	0	123		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		3497	2	2	4	4	90	52	0	153		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1374	2	2	4	4	90	92	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1371	2	2	4	4	90	92	0	153		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3495	2	2	4	4	90	93	0	153		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1510.10.303.499.6154.</b>	<b>Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde</b>											<b>11.025.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.025.000,00</b>
		3219	2	2	3	3	71	70	0	102		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1331	2	2	3	3	71	70	0	148		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1338	2	2	3	3	71	70	0	150		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1344	2	2	3	3	71	70	0	151		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3220	2	2	3	3	90	30	0	102		3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
		1334	2	2	3	3	90	30	0	148		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		3225	2	2	3	3	90	30	0	150		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3226	2	2	3	3	90	30	0	151		1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00
		1353	2	2	3	3	90	30	0	155		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		3217	2	2	3	3	90	30	3	102		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		3221	2	2	3	3	90	32	0	102		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		3222	2	2	3	3	90	92	0	102		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1348	2	2	3	3	90	92	0	151		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3223	2	2	3	3	90	93	0	102		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.304.324.6144.</b>	<b>Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários -</b>											<b>2.822.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.822.000,00</b>
		3292	1	1	3	1	90	04	0	102		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
		3305	1	1	3	1	90	04	0	150		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3294	1	1	3	1	90	11	0	102		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		3306	1	1	3	1	90	11	0	150		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3295	1	1	3	1	90	13	0	102		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3307	1	1	3	1	90	13	0	150		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3296	1	1	3	1	90	16	0	102		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		3308	1	1	3	1	90	16	0	150		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3297	1	1	3	1	90	92	0	102		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		3299	1	1	3	1	90	94	0	102		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3309	1	1	3	1	90	94	0	150		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3300	1	1	3	1	91	13	0	102		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		3310	1	1	3	1	91	13	0	150		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3301	1	1	3	1	91	92	0	102		10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
		3333	1	2	3	3	71	70	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3312	1	2	3	3	90	14	0	150		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		984	1	2	3	3	90	14	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3302	1	2	3	3	90	30	0	102		15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
		3313	1	2	3	3	90	30	0	150		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		986	1	2	3	3	90	30	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3317	1	2	3	3	90	36	0	150		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3303	1	2	3	3	90	39	0	102		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3318	1	2	3	3	90	39	0	150		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		987	1	2	3	3	90	39	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3319	1	2	3	3	90	92	0	150		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.305.324.2202.</b>	<b>Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental -</b>											<b>15.593.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.943.178,00</b>
		995	2	1	3	1	90	04	0	102		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		1067	2	1	3	1	90	04	0	150		2.223.000,00	0,00	0,00	2.223.000,00
		1032	2	1	3	1	90	04	0	155		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1027	2	1	3	1	90	11	0	102		3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
		1069	2	1	3	1	90	11	0	150		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1033	2	1	3	1	90	11	0	155		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		994	2	1	3	1	90	13	0	102		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		1071	2	1	3	1	90	13	0	150		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		1035	2	1	3	1	90	13	0	155		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		996	2	1	3	1	90	16	0	102		855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
		1072	2	1	3	1	90	16	0	150		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1036	2	1	3	1	90	16	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1005	2	1	3	1	90	92	0	102		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		1073	2	1	3	1	90	92	0	150		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
		1037	2	1	3	1	90	92	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1006	2	1	3	1	90	94	0	102		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1075	2	1	3	1	90	94	0	150		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1038	2	1	3	1	90	94	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1007	2	1	3	1	91	13	0	102		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
		1076	2	1	3	1	91	13	0	150		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1040	2	1	3	1	91	13	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1008	2	1	3	1	91	92	0	102		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1077	2	1	3	1	91	92	0	150		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1041	2	1	3	1	91	92	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1080	2	2	3	3	71	70	0	150		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1044	2	2	3	3	71	70	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1078	2	2	3	3	90	14	0	150		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1045	2	2	3	3	90	14	0	155		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1079	2	2	3	3	90	30	0	150		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		3176	2	2	3	3	90	30	0	155		315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
		4376	2	2	3	3	90	39	0	100		0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
			1028	2	2	3	3	90	39	0	102	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
			3498	2	2	3	3	90	39	0	150	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			3178	2	2	3	3	90	39	0	155	995.178,00	0,00	0,00	995.178,00
			1029	2	2	3	3	90	92	0	102	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			3499	2	2	3	3	90	92	0	150	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			1030	2	2	3	3	90	93	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1510.10.305.324.2950.</b>	<b>Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -</b>											<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
			3500	1	2	3	3	90	30	0	154	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			1095	1	2	3	3	90	30	3	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			1097	1	2	3	3	90	39	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			1105	1	2	3	3	90	39	0	123	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3501	1	2	3	3	90	39	0	154	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.305.324.2956.</b>	<b>Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais -</b>											<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
		1124	2	1	3	1	90	04	0	102		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
		1155	2	1	3	1	90	04	0	150		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1126	2	1	3	1	90	11	0	102		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
		1171	2	1	3	1	90	11	0	150		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1129	2	1	3	1	90	13	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1174	2	1	3	1	90	13	0	150		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1133	2	1	3	1	90	16	0	102		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
		1177	2	1	3	1	90	16	0	150		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		1136	2	1	3	1	90	92	0	102		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1182	2	1	3	1	90	92	0	150		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1138	2	1	3	1	90	94	0	102		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1199	2	1	3	1	90	94	0	150		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1140	2	1	3	1	91	13	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1202	2	1	3	1	91	13	0	150		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		1144	2	1	3	1	91	92	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1204	2	1	3	1	91	92	0	150		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1222	2	2	3	3	71	70	0	150		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1205	2	2	3	3	90	14	0	150		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1209	2	2	3	3	90	30	0	150		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		1224	2	2	3	3	90	32	0	150		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		1230	2	2	3	3	90	36	0	150		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		3218	2	2	3	3	90	39	0	102		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		1233	2	2	3	3	90	39	0	150		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3214	2	2	3	3	90	92	0	102		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1237	2	2	3	3	90	92	0	150		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1240	2	2	4	4	90	52	0	150		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1510.10.305.514.1179.</b>	<b>Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde -</b>											<b>2.006.406,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.406,00</b>
		3280	2	2	4	4	90	51	3	102		27.306,00	0,00	0,00	27.306,00
		3279	2	2	4	4	90	52	0	102		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3503	2	2	4	4	90	52	0	153		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3282	2	2	4	4	90	52	0	155		1.619.100,00	0,00	0,00	1.619.100,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1510.10.306.324.4265.</b>	<b>Gestão das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional -</b>											<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
		1296	2	2	3	3	90	14	0	152		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1299	2	2	3	3	90	30	0	152		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3224	2	2	3	3	90	39	0	152		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		<b>Totais por Secretaria:</b>										<b>323.068.383,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.418.383,99</b>
<b>1710.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>12.875,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.875,64</b>
		830	1	2	3	3	50	43	0	100		12.875,64	0,00	0,00	12.875,64
<b>1710.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>1.273.468,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.273.468,81</b>
		899	1	2	3	3	30	41	0	100		212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
		900	1	2	3	3	30	92	0	100		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		901	1	2	3	3	50	41	0	100		301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
		898	1	2	3	3	71	70	0	100		743.468,81	0,00	0,00	743.468,81
<b>1710.20.606.470.1011.</b>	<b>PRODESA - Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário -</b>											<b>1.875.604,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.875.604,05</b>
		4281	1	2	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4278	1	2	3	3	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		669	1	2	3	3	90	39	0	124		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
		833	1	2	3	3	90	39	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4289	1	2	3	3	90	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4280	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4279	1	2	4	4	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		835	1	2	4	4	90	51	0	124		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		832	1	2	4	4	90	51	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		673	1	2	4	4	90	52	0	124		1.343.604,05	0,00	0,00	1.343.604,05
		670	1	2	4	4	90	52	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		834	1	2	4	4	90	93	0	124		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		831	1	2	4	4	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1710.20.606.470.2838.</b>	<b>Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais -</b>											<b>475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>
		4282	1	2	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4285	1	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		836	1	2	3	3	90	39	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		840	1	2	3	3	90	39	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4284	1	2	3	3	90	93	0	124		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4283	1	2	4	4	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		4286	1	2	4	4	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		838	1	2	4	4	90	51	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		841	1	2	4	4	90	51	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		672	1	0	4	4	90	52	0	124		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
		842	1	2	4	4	90	52	3	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		837	1	2	4	4	90	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		839	1	2	4	4	90	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1710.20.695.470.8136.</b>	<b>Desenvolvimento do Turismo Ecológico e Rural -</b>											<b>15.401,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.401,49</b>
		844	1	2	3	3	90	30	0	100		5.401,49	0,00	0,00	5.401,49
		843	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1720.20.122.469.6123.</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio -</b>											<b>15.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.600,00</b>
		846	1	2	3	3	90	30	0	100		5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
		845	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1720.20.605.469.2490.</b>	<b>Mercado Municipal -</b>											<b>732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>732.000,00</b>
		848	1	2	3	3	90	30	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		847	1	2	3	3	90	39	0	100		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>1720.20.605.469.2587.</b>	<b>CEASA -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
		850	1	2	3	3	90	30	0	100		6.070,64	0,00	0,00	6.070,64
		849	1	2	3	3	90	39	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>1720.20.605.469.2588.</b>	<b>Feira Livres e Feira de Produtos Agroecológicos -</b>											<b>202.976,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.976,02</b>
		852	1	2	3	3	90	30	0	100		2.976,02	0,00	0,00	2.976,02
		851	1	2	3	3	90	39	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1720.20.606.470.7134.</b>	<b>Modernização das Atividades do Agronegócio -</b>											<b>66.534,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.534,43</b>
		4287	1	2	4	4	20	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4288	1	2	4	4	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		854	1	2	4	4	90	51	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		857	1	2	4	4	90	51	3	100		1.928,48	0,00	0,00	1.928,48
		855	1	3	4	4	90	52	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		858	1	2	4	4	90	52	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		853	1	2	4	4	90	93	0	124		4.605,95	0,00	0,00	4.605,95
		856	1	2	4	4	90	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1730.20.601.470.2066.</b>	<b>Plantando e ColhendoSaúde -</b>											<b>6.160,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.160,60</b>
		860	1	2	3	3	90	30	0	100		1.160,60	0,00	0,00	1.160,60
		859	1	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1730.20.606.470.6121.</b>	<b>Gestão da Patrulha Mecanizada -</b>											<b>94.462,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.462,46</b>
		862	1	2	3	3	90	30	0	100		39.462,46	0,00	0,00	39.462,46
		861	1	2	3	3	90	39	0	100		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>1730.20.608.470.2066.</b>	<b>Plantando e ColhendoSaúde -</b>											<b>5.892,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.892,74</b>
		864	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		863	1	2	3	3	90	39	0	100		3.892,74	0,00	0,00	3.892,74

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1740.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>6.753.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.753.000,00</b>
		896	1	2	3	1	90	04	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		895	1	2	3	1	90	11	0	100		3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
		894	1	2	3	1	90	13	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		893	1	2	3	1	90	16	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		892	1	2	3	1	90	92	0	100		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		891	1	2	3	1	90	94	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		890	1	2	3	1	91	13	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		889	1	2	3	1	91	92	0	100		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		888	1	2	3	3	50	41	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		877	1	2	3	3	50	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		878	1	2	3	3	90	14	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		879	1	2	3	3	90	30	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		880	1	2	3	3	90	34	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		881	1	2	3	3	90	36	0	100		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		882	1	2	3	3	90	39	0	100		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		883	1	2	3	3	90	47	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		884	1	2	3	3	90	49	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		885	1	2	3	3	90	92	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		886	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		887	1	2	4	4	90	52	0	100		54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
<b>1740.20.606.237.1415.</b>	<b>Pontes e Mata Burros -</b>											<b>326.059,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.059,36</b>
		876	1	2	3	3	90	30	0	100		216.059,36	0,00	0,00	216.059,36
		874	1	2	3	3	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		875	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1740.20.606.237.2590.</b>	<b>Conservação e Manutenção de Estradas -</b>											<b>1.026.765,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026.765,87</b>
		866	1	2	3	3	90	30	0	100		76.765,87	0,00	0,00	76.765,87
		865	1	2	3	3	90	39	0	100		950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
<b>1740.20.606.237.5065.</b>	<b>Construção e Restauração de Estradas -</b>											<b>205.353,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.353,18</b>
		868	1	2	3	3	90	30	0	100		25.353,18	0,00	0,00	25.353,18
		867	1	2	3	3	90	39	0	100		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1740.20.606.477.1606.</b>	<b>Frota Municipal -</b>											<b>5.578,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.578,76</b>
		870	1	2	3	3	90	30	0	100		4.578,76	0,00	0,00	4.578,76
		869	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1750.20.604.470.2006.</b>	<b>Inspeção Municipal -</b>											<b>13.669,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.669,33</b>
		873	1	2	3	3	90	14	0	100		3.669,33	0,00	0,00	3.669,33
		872	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		871	1	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>13.147.473,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.147.473,38</b>
<b>1810.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>1.342.825,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.825,39</b>
		3060	1	2	3	3	50	41	0	100		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		3061	1	2	3	3	50	43	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3062	1	2	4	4	50	41	0	100		192.825,39	0,00	0,00	192.825,39
		3063	1	2	4	4	50	42	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>1810.08.061.454.2034.</b>	<b>Execução de Ações Judiciais -</b>											<b>5.133,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.133,83</b>
		3053	1	2	3	3	90	91	0	100		5.133,83	0,00	0,00	5.133,83
<b>1810.08.061.454.2431.</b>	<b>Desapropriação de Imóveis -</b>											<b>5.133,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.133,83</b>
		3052	1	2	4	4	90	61	0	100		5.133,83	0,00	0,00	5.133,83

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>14.758.069,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.758.069,84</b>
	3019	1	1	3	1	90	04	0	100			689.125,05	0,00	0,00	689.125,05
	3020	1	1	3	1	90	11	0	100			8.818.810,38	0,00	0,00	8.818.810,38
	3021	1	1	3	1	90	13	0	100			885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
	3022	1	1	3	1	90	16	0	100			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3023	1	1	3	1	90	91	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3024	1	1	3	1	90	92	0	100			1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	3025	1	1	3	1	90	94	0	100			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3026	1	1	3	1	91	13	0	100			705.000,00	0,00	0,00	705.000,00
	3027	1	1	3	1	91	92	0	100			228.190,00	0,00	0,00	228.190,00
	3028	1	2	3	3	20	93	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3029	1	2	3	3	30	41	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3030	1	2	3	3	30	93	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3031	1	2	3	3	50	41	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3032	1	2	3	3	71	70	0	100			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3033	1	2	3	3	90	14	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3034	1	2	3	3	90	30	0	100			155.744,41	0,00	0,00	155.744,41
	3035	1	2	3	3	90	31	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3036	1	2	3	3	90	32	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3037	1	2	3	3	90	33	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3038	1	2	3	3	90	34	0	100			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
	3039	1	2	3	3	90	36	0	100			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3040	1	2	3	3	90	37	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3041	1	2	3	3	90	39	0	100			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	3042	1	2	3	3	90	47	0	100			83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
	3043	1	2	3	3	90	49	0	100			100,00	0,00	0,00	100,00
	3044	1	2	3	3	90	91	0	100			100,00	0,00	0,00	100,00
	3045	1	2	3	3	90	92	0	100			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	3046	1	2	3	3	90	93	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3047	1	2	4	4	50	92	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3048	1	2	4	4	90	52	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3049	1	2	4	4	90	92	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.241.493.2125.</b>	<b>Centro de Convivência do Idoso/UAI -</b>											<b>300.956,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.956,68</b>
		2516	2	1	3	1	90	04	0	129		2.288,78	0,00	0,00	2.288,78
		2517	2	1	3	1	90	11	0	129		22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
		2518	2	1	3	1	90	13	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2519	2	1	3	1	90	16	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2520	2	1	3	1	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2521	2	1	3	1	91	13	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2522	2	1	3	1	91	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2523	2	2	3	3	71	70	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2524	2	2	3	3	90	14	0	129		200,00	0,00	0,00	200,00
		2525	2	2	3	3	90	30	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3461	2	2	3	3	90	30	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2510	2	2	3	3	90	30	0	156		16.991,31	0,00	0,00	16.991,31
		2760	2	2	3	3	90	30	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2526	2	2	3	3	90	31	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2527	2	2	3	3	90	32	0	129		200,00	0,00	0,00	200,00
		2528	2	2	3	3	90	33	0	129		100,00	0,00	0,00	100,00
		2529	2	2	3	3	90	36	0	129		100,00	0,00	0,00	100,00
		3462	2	2	3	3	90	36	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2511	2	2	3	3	90	36	0	156		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2530	2	2	3	3	90	39	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		3463	2	2	3	3	90	39	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2512	2	2	3	3	90	39	0	156		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2531	2	2	3	3	90	92	0	129		100,00	0,00	0,00	100,00
		2533	2	2	4	4	90	51	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		3482	2	2	4	4	90	51	0	142		49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
		2761	2	2	4	4	90	51	3	100		52.676,59	0,00	0,00	52.676,59
		2532	2	2	4	4	90	52	0	129		300,00	0,00	0,00	300,00
		3464	2	2	4	4	90	52	0	142		71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
		2513	2	2	4	4	90	52	0	156		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2762	2	2	4	4	90	52	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.241.495.2292.</b>	<b>Proteção Social de Alta Complexidade do Idoso -</b>											<b>34.592,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.592,49</b>
		2537	2	2	3	3	50	41	0	100		4.592,49	0,00	0,00	4.592,49
		2538	2	2	3	3	50	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2539	2	2	3	3	90	33	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2540	2	2	3	3	90	36	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2541	2	2	3	3	90	39	0	100		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		2542	2	2	4	4	50	42	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1810.08.242.493.3283.</b>	<b>Centro de Convivência da Pessoa Idosa com Deficiência -</b>											<b>56.739,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.739,78</b>
		3481	2	2	4	4	90	51	0	100		16.739,78	0,00	0,00	16.739,78
		3480	2	2	4	4	90	52	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>1810.08.242.494.2293.</b>	<b>Proteção Social de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência -</b>											<b>35.936,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.936,81</b>
		2750	2	2	3	3	50	41	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2751	2	2	3	3	50	42	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2752	2	2	3	3	90	30	0	100		11.936,81	0,00	0,00	11.936,81
		2753	2	2	3	3	90	32	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2754	2	2	3	3	90	36	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2755	2	2	3	3	90	39	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2756	2	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.243.494.4049.</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -</b>											<b>672.891,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.891,78</b>
		2543	2	1	3	1	90	04	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2544	2	1	3	1	90	11	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2545	2	1	3	1	90	13	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2546	2	1	3	1	90	16	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2547	2	1	3	1	90	91	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2548	2	1	3	1	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2549	2	1	3	1	90	94	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2550	2	1	3	1	91	13	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2551	2	1	3	1	91	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2552	2	2	3	3	71	70	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2553	2	2	3	3	90	14	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2554	2	2	3	3	90	30	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2555	2	2	3	3	90	32	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2556	2	2	3	3	90	36	0	100		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
		2557	2	2	3	3	90	39	0	100		50.891,78	0,00	0,00	50.891,78
<b>1810.08.243.494.4203.</b>	<b>Liberdade Assistida -</b>											<b>56.652,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.652,83</b>
		2763	2	2	3	3	90	30	0	129		20.952,83	0,00	0,00	20.952,83
		2764	2	2	3	3	90	31	0	129		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2765	2	2	3	3	90	32	0	129		5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
		2766	2	2	3	3	90	36	0	129		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		2767	2	2	3	3	90	39	0	129		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.243.494.8008.</b>	<b>Socialização Infanto Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil - PETI -</b>											<b>267.104,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.104,67</b>
		2768	2	1	3	1	90	04	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2769	2	1	3	1	90	11	0	129		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		2770	2	1	3	1	90	13	0	129		2.254,54	0,00	0,00	2.254,54
		2771	2	1	3	1	90	16	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2772	2	1	3	1	90	91	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2773	2	1	3	1	90	92	0	129		11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
		2774	2	1	3	1	90	94	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2775	2	1	3	1	91	13	0	129		8.536,00	0,00	0,00	8.536,00
		2776	2	1	3	1	91	92	0	129		3.277,31	0,00	0,00	3.277,31
		2777	2	2	3	3	20	93	0	129		100,00	0,00	0,00	100,00
		3479	2	2	3	3	20	93	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3452	2	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2778	2	2	3	3	90	30	0	129		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
		3471	2	2	3	3	90	30	0	142		17.096,21	0,00	0,00	17.096,21
		3546	2	2	3	3	90	30	3	100		16.325,71	0,00	0,00	16.325,71
		2779	2	2	3	3	90	31	0	129		650,00	0,00	0,00	650,00
		3472	2	2	3	3	90	31	0	142		1.552,01	0,00	0,00	1.552,01
		2780	2	2	3	3	90	36	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3473	2	2	3	3	90	36	0	142		74.075,56	0,00	0,00	74.075,56
		2781	2	2	3	3	90	39	0	129		350,00	0,00	0,00	350,00
		3474	2	2	3	3	90	39	0	142		14.450,17	0,00	0,00	14.450,17
		2782	2	2	3	3	90	47	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		3544	2	2	3	3	90	47	0	142		25.913,16	0,00	0,00	25.913,16
		2783	2	2	3	3	90	92	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		3545	2	2	3	3	90	92	0	142		7.824,00	0,00	0,00	7.824,00
		3451	2	2	3	3	90	92	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2784	2	2	4	4	90	52	0	129		400,00	0,00	0,00	400,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos	
<b>1810.08.243.495.2669.</b>	<b>Adolescente em Conflito com a Lei -</b>										<b>33.883,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.883,27</b>
		2757	2	2	3	3	90	30	0	100	13.883,27	0,00	0,00	13.883,27
		2758	2	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2759	2	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.243.495.4044.</b>	<b>Casa de Proteção Infante Juvenil -</b>											<b>556.108,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.108,46</b>
		3416	2	1	3	1	90	04	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2559	2	1	3	1	90	11	0	129		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		3417	2	1	3	1	90	11	0	156		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2560	2	1	3	1	90	13	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3418	2	1	3	1	90	13	0	156		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2561	2	1	3	1	90	16	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3419	2	1	3	1	90	16	0	156		1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
		2562	2	1	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3420	2	1	3	1	90	91	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2563	2	1	3	1	90	92	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3421	2	2	3	1	90	92	0	156		3.000,92	0,00	0,00	3.000,92
		3422	2	1	3	1	90	94	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2564	2	1	3	1	91	13	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3423	2	1	3	1	91	13	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3289	2	1	3	1	91	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3424	2	1	3	1	91	92	0	156		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3425	2	2	3	3	20	93	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2566	2	2	3	3	30	93	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3426	2	2	3	3	71	70	0	156		1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
		2567	2	2	3	3	90	14	0	129		17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
		2568	2	2	3	3	90	30	0	129		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
		3465	2	2	3	3	90	30	0	142		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3427	2	2	3	3	90	30	0	156		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3428	2	2	3	3	90	32	0	156		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2569	2	2	3	3	90	33	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3429	2	2	3	3	90	33	0	156		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2570	2	2	3	3	90	36	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3466	2	2	3	3	90	36	0	142		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3430	2	2	3	3	90	36	0	156		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2571	2	2	3	3	90	39	0	129		112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
		3467	2	2	3	3	90	39	0	142		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte		Acréscimos
			3431	2	2	3	3	90	39	0	156	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
			2572	2	2	3	3	90	92	0	129	2.647,54	0,00	0,00	2.647,54
			3432	2	2	3	3	90	92	0	156	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2573	2	2	4	4	90	52	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			3483	2	2	4	4	90	52	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			3433	2	2	4	4	90	52	0	156	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1810.08.244.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>										<b>252.518,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.518,03</b>	
			2582	1	2	3	3	20	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2785	1	2	3	3	20	93	0	129	3.473,47	0,00	0,00	3.473,47
			2583	1	2	3	3	30	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2584	1	2	3	3	90	30	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2786	1	2	3	3	90	30	0	129	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
			2585	1	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			2787	1	2	3	3	90	36	0	129	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			2586	1	2	3	3	90	39	0	100	75.978,71	0,00	0,00	75.978,71
			2788	1	2	3	3	90	39	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			2789	1	2	3	3	90	93	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2792	1	2	4	4	20	93	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2587	1	2	4	4	90	51	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2790	1	2	4	4	90	51	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2580	1	2	4	4	90	51	0	142	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2578	1	2	4	4	90	51	3	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2588	1	2	4	4	90	52	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2791	1	2	4	4	90	52	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2581	1	2	4	4	90	52	0	142	692,50	0,00	0,00	692,50
			2579	1	2	4	4	90	52	3	100	5.373,35	0,00	0,00	5.373,35

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.290.8035.</b>	<b>Políticas Públicas Afirmativas -</b>											<b>70.497,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.497,94</b>
	2793	1		2	3	3	71	70	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2794	1		2	3	3	90	30	0	100		10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
	2795	1		2	3	3	90	32	0	100		8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
	2796	1		2	3	3	90	36	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	2797	1		2	3	3	90	39	0	100		10.397,94	0,00	0,00	10.397,94
	2798	1		2	3	3	90	93	0	100		17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
<b>1810.08.244.293.8200.</b>	<b>Convênios Governamentais -</b>											<b>10.434,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.434,78</b>
	2589	1		2	3	3	20	93	3	100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	2590	1		2	3	3	30	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2596	1		2	3	3	90	30	0	142		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	2591	1		2	3	3	90	30	3	100		500,00	0,00	0,00	500,00
	2597	1		2	3	3	90	36	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2592	1		2	3	3	90	36	3	100		600,00	0,00	0,00	600,00
	2598	1		2	3	3	90	39	0	142		900,00	0,00	0,00	900,00
	2593	1		2	3	3	90	39	3	100		800,00	0,00	0,00	800,00
	2599	1		2	4	4	90	51	0	142		1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
	2594	1		2	4	4	90	51	3	100		800,00	0,00	0,00	800,00
	2600	1		2	4	4	90	52	0	142		1.007,39	0,00	0,00	1.007,39
	2595	1		2	4	4	90	52	3	100		217,39	0,00	0,00	217,39
<b>1810.08.244.493.2065.</b>	<b>Transporte Solidário -</b>											<b>12.408,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.408,93</b>
	3350	2		2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3351	2		2	3	3	90	36	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3352	2		2	3	3	90	39	0	100		6.408,93	0,00	0,00	6.408,93

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.493.2076.</b>	<b>Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS -</b>											<b>69.308,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.308,26</b>
		2799	2	1	3	1	90	04	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2800	2	1	3	1	90	11	0	129		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		2801	2	1	3	1	90	13	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2802	2	1	3	1	90	16	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2803	2	1	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2804	2	1	3	1	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2805	2	1	3	1	90	94	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2806	2	1	3	1	91	13	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2807	2	1	3	1	91	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2601	2	2	3	3	20	93	0	100		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
		2808	2	1	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2602	2	2	3	3	30	93	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2809	2	2	3	3	90	14	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2603	2	2	3	3	90	30	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2810	2	2	3	3	90	30	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2811	2	2	3	3	90	31	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2812	2	2	3	3	90	32	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2604	2	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2813	2	2	3	3	90	36	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2814	2	2	3	3	90	39	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2605	2	2	3	3	90	92	0	100		2.035,32	0,00	0,00	2.035,32
		2815	2	2	3	3	90	92	0	129		5.772,94	0,00	0,00	5.772,94

## Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte	
<b>1810.08.244.493.2253.</b>	<b>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -</b>										<b>883.414,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883.414,84</b>
	2816	2	1	3	1	90	04	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2817	2	1	3	1	90	11	0	129		186.480,91	0,00	0,00	186.480,91
	2818	2	1	3	1	90	13	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2819	2	1	3	1	90	16	0	129		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	2820	2	1	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2821	2	1	3	1	90	92	0	129		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	2822	2	1	3	1	90	94	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2823	2	1	3	1	91	13	0	129		22.250,00	0,00	0,00	22.250,00
	2824	2	1	3	1	91	92	0	129		11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
	2825	2	2	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2826	2	2	3	3	90	14	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2827	2	2	3	3	90	30	0	129		168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
	2606	2	2	3	3	90	30	0	156		42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	3353	2	2	3	3	90	30	3	100		91.325,29	0,00	0,00	91.325,29
	2828	2	2	3	3	90	32	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2829	2	2	3	3	90	33	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2830	2	2	3	3	90	36	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2607	2	2	3	3	90	36	0	156		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2831	2	2	3	3	90	39	0	129		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2608	2	2	3	3	90	39	0	156		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	2832	2	2	3	3	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3291	2	2	3	3	90	92	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2609	2	2	3	3	90	92	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3354	2	2	4	4	90	51	3	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3486	2	2	4	4	90	52	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2610	2	2	4	4	90	52	0	156		15.495,44	0,00	0,00	15.495,44
	3355	2	2	4	4	90	52	3	100		54.563,20	0,00	0,00	54.563,20

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.493.2254.</b>	<b>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante -</b>											<b>213.048,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.048,77</b>
		2889	2	1	3	1	90	04	0	100		5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
		3434	2	1	3	1	90	04	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2890	2	1	3	1	90	11	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3435	2	1	3	1	90	11	0	129		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2891	2	1	3	1	90	13	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3436	2	1	3	1	90	13	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2892	2	1	3	1	90	16	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3437	2	1	3	1	90	16	0	129		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2893	2	1	3	1	90	91	0	100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
		3438	2	1	3	1	90	91	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2894	2	1	3	1	90	92	0	100		2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
		3439	2	1	3	1	90	92	0	129		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		2895	2	1	3	1	90	94	0	100		1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
		3440	2	1	3	1	90	94	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2896	2	1	3	1	91	13	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3441	2	1	3	1	91	13	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2897	2	1	3	1	91	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3442	2	1	3	1	91	92	0	129		9.844,31	0,00	0,00	9.844,31
		3443	2	1	3	3	20	93	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2898	2	2	3	3	71	70	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3444	2	2	3	3	71	70	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2899	2	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3445	2	2	3	3	90	30	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2900	2	2	3	3	90	32	0	100		500,00	0,00	0,00	500,00
		3446	2	2	3	3	90	36	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2901	2	2	3	3	90	39	0	100		5.574,46	0,00	0,00	5.574,46
		3447	2	2	3	3	90	39	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2902	2	2	3	3	90	92	0	100		180,00	0,00	0,00	180,00
		2903	2	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

## Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.493.2410.</b>	<b>Restaurante Popular - Leblon -</b>											<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.000,00</b>
	2611	2		2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2612	2		2	3	3	90	36	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3548	2		2	3	3	90	39	0	100		890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
<b>1810.08.244.493.2411.</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -</b>											<b>25.751,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.751,29</b>
	2614	2		2	3	3	90	30	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2615	2		2	3	3	90	32	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2616	2		2	3	3	90	36	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	2617	2		2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2618	2		2	3	3	90	92	0	100		3.751,29	0,00	0,00	3.751,29
<b>1810.08.244.493.4048.</b>	<b>Programa Criança Feliz -</b>											<b>612.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.000,00</b>
	2988	2		1	3	1	90	04	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2989	2		1	3	1	90	11	0	129		84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
	2990	2		1	3	1	90	13	0	129		17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
	2991	2		1	3	1	90	16	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2992	2		1	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2993	2		1	3	1	90	92	0	129		8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
	2994	2		1	3	1	90	94	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2995	2		1	3	1	91	13	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2996	2		1	3	1	91	92	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2997	2		2	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2998	2		2	3	3	90	14	0	129		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2999	2		2	3	3	90	30	0	129		52.353,99	0,00	0,00	52.353,99
	3000	2		2	3	3	90	31	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3001	2		2	3	3	90	32	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3002	2		2	3	3	90	36	0	129		135.446,01	0,00	0,00	135.446,01
	3003	2		2	3	3	90	39	0	129		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3004	2		2	3	3	90	47	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3005	2		2	3	3	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3006	2		2	3	3	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3007	2		2	3	3	90	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.493.4185.</b>	<b>Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural - CATRU -</b>											<b>122.589,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.589,36</b>
		3369	2	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3365	2	2	3	3	90	30	0	156		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		3370	2	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3366	2	2	3	3	90	36	0	156		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		3371	2	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3367	2	2	3	3	90	39	0	156		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3372	2	2	3	3	90	92	0	100		589,36	0,00	0,00	589,36
		3368	2	2	3	3	90	92	0	156		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1810.08.244.493.4409.</b>	<b>Banco de Alimentos e Centros de Processamento -</b>											<b>192.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.273,00</b>
		2619	2	2	3	3	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2949	2	2	3	3	20	93	0	142		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2620	2	2	3	3	30	93	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2950	2	2	3	3	30	93	0	142		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2621	2	2	3	3	71	70	0	100		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
		2622	2	2	3	3	90	30	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2623	2	2	3	3	90	32	0	100		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
		2624	2	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2625	2	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2626	2	2	3	3	90	92	0	100		9.620,83	0,00	0,00	9.620,83
		2627	2	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2951	2	2	4	4	90	52	0	142		652,17	0,00	0,00	652,17

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.493.6087.</b>	<b>Núcleo da Socialização Infanto Juvenil -</b>											<b>71.955,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.955,75</b>
		2912	2	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2917	2	2	3	3	90	30	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2913	2	2	3	3	90	36	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		2918	2	1	3	3	90	36	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2914	2	2	3	3	90	39	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		2919	2	2	3	3	90	39	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2915	2	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2920	2	2	3	3	90	92	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2916	2	2	4	4	90	52	0	100		11.204,46	0,00	0,00	11.204,46
		2921	2	2	4	4	90	52	0	156		5.751,29	0,00	0,00	5.751,29
<b>1810.08.244.493.8005.</b>	<b>Apoio a Entidades Filantrópicas - Proteção Básica -</b>											<b>1.939.851,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.851,70</b>
		2628	2	2	3	3	50	41	0	100		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		2629	2	2	3	3	50	42	0	100		2.094,48	0,00	0,00	2.094,48
		2630	2	2	3	3	50	92	0	100		730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
		2631	2	2	4	4	50	42	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3374	2	2	4	4	50	42	0	129		2.757,22	0,00	0,00	2.757,22

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
<b>1810.08.244.494.2122.</b>	<b>Abordagem Social -</b>										<b>200.630,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.630,05</b>	
			2632	2	1	3	1	90	04	0	129	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			2633	2	1	3	1	90	11	0	129	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			2634	2	1	3	1	90	13	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2635	2	1	3	1	90	16	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2636	2	1	3	1	90	91	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2637	2	1	3	1	91	13	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			2638	2	1	3	1	91	92	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2643	2	2	3	3	90	30	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
			2644	2	2	3	3	90	32	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2639	2	2	3	3	90	32	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			2645	2	2	3	3	90	33	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
			2646	2	2	3	3	90	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2640	2	2	3	3	90	36	0	129	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00
			2647	2	2	3	3	90	39	0	100	41.873,61	0,00	0,00	41.873,61
			2641	2	2	3	3	90	39	0	129	45.356,44	0,00	0,00	45.356,44
			2642	2	2	3	3	90	92	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.494.2126.</b>	<b>Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP -</b>											<b>163.855,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.855,49</b>
		2934	2	1	3	1	90	04	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2935	2	2	3	1	90	11	0	129		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		2936	2	1	3	1	90	13	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2937	2	1	3	1	90	16	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2938	2	1	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2939	2	1	3	1	90	92	0	129		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
		2940	2	1	3	1	90	94	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2941	2	1	3	1	91	13	0	129		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2942	2	1	3	1	91	92	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2943	2	2	3	3	20	93	0	129		183,37	0,00	0,00	183,37
		2944	2	2	3	3	90	14	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2945	2	2	3	3	90	30	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3362	2	2	3	3	90	30	3	100		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		2946	2	2	3	3	90	36	0	129		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2947	2	2	3	3	90	39	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2948	2	2	3	3	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3363	2	2	4	4	90	51	3	100		18.472,00	0,00	0,00	18.472,00
		3364	2	1	4	4	90	52	3	100		17.000,12	0,00	0,00	17.000,12
<b>1810.08.244.494.4203.</b>	<b>Liberdade Assistida -</b>											<b>87.275,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.275,10</b>
		2952	2	2	3	3	20	93	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2953	2	2	3	3	30	93	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2954	2	2	3	3	90	30	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2955	2	2	4	4	90	52	3	100		37.275,10	0,00	0,00	37.275,10
<b>1810.08.244.494.6158.</b>	<b>Centro Dia - Idoso -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
		2956	2	2	3	3	90	30	0	100		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
		2957	2	2	3	3	90	36	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		2958	2	2	3	3	90	39	0	100		1.070,64	0,00	0,00	1.070,64

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.494.6159.</b>	<b>CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social -</b>											<b>359.734,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.734,25</b>
		2959	2	1	3	1	90	04	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2960	2	1	3	1	90	11	0	129		153.883,37	0,00	0,00	153.883,37
		2961	2	1	3	1	90	13	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2962	2	1	3	1	90	16	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		2963	2	1	3	1	90	91	0	129		500,00	0,00	0,00	500,00
		3484	2	1	3	1	90	92	0	129		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2965	2	1	3	1	90	94	0	129		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		2966	2	1	3	1	91	13	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2967	2	1	3	1	91	92	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2968	2	2	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2969	2	2	3	3	71	70	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2970	2	2	3	3	90	14	0	129		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2971	2	2	3	3	90	30	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3356	2	2	3	3	90	30	3	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2972	2	2	3	3	90	36	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2973	2	2	3	3	90	39	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2974	2	2	3	3	90	92	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3357	2	2	4	4	90	51	3	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3358	2	2	4	4	90	52	3	100		24.350,88	0,00	0,00	24.350,88
<b>1810.08.244.494.6174.</b>	<b>Feliz Idade para Todos -</b>											<b>77.007,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.007,44</b>
		2648	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2649	1	2	3	3	90	32	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2650	1	2	3	3	90	36	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2651	1	2	3	3	90	39	0	100		22.007,44	0,00	0,00	22.007,44

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.494.8007.</b>	<b>Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade -</b>											<b>507.404,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.404,88</b>
		2652	2	2	3	3	50	41	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3456	2	2	3	3	50	41	0	129		111.311,10	0,00	0,00	111.311,10
		3485	2	2	3	3	50	92	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3457	2	2	3	3	50	92	0	129		27.828,90	0,00	0,00	27.828,90
		3359	2	2	3	3	90	30	0	142		393,09	0,00	0,00	393,09
		2653	2	2	4	4	50	42	0	100		5.871,79	0,00	0,00	5.871,79
		2654	2	2	4	4	50	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3360	2	2	4	4	90	51	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3361	2	2	4	4	90	52	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1810.08.244.495.2091.</b>	<b>Família Acolhedora -</b>											<b>187.754,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.754,41</b>
		2975	1	2	3	3	71	70	0	100		15.673,61	0,00	0,00	15.673,61
		2976	1	2	3	3	90	30	0	100		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		3549	1	2	3	3	90	30	0	129		35.880,80	0,00	0,00	35.880,80
		2977	1	2	3	3	90	32	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2978	1	2	3	3	90	36	0	100		3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
		3550	1	2	3	3	90	36	0	129		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2979	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3551	1	2	3	3	90	39	0	129		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2980	1	2	3	3	90	92	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>1810.08.244.495.2289.</b>	<b>Casa do Adolescente -</b>											<b>74.216,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.216,97</b>
		2655	2	2	3	3	90	30	0	100		8.802,98	0,00	0,00	8.802,98
		3458	2	2	3	3	90	30	0	129		13.413,99	0,00	0,00	13.413,99
		2656	2	2	3	3	90	36	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3459	2	2	3	3	90	36	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2657	2	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3460	2	2	3	3	90	39	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1810.08.244.495.2655.</b>	<b>Serviço de Atendimento ao Migrante -</b>											<b>151.697,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.697,04</b>
		3454	2	2	3	3	90	30	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2658	2	2	3	3	90	30	0	156		34.310,98	0,00	0,00	34.310,98
		3455	2	2	3	3	90	33	0	100		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
		2659	2	2	3	3	90	36	0	156		2.386,06	0,00	0,00	2.386,06
		2660	2	2	3	3	90	39	0	156		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2661	2	2	3	3	90	92	0	156		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2662	2	2	4	4	90	52	0	156		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1810.08.244.495.4412.</b>	<b>Casa Lar dos Idosos -</b>											<b>53.701,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.701,91</b>
		2663	2	2	3	3	90	30	0	100		13.701,91	0,00	0,00	13.701,91
		2664	2	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2665	2	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

## Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.495.4558.</b>	<b>Casa de Passagem -</b>											<b>257.369,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.369,83</b>
	2674	2	1	3	1	90	04	0	129			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2675	2	1	3	1	90	11	0	129			38.756,44	0,00	0,00	38.756,44
	2676	2	1	3	1	90	13	0	129			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2677	2	1	3	1	90	16	0	129			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2678	2	1	3	1	90	91	0	129			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2679	2	1	3	1	90	92	0	129			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2680	2	1	3	1	90	94	0	129			500,00	0,00	0,00	500,00
	2681	2	1	3	1	91	13	0	129			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2682	2	1	3	1	91	92	0	129			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2666	2	2	3	3	71	70	0	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2683	2	2	3	3	71	70	0	129			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2667	2	2	3	3	90	30	0	100			48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	2684	2	2	3	3	90	30	0	129			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2668	2	2	3	3	90	32	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2685	2	2	3	3	90	32	0	129			500,00	0,00	0,00	500,00
	2669	2	2	3	3	90	33	0	100			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	2686	2	2	3	3	90	33	0	129			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2670	2	2	3	3	90	36	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2687	2	2	3	3	90	36	0	129			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2671	2	2	3	3	90	39	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2688	2	2	3	3	90	39	0	129			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2672	2	2	3	3	90	92	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2689	2	2	3	3	90	92	0	129			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2673	2	2	4	4	50	92	0	100			8.613,39	0,00	0,00	8.613,39
<b>1810.08.244.495.6161.</b>	<b>República Social -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
	2690	2	2	3	3	90	30	0	100			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2691	2	2	3	3	90	36	0	100			6.070,64	0,00	0,00	6.070,64
	2692	2	2	3	3	90	39	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1810.08.244.495.8010.</b>	<b>Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade -</b>											<b>2.290.841,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.290.841,44</b>
		2695	2	2	3	3	50	41	0	100		1.735.569,68	0,00	0,00	1.735.569,68
		2693	2	2	3	3	50	41	0	129		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2696	2	2	3	3	50	92	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		2694	2	2	3	3	50	92	0	129		271,76	0,00	0,00	271,76
		2697	2	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1810.08.244.516.4406.</b>	<b>IGD/SUAS -</b>											<b>107.044,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.044,66</b>
		2701	2	2	3	3	90	14	0	129		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2698	2	2	3	3	90	30	0	100		5.401,49	0,00	0,00	5.401,49
		2702	2	2	3	3	90	30	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2699	2	2	3	3	90	36	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2703	2	2	3	3	90	36	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2704	2	2	3	3	90	39	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2700	2	2	4	4	90	52	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2705	2	2	4	4	90	52	0	129		13.643,17	0,00	0,00	13.643,17
<b>1810.08.244.516.4408.</b>	<b>IGD/Bolsa Familia -</b>											<b>236.375,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.375,70</b>
		2709	2	2	3	3	90	14	0	129		15.893,91	0,00	0,00	15.893,91
		2706	2	2	3	3	90	30	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2710	2	2	3	3	90	30	0	129		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		2711	2	2	3	3	90	32	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2707	2	2	3	3	90	36	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2712	2	2	3	3	90	36	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2708	2	2	3	3	90	39	0	100		4.481,79	0,00	0,00	4.481,79
		2713	2	2	3	3	90	39	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2714	2	2	3	3	90	92	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2715	2	2	4	4	90	52	0	129		52.000,00	0,00	0,00	52.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1810.08.422.292.2011.</b>	<b>Rede de Atendimento da Mulher -</b>											<b>58.454,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.454,81</b>
	2716	1	2	3	3	71	70	0	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2717	1	2	3	3	90	14	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2718	1	2	3	3	90	30	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2719	1	2	3	3	90	32	0	100			2.854,81	0,00	0,00	2.854,81
	2720	1	2	3	3	90	33	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2721	1	2	3	3	90	36	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2722	1	2	3	3	90	39	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2723	1	2	4	4	90	52	0	100			7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
<b>1810.08.422.292.2013.</b>	<b>Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres -</b>											<b>25.669,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.669,15</b>
	2724	1	2	3	3	71	70	0	100			2.669,15	0,00	0,00	2.669,15
	2725	1	2	3	3	90	14	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2726	1	2	3	3	90	30	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2727	1	2	3	3	90	32	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2728	1	2	3	3	90	33	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2729	1	2	3	3	90	36	0	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2730	1	2	3	3	90	39	0	100			7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>1810.08.422.292.2014.</b>	<b>Gênero e Ciência -</b>											<b>20.535,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.535,32</b>
	2731	1	2	3	3	90	14	0	100			5.535,32	0,00	0,00	5.535,32
	2732	1	2	3	3	90	30	0	100			7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	2733	1	2	3	3	90	32	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2734	1	2	3	3	90	36	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2735	1	2	3	3	90	39	0	100			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>1895.08.244.493.8006.</b>	<b>Apoio a Entidades Filantrópicas - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -</b>											<b>12.472,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.472,12</b>
		2743	2	2	3	3	50	41	0	100		2.133,83	0,00	0,00	2.133,83
		2736	2	2	3	3	50	41	0	142		1.338,29	0,00	0,00	1.338,29
		2744	2	2	3	3	90	14	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2737	2	2	3	3	90	14	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2745	2	2	3	3	90	32	0	100		200,00	0,00	0,00	200,00
		2738	2	2	3	3	90	32	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2746	2	2	3	3	90	33	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
		2739	2	2	3	3	90	33	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2747	2	2	3	3	90	36	0	100		200,00	0,00	0,00	200,00
		2740	2	2	3	3	90	36	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2748	2	2	3	3	90	39	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
		2741	2	2	3	3	90	39	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2749	2	2	4	4	50	42	0	100		400,00	0,00	0,00	400,00
		2742	2	2	4	4	90	52	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		<b>Totais por Secretaria:</b>										<b>28.496.264,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.496.264,16</b>
<b>1910.04.121.293.4444.</b>	<b>Orçamento Impositivo -</b>											<b>75.107,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.107,92</b>
		2047	1	2	3	3	90	30	0	100		25.107,92	0,00	0,00	25.107,92
		2046	1	2	4	4	90	52	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1910.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>12.480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.480.000,00</b>
	1501	1	2	3	1	90	04	0	100			336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
	1500	1	2	3	1	90	11	0	100			8.824.196,40	0,00	0,00	8.824.196,40
	1499	1	2	3	1	90	13	0	100			389.813,00	0,00	0,00	389.813,00
	1498	1	2	3	1	90	16	0	100			180.367,49	0,00	0,00	180.367,49
	1497	1	2	3	1	90	92	0	100			821.623,94	0,00	0,00	821.623,94
	1496	1	2	3	1	90	94	0	100			37.632,93	0,00	0,00	37.632,93
	1495	1	2	3	1	91	13	0	100			772.978,02	0,00	0,00	772.978,02
	1494	1	2	3	1	91	92	0	100			153.914,30	0,00	0,00	153.914,30
	1493	1	2	3	3	30	93	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1492	1	2	3	3	90	14	0	100			5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
	1491	1	2	3	3	90	30	0	100			180.573,92	0,00	0,00	180.573,92
	1490	1	2	3	3	90	33	0	100			1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1489	1	2	3	3	90	34	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1488	1	2	3	3	90	36	0	100			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	1487	1	2	3	3	90	39	0	100			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1486	1	2	3	3	90	47	0	100			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1485	1	2	3	3	90	92	0	100			18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	1484	1	2	3	3	90	93	0	100			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1483	1	2	4	4	90	52	0	100			235.500,00	0,00	0,00	235.500,00
	1482	1	2	4	4	90	92	0	100			73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
<b>1910.06.181.462.2361.</b>	<b>Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório -</b>											<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>
	2184	1	2	3	3	20	41	0	100			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>1910.06.181.462.2364.</b>	<b>Convênio Corpo de Bombeiros -</b>											<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>
	2319	1	2	3	3	20	41	0	100			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>1910.06.181.462.2910.</b>	<b>ME - Monitoramento Eletrônico -</b>											<b>311.452,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.452,32</b>
	1513	1	2	3	3	90	30	0	100			10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
	1512	1	2	3	3	90	39	0	100			227.330,32	0,00	0,00	227.330,32
	1511	1	2	3	3	90	92	0	100			38.122,00	0,00	0,00	38.122,00
	1510	1	2	4	4	90	52	0	100			32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
	1509	1	2	4	4	90	92	0	100			3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1910.06.181.462.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
		2033	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2032	1	2	4	4	90	52	0	100		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>1910.06.181.462.4226.</b>	<b>Convênio 4º Batalhão de Polícia Militar -</b>											<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>
		2320	1	2	3	3	20	41	0	100		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>1910.06.181.462.4227.</b>	<b>Convênio 15a. DRPC Polícia Civil -</b>											<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>
		2321	1	2	3	3	20	41	0	100		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>1910.06.181.462.5015.</b>	<b>Unidades Funcionais de Segurança Pública -</b>											<b>31.444,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.444,71</b>
		2182	1	2	3	3	90	30	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2183	1	2	4	4	90	52	0	100		25.444,71	0,00	0,00	25.444,71
<b>1910.06.182.073.6270.</b>	<b>Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres -</b>											<b>10.267,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.267,66</b>
		1515	1	2	3	3	90	32	0	100		3.267,66	0,00	0,00	3.267,66
		1514	1	2	3	3	90	39	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>1910.06.182.073.6271.</b>	<b>Combate a Sinistros -</b>											<b>41.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.070,64</b>
		1647	1	2	3	3	90	30	0	100		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		1646	1	2	3	3	90	32	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1645	1	2	3	3	90	39	0	100		10.070,64	0,00	0,00	10.070,64
<b>1910.06.452.073.8998.</b>	<b>Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC -</b>											<b>166.849,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.849,45</b>
		1656	1	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1655	1	2	3	3	90	39	0	100		146.849,45	0,00	0,00	146.849,45
<b>1910.08.244.493.7094.</b>	<b>Núcleo de Prevenção à Criminalidade -</b>											<b>26.086,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.086,96</b>
		2326	1	2	3	3	90	36	0	100		23.400,96	0,00	0,00	23.400,96
		2325	1	2	3	3	90	39	0	100		2.086,00	0,00	0,00	2.086,00
		2324	1	2	3	3	90	92	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
<b>1910.15.451.431.2694.</b>	<b>Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos -</b>											<b>15.401,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.401,49</b>
		1657	1	2	3	3	90	39	0	100		15.401,49	0,00	0,00	15.401,49

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>1910.15.453.431.1252.</b>	<b>Controle Operacional de Transporte Coletivo -</b>											<b>1.449.793,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.449.793,41</b>
		1842	1	2	3	3	90	39	0	100		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		1841	1	2	3	3	90	92	0	100		109.793,41	0,00	0,00	109.793,41
		1840	1	2	4	4	90	51	0	100		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1839	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1920.15.452.007.2409.</b>	<b>Campanhas Institucionais -</b>											<b>10.267,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.267,66</b>
		2050	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2049	1	2	3	3	90	32	0	100		3.267,66	0,00	0,00	3.267,66
		2048	1	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1930.15.451.420.2604.</b>	<b>Sinalização e Obras de Arte -</b>											<b>1.853.197,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.853.197,57</b>
		2290	1	2	3	3	90	30	0	100		49.526,04	0,00	0,00	49.526,04
		2285	1	2	3	3	90	30	0	157		66.093,76	0,00	0,00	66.093,76
		2289	1	2	3	3	90	35	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2284	1	2	3	3	90	35	0	157		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2288	1	2	3	3	90	39	0	100		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
		2283	1	2	3	3	90	39	0	157		1.317.577,77	0,00	0,00	1.317.577,77
		2287	1	2	3	3	90	92	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2282	1	2	3	3	90	92	0	157		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
<b>1930.15.451.420.4218.</b>	<b>Repasso ao Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET -</b>											<b>210.487,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.487,00</b>
		1844	1	2	3	3	20	81	0	157		185.487,00	0,00	0,00	185.487,00
		1843	1	2	3	3	20	92	0	157		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1930.15.451.429.2369.</b>	<b>Gestão da Política de Processamento de Multas -</b>											<b>1.100.773,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.773,32</b>
		2577	1	2	3	3	90	30	0	157		23.267,70	0,00	0,00	23.267,70
		2576	1	2	3	3	90	39	0	157		957.518,62	0,00	0,00	957.518,62
		2575	1	2	3	3	90	92	0	157		99.987,00	0,00	0,00	99.987,00
		2574	1	2	3	3	90	93	0	157		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1940.06.181.427.1200.</b>	<b>Reaparelhamento da Guarda Municipal -</b>											<b>646.862,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>646.862,50</b>
		1846	1	2	4	4	90	52	0	100		586.862,50	0,00	0,00	586.862,50
		1845	1	2	4	4	90	92	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>18.454.662,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.454.662,61</b>

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>2010.04.122.215.1400.</b>	<b>Sistema de Regularização Ambiental Digital - SIRAD -</b>											<b>264.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.000,00</b>
		3553	1	2	4	4	90	39	0	100	25	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
		3552	1	2	4	4	90	51	0	100	25	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
		3554	1	2	4	4	90	52	0	100	25	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
<b>2010.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>451.776,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>451.776,98</b>
		3555	1	2	3	3	50	41	0	100	25	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
		3556	1	2	3	3	50	42	0	100	25	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
		3558	1	2	3	3	90	30	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3559	1	2	3	3	90	35	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3560	1	2	3	3	90	36	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3557	1	2	3	3	90	39	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3562	1	2	4	4	90	51	0	100	25	101.776,98	0,00	0,00	101.776,98
		3561	1	2	4	4	90	52	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>2010.04.122.485.5777.</b>	<b>Convênio Produtor de Água -</b>											<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>
		3563	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3564	1	2	3	3	90	92	0	100		680,00	0,00	0,00	680,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
2010.18.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											3.411.338,29	0,00	0,00	3.411.338,29
		3569	1	2	3	1	90	03	0	100		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		3568	1	2	3	1	90	04	0	100		376.110,70	0,00	0,00	376.110,70
		3571	1	2	3	1	90	11	0	100		1.920.576,72	0,00	0,00	1.920.576,72
		3570	1	2	3	1	90	13	0	100		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		3567	1	2	3	1	90	16	0	100		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		3566	1	2	3	1	90	92	0	100		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
		3565	1	2	3	1	90	94	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3573	1	2	3	1	91	13	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3572	1	2	3	1	91	92	0	100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		3575	1	2	3	3	50	41	0	100		6.108,79	0,00	0,00	6.108,79
		3574	1	2	3	3	50	42	0	100		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		3576	1	2	3	3	50	92	0	100		2.745,79	0,00	0,00	2.745,79
		3580	1	2	3	3	90	14	0	100		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		3596	1	2	3	3	90	14	0	100	25	11.199,20	0,00	0,00	11.199,20
		3579	1	2	3	3	90	30	0	100		186.858,00	0,00	0,00	186.858,00
		3595	1	2	3	3	90	30	0	100	25	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3578	1	2	3	3	90	33	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3594	1	2	3	3	90	33	0	100	25	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3588	1	2	3	3	90	34	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3593	1	2	3	3	90	34	0	100	25	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3577	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3600	1	2	3	3	90	35	0	100	25	1.139,09	0,00	0,00	1.139,09
		3587	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3597	1	2	3	3	90	36	0	100	25	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3585	1	2	3	3	90	37	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3598	1	2	3	3	90	37	0	100	25	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3584	1	2	3	3	90	39	0	100		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		3599	1	2	3	3	90	39	0	100	25	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3583	1	2	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3582	1	2	3	3	90	49	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3581	1	2	3	3	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
			3586	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3589	1	2	4	4	50	41	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3592	1	2	4	4	90	51	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			3602	1	2	4	4	90	51	0	100	25	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3591	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			3601	1	2	4	4	90	52	0	100	25	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3590	1	2	4	4	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2010.18.122.040.4666.</b>	<b>TAC - MP Processo nº 701 13 022 611-4 SEMAT -</b>											<b>154.014,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.014,88</b>	
			3604	1	2	4	4	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			3603	1	2	4	4	90	52	0	100		54.014,88	0,00	0,00	54.014,88
<b>2010.18.541.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	
			3664	1	2	4	4	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			3663	1	2	4	4	90	51	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2010.18.541.421.4190.</b>	<b>Gestão de Resíduos Sólidos Sólidos Urbanos e Rurais -</b>											<b>94.014,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.014,72</b>	
			3607	1	2	3	3	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			3606	1	2	3	3	50	42	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			3605	1	2	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			3613	1	2	3	3	90	30	0	100		30.014,72	0,00	0,00	30.014,72
			3609	1	2	3	3	90	35	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
			3608	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3610	1	2	3	3	90	39	0	100		39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
			3612	1	2	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			3611	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2020.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>451.776,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>451.776,98</b>
		3665	1	2	3	3	50	41	0	100	25	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3666	1	2	3	3	50	42	0	100	25	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3668	1	2	3	3	90	30	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3669	1	2	3	3	90	35	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3670	1	2	3	3	90	36	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3667	1	2	3	3	90	39	0	100	25	221.776,98	0,00	0,00	221.776,98
		3672	1	2	4	4	90	51	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3671	1	2	4	4	90	52	0	100	25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>2020.18.542.406.5998.</b>	<b>Conservação dos Recursos Hídricos -</b>											<b>56.013,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.013,88</b>
		3615	1	2	3	3	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3616	1	2	3	3	50	42	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3614	1	2	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3622	1	2	3	3	90	30	0	100		13.597,59	0,00	0,00	13.597,59
		3623	1	2	3	3	90	35	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3617	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3619	1	2	3	3	90	39	0	100		16.416,29	0,00	0,00	16.416,29
		3621	1	2	3	3	90	47	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3620	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3618	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3624	1	2	4	4	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3627	1	2	4	4	90	51	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3626	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2030.18.541.214.1485.</b>	<b>Parque da Cidade -</b>											<b>102.676,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.676,59</b>
		3628	1	2	3	3	90	30	0	100	25	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3629	1	2	3	3	90	39	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3630	1	2	4	4	90	51	0	100	25	64.278,19	0,00	0,00	64.278,19
		3631	1	2	4	4	90	52	0	100	25	23.398,40	0,00	0,00	23.398,40

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2030.18.541.214.2925.</b>	<b>APA - Área de Proteção Ambiental/TAC/ MP - Parques e Unidades de Conservação -</b>											<b>68.417,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.417,29</b>
		3632	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3633	1	2	3	3	90	39	0	100		56.417,29	0,00	0,00	56.417,29
		3634	1	2	4	4	90	51	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3635	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2030.18.541.215.4180.</b>	<b>Educação Ambiental e Coleta de Lixo -</b>											<b>256.691,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.691,47</b>
		3636	1	2	3	3	50	41	0	100	25	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3640	1	2	3	3	90	30	0	100	25	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3637	1	2	3	3	90	35	0	100	25	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3638	1	2	3	3	90	36	0	100	25	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3639	1	2	3	3	90	39	0	100	25	126.691,47	0,00	0,00	126.691,47
		3642	1	2	4	4	90	51	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3641	1	2	4	4	90	52	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2030.18.541.485.5777.</b>	<b>Convênio Produtor de Água -</b>											<b>127.398,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.398,16</b>
		3646	1	2	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3643	1	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3648	1	2	3	3	90	39	0	124		97.278,16	0,00	0,00	97.278,16
		3645	1	2	3	3	90	39	3	100		25.120,00	0,00	0,00	25.120,00
		3647	1	2	3	3	90	92	0	124		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3644	1	2	3	3	90	92	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2030.18.541.492.2598.</b>	<b>Parques Urbanos e Zoológico -</b>											<b>378.736,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.736,11</b>
		3649	1	2	3	3	50	41	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3650	1	2	3	3	50	42	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3651	1	2	3	3	90	30	0	100		50.788,77	0,00	0,00	50.788,77
		3654	1	2	3	3	90	35	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3652	1	2	3	3	90	39	0	100		51.947,34	0,00	0,00	51.947,34
		3653	1	2	3	3	90	47	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3656	1	2	4	4	90	51	0	100		249.600,00	0,00	0,00	249.600,00
		3655	1	2	4	4	90	52	0	100		8.400,00	0,00	0,00	8.400,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2030.18.541.492.4177.</b>	<b>Planejamento e Preservação da Arborização do Município -</b>											<b>73.479,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.479,56</b>
		3657	1	1	3	3	90	30	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3658	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3659	1	2	4	4	90	52	0	100		23.479,56	0,00	0,00	23.479,56
<b>2030.18.541.492.6993.</b>	<b>Plano Diretor do Sistema de Áreas Verdes -</b>											<b>43.211,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.211,92</b>
		3660	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3661	1	2	3	3	90	39	0	100		33.211,92	0,00	0,00	33.211,92
<b>2040.23.695.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>7.176,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.176,75</b>
		3662	1	2	4	4	90	51	3	100		7.176,75	0,00	0,00	7.176,75
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>5.944.403,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.944.403,58</b>
<b>2110.24.122.007.2008.</b>	<b>Divulgação dos Atos Institucionais do Município -</b>											<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
		2237	1	2	3	3	90	39	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>2110.24.122.007.2409.</b>	<b>Campanhas Institucionais -</b>											<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.150.000,00</b>
		2239	1	2	3	3	90	39	0	100		4.490.000,00	0,00	350.000,00	4.140.000,00
		2240	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		2241	1	2	3	3	90	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2110.24.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>1.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
		2246	1	2	3	1	90	04	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2247	1	2	3	1	90	11	0	100		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		2248	1	2	3	1	90	13	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2249	1	2	3	1	90	16	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2250	1	2	3	1	90	92	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2251	1	2	3	1	90	94	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2252	1	2	3	1	91	13	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2253	1	2	3	1	91	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2254	1	2	3	3	90	14	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2255	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2256	1	2	3	3	90	36	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2257	1	2	3	3	90	39	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2258	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2259	1	2	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2260	1	2	4	4	90	52	0	100		34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
<b>2110.24.131.007.4495.</b>	<b>Governo Participativo -</b>											<b>203.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>
		2262	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2263	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2264	1	2	3	3	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2265	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2266	1	2	4	4	90	52	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>7.149.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.799.000,00</b>

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2210.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.000,00</b>
		679	1	2	3	1	90	11	0	100		492.232,61	0,00	0,00	492.232,61
		680	1	2	3	1	90	13	0	100		94.788,04	0,00	0,00	94.788,04
		681	1	2	3	1	90	92	0	100		65.429,35	0,00	0,00	65.429,35
		682	1	2	3	1	90	94	0	100		8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
		683	1	2	3	1	91	13	0	100		53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
		684	1	2	3	1	91	92	0	100		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		685	1	2	3	3	90	14	0	100		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		686	1	2	3	3	90	30	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		687	1	2	3	3	90	34	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		688	1	2	3	3	90	36	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		689	1	2	3	3	90	39	0	100		12.450,00	0,00	0,00	12.450,00
		674	1	2	3	3	90	92	0	100		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		690	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2210.04.122.518.4496.</b>	<b>Políticas Públicas para Organizações da Sociedade Civil -</b>											<b>52.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.800,00</b>
		691	1	2	3	3	90	14	0	100		16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
		692	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		693	1	2	3	3	90	34	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		694	1	2	3	3	90	36	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		675	1	2	3	3	90	39	0	100		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
<b>2210.04.122.518.4497.</b>	<b>Captação de Recursos para Gestão Pública -</b>											<b>54.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.720,00</b>
		695	1	2	3	3	90	14	0	100		18.120,00	0,00	0,00	18.120,00
		696	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		697	1	2	3	3	90	34	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		698	1	2	3	3	90	36	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		676	1	2	3	3	90	39	0	100		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>891.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>891.520,00</b>

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2310.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>25.483.987,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.483.987,13</b>
	2327	1	1	3	1	90	04	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2328	1	1	3	1	90	11	0	100			9.203.039,34	0,00	0,00	9.203.039,34
	2329	1	1	3	1	90	13	0	100			249.514,20	0,00	0,00	249.514,20
	2341	1	1	3	1	90	16	0	100			163.680,27	0,00	0,00	163.680,27
	3700	1	1	3	1	90	91	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2342	1	1	3	1	90	92	0	100			754.941,14	0,00	0,00	754.941,14
	2343	1	1	3	1	90	94	0	100			15.291,92	0,00	0,00	15.291,92
	2344	1	1	3	1	91	13	0	100			1.142.799,00	0,00	0,00	1.142.799,00
	2345	1	1	3	1	91	92	0	100			59.922,91	0,00	0,00	59.922,91
	2346	1	2	3	3	50	41	0	100			381.189,00	0,00	0,00	381.189,00
	2347	1	2	3	3	50	92	0	100			31.765,75	0,00	0,00	31.765,75
	2348	1	2	3	3	71	70	0	100			128.616,48	0,00	0,00	128.616,48
	2349	1	2	3	3	71	99	0	100			11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2350	1	2	3	3	90	14	0	100			16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	2351	1	2	3	3	90	30	0	100			4.996.368,70	0,00	0,00	4.996.368,70
	2352	1	2	3	3	90	33	0	100			12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
	2353	1	2	3	3	90	34	0	100			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2354	1	2	3	3	90	35	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3676	1	2	3	3	90	36	0	100			1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
	2356	1	2	3	3	90	37	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3677	1	2	3	3	90	39	0	100			2.401.300,00	0,00	0,00	2.401.300,00
	2361	1	2	3	3	90	47	0	100			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2367	1	2	3	3	90	91	0	100			49.970,19	0,00	0,00	49.970,19
	2368	1	2	3	3	90	92	0	100			735.955,63	0,00	0,00	735.955,63
	3689	1	2	3	3	90	93	0	100			13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	3696	1	2	3	3	93	30	0	100			691.523,15	0,00	0,00	691.523,15
	3697	1	2	3	3	93	39	0	100			2.074.569,45	0,00	0,00	2.074.569,45
	4292	1	2	4	4	20	93	0	124			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3678	1	2	4	4	90	51	0	100			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3685	1	2	4	4	90	52	0	100			46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	3679	1	2	4	4	90	52	0	124			593.000,00	0,00	0,00	593.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte		Acréscimos	Cancelamentos	
		3680	1	2	4	4	90	52	3	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>2310.15.452.071.2192.</b>	<b>Atendimento aos Encarcerados -</b>											<b>367.567,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>367.567,20</b>
		2370	2	2	3	3	30	41	0	100		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
		2371	2	2	3	3	30	92	0	100		7.567,20	0,00	0,00	7.567,20
<b>2320.15.451.076.1052.</b>	<b>Iluminação Pública - Extensão da Rede -</b>											<b>14.796.835,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.796.835,47</b>
		3683	1	2	4	5	67	82	0	117		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		3684	1	2	4	5	67	83	0	117		4.796.835,47	0,00	0,00	4.796.835,47
<b>2320.15.452.076.1052.</b>	<b>Iluminação Pública - Extensão da Rede -</b>											<b>321.945,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.945,42</b>
		3162	1	2	4	4	90	51	0	100		321.945,42	0,00	0,00	321.945,42
<b>2320.15.452.076.2463.</b>	<b>Iluminação Pública -</b>											<b>23.564.954,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.564.954,48</b>
		3686	1	2	3	3	67	83	0	117		7.608.954,48	0,00	0,00	7.608.954,48
		3681	1	2	3	3	90	39	0	117		14.456.000,00	0,00	0,00	14.456.000,00
		3682	1	2	3	3	90	92	0	117		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>2330.15.451.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>41.109,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.109,92</b>
		3693	1	2	4	4	30	92	0	124		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3691	1	2	4	4	90	51	0	100		33.933,17	0,00	0,00	33.933,17
		3692	1	2	4	4	90	51	0	124		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3695	1	2	4	4	90	51	3	100		1.176,75	0,00	0,00	1.176,75
		3694	1	2	4	4	90	92	0	124		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2330.15.451.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>1.564.243,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.564.243,48</b>
		2373	1	2	3	3	90	30	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2372	1	2	3	3	90	39	0	100		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		3699	1	2	3	3	90	92	0	100		64.243,48	0,00	0,00	64.243,48
<b>2330.15.451.071.1182.</b>	<b>Sarjetões -</b>											<b>13.048,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.048,64</b>
		2374	1	2	4	4	90	51	0	100		13.048,64	0,00	0,00	13.048,64
<b>2330.15.451.071.1185.</b>	<b>Tapa-buracos -</b>											<b>1.845.631,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.845.631,74</b>
		2375	1	2	3	3	90	30	0	100		1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
		2376	1	2	3	3	90	92	0	100		145.631,74	0,00	0,00	145.631,74

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2330.15.451.071.1188.</b>	<b>Meios-Fios e Sarjetas -</b>											<b>49.008,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.008,96</b>
		2377	1	2	4	4	90	51	0	100		49.008,96	0,00	0,00	49.008,96
<b>2330.15.451.071.1490.</b>	<b>Muros e Calçadas -</b>											<b>122.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.400,00</b>
		2378	1	2	4	4	90	51	0	100		122.400,00	0,00	0,00	122.400,00
<b>2330.15.451.071.4041.</b>	<b>Material Básico para Transformação -</b>											<b>156.159,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.159,04</b>
		2379	1	2	3	3	90	30	0	100		87.405,52	0,00	0,00	87.405,52
		2380	1	2	3	3	90	92	0	100		68.753,52	0,00	0,00	68.753,52
<b>2330.15.451.418.2046.</b>	<b>Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas -</b>											<b>39.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
		2381	1	2	3	3	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2382	1	2	3	3	90	39	0	100		14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
<b>2330.15.451.421.2095.</b>	<b>Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -</b>											<b>14.260.105,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.260.105,37</b>
		2384	1	2	3	3	90	37	0	100	75	11.472.765,65	0,00	0,00	11.472.765,65
		2388	1	2	3	3	90	92	0	100	75	2.787.339,72	0,00	0,00	2.787.339,72
<b>2330.15.451.421.4011.</b>	<b>Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos -</b>											<b>2.077.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.077.267,00</b>
		2392	1	2	3	3	90	37	0	100		1.884.200,00	0,00	0,00	1.884.200,00
		2394	1	2	3	3	90	92	0	100		193.067,00	0,00	0,00	193.067,00
<b>2330.15.452.066.3666.</b>	<b>Cemitérios Municipais -</b>											<b>13.048,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.048,64</b>
		2395	1	2	4	4	90	51	0	100		13.048,64	0,00	0,00	13.048,64
<b>2340.15.541.492.4176.</b>	<b>Arborização Urbana -</b>											<b>1.337.457,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337.457,81</b>
		2398	1	2	3	3	90	30	0	100		77.457,81	0,00	0,00	77.457,81
		2400	1	2	3	3	90	39	0	100		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		3698	1	2	3	3	90	92	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>86.054.370,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.054.370,30</b>

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2410.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>2.873.425,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.873.425,96</b>
		1378	1	2	3	1	90	01	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1379	1	2	3	1	90	03	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1380	1	2	3	1	90	04	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1381	1	2	3	1	90	11	0	100		2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
		1382	1	2	3	1	90	13	0	100		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		1383	1	2	3	1	90	16	0	100		29.900,00	0,00	0,00	29.900,00
		1384	1	2	3	1	90	91	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1385	1	2	3	1	90	92	0	100		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1386	1	2	3	1	90	94	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		1387	1	2	3	1	91	13	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		1388	1	2	3	1	91	92	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2834	1	2	3	3	20	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1389	1	2	3	3	30	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1390	1	2	3	3	30	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1391	1	2	3	3	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1392	1	2	3	3	50	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1393	1	2	3	3	90	14	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1394	1	2	3	3	90	30	0	100		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1395	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1396	1	2	3	3	90	34	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1397	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1398	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1399	1	2	3	3	90	37	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1400	1	2	3	3	90	39	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1401	1	2	3	3	90	47	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1402	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1403	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1404	1	2	3	3	91	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1405	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1406	1	2	4	4	90	51	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1407	1	2	4	4	90	52	0	100		45.525,96	0,00	0,00	45.525,96

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos
			1408	1	2	4	4	90	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			1409	1	2	4	4	90	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2410.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>158.299,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.299,95</b>
			1644	1	2	3	3	20	93	0	100	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
			1415	1	2	3	3	90	92	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			1413	1	2	4	4	20	93	0	100	50.299,95	0,00	0,00	50.299,95
			1414	1	2	4	4	90	92	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>2410.15.452.454.2431.</b>	<b>Desapropriação de Imóveis -</b>											<b>552.193,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.193,45</b>
			1411	1	2	4	4	90	61	0	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
			1412	1	2	4	5	90	61	0	100	202.193,45	0,00	0,00	202.193,45
<b>2410.16.482.272.6187.</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS -</b>											<b>571.198,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>571.198,46</b>
			1429	1	2	3	3	20	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1442	1	2	3	3	20	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1652	1	2	3	3	20	93	0	192	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1419	1	2	3	3	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1426	1	2	3	3	50	41	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1439	1	2	3	3	50	41	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1649	1	2	3	3	50	41	0	192	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1416	1	2	3	3	50	41	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1430	1	2	4	4	20	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1443	1	2	4	4	20	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1653	1	2	4	4	20	93	0	192	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1420	1	2	4	4	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1427	1	2	4	4	90	51	0	100	12.614,00	0,00	0,00	12.614,00
			1440	1	2	4	4	90	51	0	124	49.620,92	0,00	0,00	49.620,92
			1650	1	2	4	4	90	51	0	192	485.991,98	0,00	0,00	485.991,98
			1417	1	2	4	4	90	51	3	100	4.971,56	0,00	0,00	4.971,56
			1428	1	2	4	4	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1441	1	2	4	4	90	92	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			1651	1	2	4	4	90	92	0	192	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			1418	1	2	4	4	90	92	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2410.27.813.452.1202.</b>	<b>Boa Praça, Boa Forma-</b>											<b>90.391,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.391,84</b>
		916	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		908	1	1	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		924	1	1	3	3	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		917	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		909	1	2	3	3	90	30	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		925	1	2	3	3	90	30	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		918	1	2	3	3	90	39	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		910	1	2	3	3	90	39	0	124		8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
		926	1	2	3	3	90	39	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		919	1	2	3	3	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		911	1	2	3	3	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		927	1	2	3	3	90	92	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		920	1	1	4	4	20	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		912	1	1	4	4	20	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		928	1	1	4	4	20	93	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		921	1	2	4	4	90	51	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		913	1	2	4	4	90	51	0	124		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		929	1	2	4	4	90	51	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		922	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		914	1	2	4	4	90	52	0	124		12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
		930	1	2	4	4	90	52	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		923	1	2	4	4	90	92	0	100		1.260,87	0,00	0,00	1.260,87
		915	1	2	4	4	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		931	1	2	4	4	90	92	3	100		1.130,97	0,00	0,00	1.130,97

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2410.27.813.473.1215.</b>	<b>Infraestrutura Esportiva e de Lazer -</b>											<b>323.913,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.913,05</b>
		948	1	1	3	3	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		939	1	1	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		949	1	1	3	3	30	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		940	1	1	3	3	30	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		950	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		951	1	2	3	3	90	39	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		941	1	2	3	3	90	39	0	124		32.600,00	0,00	0,00	32.600,00
		934	1	2	3	3	90	39	3	100		5.666,09	0,00	0,00	5.666,09
		952	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		942	1	2	3	3	90	92	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		953	1	1	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		943	1	1	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		954	1	2	4	4	90	51	0	100		5.646,96	0,00	0,00	5.646,96
		944	1	2	4	4	90	51	0	124		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		936	1	2	4	4	90	51	3	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		955	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		945	1	2	4	4	90	52	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		937	1	2	4	4	90	52	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		956	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		946	1	2	4	4	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		957	1	1	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>9.157.744,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.157.744,14</b>
		2840	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1460	1	2	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1455	1	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2836	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2843	1	2	3	3	90	30	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2837	1	2	3	3	90	39	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		2844	1	2	3	3	90	39	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2841	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2847	1	2	3	3	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1559	1	2	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1457	1	2	3	3	90	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1452	1	2	3	3	90	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2842	1	2	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1461	1	2	4	4	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1456	1	2	4	4	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1560	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1458	1	2	4	4	90	51	0	124		72.353,18	0,00	0,00	72.353,18
		4356	1	2	4	4	90	51	0	190		9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
		1453	1	2	4	4	90	51	3	100		17.390,96	0,00	0,00	17.390,96
		2838	1	2	4	4	90	52	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		2845	1	2	4	4	90	52	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1561	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1459	1	2	4	4	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1454	1	2	4	4	90	92	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2839	1	2	4	4	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2846	1	2	4	4	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
		2848	1	2	3	3	90	30	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1476	1	2	3	3	90	39	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		1477	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2849	1	2	4	4	90	51	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2851	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2850	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2420.15.451.071.1173.</b>	<b>Terraplanagem -</b>											<b>263.382,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.382,93</b>
		1502	1	2	4	4	90	51	0	100		257.382,93	0,00	0,00	257.382,93
		2854	1	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1503	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.071.1177.</b>	<b>Calçadas -</b>											<b>308.382,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.382,93</b>
		1504	1	2	4	4	90	51	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2861	1	2	4	4	90	52	0	100		5.382,93	0,00	0,00	5.382,93
		1505	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.071.1182.</b>	<b>Sarjetões -</b>											<b>15.802,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.802,98</b>
		1506	1	2	4	4	90	51	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2866	1	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1507	1	2	4	4	90	92	0	100		2.802,98	0,00	0,00	2.802,98

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.071.1183.</b>	<b>Recapamento -</b>											<b>15.778.982,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.778.982,93</b>
		1577	1	2	3	3	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1585	1	2	3	3	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4360	1	2	3	3	20	93	0	190		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2873	1	2	3	3	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1571	1	2	3	3	90	35	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1579	1	2	3	3	90	35	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4361	1	2	3	3	90	35	0	190		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1587	1	2	3	3	90	35	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1572	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1580	1	2	3	3	90	36	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4362	1	2	3	3	90	36	0	190		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1588	1	2	3	3	90	36	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1573	1	2	3	3	90	39	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1581	1	2	3	3	90	39	0	124		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
		4363	1	2	3	3	90	39	0	190		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
		1589	1	2	3	3	90	39	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1574	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1582	1	2	3	3	90	92	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1590	1	2	3	3	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1575	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1583	1	2	3	3	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1591	1	2	3	3	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1578	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1586	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2874	1	2	4	4	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1576	1	2	4	4	90	51	0	100		285.382,93	0,00	0,00	285.382,93
		1584	1	2	4	4	90	51	0	124		164.600,00	0,00	0,00	164.600,00
		1592	1	2	4	4	90	51	3	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2869	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2872	1	2	4	4	90	52	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2877	1	2	4	4	90	52	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
		2868	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2871	1	2	4	4	90	92	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2876	1	2	4	4	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2867	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2870	1	2	4	4	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2875	1	2	4	4	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.071.1184.</b>	<b>Pavimentação -</b>											<b>8.275.290,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.290,64</b>
		1598	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1601	1	2	4	4	20	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3095	1	2	4	4	20	93	0	192		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1595	1	2	4	4	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1596	1	2	4	4	90	51	0	100		254.736,11	0,00	0,00	254.736,11
		1599	1	2	4	4	90	51	0	124		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		4257	1	2	4	4	90	51	0	190		7.492.465,24	0,00	0,00	7.492.465,24
		1602	1	2	4	4	90	51	0	192		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
		1593	1	2	4	4	90	51	3	100		202.736,11	0,00	0,00	202.736,11
		2928	1	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2982	1	2	4	4	90	52	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3096	1	2	4	4	90	52	0	192		2.353,18	0,00	0,00	2.353,18
		2926	1	2	4	4	90	52	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1597	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1600	1	2	4	4	90	92	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4258	1	2	4	4	90	92	0	190		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1603	1	2	4	4	90	92	0	192		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1594	1	2	4	4	90	92	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2927	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2981	1	2	4	4	90	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4259	1	2	4	4	90	93	0	190		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2925	1	2	4	4	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.071.1185.</b>	<b>Tapa-buracos -</b>											<b>507.063,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.063,48</b>
		3097	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1621	1	2	3	3	90	39	0	100		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
		1622	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1624	1	2	4	4	90	51	0	100		292.063,48	0,00	0,00	292.063,48
		3098	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1623	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3103	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2420.15.451.071.1188.</b>	<b>Meios-Fios e Sarjetas-</b>											<b>240.706,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.706,35</b>
		3101	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1625	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1626	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1627	1	2	4	4	90	51	0	100		167.706,35	0,00	0,00	167.706,35
		3099	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1628	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3100	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2420.15.451.071.1236.</b>	<b>Vias Urbanas e Acessos Rodoviários -</b>											<b>196.777,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.777,00</b>
		1638	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1643	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3109	1	2	4	4	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1636	1	2	4	4	90	51	0	100		96.353,18	0,00	0,00	96.353,18
		1641	1	2	4	4	90	51	0	124		58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
		1639	1	2	4	4	90	51	3	100		20.070,64	0,00	0,00	20.070,64
		1637	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1642	1	2	4	4	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1640	1	2	4	4	90	92	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3105	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3110	1	2	4	4	90	93	0	124		2.353,18	0,00	0,00	2.353,18
		3108	1	2	4	4	90	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>2420.15.451.071.1418.</b>	<b>Obras de Arte Urbanas -</b>											<b>24.070,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.070,64</b>
		1658	1	2	4	4	90	51	0	100		20.070,64	0,00	0,00	20.070,64
		1659	1	2	4	4	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3115	1	2	4	4	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2420.15.451.071.1490.</b>	<b>Muros e Calçadas-</b>											<b>104.014,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.014,88</b>
		1660	1	2	4	4	90	51	0	100		98.014,88	0,00	0,00	98.014,88
		1661	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3116	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.071.1620.</b>	<b>Anel Viário -</b>											<b>437.829,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.829,76</b>
		1670	1	2	3	3	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1665	1	2	3	3	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1675	1	2	3	3	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3122	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3118	1	2	3	3	90	35	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3127	1	2	3	3	90	35	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3123	1	2	3	3	90	36	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3119	1	2	3	3	90	36	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3130	1	2	3	3	90	36	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3124	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3120	1	2	3	3	90	39	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3128	1	2	3	3	90	39	3	100		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		3125	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3121	1	2	3	3	90	92	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3129	1	2	3	3	90	92	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1667	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1662	1	2	3	3	90	93	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1672	1	2	3	3	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1671	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1666	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1676	1	2	4	4	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1668	1	2	4	4	90	51	0	100		175.029,76	0,00	0,00	175.029,76
		1663	1	2	4	4	90	51	0	124		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1673	1	2	4	4	90	51	3	100		75.300,00	0,00	0,00	75.300,00
		1669	1	2	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1664	1	2	4	4	90	92	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1674	1	2	4	4	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3117	1	2	4	4	90	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3126	1	2	4	4	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.071.1750.</b>	<b>Convênio Ministério dos Transportes / DNIT -</b>											<b>1.200.544,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.544,93</b>
		3132	1	2	3	3	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1688	1	2	3	3	20	93	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3143	1	2	3	3	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1677	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1683	1	2	3	3	90	39	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1690	1	2	3	3	90	39	3	100		30.765,87	0,00	0,00	30.765,87
		3131	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3138	1	2	3	3	90	92	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1678	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1684	1	2	3	3	90	93	0	124		10.551,53	0,00	0,00	10.551,53
		1691	1	2	3	3	90	93	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3133	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1689	1	2	4	4	20	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3142	1	2	4	4	20	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1680	1	2	4	4	90	51	0	100		163.353,18	0,00	0,00	163.353,18
		1685	1	2	4	4	90	51	0	124		277.874,35	0,00	0,00	277.874,35
		1692	1	2	4	4	90	51	3	100		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
		1681	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1693	1	2	4	4	90	52	3	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1679	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1687	1	2	4	4	90	92	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1694	1	2	4	4	90	92	3	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3134	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3137	1	2	4	4	90	93	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3141	1	2	4	4	90	93	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>2420.15.451.071.1999.</b>	<b>Baias de Estacionamento -</b>											<b>150.187,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.187,75</b>
		1695	1	2	4	4	90	51	0	100		140.187,75	0,00	0,00	140.187,75
		1696	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3140	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.071.7207.</b>	<b>Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores -</b>											<b>3.293.063,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.293.063,48</b>
		1723	1	2	3	3	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1710	1	2	3	3	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1703	1	2	3	3	20	93	0	192		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3160	1	2	3	3	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1718	1	2	3	3	90	39	0	100		50.531,74	0,00	0,00	50.531,74
		1705	1	2	3	3	90	39	0	124		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1698	1	2	3	3	90	39	0	192		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1713	1	2	3	3	90	39	3	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3163	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3158	1	2	3	3	90	92	0	124		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3157	1	2	3	3	90	92	0	192		2.531,74	0,00	0,00	2.531,74
		3159	1	2	3	3	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1719	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1706	1	2	3	3	90	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1699	1	2	3	3	90	93	0	192		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1714	1	2	3	3	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1724	1	2	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1711	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1704	1	2	4	4	20	93	0	192		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3161	1	2	4	4	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1720	1	2	4	4	90	51	0	100		477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
		1707	1	2	4	4	90	51	0	124		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1700	1	2	4	4	90	51	0	192		1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
		1715	1	2	4	4	90	51	3	100		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		1721	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1708	1	2	4	4	90	92	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1701	1	2	4	4	90	92	0	192		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1716	1	2	4	4	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1722	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1709	1	2	4	4	90	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1702	1	2	4	4	90	93	0	192		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		1717	1	2	4	4	90	93	3	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.073.1191.</b>	<b>Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres -</b>										<b>280.014,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.014,88</b>
		1728	1	2	3	3	20	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1734	1	2	3	3	20	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3231	1	2	3	3	90	30	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3236	1	2	3	3	90	30	0	124	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3238	1	2	3	3	90	30	3	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1725	1	2	3	3	90	39	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1731	1	2	3	3	90	39	0	124	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1736	1	2	3	3	90	39	3	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3227	1	2	3	3	90	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3232	1	2	3	3	90	92	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3228	1	2	3	3	90	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3233	1	2	3	3	90	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3239	1	2	3	3	90	93	3	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1729	1	2	4	4	20	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1735	1	2	4	4	20	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1726	1	2	4	4	90	51	0	100	63.676,59	0,00	0,00	63.676,59
		1732	1	2	4	4	90	51	0	124	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1737	1	2	4	4	90	51	3	100	35.338,29	0,00	0,00	35.338,29
		3230	1	2	4	4	90	52	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3235	1	2	4	4	90	52	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3240	1	2	4	4	90	52	3	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1727	1	2	4	4	90	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1733	1	2	4	4	90	92	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1738	1	2	4	4	90	92	3	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3229	1	2	4	4	90	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3234	1	2	4	4	90	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Segurança 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.416.1178.</b>	<b>Combate a Enchentes e Inundações -</b>											<b>677.656,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.656,88</b>
		1743	1	2	3	3	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1747	1	2	3	3	20	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3249	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3255	1	2	3	3	90	30	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1739	1	2	3	3	90	39	0	100		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		1744	1	2	3	3	90	39	0	124		33.063,48	0,00	0,00	33.063,48
		3245	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3252	1	2	3	3	90	92	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3246	1	2	3	3	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3253	1	2	3	3	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1742	1	2	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1748	1	2	4	4	20	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1740	1	2	4	4	90	51	0	100		399.593,40	0,00	0,00	399.593,40
		1745	1	2	4	4	90	51	0	124		77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
		3248	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1741	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1746	1	2	4	4	90	92	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3247	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3254	1	2	4	4	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.418.1046.</b>	<b>Urbanização em Áreas Públicas -</b>											<b>791.531,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.531,74</b>
		2155	1	2	4	4	90	51	0	100		393.000,00	0,00	0,00	393.000,00
		2153	1	2	4	4	90	51	0	192		225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
		2156	1	2	4	4	90	52	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2154	1	2	4	4	90	52	0	192		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2157	1	2	4	4	90	92	0	100		5.531,74	0,00	0,00	5.531,74
		2158	1	2	4	4	90	92	0	192		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3259	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3256	1	2	4	4	90	93	0	192		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.431.1030.</b>	<b>Corredor Sudeste de Transporte Coletivo -</b>											<b>843.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>843.000,00</b>
		3267	1	2	3	3	90	30	0	190		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3293	1	2	3	3	90	30	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3261	1	2	3	3	90	39	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3290	1	2	3	3	90	39	0	190		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3274	1	1	3	3	90	39	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3263	1	2	3	3	90	92	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3272	1	2	3	3	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3262	1	2	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3268	1	2	3	3	90	93	0	190		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3273	1	2	3	3	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2166	1	2	4	4	20	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2165	1	2	4	4	20	93	0	190		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2159	1	2	4	4	90	51	0	100		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		2162	1	2	4	4	90	51	0	190		398.000,00	0,00	0,00	398.000,00
		3278	1	2	4	4	90	51	3	100		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
		2160	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2163	1	2	4	4	90	52	0	190		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2168	1	2	4	4	90	52	3	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2161	1	2	4	4	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2164	1	2	4	4	90	92	0	190		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2169	1	2	4	4	90	92	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3260	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2420.15.451.431.1031.</b>	<b>Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo -</b>											<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>
		2175	1	2	4	4	90	51	0	190		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		3298	1	2	4	4	90	51	3	100		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
		2176	1	2	4	4	90	52	0	190		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2172	1	2	4	4	90	52	3	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2177	1	2	4	4	90	92	0	190		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2173	1	2	4	4	90	92	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.451.431.1032.</b>	<b>Corredor Norte de Transporte Coletivo -</b>											<b>434.960,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.960,94</b>
		2178	1	2	4	4	90	51	0	100		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		2188	1	2	4	4	90	51	0	190		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2185	1	2	4	4	90	51	3	100		74.558,53	0,00	0,00	74.558,53
		2179	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2189	1	2	4	4	90	52	0	190		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2186	1	2	4	4	90	52	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2180	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2190	1	2	4	4	90	92	0	190		22.402,41	0,00	0,00	22.402,41
		2187	1	2	4	4	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2420.15.451.431.1033.</b>	<b>Corredor Sul de Transporte Coletivo -</b>											<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.000,00</b>
		2191	1	2	4	4	90	51	0	100		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
		2194	1	2	4	4	90	51	0	190		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
		2197	1	2	4	4	90	51	3	100		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		2192	1	2	4	4	90	52	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2195	1	2	4	4	90	52	0	190		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2198	1	2	4	4	90	52	3	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2193	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2196	1	2	4	4	90	92	0	190		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2199	1	2	4	4	90	92	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2420.15.451.431.1255.</b>	<b>Terminais de Transporte Coletivo -</b>											<b>62.423,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.423,28</b>
		2200	1	2	4	4	90	51	0	100		48.423,28	0,00	0,00	48.423,28
		2201	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2202	1	2	4	4	90	92	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>2420.15.452.421.1481.</b>	<b>Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -</b>											<b>10.267,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.267,44</b>
		2203	1	2	4	4	90	51	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3311	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2204	1	2	4	4	90	92	0	100		1.267,44	0,00	0,00	1.267,44

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.15.453.431.1031.</b>	<b>Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo -</b>											<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		2205	1	2	4	4	90	51	0	100		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
		2206	1	2	4	4	90	52	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2207	1	2	4	4	90	92	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>2420.15.453.431.1255.</b>	<b>Terminais de Transporte Coletivo -</b>											<b>481.293,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.293,91</b>
		3315	1	2	3	3	90	39	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3320	1	2	3	3	90	39	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3316	1	2	3	3	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3321	1	2	3	3	90	93	3	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2211	1	2	4	4	20	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2208	1	2	4	4	90	51	0	124		187.940,73	0,00	0,00	187.940,73
		2212	1	2	4	4	90	51	3	100		157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
		2209	1	2	4	4	90	52	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2213	1	2	4	4	90	52	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2210	1	2	4	4	90	92	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2214	1	2	4	4	90	92	3	100		8.353,18	0,00	0,00	8.353,18
		3314	1	2	4	4	90	93	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2420.16.482.272.1900.</b>	<b>Pró-Moradia -</b>											<b>727.767,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.767,99</b>
		2215	1	2	3	3	20	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2330	1	2	3	3	20	93	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2216	1	2	3	3	90	30	0	100		71.991,98	0,00	0,00	71.991,98
		2331	1	2	3	3	90	30	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2217	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2332	1	2	3	3	90	36	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2218	1	2	3	3	90	39	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2333	1	2	3	3	90	39	0	124		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2219	1	2	3	3	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2334	1	2	3	3	90	92	0	124		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2220	1	2	3	3	91	39	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2335	1	2	3	3	91	39	0	124		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
		2221	1	2	3	3	91	92	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2336	1	2	3	3	91	92	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2222	1	2	4	4	20	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2337	1	2	4	4	20	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2223	1	2	4	4	90	51	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2338	1	2	4	4	90	51	0	124		50.276,01	0,00	0,00	50.276,01
		2224	1	2	4	4	90	52	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2339	1	2	4	4	90	52	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2225	1	2	4	4	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2340	1	2	4	4	90	92	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2430.15.451.416.1178.</b>	<b>Combate a Enchentes e Inundações -</b>											<b>410.706,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.706,35</b>
		2227	1	2	3	3	90	39	3	100		60.706,35	0,00	0,00	60.706,35
		3322	1	2	3	3	90	92	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2226	1	2	4	4	90	51	3	100		331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
		3324	1	2	4	4	90	52	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2228	1	2	4	4	90	92	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3323	1	2	4	4	90	93	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2430.17.512.485.1187.</b>	<b>Interceptores de Esgoto -</b>											<b>540.520,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.520,82</b>
		3327	1	2	3	3	90	39	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3328	1	2	3	3	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3329	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1768	1	2	4	4	90	51	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		3325	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1769	1	2	4	4	90	92	0	100		25.520,82	0,00	0,00	25.520,82
		3326	1	2	4	4	90	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>2430.17.512.485.1189.</b>	<b>Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro -</b>											<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>
		2074	1	2	3	3	90	35	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2073	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2072	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2071	1	2	4	4	90	51	0	100		5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
		3330	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2430.17.512.485.1616.</b>	<b>Drenagem Urbana -</b>											<b>1.433.569,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.433.569,12</b>
	2100	1	2	3	3	20	93	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2090	1	2	3	3	20	93	0	124			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2099	1	2	3	3	90	35	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2092	1	2	3	3	90	35	0	124			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2110	1	2	3	3	90	35	0	190			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2104	1	2	3	3	90	35	3	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2098	1	2	3	3	90	36	0	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2093	1	2	3	3	90	36	0	124			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2111	1	2	3	3	90	36	0	190			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2105	1	2	3	3	90	36	3	100			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2097	1	2	3	3	90	39	0	100			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2094	1	2	3	3	90	39	0	124			53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
	2112	1	2	3	3	90	39	0	190			50.297,61	0,00	0,00	50.297,61
	2106	1	2	3	3	90	39	3	100			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2113	1	2	3	3	90	92	0	190			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2107	1	2	3	3	90	92	3	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3335	1	2	3	3	90	93	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3332	1	2	3	3	90	93	0	124			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3339	1	2	3	3	90	93	0	190			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3336	1	2	3	3	90	93	3	100			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2101	1	2	4	4	20	93	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2091	1	2	4	4	20	93	0	124			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2095	1	2	4	4	90	51	0	100			151.765,87	0,00	0,00	151.765,87
	2088	1	2	4	4	90	51	0	124			44.566,62	0,00	0,00	44.566,62
	2108	1	2	4	4	90	51	0	190			265.556,08	0,00	0,00	265.556,08
	2102	1	2	4	4	90	51	3	100			435.382,94	0,00	0,00	435.382,94
	2096	1	2	4	4	90	92	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2089	1	2	4	4	90	92	0	124			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2109	1	2	4	4	90	92	0	190			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2103	1	2	4	4	90	92	3	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3334	1	2	4	4	90	93	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição	Sub-Ação								Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED			IU	Fonte		Acréscimos
			3331	1	2	4	4	90	93	0	124	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			3338	1	2	4	4	90	93	0	190	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			3337	1	2	4	4	90	93	3	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2430.17.512.487.2745.</b>	<b>Gerenciamento do Projeto Água Viva -</b>										<b>661.096,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>661.096,73</b>	
			2143	1	2	3	1	90	01	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2144	1	2	3	1	90	03	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			2145	1	2	3	1	90	04	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2146	1	2	3	1	90	11	0	100	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
			2147	1	2	3	1	90	13	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2148	1	2	3	1	90	16	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2149	1	2	3	1	90	91	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			2150	1	2	3	1	90	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2151	1	2	3	1	91	13	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			2152	1	2	3	1	91	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2136	1	2	3	3	90	14	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			2131	1	2	3	3	90	30	0	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
			2132	1	2	3	3	90	33	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			2137	1	2	3	3	90	34	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			2134	1	2	3	3	90	35	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			2135	1	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			2138	1	2	3	3	90	37	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2133	1	2	3	3	90	39	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2139	1	2	3	3	90	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2142	1	2	3	3	91	39	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2140	1	2	4	4	90	51	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2141	1	2	4	4	90	52	0	100	50.096,73	0,00	0,00	50.096,73
<b>Totais por Secretaria:</b>											<b>52.969.277,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.969.277,61</b>	

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2510.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>174.550,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.550,20</b>
		1852	1	2	3	3	50	30	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1851	1	2	3	3	50	35	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1850	1	2	3	3	50	36	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1849	1	2	3	3	50	39	0	100	50	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1848	1	2	3	3	90	30	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1847	1	2	3	3	90	39	0	100	50	44.550,20	0,00	0,00	44.550,20
<b>2510.17.091.454.2034.</b>	<b>Execução de Ações Judiciais -</b>											<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
		1854	1	2	3	1	90	91	0	100	50	49.460,67	0,00	0,00	49.460,67
		1853	1	2	3	3	90	91	0	100	50	190.539,33	0,00	0,00	190.539,33
<b>2510.17.512.007.2008.</b>	<b>Divulgação dos Atos Institucionais do Município -</b>											<b>1.056.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>
		1856	1	2	3	3	90	39	0	100	50	1.054.600,00	0,00	0,00	1.054.600,00
		1855	1	2	3	3	90	92	0	100	50	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
<b>2510.17.512.007.2021.</b>	<b>Atendimento Especializado ao Cidadão -</b>											<b>109.350,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.350,56</b>
		1858	1	2	3	3	90	30	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1857	1	2	3	3	90	39	0	100	50	59.350,56	0,00	0,00	59.350,56
<b>2510.17.512.055.2077.</b>	<b>Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -</b>											<b>12.480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.480.000,00</b>
		1861	1	2	3	2	90	21	0	100	50	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
		1860	1	2	3	2	90	22	0	100	50	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
		1859	1	2	4	6	90	71	0	100	50	5.930.000,00	0,00	0,00	5.930.000,00
<b>2510.17.512.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>205.353,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.353,18</b>
		1862	1	2	4	4	90	51	0	100	50	205.353,18	0,00	0,00	205.353,18
<b>2510.17.512.254.6001.</b>	<b>Gestão das Políticas Públicas do Sistema de Saneamento Básico -</b>											<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
		1865	1	2	3	3	90	30	0	100	50	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1864	1	2	3	3	90	33	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1863	1	2	3	3	90	39	0	100	50	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>2510.17.512.254.6888.</b>	<b>Codau em Ação -</b>											<b>54.623,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.623,94</b>
		1868	1	2	3	3	90	30	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1867	1	2	3	3	90	31	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1866	1	2	3	3	90	39	0	100	50	14.623,94	0,00	0,00	14.623,94

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2510.17.512.485.1189.</b>	<b>Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro -</b>											<b>379.800,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.800,70</b>
		1874	1	2	3	3	90	30	0	100	50	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
		1873	1	2	3	3	90	36	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1872	1	2	3	3	90	39	0	100	50	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		1871	1	2	4	4	90	51	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1870	1	2	4	4	90	52	0	100	50	57.800,70	0,00	0,00	57.800,70
		1869	1	2	4	4	90	61	0	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2510.17.512.485.2703.</b>	<b>Saneamento e Preservação Ambiental - Lei Estadual nº 12.503/1997 -</b>											<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>
		1879	1	2	3	3	90	30	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1878	1	2	3	3	90	36	0	100	50	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		1877	1	2	3	3	90	39	0	100	50	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
		1876	1	2	4	4	90	52	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1875	1	2	4	4	90	61	0	100	50	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>2510.18.541.215.4180.</b>	<b>Educação Ambiental e Coleta de Lixo -</b>											<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
		1883	1	2	3	3	90	30	0	100	50	100,00	0,00	0,00	100,00
		1882	1	2	3	3	90	36	0	100	50	100,00	0,00	0,00	100,00
		1881	1	2	3	3	90	39	0	100	50	100,00	0,00	0,00	100,00
		4304	1	2	3	3	91	41	0	100	50	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
		1880	1	2	4	4	90	52	0	100	50	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>2520.17.512.254.3281.</b>	<b>Frota de Veículos e Parque de Equipamentos -</b>											<b>2.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
		1884	1	2	4	4	90	52	0	100	50	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2520.17.512.254.6002.</b>	<b>Sistema Operacional de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário -</b>											<b>90.191.723,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.191.723,16</b>
		1907	1	2	3	1	90	04	0	100	50	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		1906	1	2	3	1	90	11	0	100	50	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
		1905	1	2	3	1	90	13	0	100	50	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
		1904	1	2	3	1	90	16	0	100	50	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
		1903	1	2	3	1	90	92	0	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1902	1	2	3	1	90	94	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1901	1	2	3	1	91	13	0	100	50	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
		1900	1	2	3	1	91	92	0	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1899	1	2	3	3	50	41	0	100	50	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		1898	1	2	3	3	90	14	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1897	1	2	3	3	90	30	0	100	50	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00
		1896	1	2	3	3	90	33	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1895	1	2	3	3	90	34	0	100	50	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
		1894	1	2	3	3	90	35	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1893	1	2	3	3	90	36	0	100	50	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		1886	1	2	3	3	90	37	0	100	50	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		1892	1	2	3	3	90	39	0	100	50	44.871.723,16	0,00	0,00	44.871.723,16
		1891	1	2	3	3	90	47	0	100	50	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		1890	1	2	3	3	90	92	0	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1889	1	2	3	3	90	93	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1888	1	2	3	3	91	39	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1887	1	2	3	3	91	92	0	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2520.17.512.421.2095.</b>	<b>Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -</b>											<b>14.260.105,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.260.105,36</b>
		4345	1	2	3	3	90	37	0	100	75	14.260.105,36	0,00	0,00	14.260.105,36
<b>2530.17.512.254.6003.</b>	<b>Atendimento ao Cliente Usuário do Sistema de Saneamento Básico -</b>											<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>
		1911	1	2	3	3	90	30	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1910	1	2	3	3	90	33	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1909	1	2	3	3	90	39	0	100	50	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
		1908	1	2	3	3	90	93	0	100	50	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2540.17.512.253.1615.</b>	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário -</b>											<b>5.010.000,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.010.000,05</b>
		4294	1	2	3	3	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		4293	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1917	1	2	4	4	90	51	0	100	50	2.260.000,00	0,00	0,00	2.260.000,00
		1926	1	2	4	4	90	51	0	124		880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
		1923	1	2	4	4	90	51	0	190		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		1914	1	2	4	4	90	51	2	100	50	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
		1920	1	2	4	4	90	51	3	100	50	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
		1916	1	2	4	4	90	52	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1925	1	2	4	4	90	52	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1922	1	2	4	4	90	52	0	190		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1913	1	2	4	4	90	52	2	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1919	1	2	4	4	90	52	3	100	50	1.000,05	0,00	0,00	1.000,05
		1915	1	2	4	4	90	61	0	100	50	59.900,00	0,00	0,00	59.900,00
		1924	1	2	4	4	90	61	0	124		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1921	1	2	4	4	90	61	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1912	1	2	4	4	90	61	2	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1918	1	2	4	4	90	61	3	100	50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2540.17.512.253.1617.</b>	<b>Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA -</b>											<b>30.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.900.000,00</b>
		4296	1	2	3	3	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		4295	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1932	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
		1938	1	2	4	4	90	51	0	124		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		1935	1	2	4	4	90	51	0	190		14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
		1941	1	2	4	4	90	51	2	100	50	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		1929	1	2	4	4	90	51	3	100	50	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
		1931	1	2	4	4	90	52	0	100	50	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1937	1	2	4	4	90	52	0	124		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1934	1	2	4	4	90	52	0	190		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1940	1	2	4	4	90	52	2	100	50	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		1928	1	2	4	4	90	52	3	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1930	1	2	4	4	90	61	0	100	50	49.900,00	0,00	0,00	49.900,00
		1936	1	2	4	4	90	61	0	124		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1933	1	2	4	4	90	61	0	190		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1939	1	2	4	4	90	61	2	100	50	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		1927	1	2	4	4	90	61	3	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>2540.17.512.253.1847.</b>	<b>Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro -</b>											<b>4.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.470.000,00</b>
		4298	1	2	3	3	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		4297	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1944	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
		1950	1	2	4	4	90	51	0	124		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		1947	1	2	4	4	90	51	3	100	50	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		1943	1	2	4	4	90	52	0	100	50	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		1949	1	2	4	4	90	52	0	124		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1946	1	2	4	4	90	52	3	100	50	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1942	1	2	4	4	90	61	0	100	50	399.900,00	0,00	0,00	399.900,00
		1948	1	2	4	4	90	61	0	124		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1945	1	2	4	4	90	61	3	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2540.17.512.253.3279.</b>	<b>Centro de Reservação e Tubulação de Água -</b>											<b>17.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.120.000,00</b>
		4300	1	2	3	3	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		4299	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1953	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		1959	1	2	4	4	90	51	0	124		3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
		1962	1	2	4	4	90	51	0	190		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		1956	1	2	4	4	90	51	2	100	50	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		1965	1	2	4	4	90	51	3	100	50	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		1952	1	2	4	4	90	52	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1958	1	2	4	4	90	52	0	124		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1961	1	2	4	4	90	52	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1955	1	2	4	4	90	52	2	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1964	1	2	4	4	90	52	3	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1951	1	2	4	4	90	61	0	100	50	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
		1957	1	2	4	4	90	61	0	124		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1960	1	2	4	4	90	61	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1954	1	2	4	4	90	61	2	100	50	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		1963	1	2	4	4	90	61	3	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2540.17.512.253.3280.</b>	<b>Redes e Emissários de Esgoto -</b>											<b>1.016.498,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.016.498,21</b>
		1968	1	2	4	4	90	51	0	100	50	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
		1967	1	2	4	4	90	52	0	100	50	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		1966	1	2	4	4	90	61	0	100	50	81.498,21	0,00	0,00	81.498,21
<b>2540.17.512.253.6181.</b>	<b>Parque Hidrométrico -</b>											<b>960.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960.000,00</b>
		1970	1	2	3	3	90	30	0	100	50	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1969	1	2	3	3	90	39	0	100	50	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2540.17.512.253.7669.</b>	<b>Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU-</b>											<b>32.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.470.000,00</b>
		4301	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1973	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
		1976	1	2	4	4	90	51	0	124		22.300.000,00	0,00	0,00	22.300.000,00
		1979	1	2	4	4	90	51	3	100	50	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00
		1972	1	2	4	4	90	52	0	100	50	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1975	1	2	4	4	90	52	0	124		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1978	1	2	4	4	90	52	3	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1971	1	2	4	4	90	61	0	100	50	59.950,00	0,00	0,00	59.950,00
		1974	1	2	4	4	90	61	0	124		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1977	1	2	4	4	90	61	3	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2540.17.512.254.6004.</b>	<b>Sistema Operacional de Saneamento Básico -</b>											<b>8.896.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.896.000,00</b>
		4303	1	2	3	3	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1983	1	2	3	3	90	30	0	100	50	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
		1982	1	2	3	3	90	33	0	100	50	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
		1981	1	2	3	3	90	39	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1984	1	2	3	3	90	39	0	124		8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
		4302	1	2	4	4	20	93	0	100	50	50,00	0,00	0,00	50,00
		1980	1	2	4	4	90	52	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>223.470.005,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.470.005,36</b>
<b>2610.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>5.820.095,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820.095,90</b>
		1110	1	2	3	1	90	11	0	100		3.966.535,00	0,00	0,00	3.966.535,00
		1181	1	2	3	1	90	13	0	100		491.535,00	0,00	0,00	491.535,00
		1180	1	2	3	1	90	92	0	100		21.032,00	0,00	0,00	21.032,00
		1179	1	2	3	1	91	13	0	100		6.834,00	0,00	0,00	6.834,00
		1178	1	2	3	3	90	30	0	100		22.946,31	0,00	0,00	22.946,31
		4374	1	2	3	3	90	39	0	100		1.111.213,59	0,00	0,00	1.111.213,59
		4373	1	2	4	4	90	52	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>2610.04.122.040.2597.</b>	<b>Capacitação de Pessoal -</b>											<b>9.827,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.827,18</b>
		1131	1	2	3	3	90	39	0	100		9.827,18	0,00	0,00	9.827,18

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2610.13.122.307.4087.</b>	<b>Representação e Intercâmbio Municipal -</b>											<b>30.043,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.043,17</b>
		1200	1	2	3	3	90	39	0	100		30.043,17	0,00	0,00	30.043,17
<b>2610.13.122.318.7162.</b>	<b>Bibliotecas Revitalizadas -</b>											<b>214.594,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.594,07</b>
		1207	1	2	4	4	90	51	0	100		32.420,00	0,00	0,00	32.420,00
		1206	1	2	4	4	90	52	0	100		182.174,07	0,00	0,00	182.174,07
<b>2610.13.122.363.6061.</b>	<b>Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -</b>											<b>726.906,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>726.906,56</b>
		4290	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1236	1	2	3	3	90	36	0	100		215.903,00	0,00	0,00	215.903,00
		1235	1	2	3	3	90	39	0	100		414.003,56	0,00	0,00	414.003,56
		1208	1	2	3	3	90	39	3	100		96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
<b>2620.04.122.293.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>39.309,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.309,73</b>
		1243	1	2	3	3	50	41	0	100		39.309,73	0,00	0,00	39.309,73
<b>2620.13.122.452.2024.</b>	<b>Centro Unificado das Artes e do Esporte - Praça do PEC -</b>											<b>153.394,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.394,71</b>
		1247	1	2	3	3	90	39	0	100		153.394,71	0,00	0,00	153.394,71
<b>2620.13.391.458.6040.</b>	<b>Patrimônio Histórico e Artístico -</b>											<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
		4378	1	2	3	3	90	39	0	100		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		1261	1	2	3	3	90	39	0	100	26	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2620.13.392.363.1608.</b>	<b>Calendário Cultural -</b>											<b>328.976,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.976,81</b>
		1276	1	2	3	3	90	30	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1275	1	2	3	3	90	36	0	100		121.530,00	0,00	0,00	121.530,00
		1274	1	2	3	3	90	39	0	100		167.446,81	0,00	0,00	167.446,81
<b>2620.13.392.363.2096.</b>	<b>Conselho Afro de Integração da Comunidade Afro-brasileira -</b>											<b>48.831,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.831,96</b>
		1278	1	2	3	3	90	39	0	100		48.831,96	0,00	0,00	48.831,96
<b>2620.13.392.363.6020.</b>	<b>Praça Concha Acústica -</b>											<b>442.586,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>442.586,14</b>
		1290	1	2	3	3	90	36	0	100		42.586,14	0,00	0,00	42.586,14
		1281	1	2	3	3	90	36	0	100	50	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1284	1	2	3	3	90	39	0	100	50	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>2620.13.392.363.6059.</b>	<b>Recitais de Música -</b>											<b>165.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.120,00</b>
		1293	1	2	3	3	90	36	0	100		165.120,00	0,00	0,00	165.120,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2620.13.392.363.6060.</b>	<b>Orquestra Sinfônica -</b>											<b>761.013,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.013,91</b>
		1294	1	2	3	3	90	36	0	100		761.013,91	0,00	0,00	761.013,91
<b>2620.13.392.363.6082.</b>	<b>Circo do Povo -</b>											<b>663.537,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.537,16</b>
		1309	1	2	3	3	90	36	0	100		93.399,02	0,00	0,00	93.399,02
		1308	1	2	3	3	90	39	0	100		570.138,14	0,00	0,00	570.138,14
<b>2620.13.392.363.6085.</b>	<b>Cine Teatro Municipal Vera Cruz -</b>											<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
		1310	1	2	3	3	90	30	0	100	51	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>2650.13.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>981.588,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981.588,17</b>
		1347	1	2	3	1	90	11	0	100		981.588,17	0,00	0,00	981.588,17
<b>2650.13.122.318.2607.</b>	<b>Biblioteca Atualizada -</b>											<b>972.407,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.407,40</b>
		1350	1	2	3	3	90	36	0	100		62.407,40	0,00	0,00	62.407,40
		1351	1	2	3	3	90	39	0	100		910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>11.448.232,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.508.232,87</b>
<b>2910.04.122.007.2008.</b>	<b>Divulgação dos Atos Institucionais do Município -</b>											<b>4.022,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.022,16</b>
		678	1	1	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		677	1	1	3	3	90	39	0	100		2.022,16	0,00	0,00	2.022,16

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2910.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>2.016.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.000,00</b>
	1516	1	1	3	1	90	04	0	100			430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
	1517	1	1	3	1	90	11	0	100			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1518	1	1	3	1	90	13	0	100			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1519	1	1	3	1	90	16	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1520	1	1	3	1	90	91	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1521	1	1	3	1	90	92	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1522	1	1	3	1	90	94	0	100			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1523	1	1	3	1	91	04	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1524	1	1	3	1	91	13	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1525	1	1	3	1	91	92	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1526	1	1	3	3	71	70	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1527	1	2	3	3	90	14	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1528	1	2	3	3	90	30	0	100			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1648	1	2	3	3	90	33	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1529	1	2	3	3	90	34	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1530	1	2	3	3	90	35	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1531	1	1	3	3	90	36	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1532	1	2	3	3	90	37	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1533	1	2	3	3	90	39	0	100			225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
	1534	1	2	3	3	90	47	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1535	1	1	3	3	90	92	0	100			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1536	1	2	3	3	90	93	0	100			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1537	1	1	3	3	91	92	0	100			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1538	1	1	3	3	91	97	0	100			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1539	1	2	4	4	90	52	0	100			59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
<b>2910.04.122.040.2597.</b>	<b>Capacitação de Pessoal -</b>											<b>17.140,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.140,56</b>
	1540	1	2	3	3	90	14	0	100			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1654	1	2	3	3	90	33	0	100			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1541	1	2	3	3	90	36	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1542	1	2	3	3	90	39	0	100			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1543	1	2	3	3	90	93	0	100			140,56	0,00	0,00	140,56

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional	Programática	Descrição	Sub-Ação	Detalhamento							Valor Proposto	Valor		Valor Orçado			
				CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED		IU	Fonte		da fonte	Acréscimos	Cancelamentos
<b>2910.04.122.066.3209.</b>		<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>									<b>445.065,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.065,10</b>			
				2983	1	2	3	3	90	30	0	100	51	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				2985	1	2	3	3	90	36	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				2984	1	2	3	3	90	39	0	100	51	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
				2986	1	2	4	4	90	51	0	100	51	335.065,10	0,00	0,00	335.065,10
				2987	1	2	4	4	90	52	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2910.04.122.293.2001.</b>		<b>Administrativo da Unidade -</b>												<b>113.043,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.043,48</b>
				1544	1	2	3	3	90	30	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				1545	1	2	3	3	90	35	0	100	51	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				1546	1	2	3	3	90	36	0	100	51	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				1547	1	2	3	3	90	39	0	100	51	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				1548	1	1	3	3	90	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				1549	1	2	4	4	90	52	0	100	51	75.043,48	0,00	0,00	75.043,48
<b>2910.04.122.293.8200.</b>		<b>Convênios Governamentais -</b>												<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
				4354	1	2	3	3	50	41	0	100	51	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				4346	1	2	3	3	50	92	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				4347	1	2	3	3	90	30	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				4348	1	2	3	3	90	36	0	100	51	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				4349	1	2	3	3	90	39	0	100	51	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				4350	1	2	3	3	90	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				4353	1	2	3	3	91	41	0	100	51	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				4351	1	2	3	3	91	92	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				4352	1	2	4	4	90	52	0	100	51	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
<b>2910.11.333.493.6157.</b>		<b>Iniciação Produtiva -</b>												<b>128.814,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.814,66</b>
				1562	2	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				1563	2	2	3	3	90	34	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				1564	2	2	3	3	90	36	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				1565	2	2	3	3	90	39	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				1985	2	1	3	3	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				1566	2	2	3	3	90	93	0	100		5.814,66	0,00	0,00	5.814,66

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>2910.15.451.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>116.556,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.556,77</b>
		1567	1	2	3	3	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1568	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1569	1	2	3	3	90	39	0	100		56.556,77	0,00	0,00	56.556,77
		1570	1	2	4	4	90	52	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>2950.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>805.652,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>805.652,18</b>
		1604	1	1	3	1	90	04	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1605	1	1	3	1	90	13	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1606	1	1	3	1	90	94	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1607	1	1	3	1	91	04	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1608	1	1	3	1	91	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1609	1	2	3	3	71	70	0	100	51	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1610	1	2	3	3	90	30	0	100	51	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
		1611	1	2	3	3	90	31	0	100	51	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1612	1	2	3	3	90	32	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1613	1	2	3	3	90	34	0	100	51	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1614	1	2	3	3	90	36	0	100	51	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1615	1	2	3	3	90	37	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1616	1	2	3	3	90	39	0	100	51	230.652,18	0,00	0,00	230.652,18
		1617	1	2	3	3	90	47	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1618	1	1	3	3	90	92	0	100	51	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1619	1	2	3	3	90	93	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1620	1	2	4	4	90	52	0	100	51	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor	Valor		Valor
												Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
<b>2950.11.333.493.6157.</b>	<b>Iniciação Produtiva -</b>											<b>1.616.547,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.547,13</b>
		1629	2	2	3	3	50	41	0	100	51	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		1630	2	1	3	3	50	92	0	100	51	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1631	2	2	3	3	90	30	0	100	51	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1632	2	2	3	3	90	34	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1633	2	2	3	3	90	36	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1634	2	2	3	3	90	39	0	100	51	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1635	2	1	3	3	90	92	0	100	51	66.547,13	0,00	0,00	66.547,13
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>5.962.842,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.962.842,04</b>

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3510.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>6.024.140,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.024.140,36</b>
	745	1	1	3	1	90	04	0	100	51		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	746	1	1	3	1	90	05	0	100	51		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	747	1	1	3	1	90	11	0	100	51		2.498.653,43	0,00	0,00	2.498.653,43
	763	1	1	3	1	90	13	0	100	51		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	748	1	1	3	1	90	16	0	100	51		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	752	1	1	3	1	90	91	0	100	51		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	751	1	1	3	1	90	92	0	100	51		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	750	1	1	3	1	90	94	0	100	51		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	749	1	1	3	1	91	13	0	100	51		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	754	1	1	3	3	20	93	0	100	51		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	826	1	1	3	3	30	93	0	100	51		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	828	1	1	3	3	50	41	0	100	51		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	827	1	2	3	3	90	14	0	100	51		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	753	1	1	3	3	90	30	0	100	51		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	756	1	1	3	3	90	33	0	100	51		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	759	1	1	3	3	90	35	0	100	51		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	758	1	1	3	3	90	36	0	100	51		295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
	757	1	1	3	3	90	37	0	100	51		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	761	1	1	3	3	90	39	0	100	51		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	762	1	1	3	3	90	47	0	100	51		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	755	1	1	3	3	90	91	0	100	51		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	760	1	1	3	3	90	92	0	100	51		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	764	1	1	3	3	90	93	0	100	51		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	768	1	1	4	4	90	52	0	100	51		335.486,93	0,00	0,00	335.486,93
<b>3510.04.122.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>513.382,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.382,93</b>
	829	1	2	4	4	90	51	0	100	51		513.382,93	0,00	0,00	513.382,93
<b>3510.09.272.502.2026.</b>	<b>Gestão de Eventos Previdenciários -</b>											<b>18.179,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.179,14</b>
	769	2	2	3	3	90	30	0	100	51		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	770	2	1	3	3	90	36	0	100	51		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	771	2	2	3	3	90	39	0	100	51		8.179,14	0,00	0,00	8.179,14

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional	Programática	Descrição	Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
															Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3510.99.999.9999.9997.</b>		<b>Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -</b>												<b>1.662.828,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.828,49</b>
				784	2	4	9	9	99	99	0	100	51	1.662.828,49	0,00	0,00	1.662.828,49
<b>3520.09.272.502.2025.</b>		<b>Benefícios Previdenciários -</b>												<b>70.860.951,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.860.951,18</b>
				791	2	1	3	1	90	01	0	103		56.917.667,08	0,00	0,00	56.917.667,08
				790	2	1	3	1	90	03	0	103		9.750.336,70	0,00	0,00	9.750.336,70
				789	2	1	3	1	90	05	0	103		3.060.447,40	0,00	0,00	3.060.447,40
				788	2	1	3	1	90	91	0	103		615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
				787	2	1	3	1	90	92	0	103		22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
				786	2	1	3	3	20	93	0	103		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
				785	2	1	3	3	90	39	0	103		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>3520.99.999.9999.9997.</b>		<b>Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -</b>												<b>6.783.768,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.783.768,57</b>
				799	2	4	9	9	99	99	0	103		6.783.768,57	0,00	0,00	6.783.768,57
<b>3530.09.272.502.2025.</b>		<b>Benefícios Previdenciários -</b>												<b>11.695.578,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.695.578,48</b>
				797	2	1	3	1	90	01	0	103		6.815.578,48	0,00	0,00	6.815.578,48
				796	2	1	3	1	90	03	0	103		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
				795	2	1	3	1	90	05	0	103		3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
				794	2	1	3	1	90	91	0	103		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
				793	2	1	3	1	90	92	0	103		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				792	2	1	3	3	20	93	0	103		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				798	2	1	3	3	90	39	0	103		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>3530.99.999.9999.9997.</b>		<b>Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -</b>												<b>5.990.409,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.990.409,34</b>
				800	2	4	9	9	99	99	0	103		5.990.409,34	0,00	0,00	5.990.409,34
<b>Totais por Secretaria:</b>														<b>103.549.238,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.549.238,49</b>

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp.Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3610.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.000,00</b>
		3387	1	0	3	1	90	04	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3388	1	0	3	1	90	11	0	100		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		3389	1	1	3	1	90	13	0	100		53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
		3390	1	0	3	1	90	16	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3391	1	0	3	1	90	91	0	100		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
		3392	1	1	3	1	90	92	0	100		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
		3393	1	1	3	1	90	94	0	100		6.650,00	0,00	0,00	6.650,00
		3394	1	1	3	1	91	13	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3395	1	1	3	1	91	92	0	100		300,00	0,00	0,00	300,00
		3396	1	0	3	3	50	41	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3397	1	0	3	3	50	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3398	1	0	3	3	90	14	0	100		2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
		3399	1	0	3	3	90	30	0	100		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
		3400	1	0	3	3	90	31	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
		3401	1	0	3	3	90	33	0	100		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		3402	1	0	3	3	90	34	0	100		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		3403	1	0	3	3	90	36	0	100		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		3404	1	0	3	3	90	37	0	100		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		3405	1	0	3	3	90	39	0	100		2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
		3406	1	1	3	3	90	46	0	100		48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
		3407	1	1	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3408	1	0	3	3	90	48	0	100		550,00	0,00	0,00	550,00
		3409	1	1	3	3	90	49	0	100		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		3410	1	0	3	3	90	91	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
		3411	1	0	3	3	90	92	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
		3412	1	0	3	3	90	93	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
		3413	1	2	3	3	91	97	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
		3414	1	0	4	4	90	51	0	100		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		3415	1	0	4	4	90	52	0	100		2.200,00	0,00	0,00	2.200,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3610.04.122.066.3209.</b>	<b>Construção e Ampliação de Edificações Públicas -</b>											<b>158.121,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.121,94</b>
		3375	1	0	3	3	90	30	0	100	28	36.588,41	0,00	0,00	36.588,41
		3376	1	0	3	3	90	36	0	100	28	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3377	1	0	3	3	90	39	0	100	28	41.533,53	0,00	0,00	41.533,53
		3378	1	0	3	3	90	92	0	100	28	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3379	1	0	4	4	90	51	0	100	28	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3380	1	0	4	4	90	52	0	100	28	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>3610.04.122.066.4209.</b>	<b>Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -</b>											<b>158.121,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.121,94</b>
		3381	1	0	3	3	90	30	0	100	28	36.588,41	0,00	0,00	36.588,41
		3382	1	0	3	3	90	36	0	100	28	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3383	1	0	3	3	90	39	0	100	28	41.533,53	0,00	0,00	41.533,53
		3384	1	0	3	3	90	92	0	100	28	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3385	1	0	4	4	90	51	0	100	28	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3386	1	0	4	4	90	52	0	100	28	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>3610.04.122.293.2680.</b>	<b>Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor -</b>											<b>623.756,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>623.756,12</b>
		3340	1	0	3	3	50	41	0	100	28	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		3341	1	0	3	3	90	14	0	100	28	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
		3342	1	0	3	3	90	30	0	100	28	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
		3343	1	0	3	3	90	32	0	100	28	6.059,52	0,00	0,00	6.059,52
		3344	1	0	3	3	90	33	0	100	28	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		3345	1	0	3	3	90	36	0	100	28	17.696,60	0,00	0,00	17.696,60
		3346	1	0	3	3	90	39	0	100	28	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
		3347	1	1	3	3	90	92	0	100	28	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3348	1	0	4	4	90	51	0	100	28	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
		3349	1	0	4	4	90	52	0	100	28	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>1.492.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.000,00</b>

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3710.04.122.040.2001.</b>	<b>Administrativo da Unidade -</b>											<b>2.906.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.906.500,00</b>
		699	1	1	3	1	90	03	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		700	1	1	3	1	90	04	0	100		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		701	1	1	3	1	90	11	0	100		888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
		702	1	1	3	1	90	13	0	100		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		703	1	1	3	1	90	16	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		704	1	1	3	1	90	91	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		705	1	1	3	1	90	92	0	100		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
		706	1	1	3	1	90	94	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		707	1	1	3	1	91	13	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		708	1	1	3	1	91	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		709	1	1	3	3	50	41	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		710	1	2	3	3	71	70	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		711	1	2	3	3	90	14	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		712	1	2	3	3	90	30	0	100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		713	1	2	3	3	90	33	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		714	1	2	3	3	90	34	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		715	1	2	3	3	90	35	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		716	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		717	1	2	3	3	90	39	0	100		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		718	1	2	3	3	90	46	0	100		168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
		719	1	2	3	3	90	47	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		720	1	2	3	3	90	92	0	100		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		1508	1	1	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		721	1	1	3	3	91	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		722	1	1	3	3	91	97	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		723	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1421	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3710.27.812.504.2911.</b>	<b>Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -</b>											<b>365.217,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.217,39</b>
		1422	1	2	3	3	50	41	0	100		113.217,39	0,00	0,00	113.217,39
		1423	1	2	3	3	50	43	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1424	1	2	3	3	50	92	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1425	1	2	4	4	50	42	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>3720.27.811.451.2029.</b>	<b>Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento -</b>											<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.000,00</b>
		725	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		726	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		727	1	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		728	1	2	3	3	90	31	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		729	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		730	1	2	3	3	90	37	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		731	1	2	3	3	90	39	0	100		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
		732	1	1	3	3	90	47	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		733	1	2	3	3	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		734	1	1	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		735	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		736	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>3720.27.811.451.2047.</b>	<b>Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento -</b>											<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
		737	1	2	3	3	90	30	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		738	1	2	3	3	90	31	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		739	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		740	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		741	1	2	4	4	90	52	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		742	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>3720.27.811.501.2055.</b>	<b>Jogos Escolares -</b>											<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
		743	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		744	1	2	3	3	90	39	0	100		23.000,00	0,00	0,00	23.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3720.27.812.452.2050.</b>	<b>Paradesporto -</b>											<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
		765	1	2	3	3	90	30	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		766	1	2	3	3	90	31	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		767	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>3720.27.812.452.2051.</b>	<b>Calendário Esportivo-</b>											<b>212.519,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.519,55</b>
		772	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		773	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		774	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1431	1	2	3	3	90	30	0	124		33.047,92	0,00	0,00	33.047,92
		1436	1	2	3	3	90	30	3	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		775	1	2	3	3	90	31	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		776	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1432	1	2	3	3	90	36	0	124		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		777	1	2	3	3	90	37	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		778	1	2	3	3	90	39	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		1434	1	2	3	3	90	39	0	124		79.800,00	0,00	0,00	79.800,00
		1437	1	2	3	3	90	39	3	100		1.633,83	0,00	0,00	1.633,83
		779	1	1	3	3	90	47	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1433	1	1	3	3	90	47	0	124		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		780	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		782	1	1	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		781	1	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1435	1	2	4	4	90	52	0	124		14.537,80	0,00	0,00	14.537,80
		1438	1	2	4	4	90	52	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		783	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contingência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

Lei Orçamentária Anual /2019

Secretarias: 1 à 37

Unidades Orçamentárias: 110 à 3740

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
													Acréscimos	Cancelamentos	
<b>3730.27.812.473.1215.</b>	<b>Infraestrutura Esportiva e de Lazer -</b>											<b>67.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.800,00</b>
		801	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		802	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		803	1	2	3	3	90	30	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		804	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		805	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		806	1	1	3	3	90	47	0	100		800,00	0,00	0,00	800,00
		807	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		808	1	1	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		809	1	2	4	4	90	51	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		810	1	2	4	4	90	52	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		811	1	2	4	4	90	61	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		812	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		813	1	2	4	5	90	61	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>3730.27.813.452.1202.</b>	<b>Boa Praça, Boa Forma -</b>											<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
		814	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		815	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		816	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		817	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		818	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		819	1	1	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		820	1	2	4	4	90	51	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		821	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		822	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>3730.27.813.452.4450.</b>	<b>Pratique Esporte com Saúde -</b>											<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
		823	1	2	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		824	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		825	1	2	3	3	90	39	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Totais por Secretaria:</b>												<b>3.938.036,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.938.036,94</b>
<b>Totais :</b>												<b>1.377.678.509,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.377.678.509,95</b>

ESFERA:(1-Fiscal 2-Seguridade 3-Investimentos) RP:(0-Financeira 1-Primária obrigatória 2-Primária discricionária 4-Orçamento de Investimento)

IU:(1-CPartida BIRD 2-CPartida Ora Financ Nacionais 3-CPartida de Min ou Secret Est 4-Outras CPartidas 5-Doações)

CE:(3-Despesas Correntes 4-Despesas de Capital 9-Reserva de Contigência)

GND:(1-Pessoal Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 9-Reserva Contingência)

MOD.APLIC.:(20-União 30-Estados 50-Entidades Privadas 90-Aplicações Diretas 91-Operação entre Órgãos)

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1000.00.00.00	Receitas Correntes		N		1.318.881.046,87
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		N	247.904.672,09	
1110.00.00.00	Impostos		N	190.763.639,51	
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		N	24.802.792,24	
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		N	24.802.792,24	
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		N	24.802.792,24	
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		N	24.802.792,24	
1113.03.11.01	IR Pessoa Física		S	21.302.398,17	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários		S	9.799.103,16	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação		S	6.390.719,45	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde		S	5.112.575,56	
1113.03.11.02	IR Pessoa Jurídica		S	3.500.394,07	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários		S	1.610.181,27	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação		S	1.050.118,22	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde		S	840.094,58	
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		N	165.960.847,27	
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios		N	70.759.967,48	
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		N	52.755.939,13	
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		N	52.755.939,13	
1118.01.11.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		S	46.505.235,44	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários		S	21.392.408,30	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação		S	13.951.570,63	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde		S	11.161.256,51	
1118.01.11.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (D.A.)		S	5.500.619,25	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários		S	2.530.284,86	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação		S	1.650.185,78	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde		S	1.320.148,61	
1118.01.11.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	750.084,44	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários		S	345.038,84	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação		S	225.025,33	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde		S	180.020,27	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte Categorias Econômicas</b>
1118.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	N	18.004.028,35	
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	N	18.004.028,35	
1118.01.41.01	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	S	18.002.026,62	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	8.280.932,25	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	5.400.607,99	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	4.320.486,38	
1118.01.41.02	Multa e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	S	2.001,73	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	920,80	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	600,52	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	480,41	
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	N	95.200.879,79	
1118.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	N	95.200.879,79	
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	N	95.200.879,79	
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Autônomo	S	1.800.202,66	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	828.093,22	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	540.060,80	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	432.048,64	
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Homologado	S	85.509.626,45	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	39.334.428,17	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	25.652.887,94	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	20.522.310,34	
1118.02.31.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Estimado	S	1.300.146,37	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	585.065,87	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	390.043,91	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	325.036,59	
1118.02.31.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Eventual	S	1.200.135,11	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	552.062,15	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	360.040,53	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	288.032,43	
1118.02.31.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Uni-Profissional	S	130.018,14	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	59.808,34	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	39.005,44	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	31.204,36	
1118.02.31.06	Receita de Dívida Ativa do ISS Autônomo	S	200.022,52	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	92.010,36	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	60.006,76	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	48.005,40	
1118.02.31.07	Receita da Dívida Ativa do ISS Homologado	S	2.700.303,99	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.242.139,84	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	810.091,20	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	648.072,95	
1118.02.31.08	Receita de Dívida Ativa do ISS Estimado	S	100.081,00	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	46.037,26	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	30.024,30	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	24.019,44	
1118.02.31.09	Receita da Dívida Ativa do ISS Eventual	S	20.025,75	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	9.211,85	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	6.007,73	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	4.806,17	
1118.02.31.10	Receita da Dívida Ativa do ISS - Uniprofissional	S	5.033,36	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.315,35	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.510,01	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	1.208,00	
1118.02.31.11	Multas e Juros Sobre ISS - Autônomo	S	70.027,86	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	32.212,82	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	21.008,36	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	16.806,68	
1118.02.31.12	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Homologado	S	730.082,19	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	335.837,81	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	219.024,66	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	175.219,72	
1118.02.31.13	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Estimado	S	6.000,68	

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.760,31	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.800,20	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	1.440,17	
1118.02.31.14	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Eventual	S	2.004,21	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	921,94	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	601,26	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	481,01	
1118.02.31.15	Multas e Juros do ISSQN - Uni Profissional	S	2.007,48	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	923,44	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	602,24	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	481,80	
1118.02.31.16	Multas e Juros de Mora (D.A.) do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	S	900.101,33	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	414.046,61	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	270.030,40	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	216.024,32	
1118.02.31.17	Multas e Juros de Mora da (D.A.) ISS Autônomo	S	50.005,63	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	23.002,59	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	15.001,69	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	12.001,35	
1118.02.31.18	Multas e Juros de Mora da (D.A.) ISS Estimado	S	20.003,83	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	9.201,76	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	6.001,15	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	4.800,92	
1118.02.31.19	Multas e Juros de Mora da (D.A.) ISS Eventual	S	5.000,56	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.300,26	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.500,17	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	1.200,13	
1118.02.31.20	Multas e Juros de Mora da (D.A.) ISS Homologado	S	450.050,67	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	207.023,31	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	135.015,20	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	108.012,16	

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte Categorias Econômicas
1120.00.00.00	Taxas	N		57.141.032,58
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	N	820.107,89	
1121.02.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	N	490.055,17	
1121.02.20.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	N	490.055,17	
1121.02.21.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	S	490.055,17	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	490.055,17	
1121.03.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	230.025,90	
1121.03.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	230.025,90	
1121.03.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	S	230.025,90	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	230.025,90	
1121.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	100.026,82	
1121.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	100.026,82	
1121.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	S	100.026,82	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.026,82	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	35.389.501,55	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	35.389.501,55	
1122.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	35.389.501,55	
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	N	35.389.501,55	
1122.01.11.01	Taxa de Licenciamento Ambiental	S	71.878,79	
	Fonte: 0 100 25 Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	71.878,79	
1122.01.11.02	Taxa do Cemitério São João Batista	S	270.030,40	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	270.030,40	
1122.01.11.03	Taxas do Cemitério Candongas	S	450.150,32	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	450.150,32	
1122.01.11.04	Taxas do Cemitério Paineiras	S	10.001,13	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.001,13	
1122.01.11.05	Taxas Administrativas Diversas	S	3.662.260,24	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	3.662.260,24	
1122.01.11.06	Taxas de Liberação do SIM	S	10.216,43	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.216,43	
1122.01.11.07	Receita (D.A.) Utilização de Área de Domínio Público	S	2.073,03	

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.073,03		
1122.01.11.08	Receita (D.A.) Taxas de Controle de Qualidade de Produtos de Origem	S	10.046,02		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.046,02		
1122.01.11.09	Receita (D.A.) Taxas de Licença e Localização	S	70.007,88		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	70.007,88		
1122.01.11.10	Receita (D.A.) de Outros Tributos - TCRSU	S	3.700.416,58		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	3.700.416,58		
1122.01.11.11	Receita (D.A.) de Outros Tributos - Taxas Cemitério São João Batista	S	40.149,72		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	40.149,72		
1122.01.11.12	Receita (D.A.) de Outros Tributos - Taxas Cemitério Candongas	S	60.028,98		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	60.028,98		
1122.01.11.13	Receitas (D.A.) de Outros Tributos - Taxas Cemitério Paineiras	S	2.013,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.013,23		
1122.01.11.14	Receita (D.A.) de Outros Tributos - TCRS Grandes Geradores	S	5.067,89		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	5.067,89		
1122.01.11.15	Receita (D.A.) de Outros Tributos - Taxas Aterro Sanitário Grandes Geradores	S	2.023,07		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.023,07		
1122.01.11.16	Receita (D.A.) de Outros Tributos - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	S	20.097,91		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.097,91		
1122.01.11.17	Taxa de Limpeza Pública	S	27.003.039,93		
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	27.003.039,93		
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	20.931.423,14		
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	20.931.423,14		
1128.01.90.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	N	20.931.423,14		
1128.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	N	20.931.423,14		
1128.01.91.01	Taxa de Licença Para Execução de Obras	S	1.100.123,85		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.100.123,85		
1128.01.91.02	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	S	15.001,69		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	15.001,69		
1128.01.91.03	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	S	2.050,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.050,23		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1128.01.91.04	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	S	350.108,95		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	350.108,95		
1128.01.91.05	Taxa de Concessão de Habite-se	S	150.116,54		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	150.116,54		
1128.01.91.06	Taxa Para Regularização e Vistoria	S	180.042,41		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	180.042,41		
1128.01.91.07	Taxa de Desmembramento de Área	S	2.000,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.000,23		
1128.01.91.08	Taxa de Unificação de Área	S	2.021,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.021,23		
1128.01.91.09	Taxa de Loteamento	S	60.028,76		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	60.028,76		
1128.01.91.10	Taxa de Demolição	S	15.005,49		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	15.005,49		
1128.01.91.11	Taxa de Outorga Onerosa do Direito de Construir	S	11.500.844,43		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	11.500.844,43		
1128.01.91.12	Taxa de Transferência de Projetos	S	2.023,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.023,23		
1128.01.91.13	Taxa de Substituição de Projetos	S	7.501.981,47		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	7.501.981,47		
1128.01.91.14	Taxa de Cadastramento de Caçamba	S	50.074,63		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.074,63		
1200.00.00.00	Contribuições	N			85.884.733,59
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	N			47.520.940,16
1218.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	N	47.520.940,16		
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	N	27.029.026,22		
1218.01.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	N	26.172.676,39		
1218.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	N	26.172.676,39		
1218.01.11.01	Contribuição Servidor - PMU	S	17.712.631,78		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.214.955,21		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	16.497.676,57		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte Categorias Econômicas</b>
1218.01.11.02	Contribuição Servidor - CMU	S	4.953,81	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	4.953,81	
1218.01.11.03	Contribuição Servidor - Ipserv Adm.	S	133.884,39	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	133.884,39	
1218.01.11.04	Contribuição Servidor - CODAU	S	1.597.677,06	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.597.677,06	
1218.01.11.05	Contribuição Servidor - FCU	S	195.336,48	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	195.336,48	
1218.01.11.06	Contribuição Servidor - FETI	S	23.454,38	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	23.454,38	
1218.01.11.07	Contribuição Servidor - IPSEV Adm.	S	2.871,72	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	2.871,72	
1218.01.11.08	Contribuição Servidor - PMU	S	4.238.441,59	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	307.494,20	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	3.930.947,39	
1218.01.11.09	Contribuição Servidor - CMU	S	89.177,97	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	89.177,97	
1218.01.11.10	Contribuição Servidor - CODAU	S	1.210.588,62	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.210.588,62	
1218.01.11.11	Contribuição Servidor - FCU	S	87.672,19	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	87.672,19	
1218.01.11.12	Contribuição Servidor - CMU Cedidos	S	28.157,31	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	28.157,31	
1218.01.11.13	Contribuição Servidor - TRT 1º Grau/MG	S	6.814,37	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	6.814,37	
1218.01.11.14	Contribuição Servidor - CMU	S	341.596,73	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	341.596,73	
1218.01.11.15	Contribuição Servidor - Secretaria Estado Fazenda	S	11.265,57	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	11.265,57	
1218.01.11.16	Contribuição Servidor - Outros	S	119.002,97	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	119.002,97	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte Categorias Econômicas</b>
1218.01.11.17	Contribuição Servidor - Ipserv PMU - Afastados	S	309.757,30	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	309.757,30	
1218.01.11.18	Contribuição Servidor - Funel	S	24.246,18	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	24.246,18	
1218.01.11.19	Contribuição Servidor - Outros	S	28.862,45	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	28.862,45	
1218.01.11.20	Contribuição Servidor - Procon	S	862,52	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	862,52	
1218.01.11.21	Contribuição Servidor - Codiub	S	5.421,00	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	5.421,00	
1218.01.20.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	N	807.991,79	
1218.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	N	807.991,79	
1218.01.21.01	Contribuição do Servidor Inativo - Aposentados PMU	S	518.714,19	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	518.714,19	
1218.01.21.02	Contribuição do Servidor Afastados/ A. Reclusão - PMU	S	160.370,24	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	160.370,24	
1218.01.21.03	Contribuição do Servidor Inativo - FETI	S	754,24	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	754,24	
1218.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo - CMU	S	14.972,28	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	14.972,28	
1218.01.21.05	Contribuição do Servidor Inativo - CODAU	S	24.064,48	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.684,52	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	22.379,96	
1218.01.21.06	Contribuição do Servidor Inativo - CMU	S	7.160,35	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	501,23	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	6.659,12	
1218.01.21.07	Contribuição do Servidor Inativo - FCU	S	3.241,04	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	3.241,04	
1218.01.21.08	Contribuição do Servidor Inativo - Afastado	S	5.519,47	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	5.519,47	
1218.01.21.09	Contribuição do Servidor Inativo - Afastado Processos	S	5.519,47	

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	5.519,47		
1218.01.21.10	Contribuição do Servidor Inativo - Afastados/Auxílio Reclusão - CODAU	S	57.916,97		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4.054,19		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	53.862,78		
1218.01.21.11	Contribuição do Servidor Inativo - Afastados/Auxílio Reclusão - FCU	S	2.516,23		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	176,14		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	2.340,09		
1218.01.21.12	Contribuição do Servidor Inativo - Afastado - Processos	S	5.519,47		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	5.519,47		
1218.01.21.13	Contribuição do Servidor Inativo - Auxílio Reclusão - IPSERV	S	1.723,36		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.723,36		
1218.01.30.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	N	48.358,04		
1218.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	N	48.358,04		
1218.01.31.01	Contribuição Pensionista - PMU	S	33.784,17		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	2.364,89		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	31.419,28		
1218.01.31.02	Contribuição Pensionista - FETI	S	6.536,39		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	457,55		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	6.078,84		
1218.01.31.03	Contribuição Pensionista - CMU	S	5.936,38		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	415,54		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	5.520,84		
1218.01.31.04	Contribuição Pensionista - CODAU	S	2.101,10		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	147,08		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.954,02		
1218.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	N	14.939.498,85		
1218.03.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	N	14.939.498,85		
1218.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	N	14.939.498,85		
1218.03.11.01	Contribuição Patronal - TRT 1º Grau/MG - Previdenciário	S	6.814,37		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	6.814,37		
1218.03.11.02	Contribuição Patronal - Ipserv	S	126.397,16		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	126.397,16	
1218.03.11.03	Contribuição Patronal - Ipserv	S	21.437,44	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	21.437,44	
1218.03.11.04	Contribuição Patronal - Secretaria Estado Fazenda	S	11.265,57	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	11.265,57	
1218.03.11.05	Contribuição Patronal - PMU	S	6.877.663,42	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	481.436,44	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	6.396.226,98	
1218.03.11.06	Contribuição Patronal - CMU	S	406.827,89	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	28.107,13	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	378.720,76	
1218.03.11.07	Contribuição Patronal - CODAU	S	1.551.673,82	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	108.617,17	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.443.056,65	
1218.03.11.08	Contribuição Patronal - FCU	S	194.696,28	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	194.696,28	
1218.03.11.09	Contribuição Patronal - FETI	S	23.454,38	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	23.454,38	
1218.03.11.10	Contribuição Patronal - PMU	S	4.146.297,85	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	290.240,86	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	3.856.056,99	
1218.03.11.11	Contribuição Patronal - CMU	S	99.704,93	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	99.704,93	
1218.03.11.12	Contribuição Patronal - CODAU	S	1.220.807,34	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.220.807,34	
1218.03.11.13	Contribuição Patronal - FCU	S	88.654,01	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	6.205,79	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	82.448,22	
1218.03.11.14	Contribuição Patronal - Outros	S	18.721,90	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.310,53	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	17.411,37	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1218.03.11.15	Contribuição Patronal - Outros	S	116.071,53		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	8.125,01		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	107.946,52		
1218.03.11.16	Contribuição Patronal - Procon	S	968,04		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	968,04		
1218.03.11.17	Contribuição Patronal - Procon	S	862,52		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	862,52		
1218.03.11.18	Contribuição Patronal - Funel	S	13.590,20		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	13.590,20		
1218.03.11.19	Contribuição Patronal - Funel	S	13.590,20		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	13.590,20		
1218.04.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	N	5.552.415,09		
1218.04.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	N	5.552.415,09		
1218.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	N	5.552.415,09		
1218.04.11.01	Parcelamento de Débito Previd. 4ª PMU - Patronal e Reembolso 240	S	1.722.185,86		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	120.553,01		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.601.632,85		
1218.04.11.02	Parcelamento de débitos Previdenciários de 30/09/2015	S	2.912.349,34		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	204.114,66		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	2.708.234,68		
1218.04.11.03	Parcelamento débito Patronal LC 411/2009 e 502/2015 de Set/2015 e Fev/2016	S	914.305,61		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	64.001,39		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	850.304,22		
1218.04.11.04	Parcelamento Débito Patronal - Vários Parcelamentos	S	1.787,14		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.787,14		
1218.04.11.05	Parcelamento de Débito Patronal	S	1.787,14		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.787,14		
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N		38.363.793,43	
1240.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	38.363.793,43		
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	N	38.363.793,43		
1240.00.11.01	Contribuição Para o Custeio da Iluminação Pública	S	38.363.793,43		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	S	38.363.793,43		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	N		30.035.410,53	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	N		1.367.885,36	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	N	364.933,27		
1310.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	N	364.933,27		
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	N	364.933,27		
1310.01.11.01	Alugueis de Imóveis Urbanos	S	274.933,27		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	274.933,27		
1310.01.11.02	Alugel Teatro Municipal Vera Cruz - FCU	S	90.000,00		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	90.000,00		
1310.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	1.002.952,09		
1310.02.10.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	1.002.952,09		
1310.02.11.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	N	1.002.952,09		
1310.02.11.01	Box do Mercado Municipal	S	130.014,64		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	130.014,64		
1310.02.11.02	Condomínio do Mercado Municipal	S	200.051,52		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	200.051,52		
1310.02.11.03	Lanchonetes em Praças Públicas	S	10.159,60		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.159,60		
1310.02.11.04	Box do Camelódromo	S	80.038,30		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	80.038,30		
1310.02.11.05	Box do Cearg	S	50.031,04		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.031,04		
1310.02.11.06	Condomínio do CEARG	S	180.020,27		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	180.020,27		
1310.02.11.07	Lanchonete da Unidade de Atendimento ao Idoso - UAI	S	10.114,13		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.114,13		
1310.02.11.08	Permissão de Uso Oneroso em Área Pública - Terminais Leste e Oeste	S	50.034,59		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.034,59		
1310.02.11.09	Condomínio dos Terminais Leste e Oeste	S	50.064,21		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.064,21		

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1310.02.11.10	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	100.011,26		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.011,26		
1310.02.11.11	Receita (D.A.) Permissão Box Camelódromo	S	10.035,00		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.035,00		
1310.02.11.12	Receita (D.A.) Não Tributária Mercado Municipal	S	20.020,47		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.020,47		
1310.02.11.13	Receita (D.A.) Não Tributária CEARG	S	20.068,24		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.068,24		
1310.02.11.14	Receita (D.A.) Não Tributária - Condomínio CEARG	S	20.077,06		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.077,06		
1310.02.11.15	Receita (D.A.) Não Tributária - Condomínio Mercado Municipal	S	30.103,01		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	30.103,01		
1310.02.11.16	Receita (D.A.) Não Tributária de Outras Receitas - Permissão Camelódromo	S	20.023,61		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.023,61		
1310.02.11.17	Receita (D.A.) Lanchonete da Unidade de Atendimento ao Idoso	S	2.057,10		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.057,10		
1310.02.11.18	Condomínio dos Terminais Leste e Oeste - (D.A.)	S	10.001,13		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.001,13		
1310.02.11.19	Permissão dos Terminais Leste e Oeste - (D.A.)	S	10.026,91		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.026,91		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	N			28.585.405,24
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	N	28.539.588,49		
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	N	2.683.411,19		
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	2.683.411,19		
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Atenção Básica	S	50.000,00		
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS para Atenção Básica	S	50.000,00		
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alta Média Complex. Ambulatorial Ho S	S	50.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	50.000,00		
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Para Vigilância em Saúde	S	40.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	40.000,00		
1321.00.11.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Para Assistência Farmacêutica	S	15.000,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 151	Transf Rec do SUS para Assistência Farmacêutica	S	15.000,00	
1321.00.11.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Para Gestão do SUS		S	20.000,00	
	Fonte: 0 152	Transf Rec do SUS para Gestão do SUS	S	20.000,00	
1321.00.11.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Para Investimento na Rede de Serviç		S	300.000,00	
	Fonte: 0 153	Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	300.000,00	
1321.00.11.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Transferências de Recursos d		S	1.000,00	
	Fonte: 0 154	Outras Transferências de Recursos do SUS	S	1.000,00	
1321.00.11.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Saúde		S	36.000,00	
	Fonte: 0 155	Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	36.000,00	
1321.00.11.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Vinculados à Saúde		S	10.000,00	
	Fonte: 0 123	Tranferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	10.000,00	
1321.00.11.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços de Saúde		S	10.000,00	
	Fonte: 0 112	Serviços de Saúde	S	10.000,00	
1321.00.11.11	Remuneração de Outros Depósitos de recursos não Vinculados - FMMA		S	24.000,00	
	Fonte: 0 100 25	Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	24.000,00	
1321.00.11.12	Remuneração de Outros Recursos Não Vinculados - PROCON		S	10.000,00	
	Fonte: 0 100 28	Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FM	S	10.000,00	
1321.00.11.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties		S	2.053,41	
	Fonte: 0 100	Recursos Ordinários	S	2.053,41	
1321.00.11.14	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		S	900.256,46	
	Fonte: 0 100	Recursos Ordinários	S	900.256,46	
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos de Poupança		S	700.101,32	
	Fonte: 0 100	Recursos Ordinários	S	700.101,32	
1321.00.11.52	Remuneração de Outros Depósitos Recursos não Vinculados		S	515.000,00	
	Fonte: 0 100 50	Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	515.000,00	
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		N	25.826.155,72	
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		N	25.826.155,72	
1321.00.41.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Fixa		S	21.552.150,52	
	Fonte: 0 100 51	Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.810.370,50	
	Fonte: 0 103	Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	19.741.780,02	
1321.00.41.02	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Fixa		S	58.944,65	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4.126,12		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	54.818,53		
1321.00.41.03	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Fixa - Tx. Administrativa	S	8.688,97		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	608,24		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	8.080,73		
1321.00.41.04	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Fixa - Tx. Adm. Reserva	S	1.047,30		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	73,31		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	973,99		
1321.00.41.05	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Fixa - Convênios	S	60,78		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4,25		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	56,53		
1321.00.41.06	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Variável	S	1.057.817,70		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	74.047,24		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	983.770,46		
1321.00.41.07	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Renda Variável	S	893,57		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	62,55		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	831,02		
1321.00.41.08	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Fundos Imobiliários	S	993.017,66		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	69.511,24		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	923.506,42		
1321.00.41.09	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previd. do Servidor em Fundos Imobiliários	S	893,57		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	893,57		
1321.00.41.30	Atualização Parcelamento de Débitos Previdenciários 4º PMU	S	1.537.912,21		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	107.653,86		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.430.258,35		
1321.00.41.31	Atualização de Parcelamento de Débitos Previd. de 30/09/2015 a 08/09/2015	S	411.467,77		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	411.467,77		
1321.00.41.32	Atualização Parc. Contrib. Patronal LCM nº 411/2009 e 502/2015 Set/2015 a Fev/2016	S	101.630,51		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	101.630,51		
1321.00.41.33	Atualização Parcelamento de Débitos Previdenciários Patronal	S	101.630,51		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	101.630,51		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1321.00.50.00	Juros de Títulos de Renda	N	30.021,58		
1321.00.51.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	S	30.021,58		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	30.021,58		
1322.00.00.00	Dividendos	N	7.041,23		
1322.00.10.00	Dividendos	N	7.041,23		
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	N	7.041,23		
1322.00.11.01	Dividendos Petrobras S/A	S	2.041,23		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.041,23		
1322.00.11.51	Dividendos Ações - Codau	S	5.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	5.000,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	N	38.775,52		
1329.00.10.00	Outros Valores Mobiliários	N	38.775,52		
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	N	38.775,52		
1329.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FETI	S	38.775,52		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	38.775,52		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	N			82.119,93
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	N	82.119,93		
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	82.119,93		
1339.99.10.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	82.119,93		
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	N	82.119,93		
1339.99.11.01	Permissão Para Exploração de Serviços de Taxi	S	50.078,43		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.078,43		
1339.99.11.02	Permissão Para Exploração de Serviços de Moto Taxi	S	30.003,38		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	30.003,38		
1339.99.11.03	Receita C.A. Não Tributária de Outras Receitas - Serviços de Moto Taxi	S	2.038,12		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.038,12		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	N			128.508.011,26
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N			127.508.011,26
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	127.408.000,00		
1610.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	127.408.000,00		
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	N	127.408.000,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1610.01.11.52	Expedientes Diversos		S	120.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	120.000,00	
1610.01.11.53	Emissão de 2ª Via de Contas		S	50.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	50.000,00	
1610.01.11.54	Outros Serviços Administrativos		S	10.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	10.000,00	
1610.01.11.55	Vistoria e Fiscalização		S	90.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	90.000,00	
1610.01.11.56	Tarifa de Água		S	73.000.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	73.000.000,00	
1610.01.11.57	Outras Receitas de Água		S	46.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	46.000,00	
1610.01.11.58	Expansão de Rede Água		S	75.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	75.000,00	
1610.01.11.59	Derivação de Água		S	300.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	300.000,00	
1610.01.11.60	Vistoria / Aferição de Hidrômetro		S	90.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	90.000,00	
1610.01.11.61	Remanejamento Ramal / Padrão Água		S	100.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	100.000,00	
1610.01.11.62	Religação de Água		S	1.100.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	1.100.000,00	
1610.01.11.63	Análise de Água		S	15.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	15.000,00	
1610.01.11.64	Tarifa de Esgoto		S	52.000.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	52.000.000,00	
1610.01.11.65	Outras Receitas de Esgoto		S	70.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	70.000,00	
1610.01.11.66	Extensão de Rede de Esgoto		S	120.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU		S	120.000,00	
1610.01.11.67	Derivação de Esgoto - CODAU		S	215.000,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	215.000,00	
1610.01.11.68	Poço de Visita	S	7.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	7.000,00	
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	100.011,26	
1610.02.10.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	100.011,26	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	100.011,26	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.011,26	
1638.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	1.000.000,00	
1638.01.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	1.000.000,00	
1638.01.40.00	Serviços Ambulatoriais	N	1.000.000,00	
1638.01.41.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	N	1.000.000,00	
1638.01.41.01	Serviços Ambulatoriais	S	1.000.000,00	
	Fonte: 0 112 Serviços de Saúde	S	1.000.000,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	N		743.210.054,42
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	N		246.077.045,88
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	246.077.045,88	
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	N	88.309.941,70	
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	N	84.009.457,56	
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	S	84.009.457,56	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	38.644.350,48	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	25.202.837,27	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	20.162.269,81	
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	N	4.300.484,14	
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S	4.300.484,14	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.978.222,70	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.290.145,24	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	1.032.116,20	
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações	N	124.020.800,00	
1718.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	N	22.795.000,00	
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	N	22.795.000,00	
1718.03.11.01	PAB FIXO - Atenção Básica	S	8.000.000,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	8.000.000,00	
1718.03.11.02	Saúde Bucal - SB	S	2.000.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	2.000.000,00	
1718.03.11.03	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	S	4.500.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	4.500.000,00	
1718.03.11.04	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	S	1.500.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	1.500.000,00	
1718.03.11.05	Saúde da Família - SF - Equipes Convencional	S	4.500.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	4.500.000,00	
1718.03.11.06	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	S	2.000.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	2.000.000,00	
1718.03.11.07	Programa de Saúde na Escola - PSE	S	45.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	45.000,00	
1718.03.11.08	Consultório de RuaAtenção Básica	S	250.000,00	
	Fonte: 0 148 Transf Recursos do SUS paraAtenção Básica	S	250.000,00	
1718.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	N	94.130.800,00	
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal N		94.130.800,00	
1718.03.21.01	Teto de Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	55.000.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	55.000.000,00	
1718.03.21.02	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	S	1.500.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	1.500.000,00	
1718.03.21.03	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	S	360.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	360.000,00	
1718.03.21.04	Teto Municipal Rede de Urgências - UPAS	S	9.600.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	9.600.000,00	
1718.03.21.05	Teto Municipal de Saúde Mental	S	3.500.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	3.500.000,00	
1718.03.21.06	Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva - 50%	S	20.000.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	20.000.000,00	
1718.03.21.07	Rateio Municipio Planura/MG - Custeio Hosp. Regional José Alencar G. da Silva - PPI	S	150.000,00	
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	150.000,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1718.03.21.08	Atenção Domiciliar - Melhor em Casa	S	1.500.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	1.500.000,00		
1718.03.21.09	Serviço Residencial Terapeutico - SRT - Custeio	S	250.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	250.000,00		
1718.03.21.10	Unidade de Acolhimento Adulto - Infante Juvenil - Custeio	S	300.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	300.000,00		
1718.03.21.11	Centro Especializado em Reabilitação - CER - Custeio	S	900.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	900.000,00		
1718.03.21.12	Incremento MAC - Hosp. Criança	S	94.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	94.000,00		
1718.03.21.13	Incremento MAC - Helio Angotti	S	660.000,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	660.000,00		
1718.03.21.15	Fundo Municipal de Saúde - Custeio	S	316.800,00		
	Fonte: 0 149 Transf Rec SUS para Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar	S	316.800,00		
1718.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	N	4.740.000,00		
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	N	4.740.000,00		
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	S	1.000.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	1.000.000,00		
1718.03.31.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	S	200.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	200.000,00		
1718.03.31.03	Prog. de Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária e Saúde - PQAVS	S	400.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	400.000,00		
1718.03.31.04	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Contato das DST/AIDS e Hepatites Virais	S	320.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	320.000,00		
1718.03.31.05	Incentivos Pontuais Para Ações Vigilância em Saúde	S	500.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	500.000,00		
1718.03.31.06	Vacinação - Campanhas	S	120.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	120.000,00		
1718.03.31.07	Assistência Financeira Complementar - Agentes de Combate Endemias	S	2.200.000,00		
	Fonte: 0 150 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	S	2.200.000,00		
1718.03.40.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	N	2.000.000,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	N	2.000.000,00		
1718.03.41.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	S	2.000.000,00		
	Fonte: 0 151 Transf Rec do SUS para Assistência Farmacêutica	S	2.000.000,00		
1718.03.50.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS	N	255.000,00		
1718.03.51.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	N	255.000,00		
1718.03.51.01	Inc. a Implantação ou Implementação de Complexos Reguladores	S	220.000,00		
	Fonte: 0 152 Transf Rec do SUS para Gestão do SUS	S	220.000,00		
1718.03.51.02	Prog. de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN	S	35.000,00		
	Fonte: 0 152 Transf Rec do SUS para Gestão do SUS	S	35.000,00		
1718.03.90.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	N	100.000,00		
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principa N		100.000,00		
1718.03.91.01	Outras Transferências Recursos SUS - UNIÃO	S	100.000,00		
	Fonte: 0 154 Outras Transferências de Recursos do SUS	S	100.000,00		
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	17.240.363,29		
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	N	7.334.077,52		
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação- Principal	S	7.334.077,52		
	Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação	S	7.334.077,52		
1718.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	N	3.601.309,48		
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	S	3.601.309,48		
	Fonte: 0 144 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac de Alimentação Escolar - PNAE	S	3.601.309,48		
1718.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	N	288.378,20		
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - P S		288.378,20		
	Fonte: 0 145 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE	S	288.378,20		
1718.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	6.016.598,09		
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	S	6.016.598,09		
	Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE	S	6.016.598,09		
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	1.500.287,08		
1718.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	1.500.287,08		
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	S	1.500.287,08		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	690.132,06		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	450.086,12		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 102	Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	360.068,90	
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		N	278.000,00	
1718.08.10.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		N	278.000,00	
1718.08.11.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal		N	278.000,00	
1718.08.11.01	Convênio Min. Trabalho / SPPE / CODEFAT nº 062/2012 PM Uberaba/MG - SINE		S	278.000,00	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	278.000,00	
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		N	11.380.794,71	
1718.10.10.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		N	1.298.852,00	
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		N	1.298.852,00	
1718.10.11.01	Reforma URS - São Cristóvão - At. Especializada - Custeio		S	297.800,00	
	Fonte: 0 123	Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	297.800,00	
1718.10.11.02	Reforma URS - São Cristóvão e Boa Vista - At. Especializada - Custeio		S	1.001.052,00	
	Fonte: 0 123	Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	1.001.052,00	
1718.10.30.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		N	168.204,55	
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		N	168.204,55	
1718.10.31.01	Convênio Seleções Para o Futuro		S	168.204,55	
	Fonte: 0 142	Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	168.204,55	
1718.10.50.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		N	7.200.000,00	
1718.10.51.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		N	7.200.000,00	
1718.10.51.01	Convênio ANA/PRODES		S	7.200.000,00	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	7.200.000,00	
1718.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União		N	2.713.738,16	
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		N	2.713.738,16	
1718.10.91.02	Contrato de Repasse nº 817228/2015 - Agência Nacional das Águas - ANA/CAIXA		S	100.278,16	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	100.278,16	
1718.10.91.03	Outras Transferências da União - Aquisição de Equipamentos		S	2.355.210,00	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	2.355.210,00	
1718.10.91.04	Outras Transferências de Convênios da União - Proposta 054587/2018		S	106.000,00	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	106.000,00	
1718.10.91.05	Outras Transferências de Convênios da União - Proposta 055362/2018		S	152.250,00	
	Fonte: 0 124	Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	152.250,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	3.346.859,10		
1718.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	3.346.859,10		
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	N	3.346.859,10		
1718.12.11.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - PBV	S	280.545,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	280.545,00		
1718.12.11.02	Piso Básico Fixo - CRAS	S	576.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	576.000,00		
1718.12.11.03	Piso Básico Variável 3 Equipe Volante - PBVIII	S	162.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	162.000,00		
1718.12.11.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	S	156.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	156.000,00		
1718.12.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade - Medida Sócio Educativa - PFMC	S	105.600,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	105.600,00		
1718.12.11.06	Piso Fixo de Média Complexidade - Contro POP RUA - PFMC	S	156.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	156.000,00		
1718.12.11.07	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	S	120.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	120.000,00		
1718.12.11.08	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	S	139.140,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	139.140,00		
1718.12.11.09	Piso de Alta Complexidade 1 - PAC I	S	108.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	108.000,00		
1718.12.11.10	Piso de Alta Complexidade 1 - Criança/Adolescente PAC I	S	420.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	420.000,00		
1718.12.11.11	Piso de Alta Complexidade 2 - POP Rua - Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias	S	120.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	120.000,00		
1718.12.11.12	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	S	99.600,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	99.600,00		
1718.12.11.13	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	S	92.707,08		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	92.707,08		
1718.12.11.14	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	S	249.267,02		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	249.267,02		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1718.12.11.15	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança feliz	S	522.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	522.000,00		
1718.12.11.16	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	S	40.000,00		
	Fonte: 0 129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	40.000,00		
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N			383.921.991,94
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	383.921.991,94		
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	N	352.139.642,94		
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	N	275.030.962,25		
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	275.030.962,25		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	126.514.242,64		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	82.509.288,68		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	66.007.430,93		
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	N	73.008.219,07		
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	73.008.219,07		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	33.583.780,77		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	21.902.465,72		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	17.521.972,58		
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	N	4.100.461,62		
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S	4.100.461,62		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.886.212,35		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.230.138,49		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	984.110,78		
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	31.000.780,00		
1728.03.10.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	31.000.780,00		
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	N	31.000.780,00		
1728.03.11.01	Plano de Ação P;Vigilância em Saúde - Res. 6.002/2017	S	651.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	651.000,00		
1728.03.11.02	Ações Contra Arboviroses - Res. 5483/2016	S	720.288,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	720.288,00		
1728.03.11.03	Estruturação das Salas de Vacina e dos Serviços Municipais de Vigil. Sanitária - Res. 6286/2018	S	818.100,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	818.100,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1728.03.11.04	Apoio Diagnóstico - FVS - Res. 5558/2016	S	740.890,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	740.890,00		
1728.03.11.05	Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	S	500.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	500.000,00		
1728.03.11.06	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Inácio Ferreira	S	80.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	80.000,00		
1728.03.11.07	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	S	190.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	190.000,00		
1728.03.11.08	Centro de Atenção Psicossocial - CRIA	S	80.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	80.000,00		
1728.03.11.09	Cofinanciamento da Atenção Primária - Res. 5816/2017	S	1.108.945,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	1.108.945,00		
1728.03.11.10	Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS - Res. 5250/2016	S	260.925,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	260.925,00		
1728.03.11.11	Incentivo Financ. Para Apoiar os Munic. nas Ações Doenças Crônicas - Diabetes, Hipertensão e Obesidade - Res. S		1.079.122,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	1.079.122,00		
1728.03.11.12	Incentivo Financ. Para Apoiar os Munic. nas Qualif. do Cuidado a Saúde da Mulher, Criança e do Adol. na Atenção S		1.079.122,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	1.079.122,00		
1728.03.11.13	Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência - PRO-URG.	S	900.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	900.000,00		
1728.03.11.14	Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva - 25%	S	9.099.645,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	9.099.645,00		
1728.03.11.15	Triagem Auditiva Neo Natal - TAN	S	10.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	10.000,00		
1728.03.11.16	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	2.500.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	2.500.000,00		
1728.03.11.17	Rede de Urgências - UPAS - Res. 6250/2018	S	2.400.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	2.400.000,00		
1728.03.11.18	Assistência Farmacêutica	S	800.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	800.000,00		
1728.03.11.19	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Res. 6131/2018	S	630.000,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	630.000,00	
1728.03.11.20	Saúde Bucal SF - MAC	S	100.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	100.000,00	
1728.03.11.21	Assistência Odontológica com Uso de Anestesia - MAC - UNIUBE	S	120.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	120.000,00	
1728.03.11.22	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	S	220.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	220.000,00	
1728.03.11.23	Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais de SUS - PRO Hosp - Universidade Federal T	S	2.962.329,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	2.962.329,00	
1728.03.11.24	Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais de SUS - PRO HOSP - Hospital Mário Palmé	S	807.771,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	807.771,00	
1728.03.11.25	Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais de SUS - PRO HOSP - Hospital Dr. Hélio Ang	S	1.427.643,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	1.427.643,00	
1728.03.11.26	Cogestor / Central de Regulação - Res 6265/2018	S	95.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	95.000,00	
1728.03.11.27	Controle Social - Conselho de Saúde Res. 4661 de 21 dce Maio/2014 - Gestão SUS	S	20.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	20.000,00	
1728.03.11.28	Rede Cegonha - Inc. Financeiro Diferenciado do Componente Parto e Nascimento - Res. 6252/2018 - MAC	S	600.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	600.000,00	
1728.03.11.29	Incentivo Financeiro p/Reforço do Custeio das Ações Serviços de Saúde - Atenção Básica - Res. 6294/2018	S	500.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	500.000,00	
1728.03.11.30	Outras Transferências do Estado - Saúde	S	500.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	500.000,00	
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	411.396,00	
1728.07.10.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	411.396,00	
1728.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	N	411.396,00	
1728.07.11.01	Piso Mineiro de Assistência Social - FIXO	S	363.396,00	
	Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS	S	363.396,00	
1728.07.11.02	Piso Mineiro de Assistência Social - Variável	S	48.000,00	
	Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS	S	48.000,00	
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	N	370.173,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1728.10.20.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	N	250.173,00		
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	250.173,00		
	Fonte: 0 122 Tranferências de Convênios Vinculados a Educação	S	250.173,00		
1728.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	120.000,00		
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	N	120.000,00		
1728.10.91.01	Transferência de Convênios dos Estados e do Dist. Federal e de Suas Entidades - Reforma Unidade de Atenção a	S	120.000,00		
	Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	120.000,00		
1730.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N			5.430.000,00
1738.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	5.430.000,00		
1738.10.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	N	5.430.000,00		
1738.10.10.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	5.400.000,00		
1738.10.11.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	N	5.400.000,00		
1738.10.11.01	Rateio Municípios Para Custeio Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva	S	5.400.000,00		
	Fonte: 0 123 Tranferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	5.400.000,00		
1738.10.90.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	30.000,00		
1738.10.91.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	N	30.000,00		
1738.10.91.01	Outras Transf. de Convênios dos Municípios - Campo Florido - Proc. 01/6111/2018	S	30.000,00		
	Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	30.000,00		
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	N			600.324,80
1748.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	600.324,80		
1748.10.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	600.324,80		
1748.10.10.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	600.324,80		
1748.10.11.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	N	600.324,80		
1748.10.11.01	Transferências de Instituições Privadas	S	300.192,04		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	300.192,04		
1748.10.11.02	Transferências de Inst. Privadas - Fundo Munic. de Desenvolvimento Urbano - Lei 11.869	S	300.132,76		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	300.132,76		
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	N			107.060.578,30
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	107.060.578,30		
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d	N	107.060.578,30		
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d	N	107.060.578,30		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d S		107.060.578,30		
	Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)	S	96.354.520,47		
	Fonte: 0 119 Tranferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)	S	10.706.057,83		
1778.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	120.113,50		
1778.10.10.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	N	120.113,50		
1778.10.11.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Não Especificadas Anteriormente - Principal	N	120.113,50		
1778.10.11.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	100.111,25		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.111,25		
1778.10.11.02	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Lei nº 9833/2005	S	20.002,25		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.002,25		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	N			83.338.164,98
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	N			16.994.393,19
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	N	14.419.978,76		
1910.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	N	14.419.978,76		
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	N	14.419.978,76		
1910.01.11.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	S	2.894.931,85		
	Fonte: 0 157 Multas de Trânsito	S	2.894.931,85		
1910.01.11.02	Multas Previstas em Legislação Específica - PROCON	S	930.000,00		
	Fonte: 0 100 28 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FM S	S	930.000,00		
1910.01.11.08	Multas e Juros de Mora ta Taxa de Localização	S	25.002,81		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	25.002,81		
1910.01.11.09	Multas e Juros de Mora da Taxa de Coleta dos Resíduos Sólidos	S	700.107,30		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	700.107,30		
1910.01.11.10	Multas e Juros de Mora de Diversos Tributos	S	900.127,71		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	900.127,71		
1910.01.11.11	Correção Monetária da Dívida Ativa	S	5.081,76		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	5.081,76		
1910.01.11.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S	1.900.213,92		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.900.213,92		
1910.01.11.13	Multas e Juros de Mora da (D.A.) da Taxa de Localização	S	20.015,38		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.015,38		

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1910.01.11.14	Multas e Juros de Mora da (D.A.) da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	700.078,81		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	700.078,81		
1910.01.11.15	Multas e Juros de Mora da (D.A.) de Outros Tributos	S	2.122,59		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.122,59		
1910.01.11.16	Multas Acessórias - SEFAZ	S	60.006,76		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	60.006,76		
1910.01.11.17	Multas Acessórias - SEMIE	S	300.033,78		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	300.033,78		
1910.01.11.18	Multas Acessórias - Posturas	S	130.038,18		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	130.038,18		
1910.01.11.19	Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Limpeza	S	360.040,53		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	360.040,53		
1910.01.11.20	Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Muro	S	100.080,95		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.080,95		
1910.01.11.21	Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Passeio	S	100.077,04		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.077,04		
1910.01.11.22	Receitas de Multas Acessórias	S	40.060,73		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	40.060,73		
1910.01.11.23	Receita (D.A.) Multas Acessórias	S	40.037,83		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	40.037,83		
1910.01.11.24	Multa Acessória Seplan - Transporte Coletivo	S	100.036,51		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.036,51		
1910.01.11.25	Receita (D.A.) Taxa de Resíduos Sólido de Saúde	S	20.084,15		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.084,15		
1910.01.11.26	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - SEFAZ	S	30.069,63		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	30.069,63		
1910.01.11.27	Receita (D.A.) Não Tributária Multas Acessórias - SESTRANS	S	2.026,37		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.026,37		
1910.01.11.28	Receita (D.A.) Não Tributária Multas Acessórias - SEMIE	S	20.039,75		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.039,75		
1910.01.11.29	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - SAÚDE	S	2.056,55		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.056,55	
1910.01.11.30	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - SEMAT	S	140.114,46	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	140.114,46	
1910.01.11.31	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - POSTURA	S	140.015,76	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	140.015,76	
1910.01.11.32	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Limpeza	S	450.150,33	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	450.150,33	
1910.01.11.33	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - Serviço de Combate à Dengue	S	20.105,40	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.105,40	
1910.01.11.34	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Muro	S	150.016,89	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	150.016,89	
1910.01.11.35	Receita (D.A.) Não Tributária - Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Passeio	S	280.031,53	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	280.031,53	
1910.01.11.36	Multas e Juros de Mora da Taxa da Coleta de Resíduos Sólidos	S	525.059,11	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	525.059,11	
1910.01.11.37	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	660.074,31	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	660.074,31	
1910.01.11.38	Multas Acessórias - Lei 352/2005 - Limpeza	S	345.038,84	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	345.038,84	
1910.01.11.39	Receita (D.A.) Taxa de Resíduos Sólido da Saúde	S	11.001,24	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	11.001,24	
1910.01.11.51	Multas de Mora	S	1.200.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	1.200.000,00	
1910.01.11.52	Juros de Mora / Encargos Financeiros	S	540.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	540.000,00	
1910.01.11.53	Multas Outras Origens Água	S	380.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	380.000,00	
1910.01.11.54	Multas Outras Origens Esgoto	S	30.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	30.000,00	
1910.01.11.55	Juros Recebidos	S	165.000,00	
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	165.000,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1910.01.11.56	Rendas Eventuais	S	1.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	1.000,00		
1910.04.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	N	2.502.306,92		
1910.04.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	N	2.502.306,92		
1910.04.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	N	2.502.306,92		
1910.04.11.01	Multas Acessórias Procon - Principal	S	2.025,44		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.025,44		
1910.04.11.02	Multas Acessórias Procon - Dívida Ativa	S	2.500.281,48		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.500.281,48		
1910.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	N	70.107,51		
1910.06.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	N	70.107,51		
1910.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	S	70.107,51		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	70.107,51		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	2.000,00		
1910.09.10.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	2.000,00		
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	N	2.000,00		
1910.09.11.51	Multas Aplicadas por Descumprimento de Contratos	S	2.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	2.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	N			5.074.303,47
1921.00.00.00	Indenizações	N	3.440.685,76		
1921.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	700.191,14		
1921.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	700.191,14		
1921.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	N	700.191,14		
1921.01.11.01	Ressarcimentos Diversos	S	700.191,14		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	700.191,14		
1921.99.00.00	Outras Indenizações	N	2.740.494,62		
1921.99.10.00	Outras Indenizações	N	2.740.494,62		
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	N	2.740.494,62		
1921.99.11.01	Exploração de Recursos Minerais	S	700.176,33		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	700.176,33		
1921.99.11.02	Utilização de Recursos Hídricos	S	500.126,02		

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	500.126,02		
1921.99.11.03	Lei 7525 Fundo Especial Indenizações Petrobras/Subsidiárias	S	1.500.168,89		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.500.168,89		
1921.99.11.04	Dívida Ativa - Ressarcimentos Diversos	S	40.023,38		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	40.023,38		
1922.00.00.00	Restituições	N	1.633.617,71		
1922.03.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	100.039,41		
1922.03.10.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	100.039,41		
1922.03.11.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	S	100.039,41		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	100.039,41		
1922.99.10.00	Outras Restituições	N	1.533.578,30		
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal	N	1.533.578,30		
1922.99.11.01	Outras Restituições - Ipserv - Tx. Administrativa	S	4.134,20		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4.134,20		
1922.99.11.02	Outras Restituições PMU - Ipserv	S	4.134,20		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4.134,20		
1922.99.11.03	Outras Restituições PMU - Ipserv	S	4.134,20		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	4.134,20		
1922.99.11.04	Restituições Leis 213/2001 e 284/2003 - Tiket PMU	S	912.113,04		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	912.113,04		
1922.99.11.05	Restituições Leis 213/2001 e 284/2003 - Tiket CODAU	S	83.638,29		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	83.638,29		
1922.99.11.06	Restituições Leis 213/2001 e 284/2003 - Tiket FCU	S	12.510,00		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	12.510,00		
1922.99.11.07	Restituições Leis 213/2001 e 284/2003 - Tiket FETI	S	6.255,00		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	6.255,00		
1922.99.11.08	Outras Restituições FETI	S	1.603,07		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.603,07		
1922.99.11.09	Restituições Diversas	S	500.056,30		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	500.056,30		
1922.99.11.51	Outras Restituições Diversas	S	5.000,00		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	5.000,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	N		61.269.468,32	
1990.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	23.171.537,57		
1990.01.10.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	23.171.537,57		
1990.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	N	23.171.537,57		
1990.01.11.01	Receitas Decor. Aportes p/Amort. Déficit Atuarial PMU	S	22.595.870,20		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.883.555,98		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	20.712.314,22		
1990.01.11.02	Receitas Decorrentes de Aportes Para Amortização Deficit Atuarial CMU	S	318.314,64		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	318.314,64		
1990.01.11.03	Receitas Decorrentes de Aportes Para Amortização Deficit Atuarial FCU	S	893,57		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	893,57		
1990.01.11.04	Receitas Decorrentes de Aportes Para Amortização Deficit Atuarial FETI	S	238.705,40		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	238.705,40		
1990.01.11.05	Receitas Decorrentes de Aportes Para Amortização Deficit Atuarial AME - Eng. João Guido - Funel	S	17.753,76		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	17.753,76		
1990.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	11.976.682,95		
1990.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	11.976.682,95		
1990.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Princip N		11.976.682,95		
1990.03.11.01	Compensações Financeiras - PMU	S	10.297.500,98		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	720.825,07		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	9.576.675,91		
1990.03.11.02	Compensações Financeiras - CODAU	S	1.098.486,37		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.098.486,37		
1990.03.11.03	Compensações Financeiras - CMU	S	110.983,13		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	110.983,13		
1990.03.11.04	Compensações Financeiras - FCU	S	16.282,66		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	16.282,66		
1990.03.11.05	Compensações Financeiras RGPS/RPPS - FETI	S	65.098,20		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	65.098,20		
1990.03.11.06	Compensações Financeiras - AEM	S	3.026,19		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	3.026,19		
1990.03.11.07	Compensações Financeiras - PMU	S	330.809,22		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	330.809,22		
1990.03.11.08	Compensações Financeiras - CODAU	S	17.546,95		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	17.546,95		
1990.03.11.09	Compensações Financeiras - FCU	S	36.949,25		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	36.949,25		
1990.99.00.00	Outras Receitas	N	26.121.247,80		
1990.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	N	26.121.247,80		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	N	26.121.247,80		
1990.99.11.01	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI	S	44.880,00		
	Fonte: 0 100 40 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Inovate	S	44.880,00		
1990.99.11.03	Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	1.482.381,52		
	Fonte: 0 100 25 Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	1.482.381,52		
1990.99.11.04	Outras Receitas - Empresas Públicas e Privadas - FETI	S	2.523.011,10		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	2.523.011,10		
1990.99.11.05	Outras Receitas - FETI	S	718,10		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	718,10		
1990.99.11.06	Outras Receitas - FETI - Transporte Empresa	S	1.942,38		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.942,38		
1990.99.11.10	Receita (D.A.) Diversos Tributos - Parcelamento	S	700.177,97		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	700.177,97		
1990.99.11.11	Receita (D.A.) Plano Comunitário	S	10.024,35		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.024,35		
1990.99.11.12	Receita (D.A.) de Outras Contribuições	S	350.039,41		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	350.039,41		
1990.99.11.13	Divida Ativa - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	S	210.023,64		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	210.023,64		
1990.99.11.14	Receita (D.A.) Não Tributária de Outras Receitas - Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros	S	20.020,43		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	20.020,43		
1990.99.11.15	Receita (D.A.) Não Tributária de Outras Receitas - Permissão de Lanchonete Parque das Acácias	S	2.028,37		

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		2.028,37
1990.99.11.16	Receita (D.A.) Fundo Municipal do Meio Ambiente	S		20.021,13
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		20.021,13
1990.99.11.17	Café Cultural (D.A.)	S		2.012,23
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		2.012,23
1990.99.11.18	Mercados, Feiras e Matadouros	S		100.039,97
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		100.039,97
1990.99.11.19	Rendas Eventuais	S		80.009,01
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		80.009,01
1990.99.11.20	PMU/Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	S		10.180,12
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		10.180,12
1990.99.11.21	Fundo Municipal de Manutenção de Máquinas - FUNDOMAQ	S		15.077,67
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		15.077,67
1990.99.11.22	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI	S		2.038,45
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S		2.038,45
1990.99.11.51	(D.A) - Taxa de Expediente	S		9.200,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		9.200,00
1990.99.11.52	(DA) - Emissão de 2ª Via de Contas	S		3.500,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		3.500,00
1990.99.11.54	(DA) - Tarifa de Água	S		7.600.000,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		7.600.000,00
1990.99.11.55	(DA) - Outras Receitas de Água	S		1.000,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		1.000,00
1990.99.11.56	(D.A) - Extensão de Rede de Água	S		7.500,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		7.500,00
1990.99.11.57	(D.A) - Derivação de Água	S		47.000,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		47.000,00
1990.99.11.59	(D.A) - Remanejamento Ramal/Padrão Água	S		20.000,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		20.000,00
1990.99.11.60	(D.A) - Religação de Água	S		321.000,00
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S		321.000,00

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
1990.99.11.61	(D.A) - Tarifa de Esgoto	S	5.300.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	5.300.000,00		
1990.99.11.62	(D.A) - Outras Receitas de Esgoto	S	15.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	15.000,00		
1990.99.11.63	(D.A) - Extensão de Rede de Esgoto	S	8.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	8.000,00		
1990.99.11.64	(D.A) - Derivação de Esgoto - CODAU	S	35.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	35.000,00		
1990.99.11.68	(D.A) - Encargos Financeiros - CODAU	S	188.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	188.000,00		
1990.99.11.69	(D.A) - Juros de Contrato - CODAU	S	57.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	57.000,00		
1990.99.11.71	(D.A) - Multas Diversas - CODAU	S	250.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	250.000,00		
1990.99.11.72	(D.A) - Análise Físico-Químico Bacteriológica - CODAU	S	700,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	700,00		
1990.99.11.74	(D.A) - Multas Outras Origens Água	S	8.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	8.000,00		
1990.99.11.75	(D.A) - Multas Outras Origens Esgoto	S	6.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	6.000,00		
1990.99.11.76	Outras Receitas	S	6.669.721,95		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	6.669.721,95		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	N			153.590.334,93
2100.00.00.00	Operações de Crédito	N		87.562.266,84	
2110.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	N		87.562.266,84	
2112.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	22.800.000,00		
2112.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	22.800.000,00		
2112.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	N	22.800.000,00		
2112.00.11.51	Operação de Crédito Interna Pró-Saneamento - CEF	S	800.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	800.000,00		
2112.00.11.52	Operação de Crédito Interna Pró-Saneamento - CEF - ETA/AD/RESERV.	S	2.000.000,00		

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	2.000.000,00		
2112.00.11.53	Operação de Crédito Interna Pró-Saneamento - CEF (R.12_13)	S	1.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	1.000.000,00		
2112.00.11.54	Contrato de Financiamento R_12 (LP) - Codau/Caixa	S	2.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	2.000.000,00		
2112.00.11.56	Contrato de Financiamento ETA I, II e III (LP) - Codau/Caixa	S	15.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	15.000.000,00		
2112.00.11.57	Contrato de Financiamento R_13 (LP) - Codau/Caixa	S	2.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	2.000.000,00		
2118.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	N	39.241.256,10		
2118.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	N	39.241.256,10		
2118.01.30.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	N	1.741.256,10		
2118.01.31.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	N	1.741.256,10		
2118.01.31.01	Contrato de Financiamento - Drenagem Pluvial e Pavimentação de Vias - Contrato de Financiamento 293.534/24	S	1.741.256,10		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	1.741.256,10		
2118.01.50.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	37.500.000,00		
2118.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	N	37.500.000,00		
2118.01.51.01	Linha de Crédito - PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária (BNDES)	S	12.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	12.000.000,00		
2118.01.51.02	Programa de Financiamento: Construção do Centro de Distribuição Para Administração Pública Municipal	S	3.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	3.000.000,00		
2118.01.51.03	Programa de Financiamento: Construção do Centro de Distribuição Para Administração Pública Municipal	S	9.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	9.000.000,00		
2118.01.51.04	Programa de Financiamento: Complexo do Centro de Inovação do Parque Tecnológico	S	13.500.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	13.500.000,00		
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	25.521.010,74		
2119.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	25.521.010,74		
2119.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	N	25.521.010,74		
2119.00.11.01	Contrato de Financiamento: Programa Pró-Transp BRT Sudeste - Convenio 41122380/113	S	100.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	100.000,00		
2119.00.11.02	Contrato de Financiamento: Programa Pró-Transp - BRT-SUDOESTE) - Minist. das Cidades - Financ. PAC/FGTS	S	150.000,00		

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	150.000,00		
2119.00.11.03	Contrato de Financiamento - Program. Pró-Transporte - Av. Interbairros - Ministério das Cidades - Conv. 41279854 S		150.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	150.000,00		
2119.00.11.04	Programa de Financiamento: Recapeamento de Vias Públicas	S	15.000.000,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	15.000.000,00		
2119.00.11.05	Programa de Financiamento: Pavimentação do BRT Leste/Oeste	S	7.302.465,24		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	7.302.465,24		
2119.00.11.06	Programa de Financiamento - Plano de Mobilidade Urbana e Tráfego - Protocolo 1533.5.1101/2018	S	2.818.545,50		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	2.818.545,50		
2200.00.00.00	Alienação de Bens	N			16.295.568,37
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	N			16.295.568,37
2220.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	N	16.295.568,37		
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	S	16.295.568,37		
	Fonte: 0 192 Alienação de Bens	S	16.295.568,37		
2400.00.00.00	Transferências de Capital	N			49.732.499,72
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	N			48.967.899,72
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	48.967.899,72		
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos	N	4.426.814,00		
2418.04.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	N	1.176.814,00		
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	N	1.176.814,00		
2418.04.11.01	Aquisição Equipamentos - Atenção Básica	S	399.980,00		
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	399.980,00		
2418.04.11.02	Construção UBS 2000 - 80%	S	527.200,00		
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	527.200,00		
2418.04.11.03	Ampliação/UBS Inimar Baroni	S	249.634,00		
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	249.634,00		
2418.04.20.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	2.450.000,00		
2418.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	N	2.450.000,00		
2418.04.21.04	Construção Centro de Reabilitação CER - Atenção Especializada - 90%	S	2.250.000,00		
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	2.250.000,00		
2418.04.21.05	Construção Unidade de Acolhimento Adulto - UAA - Atenção Especializada - 20%	S	100.000,00		

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	100.000,00	
2418.04.21.06	Construção Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI - Atenção Especializada - 20%	S	100.000,00	
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	100.000,00	
2418.04.30.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	800.000,00	
2418.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	N	800.000,00	
2418.04.31.07	Aquisição Castramóvel	S	300.000,00	
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	300.000,00	
2418.04.31.09	Outras Emendas Para Obras e Equipamentos	S	500.000,00	
	Fonte: 0 153 Transf Rec do SUS para Investimentos na Rede de Serviços dSaúde	S	500.000,00	
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	1.066.700,00	
2418.08.10.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	1.066.700,00	
2418.08.11.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	N	1.066.700,00	
2418.08.11.01	Pavimentação Asfáltica de Peirópolis - (2ª etapa) - Emenda Aelton Freitas - TC 862476/2017	S	245.850,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	245.850,00	
2418.08.11.02	Recapeamento Esfáltico Vila Est. Novo-Conta 104.160.552-5-PMU/RECAP ASFALT. (Emenda Tony Carlos) - 519	S	90.000,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	90.000,00	
2418.08.11.03	Recapeamento Asfáltico Parque das Américas-Conta 104.160.556-8-PMU/RECAP Vias Públicas-Emenda Tony C	S	150.000,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	150.000,00	
2418.08.11.04	Recapeamento Asfáltico - Av. Maranhão - Emenda Aelton Freitas - 868546/2018-Op.105447-84	S	235.000,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	235.000,00	
2418.08.11.05	Recapeamento Asfáltico - Av. Tônico dos Santos - Emenda Fábio Ramalho - 2690.1044198-68/2017	S	245.850,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	245.850,00	
2418.08.11.06	Reforma de Calçadas Rua Arthur Machado - Trecho Alaor Prata Quintiliano Jardim - Emenda Antonio Lerin-SETO	S	100.000,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	100.000,00	
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	N	43.474.385,72	
2418.10.10.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	500.000,00	
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	N	500.000,00	
2418.10.11.01	Outros Convênios da União - Construção/Equipamentos	S	500.000,00	
	Fonte: 0 123 Tranferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	500.000,00	
2418.10.50.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	39.800.000,00	
2418.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	N	39.800.000,00	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
2418.10.51.01	Transferência de Convênios - Proposta 057854/2018	S	600.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	600.000,00		
2418.10.51.51	Convênio Obras PACII - CODAU - Adutora Rio Claro	S	12.200.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	12.200.000,00		
2418.10.51.53	Convênio OBRAS PACIII - CODAU - Barragem do Rio Uberaba	S	15.000.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	15.000.000,00		
2418.10.51.55	Convênio OBRAS PACII - CODAU - Novo Sistema de Bomb. Adução da Barragem da Prainha até a ETA	S	12.000.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	12.000.000,00		
2418.10.70.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	N	1.000.000,00		
2418.10.71.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	N	1.000.000,00		
2418.10.71.01	DNIT - Travessia Urbana BR-050 e 262 - TC 233/2008-00	S	1.000.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	1.000.000,00		
2418.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	N	2.174.385,72		
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	N	2.174.385,72		
2418.10.91.01	Proposta 20667/2017 - Ministério do Esporte - Cobertura de duas Quadras Localizadas no Parque das Acácias - P S		100.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	100.000,00		
2418.10.91.02	Convênio SICONV 863468/2017 - Reforma e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva - Campo do Vila	S	100.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	100.000,00		
2418.10.91.03	Contrato de Repasse/Convênio SICONV 788551/2013 - 044609/2013 - CEF Minist. do Esporte - Emenda Academ S		50.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	50.000,00		
2418.10.91.04	Proposta 007687/2018 - Ministério do Esporte - Núcleos Para o Desenvolvimento da Ação Brincando com o Espor S		175.385,72		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	175.385,72		
2418.10.91.05	Plano de Desenvolvimento do Turismo - Ministério do Turismo	S	139.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	139.000,00		
2418.10.91.06	Convênio PMU/FINEP - Parque Tecnológico - Fase 3	S	600.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	600.000,00		
2418.10.91.07	Outras Transferências de Convênios da União - Centro de Atendimento ao Turista - Proposta 017846/2018	S	495.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	495.000,00		
2418.10.91.08	Outras Transferências de Convênios da União - Construção Geossítio - Proposta 01793/2018	S	515.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	515.000,00		
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N			764.600,00

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	N	764.600,00		
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	764.600,00		
2428.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	500.000,00		
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	N	500.000,00		
2428.10.11.01	Outros Convênios Estado - Construção/Equipamentos	S	500.000,00		
	Fonte: 0 123 Tranferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	500.000,00		
2428.10.50.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	50.000,00		
2428.10.51.51	Convênio IGAM/FHIDRO - CODAU	S	50.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	50.000,00		
2428.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	214.600,00		
2428.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	N	214.600,00		
2428.10.91.01	Convênio nº 5191001273/2016 - Sec. de Estado de Esporte - Construção de Vestiário no Complexo Esportivo Est	S	100.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	100.000,00		
2428.10.91.02	Convênio de Cooperação Financeira nº 151/2014 - SETOP - Sec. de Estado de Esporte	S	114.600,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	114.600,00		
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	N			1.114.257,72
7600.00.00.00	Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	N		1.114.257,72	
7690.99.11.00	Outros Serviços - Intraorçamentários	N	1.114.257,72		
7690.99.11.01	Contr. Prest. Serviço nº 82 a 84/2017 - Pós Ocupação - FETI	S	1.114.257,72		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	1.114.257,72		
9000.00.00.00	Deduções da Receita	N			-95.907.129,57
9200.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a serdeduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	N		-1.269.225,12	
9210.00.00.00	Resituições de Receitas Correntes	N		-1.269.225,12	
9211.00.00.00	Restituições de Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	N	-1.260.208,07		
9211.18.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	N	-1.206.202,00		
9211.18.01.00	Restituições de Impostos Sobre o Patrimônio Para Estados/DF/Municípios	N	-200.045,67		
9211.18.01.11	Restituições de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	-100.034,41		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-46.015,83		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-30.010,32		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-24.008,26		
9211.18.01.41	Restituições de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	S	-100.011,26		

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-46.005,18	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-30.003,38	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-24.002,70	
9211.18.02.00	Restituições de Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	N	-1.006.156,33	
9211.18.02.31	Restituições de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S	-1.006.156,33	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-462.831,91	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-301.846,90	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-241.477,52	
9211.22.00.00	Restituições de Taxas pela Prestação de Serviços	N	-24.002,70	
9211.22.01.00	Restituições de Taxas Pela Prestação de Serviços	N	-24.002,70	
9211.22.01.11	Restituições de Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos - Grandes Geradores	S	-24.002,70	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	-24.002,70	
9211.28.00.00	Restituições de Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	-30.003,37	
9211.28.01.00	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	-30.003,37	
9211.28.01.91	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S	-30.003,37	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-30.003,37	
9212.00.00.00	Restituições de Contribuições	N	-2.003,48	
9212.40.00.00	Restituições de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	-2.003,48	
9212.40.00.11	Restituições de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	S	-2.003,48	
	Fonte: 0 117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	S	-2.003,48	
9219.00.00.00	Deduções de Outras Receitas Correntes	N	-7.013,57	
9219.10.00.00	Deduções de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	N	-7.013,57	
9219.10.01.11	Deduções de Multas e Juros de Mora da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	-7.013,57	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-7.013,57	
9500.00.00.00	Fundeb	N		-88.389.974,34
9510.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes	N		-88.389.974,34
9517.00.00.00	Deduções de Transferências Correntes	N	-88.389.974,34	
9517.18.00.00	Deduções Transferências da União -Específica E/M	N	-17.962.045,76	
9517.18.01.00	Deduções de Participação na Receita da União	N	-17.661.988,34	
9517.18.01.21	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	S	-16.801.891,51	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-16.801.891,51	

**Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2019**

Lei 4.320/64 - Anexo 2  
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>		<b>Desdobramentos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categorias Econômicas</b>
9517.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB - ITR - Principal	S	-860.096,83		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-860.096,83		
9517.18.06.00	Deduções de Transferência Financeira do ICMS - FUNDEB – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	-300.057,42		
9517.18.06.11	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	S	-300.057,42		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-300.057,42		
9517.28.00.00	Deduções de Transferências dos Estados - Específicas E/M	N	-70.427.928,58		
9517.28.01.00	Deduções de Participação na Receita dos Estados	N	-70.427.928,58		
9517.28.01.11	Deduções de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	-55.006.192,45		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-55.006.192,45		
9517.28.01.21	Deduções de Receita Para Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	S	-14.601.643,81		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-14.601.643,81		
9517.28.01.31	Deduções de Receita Para Formação do FUNDEB - IPI Sobre Exportação	S	-820.092,32		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-820.092,32		
9900.00.00.00	Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de or	N			-6.247.930,11
9910.00.00.00	Outras Deduções Receitas Correntes	N			-6.247.930,11
9913.00.00.00	Outras Deduções Receitas Patrimonial	N	-6.247.930,11		
9913.21.00.00	Outras Deduções Juros e Correções Monetárias	N	-6.247.930,11		
9913.21.00.41	Remuneração de Investimentos do Regime Próprio de Previdências do Servidor em Renda Fixa (Redutora)	S	-6.247.930,11		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	-599.122,18		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	-5.648.807,93		
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>					<b>1.377.678.509,95</b>

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	
11	Receita Tributária	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
111	Impostos	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
112	Taxas	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
113	Contribuição de Melhoria	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
12	Receitas de Contribuições	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
121	Contribuições Sociais	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
124	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal, art. 149 acrescentado pela EC nº 39/02:
13	Receitas Patrimonial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
131	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
132	Valores Mobiliários	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
133	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
139	Outras Receitas Patrimoniais	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
14	Receitas Agropecuária	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
15	Receita Industrial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
16	Receita de Serviços	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
161	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Constituição Federal, art. 173 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.,
163	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1638	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
17	Transferências Correntes	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
171	Transferências da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
1728	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1738	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1748	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1758	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
1778	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
176	Transferências de Convênios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1761	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1762	Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1763	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1764	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1765	Transferências de Convênios do Exterior	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
19	Outras Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
191	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Constituição Federal e 4.388 de 27/12/89
192	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
193	Receita da Dívida Ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
194	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para a Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
199	Demais Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
<b>2 Receitas de Capital</b>		
21	Operação de Crédito	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
22	Alienação de Bens	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
24	Transferências de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
25	Outras Receitas de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
70	Receitas Correntes Intraorçamentárias	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
76	Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	Constituição Federal; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.